TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2149

Concorrência Eletrônica n° 90001/2025 (Lei nº 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III – FASE 3 / CAB / Salvador/BA

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Valor máximo estimado para contratação: R$ 1.894.793,20

ATA DE REUNIÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

1. Em 21 de outubro de 2025, às 10h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24 de outubro de 2022, a fim de procederem ao julgamento da proposta ofertada pela empresa **4M ENGENHARIA LTDA** - **CNPJ: 24.704.679/0001-68 -** Porte da empresa: não enquadrada como ME/EPP. Valor global ofertado: **R$ 1.383.199,02 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)**.

2. Aberta a reunião, verificou-se a presença dos membros da Comissão que subscrevem eletronicamente esta ata. Após, procedeu-se ao exame dos procedimentos adotados pelo presidente da Comissão na fase de aceitação da proposta, de acordo com as mensagens veiculadas no *chat* do sistema, a seguir discriminados:

2.1. As duas primeiras licitantes detentoras dos menores preços ofertados tiveram as suas respectivas propostas desclassificadas, pelos seguintes motivos: a) a primeira - **ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA** (R$ 1.000.000,00), por não ter enviado a documentação e nem ter solicitado eventual prorrogação de prazo para atendimento, o que restou impossibilitada a verificação da conformidade da proposta com o edital e a análise da aceitabilidade dos preços unitários, conforme previsto no ato convocatório; a) a segunda - **LUMAR CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** (R$ 1.000.099,00), solicitou, por *chat*, a desclassificação da própria proposta, alegando que, ao realizar os ajustes para o lance ofertado, constatou que alguns itens apresentavam inexequibilidade, com base nos coeficientes dos custos unitários incidentes sobre a mão de obra;

2.2. Após a desclassificação das duas primeiras propostas, o sistema identificou que houve “empate ficto” entre o melhor classificado (detentor do 3º menor preço) e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a operação, a partir da opção 'Retornar para desempate', as empresas que foram convocadas pelo sistema deixaram expirar o prazo de 5 (cinco) minutos aberto pelo sistema e não enviaram os respectivos lances.

2.3. A licitante detentora do 3º menor preço (**4M ENGENHARIA LTDA)** foi convocada para envio da proposta final, pelo sistema, conforme previsto no edital (Seção X), com a lista dos documentos a enviar, no prazo de 24 horas: a) proposta final de preço; b) planilha orçamentária (orçamento sintético); c) planilha de composição do BDI; d) planilha de composição dos encargos sociais; e) planilha de custos unitários (planilha analítica)e f) cronograma físico-financeiro. Tendo em vista que o preço ofertado equivale a 73% do total máximo orçado (referido no preâmbulo), solicitou-se ainda que a licitante justificasse a exequibilidade da proposta.

2.4. Instada a informar se tem conhecimento da apresentação de **garantia adicional**, na fase de contratação, conforme previsto no edital, a referida empresa assegurou, por *chat*, que está ciente da referida garantia conforme foi estipulada.

2.5. A licitante encaminhou a documentação solicitada e. quanto à exequibilidade do preço ofertado, prestou os esclarecimentos necessários, também enviando os documentos que afastam o indício de inexequibilidade.

2.6. Nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços**, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei (Acórdão nº 803/2024-TCU Plenário).

2.7. Conforme mensagem veiculada por meio do *chat* do sistema e após a conferência da planilha orçamentária (sintética), foi constatada incorreção nos seguintes itens (eles apresentavam valores superiores ao estimado); 2.10.3, 2.10.4 e 2.10.5, bem como no valor total geral (final da planilha). A licitante procedeu aos ajustes necessários e, dentro do prazo estipulado (24 horas), pelo sistema, reenviou os anexos contendo as planilhas corrigidas, com a manutenção do preço total ofertado: R$ 1.383.199,02, a seguir discriminado:

Total sem BDI - R$ 1.125.650,25

Total do BDI - R$ 257.548,77 (22,88%)

Total Geral - R$ 1.383.199,02

3. Concluídas as providências empreendidas pelo presidente da Comissão, restou comprovado que a proposta apresentada pela empresa **4M ENGENHARIA LTDA** - **CNPJ: 24.704.679/0001-68 -** atende aos requisitos estabelecidos no edital, conforme passa a detalhar:

3.1. A PROPOSTA FINAL DE PREÇO, adequada ao último lance ofertado, foi apresentada com observância das disposições descritas detalhadamente no **item 10.1 do edital**, com as seguintes informações: a.1.) identificação (social), endereço, e-mail, números do CNPJ/MF e do telefone da licitante; a.2) A discriminação do objeto, com as especificações descritas no Anexo I deste Edital; a.3) O preço unitário e total, com duas casas decimais, em Real, em algarismo e por extenso;

3.2. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA foi apresentada com discriminação de preço unitário e preço total, por serviço, em real e em algarismo, contemplando materiais, peças, componentes, equipamentos e mão de obra, encargos sociais e BDI, constando o número do registro no Conselho Profissional pertinente do responsável técnico encarregado da sua elaboração, devendo ainda estar de acordo com a Proposta- Padrão elaborada pelo Tribunal;

3.3. A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO (EQUIPAMENTOS) foi apresentada, não constando as despesas relativas à administração local, mobilização/desmobilização, instalação do canteiro e consumos gerais, como previsto no edital;

3.4. A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS foi apresentada de acordo com o modelo deste Órgão;

3.5. A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS foi encaminhada com todos os itens da planilha orçamentária, destacando os coeficientes de mão de obra e material.

3.6. No CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constou a indicação do período de execução dos serviços e respectivos valores e prazo máximo para execução total da obra que deve ser de 90 (noventa) dias corridos. O documento está completo e detalhado, expresso em diagrama de barras, com parcelas mensais, barras, percentuais, desembolso e valores simples e acumulados. O percentual da última parcela é superior a 20% (vinte por cento) do preço global da obra.

3.7. Na proposta apresentada, a licitante declarou que, nos preços cotados, foram incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico, administrativo, frete, impostos, encargos sociais, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Isto posto, a Comissão deliberou pela **ACEITAÇÃO DA PROPOSTA** ofertada por **4M ENGENHARIA LTDA** - **CNPJ: 24.704.679/0001-68** com o **VALOR GLOBAL DE R$ 1.383.199,02 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)**, uma vez que a mesma atende à especificação do objeto licitado e está com preço compatível em relação ao máximo estipulado para contratação, restando justificada a exequibilidade da oferta.

Nada mais havendo, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.

Salvador/BA, em 21 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha**, **Presidente da Comissão**, em 21/10/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 21/10/2025, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Paz Lima Soares**, **Membro da Comissão**, em 21/10/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Membro da Comissão**, em 22/10/2025, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3563222** e o código CRC **526FB5F3**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2149

Concorrência Eletrônica n.° 90001/2025 (Lei n.º 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III – FASE 3 / CAB / Salvador/BA

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Valor máximo estimado para contratação: R$ 1.894.793,20

ATA DE REUNIÃO DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

1. Em 24 de outubro de 2025, às 8h30, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24/10/2022, a fim de procederem ao julgamento dos documentos/requisitos de habilitação da empresa cuja proposta foi aceita, a saber: **4M ENGENHARIA LTDA** - **CNPJ: 24.704.679/0001-68**. Porte da empresa: não enquadrada como ME/EPP. Valor global ofertado: R$ 1.383.199,02 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos).

2. Aberta a reunião, verificou-se a presença dos membros da Comissão que subscrevem eletronicamente esta ata. Após, procedeu-se ao exame dos procedimentos adotados pelo presidente da Comissão (consulta pela *internet* ao SICAF e demais órgãos), com base nas condições estabelecidas na Seção XII do edital e que devem ser atendidas pela licitante, conforme passa a relatar:

2.1. Estando disponível para ciência e *download* o "Relatório de Declarações", no sistema, foi constatado que a referida licitante integra a Relação de Fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes dos seguintes requisitos: a) Condições de participação, b) Declarações para fins de habilitação e c) Declarações de cumprimento à legislação trabalhista.

2.2. Feita a consulta ao SICAF, nesta data, para verificação da validade dos níveis cadastrais da licitante (habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), foi confirmado que todos os níveis estão regulares e não constam registros de ocorrências e/ou impedimentos. A pendência existente na habilitação jurídica está relacionada a falta de "upload" do documento de identidade de um dos sócios e não traz nenhuma repercussão nos certames licitatórios, podendo a pendência ser sanada a qualquer tempo.

2.3. Considerando que a regularidade fiscal municipal que consta no SICAF está com a validade expirada e não é renovada automaticamente pelo referida sistema, foi obtida, pela internet, a Certidão Negativa de Débitos Tributários na Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador/BA (domicílio fiscal da licitante): Número da Certidão: 3208779 / Endereço eletrônico: http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br / Certidão emitida às 10:00:57 horas do dia 22/10/2025, com validade até o dia 20/01/2026.

2.4. A certidão negativa de falência da licitante também foi obtida pela *internet,* no *site* do Tribunal de Justiça deste Estado, em 22/10/2025. Endereço eletrônico: https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu / Validade de 30 dias.

2.5. Os balanços patrimoniais apresentados pela empresa, relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atendem ao ato convocatório e foi possível apurar que os índices contábeis exigidos no edital - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) - apresentam-se superiores a 1, conforme quadro abaixo, e o patrimônio líquido é superior a 10% (dez por cento) do valor global ofertado.

4M ENGENHARIA LTDA	**2023**
Ativo total	1.228.423,28
Ativo circulante	700.686,07
Realiz. Longo Prazo	0,00
Ativo Circ + RLP	700.686,07
Passivo Circulante	68.521,06
Exig. Longo Prazo	0,00
Passivo Circ + ELP	68.521,06
Índices	
Liquidez geral (AC+RLP/PC+ELP)	10,23
Liquidez corrente (AC/PC)	10,23

Solvência geral (AT/PC+ELP)	10,23
Valor da Proposta	1.383.199,02
Percentual (10% do valor da proposta)	138.319,90
Patrimônio Líquido	1.159.902,22

4M ENGENHARIA LTDA	**2024**
Ativo total	1.386.136,34
Ativo circulante	584.899,13
Realiz. Longo Prazo	0,00
Ativo Circ + RLP	584.899,13
Passivo Circulante	135.395,64
Exig. Longo Prazo	0,00
Passivo Circ + ELP	135.395,64
Índices	
Liquidez geral (AC+RLP/PC+ELP)	4,32
Liquidez corrente (AC/PC)	4,32
Solvência geral (AT/PC+ELP)	10,24
Valor da Proposta	1.383.199,02
Percentual (10% do valor da proposta)	138.319,90
Patrimônio Líquido	1.250.740,70

2.6. Os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante preenchem os requisitos do edital, senão vejamos:

2.6.1. Foi apresentada a comprovação de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/BA), bem como dos seus responsáveis técnicos.

2.6.2. Foram apresentados os atestados de capacidade técnico-operacional que comprovam que a licitante executou obra/serviço compatível em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com execução de obra em edificação/prédio com, pelo menos, 2.089 m2 de área construída ou reformada.

2.6.3. Os dois responsáveis da licitantes são engenheiros civis e sócios da empresa, restando, desse modo, comprovada a existência de vínculo entre ambos.

2.6.4. Os documentos emitidos pelo CREA/BA foram conferidos no site do órgão emitente.

2.6.5. Foi apresentada a declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. A equipe técnica apresentada será composta de: 02 (dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Encarregado de Obra e 1 (um) Vigilante Noturno.

2.7. Consultados os sites do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Portal da Transparência do governo federal (CEIS/CNEP) e do Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para efeito de habilitação (CNPJ do licitante e CPF dos sócios majoritários), como requerido no edital, não tendo sido constatado nenhum registro impeditivo.

2.7.1. As consultas acima referidas, no tocante à pessoa jurídica da licitante, foram substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

2.8. Por fim, foi realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin, haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal. Na consulta empreendida, nesta data, constatou-se que a licitante encontra-se em situação **regular**.

3. Concluídas as verificações empreendidas pelo presidente da Comissão, restou comprovado que a empresa **4M ENGENHARIA LTDA** - **CNPJ: 24.704.679/0001-68,** atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, sagrando-se a vencedora do certame, com o valor final de R$ 1.383.199,02 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos).

Nada mais havendo, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.

Salvador/BA, em 24 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha**, **Presidente da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gabriel Silva Vasconcelos Mota**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Paz Lima Soares**, **Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3569035** e o código CRC **EC432136**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CONCORRÊNCIA 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução de reforma do prédio Anexo III – fase 3, localizado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitário		
Entrega de propostas:	De 26/09/2025 às 08:00 até 14/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/10/2025 às 09:00:26	Bom dia a todos.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:08	NOTA IMPORTANTE. As licitantes deverão prestar especial atenção às disposições constantes da Seção XVII, deste Edital, que tratam das penalidades a serem aplicadas às licitantes que cometerem atos ilícitos na Licitação ou durante a execução do Contrato.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:24	Conforme Acórdão 754/2015, do Tribunal de Contas da União, o gestor público poderá ser responsabilizado, penal e administrativamente, pela omissão na aplicação de sanções às licitantes que pratiquem atos ilícitos na licitação ou na execução do contrato, tais como não manter a proposta, não encaminhar documento de habilitação ou encaminhar documentação falsa etc.
Sistema	14/10/2025 às 09:02:20	Insta alertar a todos os licitantes da necessidade do cuidado na oferta dos lances, uma vez que, conforme previsto no edital, será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei (item nª 11.4.2).
Sistema	14/10/2025 às 09:02:41	A referida garantia adicional deverá ser apresentada no mesmo prazo indicado no tópico 10.1 do Projeto Básico (Anexo I deste Edital), podendo a Administração aplicar a mesma disciplina ali prevista para eventual retenção do valor a ela correspondente (tópicos 10.14 e 10.14.1 do Projeto Básico).
Sistema	14/10/2025 às 09:03:13	Esclareço ainda que o montante correspondente à garantia adicional constará do Contrato, devendo ser calculado com base na diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e o valor da proposta vencedora.
Sistema	14/10/2025 às 09:03:37	O item já está em disputa. Reduzam seus preços, com lances exequíveis.
Sistema	14/10/2025 às 09:10:38	Item em disputa. Reduzam seus preços, com a oferta de lances exequíveis.
Sistema	14/10/2025 às 09:30:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:30:42	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	14/10/2025 às 09:52:21	Bom dia mais uma vez a todos os licitantes. Sou Arthur Ribeiro Rocha, presidente da Comissão de Licitação e os canais de contato conosco estão previstos no edital, a saber:
Sistema	14/10/2025 às 09:54:06	E-mail: cplic@tre-ba.jus.br // Telefone: (71) 3373-7081.
Sistema	14/10/2025 às 09:55:13	Informo a todos ainda que, por força do art. 1ª da Portaria TRE/BA nª 1.124, de 09/12/2024, o horário de expediente da Secretaria deste Tribunal foi estabelecido das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.
Sistema	14/10/2025 às 13:55:36	Tendo em vista a proximidade do encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades com o retorno previsto para amanhã, dia 15/10/25, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:02:17	Bom dia a todos.
Sistema	15/10/2025 às 08:03:57	Peço que mantenham-se conectados e atentos às mensagens. Estamos no aguardo do envio da documentação, pelo sistema, por parte da licitante convocada.
Sistema	15/10/2025 às 08:04:26	Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 15/10/2025
Sistema	15/10/2025 às 10:47:55	Informo a todos que será desclassificada a proposta apresentada pela empresa ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53, detentora do 1ª (primeiro) menor preço ofertado, tendo em vista que a referida licitante não atendeu à convocação para envio da proposta ajustada ao lance final e demais documentos que a acompanham, bem como a documentação que justifica a exequibilidade do preço ofertado.
Sistema	15/10/2025 às 10:49:00	A licitante deixou inclusive de solicitar eventual prorrogação de prazo para envio da documentação solicitada, o que restou impossibilitada a verificação da conformidade da proposta com o Edital e a análise de aceitabilidade dos preços unitários, conforme previsto no ato convocatório (item nª 10.1.2).
Sistema	15/10/2025 às 10:49:17	Assim, será dado seguimento ao certame com a convocação da empresa detentora do 2ª (segundo) menor preço global ofertado.
Sistema	15/10/2025 às 11:48:17	Informo a todos que, após a desclassificação das duas primeiras propostas, o sistema identificou que houve “empate fícto” entre o melhor classificado (detentor do 3ª menor preço) e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	15/10/2025 às 11:48:39	Desse modo, informo-lhes que será iniciada a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' para que as empresas que forem convocadas pelo sistema, possam exercer o seu direito.
Sistema	15/10/2025 às 11:49:04	Esta operação será realizada amanhã, dia 16.10.2025, às 11h50.
Sistema	15/10/2025 às 13:59:08	Tendo em vista a proximidade do encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades com o retorno previsto para amanhã, dia 16/10/25, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	16/10/2025 às 08:00:09	Bom dia a todos.
Sistema	16/10/2025 às 08:01:48	Peço que mantenham-se conectados e atentos às mensagens.
Sistema	16/10/2025 às 08:04:22	Como já informado, após a desclassificação das duas primeiras propostas, o sistema identificou que houve “empate fícto” entre o melhor classificado (detentor do 3ª menor preço) e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada.
Sistema	16/10/2025 às 08:05:06	Será iniciada a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' para que as empresas que forem convocadas pelo sistema, possam exercer o seu direito.
Sistema	16/10/2025 às 08:05:34	Esta operação será realizada hoje, dia 16.10.2025, às 11h50.
Sistema	16/10/2025 às 11:50:06	Será iniciada a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' para que as empresas que forem convocadas pelo sistema, possam exercer o seu direito.
Sistema	16/10/2025 às 11:50:34	Peço que mantenham-se conectados e atentos às mensagens.
Sistema	16/10/2025 às 12:10:23	Encerrado o retorno para desempate pelo sistema, daremos seguimento ao julgamento da proposta melhor classificada.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 13:50:34	Tendo em vista a proximidade do encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades com o retorno previsto para amanhã, dia 17/10/2025, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	17/10/2025 às 08:03:17	Bom dia a todos. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	17/10/2025 às 08:22:55	Estamos no aguardo do envio da documentação, pelo sistema, por parte da licitante convocada. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 14:06:49	Tendo em vista o encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades, com o retorno previsto para o dia 20.10.2025 (segunda-feira), às 8h. Bom final de semana a todos.
Sistema	20/10/2025 às 08:04:43	Bom dia a todos. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	20/10/2025 às 08:22:20	Estamos ainda analisando as planilhas enviadas pela licitante convocada. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	20/10/2025 às 14:03:47	Tendo em vista o encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades, com o retorno previsto para o dia
Sistema	20/10/2025 às 14:05:17	Tendo em vista o encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades, com o retorno previsto para amanhã, dia 21/10/25, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	21/10/2025 às 08:00:21	Bom dia a todos. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	21/10/2025 às 13:55:33	Tendo em vista o encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades, com o retorno previsto para amanhã, dia 22/10/25, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	22/10/2025 às 08:00:36	Bom dia a todos. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	22/10/2025 às 08:16:26	Informo a todos que, concluída a análise dos documentos anexados no sistema, a Comissão deliberou pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA ofertada por 4M NGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.704.679/0001-68, com o VALOR GLOBAL DE R$ 1.383.199,02, uma vez que a mesma atende à especificação do objeto licitado e está com preço compatível em relação ao máximo estipulado para contratação, restando justificada a exequibilidade da oferta.
Sistema	22/10/2025 às 08:45:12	Encerrada a fase de julgamento da proposta, será iniciada a etapa de habilitação do licitante cuja proposta foi aceita. Mantenham-se conectados e atentos às mensagens.
Sistema	22/10/2025 às 08:46:59	A fase de habilitação consistirá na análise dos requisitos/documentos de habilitação previstos no edital (Seção XII).
Sistema	22/10/2025 às 08:47:31	Já está disponível para ciência e download o "RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES" que todos os licitantes preencheram, quando do cadastramento da proposta, no sistema.
Sistema	22/10/2025 às 08:48:20	Também será feita a consulta ao SICAF para verificação da validade dos níveis cadastrais (habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica).
Sistema	22/10/2025 às 08:49:26	Considerando que a regularidade fiscal municipal não é renovada automaticamente pelo sistema, será solicitado o seu envio, caso não seja possível a obtenção pela internet.
Sistema	22/10/2025 às 08:50:31	Em geral, não constam no SICAF a certidão negativa de falência e, neste caso, será a licitante instada a enviá-la, pelo sistema, no prazo de 2 horas, conforme assegura o item 11.2.1 do edital, caso não seja possível a obtenção pela internet.
Sistema	22/10/2025 às 08:53:12	Também o balanço patrimonial relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, se não constante no SICAF, será a licitante instada a enviar.
Sistema	22/10/2025 às 08:53:44	Por igual, também os documentos de qualificação técnica que, se não constantes no SICAF, também serão solicitados pelo sistema.
Sistema	22/10/2025 às 08:55:27	Por fim, serão consultados os sites do CNJ, do CEIS/CNEP e do TCU, para efeito de habilitação (CNPJ do licitante e CPF do sócio majoritário), como requerido no edital.
Sistema	22/10/2025 às 10:38:01	Onde se lê: Ainda não consulta ao SICAF, nesta data, não constam ocorrências e nem impedimentos de licitar. Leia-se: Ainda na consulta ao SICAF, nesta data, não constam ocorrências e nem impedimentos de licitar.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/10/2025 às 13:52:37	Tendo em vista a proximidade do encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades, com o retorno previsto para amanhã, dia 23/10/25, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	23/10/2025 às 08:15:26	Bom dia a todos. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	23/10/2025 às 14:08:20	Tendo em vista o encerramento do expediente, informo a todos da suspensão das atividades, com o retorno previsto para amanhã, dia 24/10/25, às 8h. Boa tarde a todos.
Sistema	24/10/2025 às 08:01:00	Bom dia a todos. Permaneçam conectados e atentos às mensagens.
Sistema	24/10/2025 às 11:32:27	Informo a todos da conclusão da análise dos documentos/requisitos de habilitação da empresa cuja proposta foi aceita, a saber: 4M ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.704.679/0001-68.
Sistema	24/10/2025 às 11:33:36	A análise foi feita com base nas condições estabelecidas na Seção XII do edital e que devem ser atendidas pela licitante, conforme passo a relatar:
Sistema	24/10/2025 às 11:36:06	2.1. Estando disponível para ciência e download o "Relatório de Declarações", no sistema, foi constatado que a referida licitante integra a Relação de Fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes dos seguintes requisitos: a) Condições de participação, b) Declarações para fins de habilitação e c) Declarações de cumprimento à legislação trabalhista.
Sistema	24/10/2025 às 11:37:33	2. Feita a consulta ao SICAF, nesta data, para verificação da validade dos níveis cadastrais da licitante (habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), foi confirmado que todos os níveis estão regulares e não constam registros de ocorrências e/ou impedimentos.
Sistema	24/10/2025 às 11:37:56	3. A pendência existente na habilitação jurídica está relacionada a falta de "upload" do documento de identidade de um dos sócios e não traz nenhuma repercussão nos certames licitatórios, podendo a pendência ser sanada a qualquer tempo.
Sistema	24/10/2025 às 11:40:27	4. Considerando que a regularidade fiscal municipal que consta no SICAF está com a validade expirada e não é renovada automaticamente pelo referida sistema, foi obtida, pela internet, a Certidão Negativa de Débitos Tributários na Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador/BA (domicílio fiscal da licitante): Número da Certidão: 3208779 (...)
Sistema	24/10/2025 às 11:42:00	(...) Endereço eletrônico: http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br / Certidão emitida às 10:00:57 horas do dia 22/10/2025, com validade até o dia 20/01/2026.
Sistema	24/10/2025 às 11:42:51	5. A certidão negativa de falência da licitante também foi obtida pela internet, no site do Tribunal de Justiça deste Estado, em 22/10/2025. Endereço eletrônico: https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu / Validade de 30 dias.
Sistema	24/10/2025 às 11:44:20	6. Os balanços patrimoniais apresentados pela empresa, relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atendem ao ato convocatório e foi possível apurar que os índices contábeis exigidos no edital - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) - apresentam-se superiores a 1, e o patrimônio líquido é superior a 10% (dez por cento) do valor global ofertado.
Sistema	24/10/2025 às 11:45:16	7. Os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante preenchem os requisitos do edital, senão vejamos:
Sistema	24/10/2025 às 11:45:55	a) Foi apresentada a comprovação de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/BA), bem como dos seus responsáveis técnicos.
Sistema	24/10/2025 às 11:47:26	b) Foram apresentados os atestados de capacidade técnico-operacional que comprovam que a licitante executou obra/serviço compatível em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com execução de obra em edificação/prédio com, pelo menos, 2.089 m2 de área construída ou reformada.
Sistema	24/10/2025 às 11:49:04	c) Os dois responsáveis técnicos da licitantes são engenheiros civis e sócios da empresa, restando, desse modo, comprovada a existência de vínculo entre ambos.
Sistema	24/10/2025 às 11:50:00	d) Os documentos emitidos pelo CREA/BA foram conferidos no site do órgão emitente.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 11:51:10	e) Foi apresentada a declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. A equipe técnica apresentada será composta de: 02 (dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Encarregado de Obra e 1 (um) Vigilante Noturno.
Sistema	24/10/2025 às 11:54:01	8. Consultados, nesta data, os sites do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Portal da Transparência do governo federal (CEIS/CNEP) e do Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para efeito de habilitação (CNPJ do licitante e CPF dos sócios majoritários), como requerido no edital, não foi constatado nenhum registro impeditivo.
Sistema	24/10/2025 às 11:56:10	9. As consultas retromencionadas, no tocante à pessoa jurídica da licitante, foram substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/.
Sistema	24/10/2025 às 11:57:57	10. Por fim, foi realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin, haja vista que, consoante disposto no art. 6ª-A da Lei nª 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal. Na consulta empreendida, nesta data, constatou-se que a licitante encontra-se em situação regular.
Sistema	24/10/2025 às 11:59:46	Assim, restou comprovado que a empresa 4M ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.704.679/0001-68, atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, sagrando-se a vencedora do certame, com o valor final de R$ 1.383.199,02,
Sistema	24/10/2025 às 12:44:40	Tendo em vista que o sistema não permite a visualização prévia de registro de intenção de recurso das decisões proferidas pela comissão (julgamento das propostas e habilitação do licitante), ficam todos cientes de que devem acompanhar os prazos para envio, pelo sistema, dos recursos/contrarrazões, caso tenha havido algum registro de intenção de recorrer.
Sistema	24/10/2025 às 12:46:37	Agradecendo pela participação, informo a todos que, dentro de instantes, será encerrada a sessão pública do certame. Boa tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
14/10/2025 às 09:30:41	Início da etapa de julgamento de propostas

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 10

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução de reforma do prédio Anexo III – fase 3, localizado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

OBS.: a licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR GLOBAL DE SUA PROPOSTA, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.894.793,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.894.793,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.631.***-*1 - ARTHUR RIBEIRO ROCHA para 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, melhor lance: R$ 1.383.199,0200 (unitário) / R$ 1.383.199,0200 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.632.004/0001-08 - 3XL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.724.261,8000 (unitário) R$ 1.724.261,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.913.741,1300 (unitário) R$ 1.913.741,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.704.679/0001-68 - 4M ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.383.199,0200 (unitário) R$ 1.383.199,0200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.894.699,9900 (unitário) R$ 1.894.699,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
62.456.761/0001-00 - 62.456.761 UELBERT SACRAMENTO DA CONCEICAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.894.793,5000 (unitário) R$ 1.894.793,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,5000 (unitário) R$ 1.894.793,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.211.475/0001-43 - ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.705.313,8800 (unitário) R$ 1.705.313,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 11

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.799.362/0001-80 - BRITO & HORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.800.050,0000 (unitário) R$ 1.800.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.800.050,0000 (unitário) R$ 1.800.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.633.781/0001-12 - C.A. ENGENHARIA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.686.365,9500 (unitário) R$ 1.686.365,9500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,0000 (unitário) R$ 1.894.793,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.926.246,7671 (unitário) R$ 1.926.246,7671 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.926.246,7671 (unitário) R$ 1.926.246,7671 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.016.905/0001-15 - CONSTRUTORA MORADA DA SERRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.605.000,0000 (unitário) R$ 1.605.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.890.000,0000 (unitário) R$ 1.890.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.890.000,0000 (unitário) R$ 1.890.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.771.732/0001-22 - CVBRAS CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R$ 1.710.000,0000 (unitário) R$ 1.710.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810.000,0000 (unitário) R$ 1.810.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.960.544/0001-54 - E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.781.105,6100 (unitário) R$ 1.781.105,6100 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.817.519/0001-53 - ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.625.923/0001-03 - ENGECAD ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.856.797,0000 (unitário) R$ 1.856.797,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.540.677/0001-27 - FACILITEX SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.298.179/0001-57 - FCK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.799.864,0600 (unitário) R$ 1.799.864,0600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.790,0000 (unitário) R$ 1.894.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.856.897,3000 (unitário) R$ 1.856.897,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.703.104/0001-68 - HABAKUKE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 13

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.067.843/0001-54 - HEN-CONSTRUCOES E SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.197.450/0001-87 - HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.607.000,0000 (unitário) R$ 1.607.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.472.483/0001-01 - I M ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1.606.679,0000 (unitário) R$ 1.606.679,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.608.679,4200 (unitário) R$ 1.608.679,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.336.152/0001-00 - IFC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.800.000,0000 (unitário) R$ 1.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.143.714/0002-28 - LEJAN INDUSTRIA DE TRANFORMADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1.705.313,8700 (unitário) R$ 1.705.313,8700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.508.134/0001-28 - LINS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.705.000,0000 (unitário) R$ 1.705.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.700,0000 (unitário) R$ 1.894.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.952.921/0001-36 - LUMAR CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 1.000.099,0000 (unitário) R$ 1.000.099,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 14

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.964.815/0001-19 - MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1.700.000,0000 (unitário) R$ 1.700.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.000,0000 (unitário) R$ 1.894.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.709.031/0001-89 - MAX INVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.686.365,9400 (unitário) R$ 1.686.365,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.686.365,9400 (unitário) R$ 1.686.365,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1.703.000,0000 (unitário) R$ 1.703.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.790.000,0000 (unitário) R$ 1.790.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.777.180/0001-55 - MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.870.486/0001-42 - MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.704.000,0000 (unitário) R$ 1.704.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.789.420,1500 (unitário) R$ 1.789.420,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.414.962/0001-85 - MVS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.705.313,8800 (unitário) R$ 1.705.313,8800 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.705.313,8800 (unitário) R$ 1.705.313,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.652.972/0001-21 - P S C SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.515.834,5600 (unitário) R$ 1.515.834,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.724.261,8100 (unitário) R$ 1.724.261,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.871.754/0001-50 - PAIM CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R$ 1.610.000,0000 (unitário) R$ 1.610.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.794.412/0001-09 - PJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.381.256/0001-84 - PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.785.361/0001-94 - R A DE OLIVEIRA CONSULTORIA E LOCACOES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.587.414/0001-21 - R.C. SILVA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.421.031,5600 (unitário) R$ 1.421.031,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.610.386,9100 (unitário) R$ 1.610.386,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.757.074/0001-60 - R.N ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.419.200,0300 (unitário) R$ 1.419.200,0300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.773.835/0001-30 - RFT CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.667.418,0200 (unitário) R$ 1.667.418,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.887.350/0001-38 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.610.574,2200 (unitário) R$ 1.610.574,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.603.351/0001-40 - RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 1.894.793,0000 (unitário) R$ 1.894.793,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,0000 (unitário) R$ 1.894.793,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.108.779/0001-85 - STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.800.054,0000 (unitário) R$ 1.800.054,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.548.384/0001-05 - VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 1.800.053,5400 (unitário) R$ 1.800.053,5400 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.241.391/0001-88 - WFC SERVICOS E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 1.421.094,9000 (unitário) R$ 1.421.094,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.894.793,2000 (unitário) R$ 1.894.793,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:01:37	11.887.350/0001-38	R$ 1.610.574,2200
14/10/2025 às 09:03:00	34.108.779/0001-85	R$ 1.800.054,0000
14/10/2025 às 09:03:03	13.241.391/0001-88	R$ 1.421.094,9000
14/10/2025 às 09:03:19	03.143.714/0002-28	R$ 1.705.313,8700
14/10/2025 às 09:03:28	22.336.152/0001-00	R$ 1.800.000,0000

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 17

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:03:39	20.632.004/0001-08	R$ 1.724.261,8000
14/10/2025 às 09:04:05	30.633.781/0001-12	R$ 1.743.209,7400
14/10/2025 às 09:04:12	33.960.544/0001-54	R$ 1.781.105,6100
14/10/2025 às 09:05:02	37.508.134/0001-28	R$ 1.705.000,0000
14/10/2025 às 09:05:33	31.870.486/0001-42	R$ 1.704.000,0000
14/10/2025 às 09:05:44	24.704.679/0001-68	R$ 1.799.999,9900
14/10/2025 às 09:06:04	36.663.303/0001-31	R$ 1.705.000,0000
14/10/2025 às 09:06:07	09.625.923/0001-03	R$ 1.856.897,3400
14/10/2025 às 09:06:14	20.155.999/0001-55	R$ 1.856.897,3000
14/10/2025 às 09:06:58	30.652.972/0001-21	R$ 1.515.834,5600
14/10/2025 às 09:07:28	36.771.732/0001-22	R$ 1.710.000,0000
14/10/2025 às 09:08:49	11.211.475/0001-43	R$ 1.421.094,9000
14/10/2025 às 09:08:52	26.757.074/0001-60	R$ 1.515.834,5600
14/10/2025 às 09:08:59	18.016.905/0001-15	R$ 1.607.000,0000
14/10/2025 às 09:09:50	01.587.414/0001-21	R$ 1.421.031,5600
14/10/2025 às 09:11:00	36.663.303/0001-31	R$ 1.703.000,0000
14/10/2025 às 09:11:32	07.067.843/0001-54	R$ 1.421.094,9000
14/10/2025 às 09:11:32	30.197.450/0001-87	R$ 1.701.000,0000
14/10/2025 às 09:12:48	27.773.835/0001-30	R$ 1.667.418,0200
14/10/2025 às 09:12:54	24.704.679/0001-68	R$ 1.608.499,9900
14/10/2025 às 09:14:12	19.964.815/0001-19	R$ 1.700.000,0000
14/10/2025 às 09:15:20	35.472.483/0001-01	R$ 1.606.679,0000
14/10/2025 às 09:15:21	31.548.384/0001-05	R$ 1.800.053,5400
14/10/2025 às 09:15:30	30.197.450/0001-87	R$ 1.607.000,0000
14/10/2025 às 09:15:41	24.704.679/0001-68	R$ 1.599.999,9900
14/10/2025 às 09:16:11	24.704.679/0001-68	R$ 1.421.029,9900
14/10/2025 às 09:16:34	18.016.905/0001-15	R$ 1.605.000,0000
14/10/2025 às 09:16:50	13.298.179/0001-57	R$ 1.837.946,3000
14/10/2025 às 09:17:09	09.625.923/0001-03	R$ 1.856.797,0000
14/10/2025 às 09:17:49	30.633.781/0001-12	R$ 1.686.365,9500
14/10/2025 às 09:19:05	22.871.754/0001-50	R$ 1.610.000,0000
14/10/2025 às 09:19:35	29.952.921/0001-36	R$ 1.000.099,0000
14/10/2025 às 09:20:47	13.298.179/0001-57	R$ 1.799.864,0600

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 18

Data/hora	Participante	Lance
14/10/2025 às 09:21:45	26.757.074/0001-60	R$ 1.419.200,0300
14/10/2025 às 09:23:48	24.704.679/0001-68	R$ 1.419.100,0000
14/10/2025 às 09:28:43	24.704.679/0001-68	R$ 1.383.199,0200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/10/2025 às 09:24:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:55 do dia 14/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.000.000,0000 e R$ 1.421.031,5600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	14/10/2025 às 09:29:56	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.383.199,0200.
Sistema	14/10/2025 às 09:29:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 09:55:33	Bom dia, Senhor Licitante, conforme já alertado no início da sessão pública desta licitação, fineza informar se tem conhecimento da apresentação da garantia adicional prevista no edital.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 10:00:35	O montante correspondente à garantia adicional deve ser calculado com base na diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e o valor da proposta ora ofertada.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 10:05:26	85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado: R$ 1.610.574,22 // Valor da proposta: R$ 1.000.000,00 // Valor da garantia adicional: R$ 610.574,22.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 10:09:16	Lembro ao senhor que a referida garantia adicional, bem como a outra garantia (de execução do contrato) prevista no edital (5% do valor da proposta), somente serão exigidas na fase de contratação do objeto.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 10:21:35	Informo-lhe que será aberta a convocação para envio, pelo sistema, da PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL, como previsto no edital, acompanhada dos seguintes documentos: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO (EQUIPAMENTOS) / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS /PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Prazo para envio: 24 hs.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 10:24:25	Tendo em vista que o valor total ofertado representa 52,77% do preço estimado, fineza enviar documentos/justificativas que demonstrem a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	14/10/2025 às 10:29:10	Sr. Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Abertura de convocação para envio da proposta ajustada ao lance final e demais documentos que a acompanham, bem como a documentação que justifica a exequibilidade do preço ofertado..
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	15/10/2025 às 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 15/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53.
Sistema para o participante 29.952.921/0001-36	15/10/2025 às 10:54:01	Bom dia, Senhor Licitante, conforme já alertado no início da sessão pública desta licitação, fineza informar se tem conhecimento da apresentação da garantia adicional prevista no edital.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.952.921/0001-36	15/10/2025 às 10:54:21	O montante correspondente à garantia adicional deve ser calculado com base na diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e o valor da proposta ora ofertada.
Pelo participante 29.952.921/0001-36	15/10/2025 às 10:58:13	Bom dia Sr. Pregoeiro, informamos que temos ciência da apresentação da garantia, no entanto, pedimos a desclassificação da empresa, pois, ao realizarmos os ajustes para o preço ofertado foi constatado de que alguns itens apresentam inexequibilidade, com base nos coeficientes dos custos unitários que incidem sobre a mão de obra, sendo assim a empresa não disporá de aparatos para sustentar a inexequibilidade dos referidos itens.
Sistema para o participante 29.952.921/0001-36	15/10/2025 às 11:00:56	Senhor licitante, agradeço pela atenção da resposta e informo que a sua proposta será desclassificada, conforme solicitação.
Sistema	16/10/2025 às 11:50:45	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 26.757.074/0001-60	16/10/2025 às 11:50:45	Sr. Fornecedor R.N ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 26.757.074/0001-60, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:55:45 do dia 16/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	16/10/2025 às 11:55:46	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:55:45 de 16/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R.N ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 26.757.074/0001-60.
Sistema para o participante 01.587.414/0001-21	16/10/2025 às 11:55:46	Sr. Fornecedor R.C. SILVA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ 01.587.414/0001-21, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:00:46 do dia 16/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	16/10/2025 às 12:00:47	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:00:46 de 16/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R.C. SILVA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ 01.587.414/0001-21.
Sistema	16/10/2025 às 12:00:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:11:59	Boa tarde, Senhor Licitante, conforme já alertado no início da sessão pública desta licitação, fineza informar se tem conhecimento da apresentação da garantia adicional prevista no edital.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:12:27	O montante correspondente à garantia adicional deve ser calculado com base na diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração e o valor da proposta ora ofertada.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:13:28	85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado: R$ 1.610.574,22 // Valor da proposta: R$ 1.383.199,02 // Valor da garantia adicional: R$ 227.375,20.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:15:18	Boa tarde Sr pregoeiro, sim estamos cientes da garantia adicional conforme tópico 10.1 do Projeto Básico.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:15:28	Lembro ao senhor que a referida garantia adicional, bem como a outra garantia (de execução do contrato) prevista no edital (5% do valor da proposta), somente serão exigidas na fase de contratação do objeto.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:18:56	Informo-lhe que será aberta a convocação para envio, pelo sistema, da PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL, como previsto no edital, acompanhada dos seguintes documentos: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO (EQUIPAMENTOS) / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS /PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Prazo para envio: 24 hs.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:19:55	Tendo em vista que o valor total ofertado representa 73% do preço estimado, fineza enviar documentos/justificativas que demonstrem a exequibilidade da proposta.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:20:25	Sr presidente, haverá uma nova convocação para os documentos de habilitação?

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:20:41	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Abertura de convocação para envio da proposta ajustada ao lance final e demais documentos que a acompanham, bem como a documentação que justifica a exequibilidade do preço ofertado.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:22:21	Pergunta: Sr presidente, haverá uma nova convocação para os documentos de habilitação? Resposta: Sim, conforme previsto no edital.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	16/10/2025 às 12:22:58	Obrigado
Pelo participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:07:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:18 de 17/10/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:10:16	Prezado Sr Pregoeiro, bom dia. Informamos que já realizamos o envio da documentação referente à proposta de preços assim como a comprovação de exequibilidade da nossa proposta, conforme solicitado. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:29:32	Senhor licitante, agradeço pelo contato e pelo envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:39:34	Senhor licitante, será reaberta a convocação para envio da planilha orçamentária sintética, em formato excel, para conferência. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:39:53	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, será reaberta a convocação para envio da planilha orçamentária sintética, em formato excel, para conferência. Prazo para envio: 2 (duas) horas..
Pelo participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:46:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:23 de 17/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:46:52	Planilha orçamentária sintética enviada Sr Presidente.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	17/10/2025 às 10:54:47	Senhor licitante, agradeço pelo contato e pelo envio da documentação solicitada.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	20/10/2025 às 09:49:03	Bom dia, senhor licitante, após conferência da planilha orçamentária (sintética), foi constatada incorreção nos seguintes itens (eles apresentam valores superiores ao estimado); 2.10.3, 2.10.4 e 2.10.5, bem como no valor total geral (final da planilha). Nesse sentido, informo que será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reenvio do anexo contendo a(s) planilha(s) corrigida(s), mantido o preço total ofertado: R$ 1.383.199,02.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	20/10/2025 às 09:51:47	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:52:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Após conferência da planilha orçamentária (sintética), foi constatada incorreção nos seguintes itens (eles apresentam valores superiores ao estimado); 2.10.3, 2.10.4 e 2.10.5, bem como no valor total geral (final da planilha). Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) para correção..
Pelo participante 24.704.679/0001-68	20/10/2025 às 09:54:47	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Iremos providenciar as correções e, tão logo estejam concluídas, enviaremos.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	20/10/2025 às 10:02:48	Agradeço pelo contato e pela atenção da resposta.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	20/10/2025 às 14:44:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:31 de 20/10/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68.
Sistema	22/10/2025 às 08:22:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 08:42:40.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:25:37	Senhor licitante, informo que será aberta a convocação para, no prazo de 2 (duas) horas, enviar os documentos de habilitação que não constam no SICAF, a saber:
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:27:29	1. Balanço Patrimonial relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei; 2) Documentos de qualificação técnica exigidos no edital (técnico-operacional e técnico-profissional).
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:31:35	Por oportuno, informo que obtidos pela internet os seguintes documentos: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) // prova de regularidade com a Fazenda Municipal e a Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:31:53	Por oportuno, informo que foram obtidos pela internet os seguintes documentos: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) // prova de regularidade com a Fazenda Municipal e a Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:32:33	No SICAF foi obtido o contrato social da empresa.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:34:26	Serão consultados, oportunamente, o CNJ, CEIS/CNEP e TCU.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:35:28	Ainda não consulta ao SICAF, nesta data, não constam ocorrências e nem impedimentos de licitar.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:37:17	Sr. Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Envio de documentos de habilitação: a) Balanço Patrimonial relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei; b) Documentos de qualificação técnica exigidos no edital (técnico-operacional e técnico-profissional)..
Pelo participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:40:04	Bom dia Sr Presidente, já estamos preparando a documentação para o envio.
Sistema para o participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:44:04	Agradecido pelo contato e pela atenção da resposta.
Pelo participante 24.704.679/0001-68	22/10/2025 às 10:51:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:53 de 22/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68.
Sistema	24/10/2025 às 12:01:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 24/10/2025 12:21:50.
Sistema	24/10/2025 às 12:47:16	A fase de recurso do item 1 está aberta até 30/10/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/10/2025 às 09:01:06	Item aberto para lances.
14/10/2025 às 09:24:55	Item com etapa aberta encerrada.
14/10/2025 às 09:24:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.000.000,0000 e R$ 1.421.031,5600.
14/10/2025 às 09:29:56	Item com etapa fechada encerrada.
14/10/2025 às 09:29:56	Item encerrado para lances.
14/10/2025 às 10:29:10	Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Abertura de convocação para envio da proposta ajustada ao lance final e demais documentos que a acompanham, bem como a documentação que justifica a exequibilidade do preço ofertado..

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 22

Data/Hora	Descrição
15/10/2025 às 10:52:43	Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000.000,0000. Motivo: A licitante não enviou a documentação e nem pediu eventual prorrogação de prazo para atendimento, o que restou impossibilitada a verificação da conformidade da proposta com o Edital e a análise de aceitabilidade dos preços unitários, conforme previsto no ato convocatório (item nª 10.1.2)..
15/10/2025 às 11:10:27	Fornecedor LUMAR CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29.952.921/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000.099,0000. Motivo: A licitante solicitou, por chat, a desclassificação da própria proposta, alegando que, ao realizar os ajustes para o preço ofertado, constatou que alguns itens apresentam inexequibilidade, com base nos coeficientes dos custos unitários incidentes sobre mão de obra..
16/10/2025 às 11:50:45	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
16/10/2025 às 11:50:45	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
16/10/2025 às 11:55:46	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 11:55:45 de 16/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R.N ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 26.757.074/0001-60.
16/10/2025 às 11:55:46	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
16/10/2025 às 12:00:47	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:00:46 de 16/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R.C. SILVA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 01.587.414/0001-21.
16/10/2025 às 12:00:47	Item encerrado para lances.
16/10/2025 às 12:20:41	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Abertura de convocação para envio da proposta ajustada ao lance final e demais documentos que a acompanham, bem como a documentação que justifica a exequibilidade do preço ofertado.
17/10/2025 às 10:07:18	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 finalizou o envio de anexo.
17/10/2025 às 10:39:53	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Senhor licitante, será reaberta a convocação para envio da planilha orçamentária sintética, em formato excel, para conferência. Prazo para envio: 2 (duas) horas..
17/10/2025 às 10:46:23	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 finalizou o envio de anexo.
20/10/2025 às 09:51:47	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:52:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Após conferência da planilha orçamentária (sintética), foi constatada incorreção nos seguintes itens (eles apresentam valores superiores ao estimado); 2.10.3, 2.10.4 e 2.10.5, bem como no valor total geral (final da planilha). Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) para correção..
20/10/2025 às 14:44:31	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 finalizou o envio de anexo.
22/10/2025 às 08:22:40	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.383.199,0200. Motivo: Concluída a análise dos documentos anexados no sistema, a Comissão deliberou pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA ofertada, uma vez que a mesma atende à especificação do objeto licitado e está com preço compatível em relação ao máximo estipulado para contratação, restando justificada a sua exequibilidade. .
22/10/2025 às 08:37:44	Fornecedor HEN-CONSTRUCOES E SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA, CNPJ 07.067.843/0001-54 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/10/2025 às 10:37:17	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Envio de documentos de habilitação: a) Balanço Patrimonial relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei; b) Documentos de qualificação técnica exigidos no edital (técnico-operacional e técnico-profissional)..
22/10/2025 às 10:51:53	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 finalizou o envio de anexo.
24/10/2025 às 12:01:50	Fornecedor 4M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.704.679/0001-68 foi habilitado.
24/10/2025 às 12:02:02	Fornecedor HEN-CONSTRUCOES E SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA, CNPJ 07.067.843/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/10/2025 às 12:47:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TERMO DE JULGAMENTO (3574934) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 23

PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação Social:
Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Endereço: Rua Annibal Vianna Sampaio 04 – IAPI – Salvador/BA
E-mail: rodrigo@40mpa.com.br
Tel.: 71 3412-5227 / 71 98165-2782

Objeto: 1.1. Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO ANEXO III – FASE 3, localizado na Primeira Avenida do Centro Adm da Bahia, CAB, Salvador/BA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária que acompanham este Projeto Básico.
1.2. Trata-se de obra comum de engenharia, como restou demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.
1.3. A presente contratação adotará como critério de julgamento o de MENOR PREÇO GLOBAL, e como regime de execução o de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme regras estabelecidas no instrumento convocatório

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

B.D.I.
22,88%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**DESPESAS GERAIS**				**138.174,51**	**138.174,51**	**9,99 %**
1.1			**DESPESAS COM PESSOAL**					**102.422,55**	**7,40 %**
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264	129,67	159,33	42.063,12	3,04 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	6.936,83	8.523,97	25.571,91	1,85 %
1.1.3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	39,67	48,74	1.169,76	0,08 %
1.1.4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	18,59	22,84	548,16	0,04 %
1.1.5	AN30074	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1080	24,92	30,62	33.069,60	2,39 %
1.2			**MANUTENÇÃO**					**3.795,06**	**0,27 %**
1.2.1	AN30007	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	3	1.029,48	1.265,02	3.795,06	0,27 %
1.3			**IMPOSTOS E TAXAS**					**574,52**	**0,04 %**
1.3.1	AN30010	Próprio	ART	UND	1	221,81	272,56	272,56	0,02 %
1.3.2	AN30012	Próprio	ALVARÁ DE REFORMA	UND	1	245,74	301,96	301,96	0,02 %
1.4			**SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**					**1.251,62**	**0,09 %**
1.4.1	AN30013	Próprio	PGR	UND	1	509,29	625,81	625,81	0,05 %
1.4.2	AN30014	Próprio	PCMSO	UND	1	509,29	625,81	625,81	0,05 %
1.5			**MOBILIZAÇÃO**					**1.686,45**	**0,12 %**
1.5.1	AN30015	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UND	1	1.372,44	1.686,45	1.686,45	0,12 %
1.6			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**					**1.031,55**	**0,07 %**
1.6.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	279,83	343,85	1.031,55	0,07 %
1.7			**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					**27.412,76**	**1,98 %**

1.7.1	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	152,36	22,17	27,24	4.150,28	0,30 %
1.7.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	531,65	30,32	37,25	19.803,96	1,43 %
1.7.3	AN30008	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	76,18	11,42	14,03	1.068,80	0,08 %
1.7.4	AN30009	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	132,91	14,64	17,98	2.389,72	0,17 %
2			**PRÉDIO**				**1.203.078,08**	**1.203.078,08**	**86,98 %**
2.1			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**					**75.002,01**	**5,42 %**
2.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	94,97	8,89	10,92	1.037,07	0,07 %
2.1.2	AN30018	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	1560,9	35,47	43,58	68.023,58	4,92 %
2.1.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	797,47	2,07	2,54	2.025,57	0,15 %
2.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	145,43	9,64	11,84	1.721,89	0,12 %
2.1.5	AN30038	Próprio	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	67,04	25,63	31,49	2.111,08	0,15 %
2.1.6	AN30043	Próprio	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO EM AÇO INOX	und	1	67,40	82,82	82,82	0,01 %
2.2			**CARGA E TRANSPORTE**					**3.820,91**	**0,28 %**
2.2.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	104,17	6,05	7,43	773,98	0,06 %
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1562,5	1,59	1,95	3.046,93	0,22 %
2.3			**VEDAÇÕES**					**60.224,82**	**4,35 %**
2.3.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3	71,74	88,15	264,45	0,02 %
2.3.2	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	164,74	79,02	97,09	15.994,60	1,16 %
2.3.3	AN30034	Próprio	MANTA EM LÃ DE ROCHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	164,74	35,45	43,56	7.176,07	0,52 %
2.3.4	AN30017	Próprio	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	1063,1	25,18	30,94	32.892,62	2,38 %
2.3.5	AN30041	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA DIVISÓRIA RETRÁTIL ACÚSTICA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SOLDA, TRATAMENTO E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	26	105,75	129,94	3.378,44	0,24 %
2.3.6	AN30019	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	2	96,55	118,64	237,28	0,02 %

2.3.7	AN30020	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	2	114,49	140,68	281,36	0,02 %
2.4			**REVESTIMENTOS**					**218,88**	**0,02 %**
2.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	6	4,20	5,16	30,96	0,00 %
2.4.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6	25,49	31,32	187,92	0,01 %
2.5			**PISO**					**178.548,95**	**12,91 %**
2.5.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	236,4	11,49	14,11	3.335,60	0,24 %
2.5.2	AN30082	Próprio	RECUPERACAO E REPARO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE TELA EM METAL	m²	236,4	47,67	58,57	13.845,94	1,00 %
2.5.3	AN30081	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE PINTURA DE PISO - LIXAMENTO E LIMPEZA	m²	2364	3,75	4,60	10.874,44	0,79 %
2.5.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2364	45,75	56,21	132.881,00	9,61 %
2.5.5	AN30083	Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	66,62	104,40	128,28	8.546,01	0,62 %
2.5.6	AN30040	Próprio	RODAPÉ EM PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA, ALTURA = 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,64	33,45	41,10	2.122,40	0,15 %
2.5.7	AN30088	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO VINÍLICO COM PAPEL KRAFT E PLASTICO BOLHA (SALVAPISO) - FORNECIMENTO E	m²	796,28	7,10	8,72	6.943,56	0,50 %
2.6			**FORRO**					**59.148,34**	**4,28 %**
2.6.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	797,47	60,36	74,17	59.148,34	4,28 %
2.7			**PINTURA**					**225.992,14**	**16,34 %**
2.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	335,48	3,54	4,34	1.455,98	0,11 %
2.7.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	797,47	4,53	5,56	4.433,93	0,32 %
2.7.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	335,48	15,91	19,55	6.558,63	0,47 %
2.7.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	797,47	30,30	37,23	29.689,80	2,15 %
2.7.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2679,6	10,29	12,64	33.870,39	2,45 %
2.7.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3147,8	12,70	15,60	49.106,14	3,55 %
2.7.7	AN30036	Próprio	PINTURA DE PAREDE COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1794,7	45,75	56,21	100.877,27	7,29 %
2.8			**PORTAS**					**27.072,20**	**1,96 %**
2.8.1	AN30021	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL (0,90 X 2,10M), COM MIOLO EM VERMICULITA, INCLUSIVE FERRAGEM EM ACO (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA	UND	38	467,01	573,86	21.806,68	1,58 %

			CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA						
2.8.2	AN30035	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), SEMI-OCA, INCLUSIVE CAIXÃO EM MADEIRA, FERRAGENS (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA - 90 X 210 CM	UND	8	535,64	658,19	5.265,52	0,38 %
2.9			**ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO**					**28.499,07**	**2,06 %**
2.9.1	AN30075	Próprio	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM	m²	35,63	226,36	278,15	9.910,48	0,72 %
2.9.2	AN30078	Próprio	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE EM ADESIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	13,28	16,31	32,62	0,00 %
2.9.3	AN30045	Próprio	ADESIVO S.I.A (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE), PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS PARA PESSOAS COM CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES: 80 X 120 CM, MATERIAL AUTODESIVO (TIPO DUPLA-FACE) EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050/2020 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	130,73	160,64	321,28	0,02 %
2.9.4	AN30049	Próprio	MAPA TÁTIL EM PLACA DE ACRÍLICO COM TEXTO EM ALTO RELEVO E EM BRAILLE, FIXADO EM PEDESTAL EM CHAPA DE AÇO PINTADA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E A NBR 9050/2020 - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8	1.048,99	1.288,99	10.311,92	0,75 %
2.9.5	AN30076	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO ACRÍLICA, COR MAGENTA, E=6MM, COM LETRAS EM ALTO RELEVO RECORTADAS EM VINIL ADESIVO COR BRANCA, FONTE ARIAL NARROW, INCLUSIVE FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE - FORNECIMENTO E	m²	19,44	331,67	407,55	7.922,77	0,57 %
2.10			**COMPLEMENTOS**					**11.570,42**	**0,84 %**
2.10.1	AN30042	Próprio	ESCADA DE MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO INOX DE 25MM E BARRA CHATA 1" X 1/8" EM AÇO INOX, INCLUSIVE GAIOLA E FIXAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,3	609,52	748,97	4.718,51	0,34 %
2.10.2	AN30037	Próprio	BANCADA DE GRANITO BRANCO COTTON POLIDO, DE 1,50 X 0,57 M, PARA AMPLIAÇÃO DE PIA DE COZINHA EXISTENTE, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, RODAPIA E TESTEIRA CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5	739,34	908,50	4.542,50	0,33 %
2.10.3	AN30080	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1" (ESPESSURA: 1,95 MM), ESPAÇADOS DE 1,207M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1" (ESPESSURA: 1,55 MM), GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1/2" (ESPESSURA: 1,25 MM) E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 1/2", FIXADO COM CHAPA E CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,28	332,85	409,00	2.159,52	0,16 %
2.10.4	100731	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	23,24	3,37	4,14	96,21	0,01 %
2.10.5	100755	SINAPI	PINTURA COM TINTA POLIURETÂNICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL	m²	11,62	3,76	4,62	53,68	0,00 %

			METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020						
2.11			**INSTALAÇÕES**					**532.980,34**	**38,53 %**
2.11.1			**REDE DE ÁGUA POTÁVEL**					**67.092,86**	**4,85 %**
2.11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	117	82,27	101,09	11.827,53	0,86 %
2.11.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	115,99	25,79	31,69	3.675,72	0,27 %
2.11.1.3	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	156	18,70	22,97	3.583,32	0,26 %
2.11.1.4	AN30001	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA REASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	156	58,65	72,06	11.241,36	0,81 %
2.11.1.5	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	15,6	156,21	191,95	2.994,42	0,22 %
2.11.1.6	AN30002	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	156	49,90	61,31	9.564,36	0,69 %
2.11.1.7	104797	SINAPI	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5	17,96	22,06	110,30	0,01 %
2.11.1.8	AN30003	Próprio	REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	m	5	13,02	15,99	79,95	0,01 %
2.11.1.9	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1	28,36	34,84	34,84	0,00 %
2.11.1.10	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m³	1,8	1.326,27	1.629,72	2.933,49	0,21 %
2.11.1.11	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12	30,51	37,49	449,88	0,03 %
2.11.1.12	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,2	263,31	323,55	388,26	0,03 %
2.11.1.13	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	12	67,53	82,98	995,76	0,07 %
2.11.1.14	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	3	9,44	11,59	34,77	0,00 %
2.11.1.15	103442	SINAPI	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	1	360,97	443,55	443,55	0,03 %
2.11.1.16	AN30004	Próprio	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E	m	300	38,15	46,87	14.061,00	1,02 %
2.11.1.17	103427	SINAPI	LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	28,38	34,87	278,96	0,02 %

2.11.1.18	103431	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	41,64	51,16	409,28	0,03 %
2.11.1.19	103435	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	58,26	71,58	572,64	0,04 %
2.11.1.20	AN30005	Próprio	EXECUÇÃO DE JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO, DE TUBO OU CONEXÃO EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, EXCLUSIVE TUBOS E	und	48	7,47	9,17	440,16	0,03 %
2.11.1.21	AN30006	Próprio	ADAPTADOR PARA REDE DE ÁGUA, PEAD X PVC, TRANSIÇÃO DE DIÂMETRO DE 63 MM PARA 50 MM	und	1	61,97	76,14	76,14	0,01 %
2.11.1.22	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	22,05	27,09	81,27	0,01 %
2.11.1.23	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,66	9,41	9,41	0,00 %
2.11.1.24	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	10,34	12,70	38,10	0,00 %
2.11.1.25	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,38	9,06	9,06	0,00 %
2.11.1.26	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80	14,54	17,86	1.428,80	0,10 %
2.11.1.27	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	11,22	13,78	110,24	0,01 %
2.11.1.28	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	10,33	12,69	101,52	0,01 %
2.11.1.29	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	7,36	9,04	72,32	0,01 %
2.11.1.30	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	82,69	101,60	101,60	0,01 %
2.11.1.31	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	85,67	105,27	105,27	0,01 %
2.11.1.32	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	127,46	156,62	156,62	0,01 %
2.11.1.33	104998	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	555,80	682,96	682,96	0,05 %
2.11.2			**ELÉTRICA**					**110.750,38**	**8,01 %**

2.11.2.1	AN30050	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO CUIDADOSA DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	und	557	41,80	51,36	28.607,52	2,07 %
2.11.2.2	AN30051	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE 120CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 2x18/20W, COMPLETA COM ALETAS E	und	20	122,66	150,72	3.014,40	0,22 %
2.11.2.3	AN30052	Próprio	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	und	997	15,67	19,25	19.192,25	1,39 %
2.11.2.4	AN30055	Próprio	READEQUAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS DOS PAVIMENTOS	und	48	209,04	256,86	12.329,28	0,89 %
2.11.2.5	AN30056	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	m	560	10,01	12,30	6.888,00	0,50 %
2.11.2.6	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	126	40,80	50,13	6.316,38	0,46 %
2.11.2.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	96	0,67	0,82	78,72	0,01 %
2.11.2.8	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2000	0,39	0,47	940,00	0,07 %
2.11.2.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	3,60	4,42	11.050,00	0,80 %
2.11.2.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	5,25	6,45	9.675,00	0,70 %
2.11.2.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	7,33	9,00	5.400,00	0,39 %
2.11.2.12	AN30072	Próprio	TOMADA ALTA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	331	17,85	21,93	7.258,83	0,52 %
2.11.3			**LÓGICA**					**73.050,68**	**5,28 %**
2.11.3.1	AN30053	Próprio	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TOMADAS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	und	557	26,13	32,10	17.879,70	1,29 %
2.11.3.2	AN30054	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MACHO CAT 6	und	557	7,10	8,72	4.857,04	0,35 %
2.11.3.3	AN30057	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	91	56,04	68,86	6.266,26	0,45 %
2.11.3.4	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1650	4,66	5,72	9.438,00	0,68 %
2.11.3.5	AN30084	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA CAT6, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	und	648	43,47	53,41	34.609,68	2,50 %
2.11.4			**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					**123.225,33**	**8,91 %**
2.11.4.1	AN30059	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES VARIADAS, CONFORME PROJETO, EM PVC, ANTI-CHAMAS	und	361	25,89	31,81	11.483,41	0,83 %
2.11.4.2	AN30060	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO EM ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0X1,0M	und	27	48,57	59,68	1.611,36	0,12 %
2.11.4.3	AN30061	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7 AMPERES	und	1	4.053,83	4.981,34	4.981,34	0,36 %

2.11.4.4	AN30062	Próprio	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6KG ABC NBR 15808:2017	und	26	120,40	147,94	3.846,44	0,28 %
2.11.4.5	AN30085	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	und	26	22,75	27,95	726,70	0,05 %
2.11.4.6	AN30064	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	und	170	176,59	216,99	36.888,30	2,67 %
2.11.4.7	AN30065	Próprio	ACIONADOR MANUAL ALARME INCENDIO C/ SIRENE, ENDERECAVEL IP20	und	34	188,68	231,84	7.882,56	0,57 %
2.11.4.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175	13,68	16,80	2.940,00	0,21 %
2.11.4.9	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	99	62,00	76,18	7.541,82	0,55 %
2.11.4.10	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1221	17,30	21,25	25.946,25	1,88 %
2.11.4.11	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	1221	11,68	14,35	17.521,35	1,27 %
2.11.4.12	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	251,71	309,30	1.855,80	0,13 %
2.11.5			**CLIMATIZAÇÃO**					**158.861,09**	**11,49 %**
2.11.5.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,5	19,10	23,47	4.400,62	0,32 %
2.11.5.2	97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,3	31,56	38,78	9.280,05	0,67 %
2.11.5.3	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,6	39,66	48,73	11.821,89	0,85 %
2.11.5.4	97334	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	224,8	48,19	59,21	13.310,40	0,96 %
2.11.5.5	AN30067	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	34,6	92,09	113,16	3.915,33	0,28 %
2.11.5.6	AN30068	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	46,1	164,86	202,57	9.338,47	0,68 %

2.11.5.7	AN30070	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 1/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	116,6	200,95	246,92	28.790,87	2,08 %
2.11.5.8	AN30087	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4	100,62	123,64	494,56	0,04 %
2.11.5.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	120	15,23	18,71	2.245,20	0,16 %
2.11.5.10	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	6,57	8,07	80,70	0,01 %
2.11.5.11	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	6,97	8,56	85,60	0,01 %
2.11.5.12	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	4,75	5,83	58,30	0,00 %
2.11.5.13	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	9,01	11,07	110,70	0,01 %
2.11.5.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800	17,30	21,25	17.000,00	1,23 %
2.11.5.15	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	800	11,68	14,35	11.480,00	0,83 %
2.11.5.16	AN30073	Próprio	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CASSETE (TETO) - REINSTALAÇÃO	und	72	401,15	492,93	35.490,96	2,57 %
2.11.5.17	AN30079	Próprio	TESTE DE REGULAGEM ""START-UP"" EM SISTEMA VRF	UND	104	85,75	105,36	10.957,44	0,79 %
3			**SUBESTAÇÃO**				**18.762,21**	**18.762,21**	**1,36 %**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.507,44**	**0,11 %**
3.1.1	AN30030	Próprio	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, COM ESCORAS TUBULARES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	31,5	22,00	27,03	851,44	0,06 %
3.1.2	AN30031	Próprio	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO	m²	400	1,34	1,64	656,00	0,05 %
3.2			**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**					**6.791,52**	**0,49 %**
3.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	100	1,89	2,32	232,00	0,02 %
3.2.2	AN30028	Próprio	RESTAURO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM RASGO LINEAR MECANIZADO E POSTERIOR INJEÇÃO DE RESINA EPÓXE	m	25	182,28	223,98	5.599,50	0,40 %
3.2.3	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,49	565,39	694,75	340,42	0,02 %
3.2.4	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	4,9	9,71	11,93	58,45	0,00 %
3.2.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	4,9	24,06	29,56	144,84	0,01 %
3.2.6	100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO	KG	45,8	5,22	6,41	293,57	0,02 %

			ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_12/2024						
3.2.7	AN30029	Próprio	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	4,9	20,39	25,05	122,74	0,01 %
3.3			**REVESTIMENTO**					**178,74**	**0,01 %**
3.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4,9	4,20	5,16	25,28	0,00 %
3.3.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,9	25,49	31,32	153,46	0,01 %
3.4			**PINTURA**					**1.550,10**	**0,11 %**
3.4.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,9	4,53	5,56	27,24	0,00 %
3.4.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4,9	30,30	37,23	182,42	0,01 %
3.4.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,9	12,70	15,60	76,44	0,01 %
3.4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	100	10,29	12,64	1.264,00	0,09 %
3.5			**COMPLEMENTOS**					**8.734,41**	**0,63 %**
3.5.1	AN30044	Próprio	PINGADEIRA EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PINTADA DE BRANCO, INCLUSIVE RASGO NO CONTRAPISO E CHUMBAMENTO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	38,09	186,62	229,31	8.734,41	0,63 %
4			**ACESSO PRINCIPAL**				**13.752,80**	**13.752,80**	**0,99 %**
4.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	51,9	4,43	5,44	282,33	0,02 %
4.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	2,45	60,40	74,21	181,81	0,01 %
4.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	27,25	28,36	34,84	949,39	0,07 %
4.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,19	20,01	24,58	127,57	0,01 %
4.5	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	51,9	1,48	1,81	93,93	0,01 %
4.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	69	67,53	82,98	5.725,62	0,41 %
4.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	50	11,82	14,52	726,00	0,05 %
4.8	AN30022	Próprio	RELOCAÇÃO DE TOTEM DE SINALIZAÇÃO COM USO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7	und	1	277,43	340,90	340,90	0,02 %
4.9	AN30086	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 2,5 CM	m²	6	384,57	472,55	2.835,30	0,20 %
4.10	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1	18,70	22,97	22,97	0,00 %

4.11	AN30023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 05, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	und	2	531,04	652,54	1.305,08	0,09 %
4.12	AN30024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 06, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	und	1	789,35	969,95	969,95	0,07 %
4.13	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	1	156,21	191,95	191,95	0,01 %
5			**LIMPEZA FINAL, DESMOBILIZAÇÃO E AS BUILT**				**9.431,42**	**9.431,42**	**0,68 %**
5.1			**LIMPEZA FINAL**					**3.631,59**	**0,26 %**
5.1.1	AN30025	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	und	1	2.955,40	3.631,59	3.631,59	0,26 %
5.2			**DESMOBILIZAÇÃO**					**1.686,45**	**0,12 %**
5.2.1	AN30026	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	und	1	1.372,44	1.686,45	1.686,45	0,12 %
5.3			**AS BUILT**					**4.113,38**	**0,30 %**
5.3.1	AN30027	Próprio	"AS BUILT" DOS PROJETOS EM GERAL (PROJETO/MEMORIAL/ESPECIFICAÇÃO)	und	1	3.347,48	4.113,38	4.113,38	0,30 %

Tipo de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO	**Total sem BDI**	**1.125.650,25**
Abertura da Licitação	14/10/2025 09:00	**Total do BDI**	**257.548,77**
Número do Processo Licitatório	0005/2025	**Total Geral**	**1.383.199,02**

Valor total da obra: R$ 1.383.199,02 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e nove reais e dois centavos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico, administrativo, frete, impostos, encargos sociais, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Salvador, 17 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 20/10/2025 14:30:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

4M ENGENHARIA LTDA
24.704.679/0001-68
Rodrigo Bispo Lima
Sócio administrador - Eng. Civil
CREA BA 72220/D - 0509832261
044.538.865-00

4M Engenharia LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, IAPI
Salvador-BA - 40.330-410

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**DESPESAS GERAIS**				**138.174,51**	**138.174,51**	**9,99 %**
1.1			**DESPESAS COM PESSOAL**					**102.422,55**	**7,40 %**
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264	129,67	159,33	42.063,12	3,04 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	6.936,83	8.523,97	25.571,91	1,85 %
1.1.3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	39,67	48,74	1.169,76	0,08 %
1.1.4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	18,59	22,84	548,16	0,04 %
1.1.5	AN30074	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1080	24,92	30,62	33.069,60	2,39 %
1.2			**MANUTENÇÃO**					**3.795,06**	**0,27 %**
1.2.1	AN30007	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	3	1.029,48	1.265,02	3.795,06	0,27 %
1.3			**IMPOSTOS E TAXAS**					**574,52**	**0,04 %**
1.3.1	AN30010	Próprio	ART	UND	1	221,81	272,56	272,56	0,02 %
1.3.2	AN30012	Próprio	ALVARÁ DE REFORMA	UND	1	245,74	301,96	301,96	0,02 %
1.4			**SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**					**1.251,62**	**0,09 %**
1.4.1	AN30013	Próprio	PGR	UND	1	509,29	625,81	625,81	0,05 %
1.4.2	AN30014	Próprio	PCMSO	UND	1	509,29	625,81	625,81	0,05 %
1.5			**MOBILIZAÇÃO**					**1.686,45**	**0,12 %**
1.5.1	AN30015	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UND	1	1.372,44	1.686,45	1.686,45	0,12 %
1.6			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**					**1.031,55**	**0,07 %**
1.6.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	279,83	343,85	1.031,55	0,07 %
1.7			**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					**27.412,76**	**1,98 %**
1.7.1	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	152,36	22,17	27,24	4.150,28	0,30 %
1.7.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	531,65	30,32	37,25	19.803,96	1,43 %
1.7.3	AN30008	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	76,18	11,42	14,03	1.068,80	0,08 %
1.7.4	AN30009	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	132,91	14,64	17,98	2.389,72	0,17 %
2			**PRÉDIO**				**1.203.078,08**	**1.203.078,08**	**86,98 %**
2.1			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**					**75.002,01**	**5,42 %**
2.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	94,97	8,89	10,92	1.037,07	0,07 %
2.1.2	AN30018	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	1560,9	35,47	43,58	68.023,58	4,92 %
2.1.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	797,47	2,07	2,54	2.025,57	0,15 %
2.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	145,43	9,64	11,84	1.721,89	0,12 %
2.1.5	AN30038	Próprio	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	67,04	25,63	31,49	2.111,08	0,15 %
2.1.6	AN30043	Próprio	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO EM AÇO INOX	und	1	67,40	82,82	82,82	0,01 %
2.2			**CARGA E TRANSPORTE**					**3.820,91**	**0,28 %**
2.2.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	104,17	6,05	7,43	773,98	0,06 %
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1562,5	1,59	1,95	3.046,93	0,22 %
2.3			**VEDAÇÕES**					**60.224,82**	**4,35 %**
2.3.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3	71,74	88,15	264,45	0,02 %
2.3.2	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	164,74	79,02	97,09	15.994,60	1,16 %
2.3.3	AN30034	Próprio	MANTA EM LÃ DE ROCHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	164,74	35,45	43,56	7.176,07	0,52 %
2.3.4	AN30017	Próprio	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	1063,1	25,18	30,94	32.892,62	2,38 %
2.3.5	AN30041	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA DIVISÓRIA RETRÁTIL ACÚSTICA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SOLDA, TRATAMENTO E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	26	105,75	129,94	3.378,44	0,24 %
2.3.6	AN30019	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	2	96,55	118,64	237,28	0,02 %
2.3.7	AN30020	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	2	114,49	140,68	281,36	0,02 %
2.4			**REVESTIMENTOS**					**218,88**	**0,02 %**
2.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	6	4,20	5,16	30,96	0,00 %
2.4.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6	25,49	31,32	187,92	0,01 %
2.5			**PISO**					**178.548,95**	**12,91 %**
2.5.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	236,4	11,49	14,11	3.335,60	0,24 %
2.5.2	AN30082	Próprio	RECUPERACAO E REPARO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE TELA EM METAL	m²	236,4	47,67	58,57	13.845,94	1,00 %
2.5.3	AN30081	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE PINTURA DE PISO - LIXAMENTO E LIMPEZA	m²	2364	3,75	4,60	10.874,44	0,79 %
2.5.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2364	45,75	56,21	132.881,00	9,61 %
2.5.5	AN30083	Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	66,62	104,40	128,28	8.546,01	0,62 %
2.5.6	AN30040	Próprio	RODAPÉ EM PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA, ALTURA = 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,64	33,45	41,10	2.122,40	0,15 %
2.5.7	AN30088	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO VINÍLICO COM PAPEL KRAFT E PLASTICO BOLHA (SALVAPISO) - FORNECIMENTO E	m²	796,28	7,10	8,72	6.943,56	0,50 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

2.6			**FORRO**					**59.148,34**	**4,28 %**
2.6.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	797,47	60,36	74,17	59.148,34	4,28 %
2.7			**PINTURA**					**225.992,14**	**16,34 %**
2.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	335,48	3,54	4,34	1.455,98	0,11 %
2.7.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	797,47	4,53	5,56	4.433,93	0,32 %
2.7.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	335,48	15,91	19,55	6.558,63	0,47 %
2.7.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	797,47	30,30	37,23	29.689,80	2,15 %
2.7.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2679,6	10,29	12,64	33.870,39	2,45 %
2.7.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3147,8	12,70	15,60	49.106,14	3,55 %
2.7.7	AN30036	Próprio	PINTURA DE PAREDE COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1794,7	45,75	56,21	100.877,27	7,29 %
2.8			**PORTAS**					**27.072,20**	**1,96 %**
2.8.1	AN30021	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL (0,90 X 2,10M), COM MIOLO EM VERMICULITA, INCLUSIVE FERRAGEM EM AÇO (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA	UND	38	467,01	573,86	21.806,68	1,58 %
2.8.2	AN30035	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), SEMI-OCA, INCLUSIVE CAIXÃO EM MADEIRA, FERRAGENS (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA - 90 X 210 CM	UND	8	535,64	658,19	5.265,52	0,38 %
2.9			**ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO**					**28.499,07**	**2,06 %**
2.9.1	AN30075	Próprio	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM	m²	35,63	226,36	278,15	9.910,48	0,72 %
2.9.2	AN30078	Próprio	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE EM ADESIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	13,28	16,31	32,62	0,00 %
2.9.3	AN30045	Próprio	ADESIVO S.I.A (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE), PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS PARA PESSOAS COM CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES: 80 X 120 CM, MATERIAL AUTODESIVO (TIPO DUPLA-FACE) EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050/2020 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	130,73	160,64	321,28	0,02 %
2.9.4	AN30049	Próprio	MAPA TÁTIL EM PLACA DE ACRÍLICO COM TEXTO EM ALTO RELEVO E EM BRAILLE, FIXADO EM PEDESTAL EM CHAPA DE AÇO PINTADA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E A NBR 9050/2020 - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8	1.048,99	1.288,99	10.311,92	0,75 %
2.9.5	AN30076	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO ACRÍLICA, COR MAGENTA, E=6MM, COM LETRAS EM ALTO RELEVO RECORTADAS EM VINIL ADESIVO COR BRANCA, FONTE ARIAL NARROW, INCLUSIVE FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE - FORNECIMENTO E	m²	19,44	331,67	407,55	7.922,77	0,57 %
2.10			**COMPLEMENTOS**					**11.570,42**	**0,84 %**
2.10.1	AN30042	Próprio	ESCADA DE MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO INOX DE 25MM E BARRA CHATA 1" X 1/8" EM AÇO INOX, INCLUSIVE GAIOLA E FIXAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,3	609,52	748,97	4.718,51	0,34 %
2.10.2	AN30037	Próprio	BANCADA DE GRANITO BRANCO COTTON POLIDO, DE 1,50 X 0,57 M, PARA AMPLIAÇÃO DE PIA DE COZINHA EXISTENTE, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, RODAPIA E TESTEIRA CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5	739,34	908,50	4.542,50	0,33 %
2.10.3	AN30080	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1" (ESPESSURA: 1,95 MM), ESPAÇADOS DE 1,207M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1" (ESPESSURA: 1,55 MM), GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1/2" (ESPESSURA: 1,25 MM) E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 1/2", FIXADO COM CHAPA E CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,28	332,85	409,00	2.159,52	0,16 %
2.10.4	100731	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	23,24	3,37	4,14	96,21	0,01 %
2.10.5	100755	SINAPI	PINTURA COM TINTA POLIURETÂNICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	11,62	3,76	4,62	53,68	0,00 %
2.11			**INSTALAÇÕES**					**532.980,34**	**38,53 %**
2.11.1			**REDE DE ÁGUA POTÁVEL**					**67.092,86**	**4,85 %**
2.11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	117	82,27	101,09	11.827,53	0,86 %
2.11.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	115,99	25,79	31,69	3.675,72	0,27 %
2.11.1.3	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	156	18,70	22,97	3.583,32	0,26 %
2.11.1.4	AN30001	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA REASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	156	58,65	72,06	11.241,36	0,81 %
2.11.1.5	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	15,6	156,21	191,95	2.994,42	0,22 %
2.11.1.6	AN30002	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	156	49,90	61,31	9.564,36	0,69 %
2.11.1.7	104797	SINAPI	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5	17,96	22,06	110,30	0,01 %
2.11.1.8	AN30003	Próprio	REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	m	5	13,02	15,99	79,95	0,01 %
2.11.1.9	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1	28,36	34,84	34,84	0,00 %
2.11.1.10	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m³	1,8	1.326,27	1.629,72	2.933,49	0,21 %
2.11.1.11	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12	30,51	37,49	449,88	0,03 %
2.11.1.12	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,2	263,31	323,55	388,26	0,03 %
2.11.1.13	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	12	67,53	82,98	995,76	0,07 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

2.11.1.14	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	3	9,44	11,59	34,77	0,00 %
2.11.1.15	103442	SINAPI	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	1	360,97	443,55	443,55	0,03 %
2.11.1.16	AN30004	Próprio	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E	m	300	38,15	46,87	14.061,00	1,02 %
2.11.1.17	103427	SINAPI	LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	28,38	34,87	278,96	0,02 %
2.11.1.18	103431	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	41,64	51,16	409,28	0,03 %
2.11.1.19	103435	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	58,26	71,58	572,64	0,04 %
2.11.1.20	AN30005	Próprio	EXECUÇÃO DE JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO, DE TUBO OU CONEXÃO EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, EXCLUSIVE TUBOS E	und	48	7,47	9,17	440,16	0,03 %
2.11.1.21	AN30006	Próprio	ADAPTADOR PARA REDE DE ÁGUA, PEAD X PVC, TRANSIÇÃO DE DIÂMETRO DE 63 MM PARA 50 MM	und	1	61,97	76,14	76,14	0,01 %
2.11.1.22	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	22,05	27,09	81,27	0,01 %
2.11.1.23	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,66	9,41	9,41	0,00 %
2.11.1.24	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	10,34	12,70	38,10	0,00 %
2.11.1.25	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,38	9,06	9,06	0,00 %
2.11.1.26	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80	14,54	17,86	1.428,80	0,10 %
2.11.1.27	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	11,22	13,78	110,24	0,01 %
2.11.1.28	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	10,33	12,69	101,52	0,01 %
2.11.1.29	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	7,36	9,04	72,32	0,01 %
2.11.1.30	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	82,69	101,60	101,60	0,01 %
2.11.1.31	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	85,67	105,27	105,27	0,01 %
2.11.1.32	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	127,46	156,62	156,62	0,01 %
2.11.1.33	104998	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	555,80	682,96	682,96	0,05 %
2.11.2			**ELÉTRICA**					**110.750,38**	**8,01 %**
2.11.2.1	AN30050	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO CUIDADOSA DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	und	557	41,80	51,36	28.607,52	2,07 %
2.11.2.2	AN30051	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE 120CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 2x18/20W, COMPLETA COM ALETAS E	und	20	122,66	150,72	3.014,40	0,22 %
2.11.2.3	AN30052	Próprio	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	und	997	15,67	19,25	19.192,25	1,39 %
2.11.2.4	AN30055	Próprio	READEQUAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS DOS PAVIMENTOS	und	48	209,04	256,86	12.329,28	0,89 %
2.11.2.5	AN30056	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	m	560	10,01	12,30	6.888,00	0,50 %
2.11.2.6	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	126	40,80	50,13	6.316,38	0,46 %
2.11.2.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	96	0,67	0,82	78,72	0,01 %
2.11.2.8	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2000	0,39	0,47	940,00	0,07 %
2.11.2.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	3,60	4,42	11.050,00	0,80 %
2.11.2.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	5,25	6,45	9.675,00	0,70 %
2.11.2.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	7,33	9,00	5.400,00	0,39 %
2.11.2.12	AN30072	Próprio	TOMADA ALTA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	331	17,85	21,93	7.258,83	0,52 %
2.11.3			**LÓGICA**					**73.050,68**	**5,28 %**
2.11.3.1	AN30053	Próprio	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TOMADAS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	und	557	26,13	32,10	17.879,70	1,29 %
2.11.3.2	AN30054	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MACHO CAT 6	und	557	7,10	8,72	4.857,04	0,35 %
2.11.3.3	AN30057	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	91	56,04	68,86	6.266,26	0,45 %
2.11.3.4	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1650	4,66	5,72	9.438,00	0,68 %
2.11.3.5	AN30084	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA CAT6, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	und	648	43,47	53,41	34.609,68	2,50 %
2.11.4			**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					**123.225,33**	**8,91 %**
2.11.4.1	AN30059	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES VARIADAS, CONFORME PROJETO, EM PVC, ANTI-CHAMAS	und	361	25,89	31,81	11.483,41	0,83 %
2.11.4.2	AN30060	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO EM ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0X1,0M	und	27	48,57	59,68	1.611,36	0,12 %
2.11.4.3	AN30061	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7 AMPERES	und	1	4.053,83	4.981,34	4.981,34	0,36 %
2.11.4.4	AN30062	Próprio	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6KG ABC NBR 15808:2017	und	26	120,40	147,94	3.846,44	0,28 %
2.11.4.5	AN30085	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	und	26	22,75	27,95	726,70	0,05 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

2.11.4.6	AN30064	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	und	170	176,59	216,99	36.888,30	2,67 %
2.11.4.7	AN30065	Próprio	ACIONADOR MANUAL ALARME INCENDIO C/ SIRENE, ENDERECAVEL IP20	und	34	188,68	231,84	7.882,56	0,57 %
2.11.4.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175	13,68	16,80	2.940,00	0,21 %
2.11.4.9	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	99	62,00	76,18	7.541,82	0,55 %
2.11.4.10	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1221	17,30	21,25	25.946,25	1,88 %
2.11.4.11	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	1221	11,68	14,35	17.521,35	1,27 %
2.11.4.12	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	251,71	309,30	1.855,80	0,13 %
2.11.5			**CLIMATIZAÇÃO**					**158.861,09**	**11,49 %**
2.11.5.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,5	19,10	23,47	4.400,62	0,32 %
2.11.5.2	97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,3	31,56	38,78	9.280,05	0,67 %
2.11.5.3	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,6	39,66	48,73	11.821,89	0,85 %
2.11.5.4	97334	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	224,8	48,19	59,21	13.310,40	0,96 %
2.11.5.5	AN30067	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	34,6	92,09	113,16	3.915,33	0,28 %
2.11.5.6	AN30068	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	46,1	164,86	202,57	9.338,47	0,68 %
2.11.5.7	AN30070	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 1/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	116,6	200,95	246,92	28.790,87	2,08 %
2.11.5.8	AN30087	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4	100,62	123,64	494,56	0,04 %
2.11.5.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	120	15,23	18,71	2.245,20	0,16 %
2.11.5.10	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	6,57	8,07	80,70	0,01 %
2.11.5.11	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	6,97	8,56	85,60	0,01 %
2.11.5.12	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	4,75	5,83	58,30	0,00 %
2.11.5.13	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	9,01	11,07	110,70	0,01 %
2.11.5.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800	17,30	21,25	17.000,00	1,23 %
2.11.5.15	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	800	11,68	14,35	11.480,00	0,83 %
2.11.5.16	AN30073	Próprio	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CASSETE (TETO) - REINSTALAÇÃO	und	72	401,15	492,93	35.490,96	2,57 %
2.11.5.17	AN30079	Próprio	TESTE DE REGULAGEM ""START-UP"" EM SISTEMA VRF	UND	104	85,75	105,36	10.957,44	0,79 %
3			**SUBESTAÇÃO**				**18.762,21**	**18.762,21**	**1,36 %**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.507,44**	**0,11 %**
3.1.1	AN30030	Próprio	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, COM ESCORAS TUBULARES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	31,5	22,00	27,03	851,44	0,06 %
3.1.2	AN30031	Próprio	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO	m²	400	1,34	1,64	656,00	0,05 %
3.2			**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**					**6.791,52**	**0,49 %**
3.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	100	1,89	2,32	232,00	0,02 %
3.2.2	AN30028	Próprio	RESTAURO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM RASGO LINEAR MECANIZADO E POSTERIOR INJEÇÃO DE RESINA EPÓXE	m	25	182,28	223,98	5.599,50	0,40 %
3.2.3	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,49	565,39	694,75	340,42	0,02 %
3.2.4	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	4,9	9,71	11,93	58,45	0,00 %
3.2.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	4,9	24,06	29,56	144,84	0,01 %
3.2.6	100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_12/2024	KG	45,8	5,22	6,41	293,57	0,02 %
3.2.7	AN30029	Próprio	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	4,9	20,39	25,05	122,74	0,01 %
3.3			**REVESTIMENTO**					**178,74**	**0,01 %**
3.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4,9	4,20	5,16	25,28	0,00 %
3.3.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,9	25,49	31,32	153,46	0,01 %
3.4			**PINTURA**					**1.550,10**	**0,11 %**
3.4.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,9	4,53	5,56	27,24	0,00 %
3.4.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4,9	30,30	37,23	182,42	0,01 %
3.4.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,9	12,70	15,60	76,44	0,01 %
3.4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	100	10,29	12,64	1.264,00	0,09 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

3.5			**COMPLEMENTOS**					**8.734,41**	**0,63 %**
3.5.1	AN30044	Próprio	PINGADEIRA EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PINTADA DE BRANCO, INCLUSIVE RASGO NO CONTRAPISO E CHUMBAMENTO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	38,09	186,62	229,31	8.734,41	0,63 %
4			**ACESSO PRINCIPAL**				**13.752,80**	**13.752,80**	**0,99 %**
4.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	51,9	4,43	5,44	282,33	0,02 %
4.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	2,45	60,40	74,21	181,81	0,01 %
4.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	27,25	28,36	34,84	949,39	0,07 %
4.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,19	20,01	24,58	127,57	0,01 %
4.5	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	51,9	1,48	1,81	93,93	0,01 %
4.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	69	67,53	82,98	5.725,62	0,41 %
4.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	50	11,82	14,52	726,00	0,05 %
4.8	AN30022	Próprio	RELOCAÇÃO DE TOTEM DE SINALIZAÇÃO COM USO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7	und	1	277,43	340,90	340,90	0,02 %
4.9	AN30086	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 2,5 CM	m²	6	384,57	472,55	2.835,30	0,20 %
4.10	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1	18,70	22,97	22,97	0,00 %
4.11	AN30023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 05, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	und	2	531,04	652,54	1.305,08	0,09 %
4.12	AN30024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 06, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	und	1	789,35	969,95	969,95	0,07 %
4.13	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	1	156,21	191,95	191,95	0,01 %
5			**LIMPEZA FINAL, DESMOBILIZAÇÃO E AS BUILT**				**9.431,42**	**9.431,42**	**0,68 %**
5.1			**LIMPEZA FINAL**					**3.631,59**	**0,26 %**
5.1.1	AN30025	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	und	1	2.955,40	3.631,59	3.631,59	0,26 %
5.2			**DESMOBILIZAÇÃO**					**1.686,45**	**0,12 %**
5.2.1	AN30026	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	und	1	1.372,44	1.686,45	1.686,45	0,12 %
5.3			**AS BUILT**					**4.113,38**	**0,30 %**
5.3.1	AN30027	Próprio	"AS BUILT" DOS PROJETOS EM GERAL (PROJETO/MEMORIAL/ESPECIFICAÇÃO)	und	1	3.347,48	4.113,38	4.113,38	0,30 %

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO
Abertura da Licitação 14/10/2025 09:00
Número do Processo Licitatório 0005/2025

Total sem BDI **1.125.650,25**
Total do BDI **257.548,77**
Total Geral **1.383.199,02**

Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 20/10/2025 13:45:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

4M Engenharia LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, IAPI
Salvador-BA - 40.330-410

Composição do B.D.I. com encargos não desonerados				
Serviços Técnicos de Engenharia (%)				
DESCRIÇÃO			**TAXA (%)**	
AC		Administração Central	4,00	
S + G		Seguros + Garantias	0,80	
R		Riscos	1,27	
DF		Despesas Financeiras	1,23	
L		Lucro/Remuneração	7,40	
T	Tributos			
	ISS	Imposto Sobre Serviços	2,50	6,15
	C	COFINS	3,00	
	P	PIS	0,65	
	CPRB	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta	0,00	
BDI CALCULADO (%)			**22,88%**	
BDI ADOTADO (%)			**22,88%**	

BDI=

$$\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
S + G = taxa representativa de seguros mais garantias;
R = taxa representativa de riscos;
DF = taxa representativa das despesas financeiras;
L = taxa representativa do lucro/remuneração;
T = taxa representativa da incidência de tributos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 17/10/2025 09:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO – EQUIPAMENTOS

	DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO		LIMITE MÁXIMO
AC	Taxa de adm. Central	3,00%	4,49%
S	Taxa de seguros	0,40%	0,41%
R	Taxa de risco	0,89%	0,89%
G	Taxa de garantias	0,40%	0,41%
DF	Taxa de despesas financeiras	1,11%	1,11%
L	Taxa de lucro/remuneração	4,84%	6,22%
I	**Tributos**	3,65%	
	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	
	ISS*	0,00%	
	CPRB	0,00%	
	BDI	15,18%	16,80%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Salvador, 17 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 17/10/2025 09:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

4M ENGENHARIA LTDA
24.704.679/0001-68
Rodrigo Bispo Lima
Sócio administrador - Eng. Civil
CREA BA 72220/D - 0509832261
044.538.865-00

4M Engenharia LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, IAPI
Salvador-BA - 40.330-410

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA — VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**48,88%**	**18,66%**	**48,88%**	**18,66%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	**Total**	**11,41%**	**8,59%**	**11,41%**	**8,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	**Total**	**10,57%**	**4,00%**	**18,48%**	**7,24%**
TOTAL(A+B+C+D)		**92,66%**	**53,05%**	**115,57%**	**71,29%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BISPO LIMA
Data: 17/10/2025 09:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

4M Engenharia LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, IAPI
Salvador-BA - 40.330-410

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	129,67	129,67
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	126,43	126,43
				MO sem LS =>	59,51	LS =>	68,78	MO com LS =>	128,29
				Valor do BDI =>	29,66			Valor com BDI =>	159,33

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		MES	1,0000000	6.936,83	6.936,83
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	103,93	103,93
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	9,24	9,24
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	161,74	161,74
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	6.507,99	6.507,99
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	144,69	144,69
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	9,24	9,24
				MO sem LS =>	3.860,07	LS =>	2.751,85	MO com LS =>	6.611,92
				Valor do BDI =>	1.587,14			Valor com BDI =>	8.523,97

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,0000000	39,67	39,67
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	37,98	37,98
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS =>	17,76	LS =>	20,53	MO com LS =>	38,29
				Valor do BDI =>	9,07			Valor com BDI =>	48,74

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		H	1,0000000	18,59	18,59
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,07	17,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	9,23	MO com LS =>	17,21
				Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	22,84

1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30074	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CANT - CANTEIRO DE		H	1,0000000	24,92	24,92
Composição Auxiliar	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	AN30074i	Próprio	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,53	19,53
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	10,52	MO com LS =>	19,61
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	30,62

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30007	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE		MES	1,0000000	1.029,48	1.029,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	15,0000000	20,80	312,00

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Insumo	7962	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	Serviços	un	4,0000000	179,37	717,48
				MO sem LS => 107,78	LS =>	124,57	MO com LS =>	232,35
				Valor do BDI => 235,54			Valor com BDI =>	1.265,02

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30010	Próprio	ART	SEDI - SERVIÇOS	UND	1,0000000	221,81	221,81
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	129,67	64,83
Insumo	YW0001	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Taxas	UN	1,0000000	156,98	156,98
				MO sem LS => 29,75	LS =>	34,39	MO com LS =>	64,14
				Valor do BDI => 50,75			Valor com BDI =>	272,56

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30012	Próprio	ALVARÁ DE REFORMA	SEDI - SERVIÇOS	UND	1,0000000	245,74	245,74
Insumo	IPCOT0004	Próprio	ALVARÁ DE REFORMA	Taxas	UND	1,0000000	245,74	245,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 56,22			Valor com BDI =>	301,96

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30013	Próprio	PGR	SEDI - SERVIÇOS	UND	1,0000000	509,29	509,29
Insumo	10572	ORSE	PPRA (NR-9)	Serviços	un	1,0000000	509,29	509,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 116,52			Valor com BDI =>	625,81

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30014	Próprio	PCMSO	SEDI - SERVIÇOS	UND	1,0000000	509,29	509,29
Insumo	10573	ORSE	PCMSO (NR-7)	Serviços	un	1,0000000	509,29	509,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 116,52			Valor com BDI =>	625,81

1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30015	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS	CANT - CANTEIRO DE	UND	1,0000000	1.372,44	1.372,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,80	166,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	21,94	175,52
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	28,92	231,36
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0000000	139,15	556,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	30,32	242,56
				MO sem LS => 348,52	LS =>	402,80	MO com LS =>	751,32
				Valor do BDI => 314,01			Valor com BDI =>	1.686,45

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	279,83	279,83
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	20,28	10,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,80	23,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,56	11,02
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	20,82	0,23
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	11,16	0,14
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	2,91	9,33
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	225,71	225,71
				MO sem LS => 14,79	LS =>	17,11	MO com LS =>	31,90
				Valor do BDI => 64,02			Valor com BDI =>	343,85

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	22,17	22,17
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,1673000	12,72	2,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1058000	20,80	2,20
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5546000	32,19	17,85
				MO sem LS => 8,56	LS =>	9,91	MO com LS =>	18,47
				Valor do BDI => 5,07			Valor com BDI =>	27,24

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	30,32	30,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1331000	20,80	2,76
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	12,72	5,11
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6977000	32,19	22,45
				MO sem LS => 11,62	LS =>	13,44	MO com LS =>	25,06

Valor do BDI => 6,93 Valor com BDI => 37,25

1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30008	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2XMÊS	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0833000	20,80	1,73
Insumo	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2/MES	1,0000000	9,69	9,69

MO sem LS => 0,59 LS => 0,70 MO com LS => 1,29

Valor do BDI => 2,61 Valor com BDI => 14,03

1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30009	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2XMÊS	1,0000000	14,64	14,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0833000	20,80	1,73
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M/MES	1,0000000	12,91	12,91

MO sem LS => 0,59 LS => 0,70 MO com LS => 1,29

Valor do BDI => 3,34 Valor com BDI => 17,98

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,89	8,89
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0978000	32,19	3,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2767000	20,80	5,75

MO sem LS => 3,23 LS => 3,74 MO com LS => 6,97

Valor do BDI => 2,03 Valor com BDI => 10,92

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30018	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	PARE -	m²	1,0000000	35,47	35,47
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	29,56	35,47

MO sem LS => 13,53 LS => 15,65 MO com LS => 29,18

Valor do BDI => 8,11 Valor com BDI => 43,58

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,07	2,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	20,80	1,34
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	32,19	0,73

MO sem LS => 0,75 LS => 0,88 MO com LS => 1,63

Valor do BDI => 0,47 Valor com BDI => 2,54

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,64	9,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	29,92	3,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	20,80	6,39

MO sem LS => 3,44 LS => 3,98 MO com LS => 7,42

Valor do BDI => 2,20 Valor com BDI => 11,84

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30038	Próprio	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	25,63	25,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2890000	29,92	8,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8172000	20,80	16,99

MO sem LS => 9,15 LS => 10,59 MO com LS => 19,74

Valor do BDI => 5,86 Valor com BDI => 31,49

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30043	Próprio	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO EM AÇO INOX	SEOP - SERVIÇOS	und	1,0000000	67,40	67,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3290000	20,80	27,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3290000	29,92	39,76

MO sem LS => 24,67 LS => 28,53 MO com LS => 53,20

Valor do BDI => 15,42 Valor com BDI => 82,82

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,05	6,05

Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0105000	73,08	0,76
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	56,17	0,77
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0083000	143,53	1,19
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	168,50	3,33
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,85 MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	1,38		Valor com BDI =>	7,43

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	56,17	0,20
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	168,50	1,39
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17 MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>	1,95

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	71,74	71,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,80	12,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	29,92	35,90
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	581,21	5,69
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,4200000	1,45	0,60
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	37,67	0,37
Insumo	00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,59	16,70
				MO sem LS =>	18,75	LS =>	21,68 MO com LS =>	40,43
				Valor do BDI =>	16,41		Valor com BDI =>	88,15

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	79,02	79,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	32,19	19,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	20,80	4,05
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	1,69	1,33
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	12,17	25,63
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,19	0,47
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	5,53	5,04
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,07	1,41
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0978000	2,10	2,30
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	43,81	1,29
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	6,27	18,27
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,16	0,08
				MO sem LS =>	8,99	LS =>	10,41 MO com LS =>	19,40
				Valor do BDI =>	18,07		Valor com BDI =>	97,09

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30034	Próprio	MANTA EM LÃ DE ROCHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	PARE -	m²	1,0000000	35,45	35,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,80	4,16
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	32,19	12,87
Insumo	004419	SBC	MANTA LA DE ROCHA 32 KG 50mm	Material	m²	1,0000000	18,42	18,42
				MO sem LS =>	6,54	LS =>	7,56 MO com LS =>	14,10
				Valor do BDI =>	8,11		Valor com BDI =>	43,56

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30017	Próprio	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	PARE -	m²	1,0000000	25,18	25,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,80	10,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,56	14,78
				MO sem LS =>	9,23	LS =>	10,67 MO com LS =>	19,90

Valor do BDI => 5,76 Valor com BDI => 30,94

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30041	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA DIVISÓRIA RETRÁTIL ACÚSTICA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SOLDA, TRATAMENTO E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,0000000	105,75	105,75
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,6600000	16,90	11,15
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	35,72	14,64
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	32,19	13,19
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	20,81	8,53
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,6600000	7,93	5,23
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	2,3500000	5,52	12,97
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,3100000	19,98	6,19
Insumo	00043692	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	Material	KG	5,4000000	6,27	33,85

MO sem LS => 15,60 LS => 18,05 MO com LS => 33,65

Valor do BDI => 24,19 Valor com BDI => 129,94

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30019	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	96,55	96,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	29,56	20,95
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	22,31	15,81
Insumo	840	ORSE	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	Serviços	m²	1,0000000	59,79	59,79

MO sem LS => 13,58 LS => 15,71 MO com LS => 29,29

Valor do BDI => 22,09 Valor com BDI => 118,64

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30020	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	114,49	114,49
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	22,31	15,81
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7090000	29,56	20,95
Insumo	3188	ORSE	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	Material	m²	1,0000000	77,73	77,73

MO sem LS => 13,58 LS => 15,71 MO com LS => 29,29

Valor do BDI => 26,19 Valor com BDI => 140,68

2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	29,92	2,03
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	443,72	1,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,80	0,53

MO sem LS => 1,19 LS => 1,39 MO com LS => 2,58

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 5,16

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	29,92	11,33
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	527,57	10,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	20,80	3,93

MO sem LS => 7,00 LS => 8,10 MO com LS => 15,10

Valor do BDI => 5,83 Valor com BDI => 31,32

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151000	29,92	3,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3872000	20,80	8,05

MO sem LS => 4,08 LS => 4,73 MO com LS => 8,81

Valor do BDI => 2,62 Valor com BDI => 14,11

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30082	Próprio	RECUPERACAO E REPARO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE TELA EM METAL	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,67	47,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7860000	29,92	23,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8410000	20,80	17,49

Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	Mª	0,0110000	78,66	0,86
Insumo	00013284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material	KG	4,6800000	0,43	2,01
Insumo	00007161	SINAPI	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	Material	M²	1,1000000	3,46	3,80
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	17,33	MO com LS => 32,31
				Valor do BDI =>	10,90			Valor com BDI => 58,57

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30081	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE PINTURA DE PISO - LIXAMENTO E LIMPEZA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,75	3,75
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0841000	0,45	0,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	29,92	2,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	20,80	0,83
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0119000	2,39	0,02
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,59	MO com LS => 2,96
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI => 4,60

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	45,75	45,75
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	30,86	8,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,80	2,39
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	52,76	16,98
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	6,87	0,06
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,1236000	14,88	1,83
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	79,44	16,01
				MO sem LS =>	3,93	LS =>	4,56	MO com LS => 8,49
				Valor do BDI =>	10,46			Valor com BDI => 56,21

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30083	Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	104,40	104,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	20,80	1,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	29,92	5,11
Insumo	AN30081a	Próprio	PISO 3MM ACE IMPRESSIONFLOOR WOVEN 6324 BEIGE	Material	m²	1,1000000	74,95	82,44
Insumo	AN30081c	Próprio	COLA ACRILICA ECO 4 LVT BALDE 14KG MAPEI ULTRABOND	Material	BALDE	0,0198000	412,84	8,17
Insumo	AN30081b	Próprio	PLANIPREP CONTRACT 5 KG	Material	SACO	0,1835000	37,73	6,92
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,95	MO com LS => 5,50
				Valor do BDI =>	23,88			Valor com BDI => 128,28

2.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30040	Próprio	RODAPÉ EM PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA, ALTURA = 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m	1,0000000	33,45	33,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6902000	29,92	20,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2876000	20,80	5,98
Insumo	AN30081c	Próprio	COLA ACRILICA ECO 4 LVT BALDE 14KG MAPEI ULTRABOND	Material	BALDE	0,0014000	412,84	0,57
Insumo	AN30081b	Próprio	PLANIPREP CONTRACT 5 KG	Material	SACO	0,0128000	37,73	0,48
Insumo	AN30081a	Próprio	PISO 3MM ACE IMPRESSIONFLOOR WOVEN 6324 BEIGE	Material	m²	0,0770000	74,95	5,77
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	11,47	MO com LS => 21,39
				Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI => 41,10

2.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30088	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO VINÍLICO COM PAPEL KRAFT E PLASTICO BOLHA (SALVAPISO) - FORNECIMENTO E	PISO - PISOS	m²	1,0000000	7,10	7,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,80	2,08
Insumo	002980	SBC	PROTETOR DE PISO PAPEL KRAFT E PLASTICO BOLHA ROLO 25x1,0m SALVAPISO	Material	UN	0,0400000	125,50	5,02
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,83	MO com LS => 1,54
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI => 8,72

2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	60,36	60,36
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	32,19	15,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	20,80	9,95
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,6926000	2,10	1,45
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,16	0,19
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	12,17	13,18
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	1,53	1,87
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	16,32	0,60
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	17,74	0,21
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,07	14,43

Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	1,69	2,41
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,07	0,67
				MO sem LS =>	9,54	LS =>	11,04	MO com LS => 20,58
				Valor do BDI =>	13,81			Valor com BDI => 74,17

2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,54	3,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,80	0,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	30,86	2,05
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,20	1,03
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,06	MO com LS => 1,96
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI => 4,34

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,53	4,53
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	30,86	2,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	20,80	0,64
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,20	1,03
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,47	MO com LS => 2,73
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI => 5,56

2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,91	15,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	30,86	11,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	20,80	2,50
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,67	2,23
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,56	0,04
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	5,72	MO com LS => 10,66
				Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI => 19,55

2.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,30	30,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	30,86	22,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	20,80	5,14
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	1,67	2,23
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,56	0,04
				MO sem LS =>	10,17	LS =>	11,76	MO com LS => 21,93
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI => 37,23

2.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,29	10,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,80	1,13
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	30,86	5,03
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	18,09	4,13
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	2,58	MO com LS => 4,81
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI => 12,64

2.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	20,80	1,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	30,86	7,00
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	18,09	4,13
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	3,60	MO com LS => 6,70
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI => 15,60

2.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30036	Próprio	PINTURA DE PAREDE COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	45,75	45,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,80	2,39
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	30,86	8,48
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	52,76	16,98
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,1236000	14,88	1,83
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	79,44	16,01
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	6,87	0,06
				MO sem LS =>	3,93	LS =>	4,56	MO com LS => 8,49
				Valor do BDI =>	10,46			Valor com BDI => 56,21

2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30021	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL (0,90 X 2,10M), COM MIOLO EM VERMICULITA, INCLUSIVE FERRAGEM EM AÇO (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	1,0000000	467,01	467,01
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	32,19	8,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,80	10,40
Insumo	00043604	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	Material	UN	1,0000000	78,62	78,62
Insumo	PORDIV	Próprio	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL (0,90 X 2,10M), COM MIOLO EM VERMICULITA, INCLUSIVE FERRAGEM EM AÇO (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS)	Material	UND	1,0000000	369,95	369,95

MO sem LS => 6,78 LS => 7,84 MO com LS => 14,62

Valor do BDI => 106,85 Valor com BDI => 573,86

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30035	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), SEMI-OCA, INCLUSIVE CAIXÃO EM MADEIRA, FERRAGENS (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA - 90 X 210 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	UND	1,0000000	535,64	535,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,80	10,40
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	32,19	8,04
Insumo	10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	346,32	346,32
Insumo	00043604	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	Material	UN	1,0000000	78,62	78,62
Insumo	945	ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxável, cilindro em zamac, ref. 09-80 E, similar ousuperior	Material	un	1,0000000	92,26	92,26

MO sem LS => 6,78 LS => 7,84 MO com LS => 14,62

Valor do BDI => 122,55 Valor com BDI => 658,19

2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30075	Próprio	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	226,36	226,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8890000	29,92	26,59
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3640000	26,71	9,72
Insumo	00038181	SINAPI	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	1,0500000	181,00	190,05

MO sem LS => 10,12 LS => 11,70 MO com LS => 21,82

Valor do BDI => 51,79 Valor com BDI => 278,15

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30078	Próprio	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE EM ADESIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	13,28	13,28
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,31	4,46
Insumo	036418	SBC	ADESIVO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO 10x10 cm	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82

MO sem LS => 1,57 LS => 1,83 MO com LS => 3,40

Valor do BDI => 3,03 Valor com BDI => 16,31

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30045	Próprio	ADESIVO S.I.A (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE), PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS PARA PESSOAS COM CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES: 80 X 120 CM, MATERIAL AUTODESIVO (TIPO DUPLA-FACE) EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050/2020 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	130,73	130,73
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,31	11,15
Insumo	AN30045i	Próprio	ADESIVO S.I.A (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE), PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS PARA PESSOAS COM CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES: 80 X 120 CM, MATERIAL AUTODESIVO (TIPO DUPLA-FACE) EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050/2020	Material	UND	1,0000000	119,58	119,58

MO sem LS => 3,94 LS => 4,56 MO com LS => 8,50

Valor do BDI => 29,91 Valor com BDI => 160,64

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30049	Próprio	MAPA TÁTIL EM PLACA DE ACRÍLICO COM TEXTO EM ALTO RELEVO E EM BRAILLE, FIXADO EM PEDESTAL EM CHAPA DE AÇO PINTADA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E A NBR 9050/2020 - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.048,99	1.048,99
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,69	59,38
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,52	43,04
Insumo	021176	SBC	ACESSIBILIDADE - MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 40x60cm	Material	UN	1,0000000	544,09	544,09
Insumo	3291	ORSE	Chumbador parabolt 1/4" x 5"	Material	un	4,0000000	6,45	25,80
Insumo	043721	SBC	ACESSIBILIDADE - PEDESTAL EM ACO CARBONO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO PARA MAPA TATIL 40x80cm	Material	UN	1,0000000	376,68	376,68

MO sem LS => 37,54 LS => 43,40 MO com LS => 80,94

Valor do BDI => 240,00 Valor com BDI => 1.288,99

2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30076	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO ACRÍLICA, COR MAGENTA, E=6MM, COM LETRAS EM ALTO RELEVO RECORTADAS EM VINIL ADESIVO COR BRANCA, FONTE ARIAL NARROW, INCLUSIVE FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE - FORNECIMENTO E	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	331,67	331,67
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,56	14,78

Insumo	AN30045i2	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO ACRÍLICA, COR MAGENTA, E=6MM, COM LETRAS EM ALTO RELEVO RECORTADAS EM VINIL ADESIVO COR BRANCA, FONTE ARIAL NARROW, INCLUSIVE FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE	Material	m²	1,0000000	316,89	316,89

MO sem LS => 5,64 LS => 6,52 MO com LS => 12,16

Valor do BDI => 75,88 Valor com BDI => 407,55

2.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30042	Próprio	ESCADA DE MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO INOX DE 25MM E BARRA CHATA 1" X 1/8" EM AÇO INOX, INCLUSIVE GAIOLA E FIXAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m	1,0000000	609,52	609,52
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	22,31	17,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	20,80	3,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	29,92	4,78
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	29,69	23,45
Insumo	AN30042i	Próprio	BARRA CHATA 1" X 1/8" EM AÇO INOX	Material	M	5,0000000	44,05	220,25
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5000000	19,98	9,99
Insumo	036595	SBC	TUBO ACO INOX AISI 304 REDONDO 1" (25,40mm) ESPESSURA DA PAREDE 1,2 mm	Material	M	8,5300000	38,70	330,11

MO sem LS => 18,10 LS => 20,93 MO com LS => 39,03

Valor do BDI => 139,45 Valor com BDI => 748,97

2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30037	Próprio	BANCADA DE GRANITO BRANCO COTTON POLIDO, DE 1,50 X 0,57 M, PARA AMPLIAÇÃO DE PIA DE COZINHA EXISTENTE, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, RODAPIA E TESTEIRA CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	739,34	739,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	20,80	20,45
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	29,77	44,48
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,36	2,16
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	26,98	14,10
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	13,94	27,88
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	62,85	1,32
Insumo	COTCA0080	Próprio	BANCADA EM GRANITO BRANCO COTTON/CEARÁ/POLAR POLIDO, ESPESSURA 2,0 CM, INCLUINDO TESTEIRA, RODOPIA E IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME DETALHE	Material	m²	1,0900000	577,02	628,95

MO sem LS => 23,97 LS => 27,72 MO com LS => 51,69

Valor do BDI => 169,16 Valor com BDI => 908,50

2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30080	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1" (ESPESSURA: 1,95 MM), ESPAÇADOS DE 1,207M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1" (ESPESSURA: 1,55 MM), GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1/2" (ESPESSURA: 1,25 MM) E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 1/2", FIXADO COM CHAPA E CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	332,85	332,85
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5100000	29,69	163,59
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5260000	21,52	97,39
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0650000	19,18	1,24
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,9550000	21,17	41,38
Insumo	00021008	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0230000	10,26	20,75
Insumo	00044186	SINAPI	BARRA DE ACO REDONDA LAMINADA, D = 1/2" (12,7 MM), 0,994 KG/M	Material	M	6,2500000	0,60	3,75
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	5,31	4,75

MO sem LS => 96,06 LS => 111,03 MO com LS => 207,09

Valor do BDI => 76,15 Valor com BDI => 409,00

2.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100731	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	3,37	3,37
Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0185000	0,32	0,01
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	34,67	2,19
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0415000	14,88	0,61
Insumo	00044306	SINAPI	TINTA EPOXI BICOMPONENTE DE FUNDO E ACABAMENTO	Material	L	0,1905000	2,99	0,56

MO sem LS => 0,83 LS => 0,96 MO com LS => 1,79

Valor do BDI => 0,77 Valor com BDI => 4,14

2.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100755	SINAPI	PINTURA COM TINTA POLIURETÂNICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	3,76	3,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1126000	30,86	3,47
Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0370000	0,32	0,01
Composição Auxiliar	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0900000	0,13	0,01
Insumo	00043934	SINAPI	DILUENTE PARA POLIURETANO	Material	L	0,0610000	0,60	0,03
Insumo	00044374	SINAPI	TINTA POLIURETANO DE ACABAMENTO, BICOMPONENTE (TINTA E ENDURECEDOR)	Material	L	0,4064000	0,60	0,24

MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,47	MO com LS =>	2,74
Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,62

2.11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	82,27	82,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	20,80	82,27

MO sem LS =>	28,42	LS =>	32,85	MO com LS =>	61,27
Valor do BDI =>	18,82			Valor com BDI =>	101,09

2.11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,79	25,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	20,80	16,36
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	199,28	1,07
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1962000	42,47	8,33
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	56,28	0,03

MO sem LS =>	8,69	LS =>	10,05	MO com LS =>	18,74
Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	31,69

2.11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	18,70	18,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2113000	20,80	4,39
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4815000	29,74	14,31

MO sem LS =>	6,95	LS =>	8,05	MO com LS =>	15,00
Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	22,97

2.11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30001	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA REASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	58,65	58,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	20,80	8,75
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8420000	29,74	25,04
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0860000	78,66	6,76
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0040000	77,65	0,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	37,0700000	0,48	17,79

MO sem LS =>	12,53	LS =>	14,50	MO com LS =>	27,03
Valor do BDI =>	13,41			Valor com BDI =>	72,06

2.11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	156,21	156,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	20,80	8,75
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8420000	29,74	25,04
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	37,0700000	0,48	17,79
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0860000	78,66	6,76
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0040000	77,65	0,31
Insumo	00004708	SINAPI	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	Material	M²	1,0000000	97,56	97,56

MO sem LS =>	12,53	LS =>	14,50	MO com LS =>	27,03
Valor do BDI =>	35,74			Valor com BDI =>	191,95

2.11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30002	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	49,90	49,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,80	41,60
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,2000000	41,37	8,27
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0200000	1,69	0,03

MO sem LS =>	14,37	LS =>	16,61	MO com LS =>	30,98
Valor do BDI =>	11,41			Valor com BDI =>	61,31

2.11.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104797	SINAPI	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	17,96	17,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2199000	29,92	6,57
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0839000	35,03	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0965000	20,80	2,00
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1098000	18,87	2,07

Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0839000	5,03	0,42
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1098000	36,19	3,97
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	6,72	MO com LS => 12,53
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI => 22,06

2.11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30003	Próprio	REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	ASTU - ASSENTAMENTO	m	1,0000000	13,02	13,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	29,92	6,86
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	493,15	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	20,80	4,77
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	77,65	0,51
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,05	MO com LS => 9,41
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI => 15,99

2.11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	29,92	6,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	20,80	4,77
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	493,15	0,88
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	15,27	15,34
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	77,65	0,51
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,05	MO com LS => 9,41
				Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI => 34,84

2.11.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1.326,27	1.326,27
Composição Auxiliar	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	20,0000000	18,88	377,60
Composição Auxiliar	5869	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6782000	66,34	44,99
Composição Auxiliar	5867	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1111000	118,43	13,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1573000	20,80	65,67
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	322,87	824,86
				MO sem LS =>	130,86	LS =>	151,24	MO com LS => 282,10
				Valor do BDI =>	303,45			Valor com BDI => 1.629,72

2.11.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	30,51	30,51
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	304,45	21,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	29,92	7,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	20,80	1,91
				MO sem LS =>	5,99	LS =>	6,93	MO com LS => 12,92
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI => 37,49

2.11.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	263,31	263,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6574000	29,92	49,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2759000	20,80	213,73
				MO sem LS =>	92,70	LS =>	107,15	MO com LS => 199,85
				Valor do BDI =>	60,24			Valor com BDI => 323,55

2.11.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	67,53	67,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	29,56	3,84
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	368,62	36,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	20,80	6,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	29,92	5,63

Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	12,73	13,76
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	2,91	0,72
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,00	0,40
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	10,95	0,25
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	4,02	0,01
				MO sem LS =>	10,09	LS =>	11,68	MO com LS => 21,77
				Valor do BDI =>	15,45			Valor com BDI => 82,98

2.11.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	9,44	9,44
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	21,70	0,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	20,80	2,88
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	5,96	5,96
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,39	MO com LS => 2,59
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI => 11,59

2.11.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103442	SINAPI	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	360,97	360,97
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1547000	25,17	29,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3095000	20,80	48,03
Insumo	00037448	SINAPI	TE DE SERVICO, PEAD PE 100, DE 200 X 63 MM, PARA ELETROFUSAO	Material	UN	1,0000000	283,88	283,88
				MO sem LS =>	27,57	LS =>	31,88	MO com LS => 59,45
				Valor do BDI =>	82,58			Valor com BDI => 443,55

2.11.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30004	Próprio	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	38,15	38,15
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0054000	25,17	0,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	20,80	0,22
Insumo	00044524	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SRD 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	Material	M	1,0000000	37,80	37,80
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI => 46,87

2.11.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103427	SINAPI	LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	28,38	28,38
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1819000	25,17	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3637000	20,80	7,56
Insumo	00037426	SINAPI	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	Material	UN	1,0000000	16,25	16,25
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	5,02	MO com LS => 9,36
				Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI => 34,87

2.11.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103431	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	41,64	41,64
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1819000	25,17	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3637000	20,80	7,56
Insumo	00037437	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	Material	UN	1,0000000	29,51	29,51
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	5,02	MO com LS => 9,36
				Valor do BDI =>	9,52			Valor com BDI => 51,16

2.11.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103435	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	58,26	58,26
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1819000	25,17	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3637000	20,80	7,56
Insumo	00037432	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	Material	UN	1,0000000	46,13	46,13
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	5,02	MO com LS => 9,36
				Valor do BDI =>	13,32			Valor com BDI => 71,58

2.11.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30005	Próprio	EXECUÇÃO DE JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO, DE TUBO OU CONEXÃO EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, EXCLUSIVE TUBOS E	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	7,47	7,47
Composição Auxiliar	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0241000	45,98	1,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	20,80	3,37

Composição Auxiliar	103156	SINAPI	MÁQUINA PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 A 800 MM, POTÊNCIA ENTRE 2750 E 3000 W - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,5882000	1,54	0,90
Composição Auxiliar	93422	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,5641000	3,73	2,10
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,35	MO com LS => 2,51
				Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI => 9,17

2.11.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30006	Próprio	ADAPTADOR PARA REDE DE ÁGUA, PEAD X PVC, TRANSIÇÃO DE DIÂMETRO DE 63 MM PARA 50 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	und	1,0000000	61,97	61,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	29,47	1,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	21,24	1,16
Insumo	ADAP	Próprio	ADAPTADOR PEAD X PVC, TRANSIÇÃO DE DIÂMETRO DE 63 MM PARA 50 MM	Material	UND	1,0000000	59,19	59,19
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	1,20	MO com LS => 2,23
				Valor do BDI =>	14,17			Valor com BDI => 76,14

2.11.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,05	22,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	21,24	5,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	29,47	7,88
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,07	8,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0312000	1,14	0,03
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,85	MO com LS => 10,90
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI => 27,09

2.11.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0659000	29,47	1,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0659000	21,24	1,39
Insumo	00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	37,63	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0149000	1,14	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	42,63	0,63
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,44	MO com LS => 2,68
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI => 9,41

2.11.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	21,24	3,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	29,47	4,67
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,17	2,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,14	0,04
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,46	MO com LS => 6,45
				Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI => 12,70

2.11.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,38	7,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	21,24	2,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	29,47	2,92
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	42,63	0,40
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	1,14	0,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	37,63	0,30
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	2,17	MO com LS => 4,04
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI => 9,06

2.11.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,54	14,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	21,24	4,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	29,47	5,57
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,68	4,91
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	1,14	0,05
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	4,13	MO com LS => 7,69
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI => 17,86

2.11.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	29,47	4,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	21,24	3,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,14	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	42,63	0,46
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	37,63	0,35
				MO sem LS => 3,05	LS =>	3,54	MO com LS =>	6,59
				Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	13,78

2.11.1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	21,24	3,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1621000	29,47	4,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,14	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	42,63	0,46
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	37,63	0,35
				MO sem LS => 3,05	LS =>	3,54	MO com LS =>	6,59
				Valor do BDI => 2,36			Valor com BDI =>	12,69

2.11.1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,36	7,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1081000	21,24	2,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1081000	29,47	3,18
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	42,63	0,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,14	0,04
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	37,63	0,35
				MO sem LS => 2,03	LS =>	2,36	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI => 1,68			Valor com BDI =>	9,04

2.11.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,69	82,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490000	21,24	7,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490000	29,47	10,28
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	7,71	0,06
Insumo	00011764	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	64,94	64,94
				MO sem LS => 6,59	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,21
				Valor do BDI => 18,91			Valor com BDI =>	101,60

2.11.1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,67	85,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	29,47	7,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	21,24	5,59
Insumo	00011882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	Material	UN	1,0000000	72,33	72,33
				MO sem LS => 4,96	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,71
				Valor do BDI => 19,60			Valor com BDI =>	105,27

2.11.1.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	127,46	127,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5265000	21,24	32,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5265000	29,47	44,98
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,38	0,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0729000	37,63	2,74
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,22	2,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	1,14	0,19
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	8,07	7,62
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	7,71	0,10
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	2,17	6,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	42,63	3,87
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,61	5,22
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,47	0,94
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	19,92	19,92

MO sem LS => 28,83 LS => 33,33 MO com LS => 62,16

Valor do BDI => 29,16 Valor com BDI => 156,62

2.11.1.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104998	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	555,80	555,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6480000	29,47	19,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6480000	21,24	13,76
Insumo	00012770	SINAPI	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	522,83	522,83
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	7,71	0,12

MO sem LS => 12,24 LS => 14,15 MO com LS => 26,39

Valor do BDI => 127,16 Valor com BDI => 682,96

2.11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30050	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO CUIDADOSA DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000	41,80	41,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	21,94	17,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	30,32	24,25

MO sem LS => 15,39 LS => 17,80 MO com LS => 33,19

Valor do BDI => 9,56 Valor com BDI => 51,36

2.11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30051	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE 120CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 2x18/20W, COMPLETA COM ALETAS E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇ	und	1,0000000	122,66	122,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,94	10,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,32	15,16
Insumo	12802	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Material	Un	1,0000000	96,53	96,53

MO sem LS => 9,62 LS => 11,13 MO com LS => 20,75

Valor do BDI => 28,06 Valor com BDI => 150,72

2.11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30052	Próprio	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	30,32	9,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,94	6,58

MO sem LS => 5,77 LS => 6,67 MO com LS => 12,44

Valor do BDI => 3,58 Valor com BDI => 19,25

2.11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30055	Próprio	READEQUAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS DOS PAVIMENTOS	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,0000000	209,04	209,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	30,32	121,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,94	87,76

MO sem LS => 77,00 LS => 89,00 MO com LS => 166,00

Valor do BDI => 47,82 Valor com BDI => 256,86

2.11.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30056	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇ	m	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	30,32	3,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	21,94	2,41
Insumo	12538	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	4,19	4,27

MO sem LS => 2,11 LS => 2,45 MO com LS => 4,56

Valor do BDI => 2,29 Valor com BDI => 12,30

2.11.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	40,80	40,80
Composição Auxiliar	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	32,21	32,21
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	8,59	8,59

MO sem LS => 11,81 LS => 13,65 MO com LS => 25,46

Valor do BDI => 9,33 Valor com BDI => 50,13

2.11.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	30,32	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	20,80	0,44

MO sem LS => 0,23 LS => 0,28 MO com LS => 0,51

Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,82

2.11.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	30,32	0,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	20,80	0,26

MO sem LS => 0,13 LS => 0,17 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,47

2.11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	3,60	3,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,94	0,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,32	0,87
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,48	0,02
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,68	2,08

MO sem LS => 0,55 LS => 0,65 MO com LS => 1,20

Valor do BDI => 0,82 Valor com BDI => 4,42

2.11.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	5,25	5,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,32	1,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,94	0,85
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,48	0,02
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	2,58	3,20

MO sem LS => 0,74 LS => 0,87 MO com LS => 1,61

Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 6,45

2.11.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	7,33	7,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	21,94	1,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,32	1,54
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,48	0,02
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	3,75	4,66

MO sem LS => 0,97 LS => 1,14 MO com LS => 2,11

Valor do BDI => 1,67 Valor com BDI => 9,00

2.11.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30072	Próprio	TOMADA ALTA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇ	und	1,0000000	17,85	17,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,94	6,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	30,32	9,09
Insumo	9098	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A	Material	un	1,0000000	2,18	2,18

MO sem LS => 5,77 LS => 6,67 MO com LS => 12,44

Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 21,93

2.11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30053	Próprio	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TOMADAS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000	26,13	26,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,94	10,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,32	15,16

MO sem LS => 9,62 LS => 11,13 MO com LS => 20,75

Valor do BDI => 5,97 Valor com BDI => 32,10

2.11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30054	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MACHO CAT 6	INES - INSTALAÇÕES	und	1,0000000	7,10	7,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	30,32	3,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,94	2,19
Insumo	00039603	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88

MO sem LS => 1,92 LS => 2,22 MO com LS => 4,14

Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI => 8,72

2.11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	AN30057	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES	und	1,0000000	56,04	56,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	21,94	15,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	30,32	21,22
Insumo	483	ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	Material	un	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1,0000000	17,62	17,62
				MO sem LS =>	13,47	LS =>	15,57	MO com LS => 29,04
				Valor do BDI =>	12,82			Valor com BDI => 68,86

2.11.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	4,66	4,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	30,32	0,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	21,94	0,09
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	4,23	4,44
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI => 5,72

2.11.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30084	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA CAT6, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	INES - INSTALAÇÕES	und	1,0000000	43,47	43,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,94	10,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,32	15,16
Insumo	COTCA0043	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE	Serviços	UND	1,0000000	17,34	17,34
				MO sem LS =>	9,62	LS =>	11,13	MO com LS => 20,75
				Valor do BDI =>	9,94			Valor com BDI => 53,41

2.11.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30059	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES VARIADAS, CONFORME PROJETO, EM PVC, ANTI-CHAMAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	25,89	25,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,80	4,16
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	21,73	21,73
				MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,66	MO com LS => 3,09
				Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI => 31,81

2.11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30060	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO EM ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0X1,0M	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	48,57	48,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2660000	20,80	5,53
Insumo	031851	SBC	PLACA DE SINALIZACAO ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0x1,0m	Material	UN	1,0000000	43,04	43,04
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	2,21	MO com LS => 4,12
				Valor do BDI =>	11,11			Valor com BDI => 59,68

2.11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30061	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7 AMPERES	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	4.053,83	4.053,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,32	30,32
Insumo	12660	ORSE	Central de alarme endereçável de incendio com sistema p/ até 250 dispositivos, marcal Verin ou similar, Modelo VRE-250 c/ bateria de 12V e 7Amperes	Material	un	1,0000000	4.023,51	4.023,51
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	13,38	MO com LS => 24,94
				Valor do BDI =>	927,51			Valor com BDI => 4.981,34

2.11.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30062	Próprio	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6KG ABC NBR 15808:2017	SEES - SERVIÇOS	und	1,0000000	120,40	120,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530000	21,24	1,12
Insumo	063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	1,0000000	119,28	119,28
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,47	MO com LS => 0,86
				Valor do BDI =>	27,54			Valor com BDI => 147,94

2.11.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30085	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	INES - INSTALAÇÕES	und	1,0000000	22,75	22,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,80	1,85
Insumo	151516	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO CROMADO	Material	UN	1,0000000	20,90	20,90
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,74	MO com LS => 1,37
				Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI => 27,95

2.11.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30064	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	176,59	176,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,94	10,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,32	15,16
Insumo	12883	ORSE	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	Material	un	1,0069000	149,43	150,46

			MO sem LS =>	9,62	LS =>	11,13	MO com LS =>	20,75
			Valor do BDI =>	40,40			Valor com BDI =>	216,99

2.11.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30065	Próprio	ACIONADOR MANUAL ALARME INCENDIO C/ SIRENE, ENDERECAVEL IP20	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	188,68	188,68
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	37,53	75,06
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,31	44,62
Insumo	036776	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO COM SIRENE, ENDERECAVEL, IP 20 - 90DB	Material	UN	1,0000000	69,00	69,00
			MO sem LS =>	45,60	LS =>	52,70	MO com LS =>	98,30
			Valor do BDI =>	43,16			Valor com BDI =>	231,84

2.11.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇ	UN	1,0000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0551562	21,94	1,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	30,32	5,35
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	7,12	7,12
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,85	MO com LS =>	5,31
			Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	16,80

2.11.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	62,00	62,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6998000	21,94	15,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6998000	30,32	21,21
Insumo	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	25,20	25,20
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,12	0,24
			MO sem LS =>	13,46	LS =>	15,57	MO com LS =>	29,03
			Valor do BDI =>	14,18			Valor com BDI =>	76,18

2.11.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	17,30	17,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	21,94	2,30
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	30,32	3,18
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	2,31	2,54
			MO sem LS =>	4,77	LS =>	5,52	MO com LS =>	10,29
			Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	21,25

2.11.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m	1,0000000	11,68	11,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	30,32	3,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	21,94	2,85
Insumo	8995	ORSE	Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 2 x 1,5mm2 - tensão:1kv	Material	m	1,0140000	4,83	4,89
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39
			Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	14,35

2.11.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	251,71	251,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	29,47	4,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	21,24	3,00
Insumo	00021029	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	244,54	244,54
			MO sem LS =>	2,67	LS =>	3,09	MO com LS =>	5,76
			Valor do BDI =>	57,59			Valor com BDI =>	309,30

2.11.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,10	19,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	29,47	1,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	21,24	1,25
Insumo	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	12,32	12,57

Insumo	00039738	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	3,48	3,55
				MO sem LS => 1,10	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI => 4,37			Valor com BDI =>	23,47

2.11.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	31,56	31,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	21,24	1,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	29,47	1,91
Insumo	00039741	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	8,75	8,93
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	18,95	19,34
				MO sem LS => 1,22	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI => 7,22			Valor com BDI =>	38,78

2.11.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	39,66	39,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	29,47	2,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	21,24	1,50
Insumo	00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	9,62	9,82
Insumo	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	25,71	26,25
				MO sem LS => 1,33	LS =>	1,55	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI => 9,07			Valor com BDI =>	48,73

2.11.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97334	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	48,19	48,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	29,47	2,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	21,24	1,59
Insumo	00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	31,98	32,65
Insumo	00039853	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	11,50	11,74
				MO sem LS => 1,41	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI => 11,02			Valor com BDI =>	59,21

2.11.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30067	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	92,09	92,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	29,47	2,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	21,24	1,72
Insumo	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	38,68	39,49
Insumo	00039740	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	47,50	48,50
				MO sem LS => 1,52	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI => 21,07			Valor com BDI =>	113,16

2.11.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30068	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	164,86	164,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	29,47	2,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	21,24	1,84
Insumo	12636	ORSE	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0280900	156,08	160,46
				MO sem LS => 1,63	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI => 37,71			Valor com BDI =>	202,57

2.11.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30070	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 1/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	200,95	200,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0989000	29,47	2,91

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	21,24	2,10
Insumo	12638	ORSE	Tubulação em cobre Ø 1 1/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica,conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0281200	190,59	195,94
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	2,16	MO com LS => 4,02
				Valor do BDI =>	45,97			Valor com BDI => 246,92

2.11.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30087	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	100,62	100,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	21,24	2,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0989000	29,47	2,91
Insumo	12642	ORSE	Tubulação em cobre Ø 1 3/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica,conexões e fixações(infraestrutura p/sistema package de climatização)-fornecimento e instalação	Serviços	m	1,0211000	93,64	95,61
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	2,16	MO com LS => 4,02
				Valor do BDI =>	23,02			Valor com BDI => 123,64

2.11.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,23	15,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	21,24	5,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	29,47	7,52
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	2,17	2,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	1,14	0,01
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	5,57	MO com LS => 10,38
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI => 18,71

2.11.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	29,47	3,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	21,24	2,34
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	37,63	0,26
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,38	0,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	1,14	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	42,63	0,34
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,41	MO com LS => 4,49
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI => 8,07

2.11.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,97	6,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	21,24	2,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	29,47	3,25
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	42,63	0,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	1,14	0,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	37,63	0,25
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,41	MO com LS => 4,49
				Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI => 8,56

2.11.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,75	4,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0737000	29,47	2,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0737000	21,24	1,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	42,63	0,34
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	1,14	0,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	37,63	0,25
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,61	MO com LS => 2,99
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI => 5,83

2.11.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,01	9,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	21,24	3,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	29,47	4,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0092000	1,14	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	42,63	0,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	37,63	0,39

Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,63	0,63
				MO sem LS => 2,77	LS =>	3,22	MO com LS =>	5,99
				Valor do BDI => 2,06			Valor com BDI =>	11,07

2.11.5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30073	Próprio	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CASSETE (TETO) - REINSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	401,15	401,15
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0091000	22,31	111,75
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0091000	27,98	140,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9400000	21,94	42,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8700000	30,32	56,69
Insumo	8151	ORSE	Gás R410 A	Serviços	kg	2,0000000	25,00	50,00
				MO sem LS => 128,54	LS =>	148,56	MO com LS =>	277,10
				Valor do BDI => 91,78			Valor com BDI =>	492,93

2.11.5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30079	Próprio	TESTE DE REGULAGEM ""START-UP"" EM SISTEMA VRF	INES - INSTALAÇÕES	UND	1,0000000	85,75	85,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	30,32	42,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9490000	21,94	42,76
				MO sem LS => 31,37	LS =>	36,26	MO com LS =>	67,63
				Valor do BDI => 19,61			Valor com BDI =>	105,36

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30030	Próprio	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, COM ESCORAS TUBULARES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	22,00	22,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,80	4,16
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	MES	0,8500000	3,46	2,94
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0040000	1.290,45	5,16
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	M/MES	0,8500000	11,46	9,74
				MO sem LS => 1,43	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,09
				Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI =>	27,03

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30031	Próprio	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	20,80	0,12
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,09	1,22
				MO sem LS => 0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,64

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	1,89	1,89
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0150000	3,09	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,80	1,85
				MO sem LS => 0,63	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI => 0,43			Valor com BDI =>	2,32

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30028	Próprio	RESTAURO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM RASGO LINEAR MECANIZADO E POSTERIOR INJEÇÃO DE RESINA EPÓXE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	182,28	182,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2550000	20,80	26,10
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,1387000	34,39	4,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2550000	29,92	37,54
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0568000	36,00	2,04
Insumo	00000157	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	Material	KG	1,0000000	87,12	87,12
Insumo	4176	ORSE	Bicos e calafate	Equipamento	un	4,0000000	6,18	24,72
				MO sem LS => 25,95	LS =>	30,00	MO com LS =>	55,95
				Valor do BDI => 41,70			Valor com BDI =>	223,98

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	565,39	565,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0636000	20,80	458,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5586000	29,92	106,47
				MO sem LS => 199,06	LS =>	230,06	MO com LS =>	429,12
				Valor do BDI => 129,36			Valor com BDI =>	694,75

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	30,86	9,21
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	1,69	0,50
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	3,91	MO com LS => 7,28
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI => 11,93

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,06	24,06
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	30,86	20,91
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	27,58	3,02
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	12,61	0,13
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	8,87	MO com LS => 16,54
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI => 29,56

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_12/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0074208	29,69	0,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010020	21,52	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0114286	14,05	0,16
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	0,3674782	12,73	4,67
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,7056270	0,22	0,15
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,11	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI => 6,41

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30029	Próprio	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	20,39	20,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,80	4,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,92	5,98
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0050000	6,62	0,03
Insumo	00038389	SINAPI	BROXA RETANGULAR *6 X 16* CM	Material	UN	0,0020000	4,59	0,01
Insumo	00000130	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	Material	KG	4,2800000	2,39	10,21
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	4,29	MO com LS => 8,00
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI => 25,05

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30044	Próprio	PINGADEIRA EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PINTADA DE BRANCO, INCLUSIVE RASGO NO CONTRAPISO E CHUMBAMENTO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	186,62	186,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4500000	29,92	43,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4500000	21,52	31,20
Composição Auxiliar	90444	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0500000	17,16	18,01
Composição Auxiliar	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,2800000	44,76	12,53
Insumo	4176	ORSE	Bicos e calafate	Equipamento	un	4,0000000	6,18	24,72
Insumo	00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	0,9500000	31,02	29,46
Insumo	4968	ORSE	Cantoneira em alumínio anodizado natural, antiderrapante, 2" x 2"	Material	m	1,0500000	26,02	27,32
				MO sem LS =>	37,75	LS =>	43,63	MO com LS => 81,38
				Valor do BDI =>	42,69			Valor com BDI => 229,31

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	20,80	4,43
				MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,77	MO com LS => 3,30
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI => 5,44

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	60,40	60,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9040000	20,80	60,40
				MO sem LS =>	20,86	LS =>	24,12	MO com LS => 44,98
				Valor do BDI =>	13,81			Valor com BDI => 74,21

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	20,01	20,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8809000	20,80	18,32
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0942000	6,27	0,59

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	56,28	0,03
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	199,28	1,07
				MO sem LS =>	6,39	LS =>	7,40	MO com LS => 13,79
				Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI => 24,58

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,48	1,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,92	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	20,80	0,12
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,09	1,22
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,12	MO com LS => 0,21
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI => 1,81

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	21,70	0,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	20,80	2,88
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	8,34	8,34
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,39	MO com LS => 2,59
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI => 14,52

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30022	Próprio	RELOCAÇÃO DE TOTEM DE SINALIZAÇÃO COM USO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	und	1,0000000	277,43	277,43
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,01	58,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,80	41,60
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	177,82	177,82
				MO sem LS =>	42,23	LS =>	48,81	MO com LS => 91,04
				Valor do BDI =>	63,47			Valor com BDI => 340,90

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30086	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 2,5 CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	384,57	384,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6390000	29,92	19,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2790000	20,80	26,60
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	0,94	8,10
Insumo	00038135	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	Equipamento	m²	6,4375000	51,27	330,05
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	2,98	0,71
				MO sem LS =>	16,46	LS =>	19,03	MO com LS => 35,49
				Valor do BDI =>	87,98			Valor com BDI => 472,55

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 05, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	und	1,0000000	531,04	531,04
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	32,19	64,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,86	30,86
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,66	22,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,80	41,60
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0640000	466,21	29,83
Insumo	11392	ORSE	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	Material	m²	0,1507500	92,48	13,94
Insumo	2217	ORSE	Tinta automotiva	Material	l	0,8917000	49,24	43,90
Insumo	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	Material	M²	0,3015000	650,05	195,99
Insumo	004351	SBC	TUBO REDONDO ALUMINIO 2" x 1/16" = 50,80mm x 1,58mm	Material	M	2,1000000	41,85	87,88
				MO sem LS =>	61,61	LS =>	71,21	MO com LS => 132,82
				Valor do BDI =>	121,50			Valor com BDI => 652,54

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 06, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	und	1,0000000	789,35	789,35

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,80	41,60
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0640000	466,21	29,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,86	30,86
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	32,19	64,38
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,66	22,66
Insumo	00034721	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	Material	M²	0,6725000	650,05	437,15
Insumo	11392	ORSE	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	Material	m²	0,3362500	92,48	31,09
Insumo	004351	SBC	TUBO REDONDO ALUMINIO 2" x 1/16" = 50,80mm x 1,58mm	Material	M	2,1000000	41,85	87,88
Insumo	2217	ORSE	Tinta automotiva	Material	l	0,8917000	49,24	43,90
				MO sem LS => 61,61		LS => 71,21	MO com LS =>	132,82
				Valor do BDI => 180,60			Valor com BDI =>	969,95

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30025	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	CANT - CANTEIRO DE	und	1,0000000	2.955,40	2.955,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	128,0000000	20,80	2.662,40
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	100,0000000	2,93	293,00
				MO sem LS => 919,75		LS => 1.062,97	MO com LS =>	1.982,72
				Valor do BDI => 676,19			Valor com BDI =>	3.631,59

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30026	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	CANT - CANTEIRO DE	und	1,0000000	1.372,44	1.372,44
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0000000	139,15	556,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	30,32	242,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	21,94	175,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,80	166,40
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	28,92	231,36
				MO sem LS => 348,52		LS => 402,80	MO com LS =>	751,32
				Valor do BDI => 314,01			Valor com BDI =>	1.686,45

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AN30027	Próprio	"AS BUILT" DOS PROJETOS EM GERAL (PROJETO/MEMORIAL/ESPECIFICAÇÃO)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	und	1,0000000	3.347,48	3.347,48
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0440000	30,32	1.820,53
Composição Auxiliar	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,3020000	133,92	1.513,56
Insumo	008824	SBC	COPIA DE PROJETOS PLOTTER A0 P&B	Material	UN	1,0000000	13,39	13,39
				MO sem LS => 1.500,96		LS => 1.734,67	MO com LS =>	3.235,63
				Valor do BDI => 765,90			Valor com BDI =>	4.113,38

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,52	21,52
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS => 7,49		LS => 8,66	MO com LS =>	16,15
				Valor do BDI => 4,92			Valor com BDI =>	26,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,81	20,81
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS => 7,49		LS => 8,66	MO com LS =>	16,15

Valor do BDI => 4,76 Valor com BDI => 25,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	22,66	22,66
Composição Auxiliar	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51

MO sem LS => 7,51 LS => 8,69 MO com LS => 16,20

Valor do BDI => 5,18 Valor com BDI => 27,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	22,31	22,31
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,81	16,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83

MO sem LS => 7,88 LS => 9,12 MO com LS => 17,00

Valor do BDI => 5,10 Valor com BDI => 27,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	581,21	581,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	20,80	230,88
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,99	169,41
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1400000	77,65	88,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,48	92,40

MO sem LS => 79,75 LS => 92,18 MO com LS => 171,93

Valor do BDI => 132,98 Valor com BDI => 714,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	527,57	527,57
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0500000	1,29	1,35
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,4500000	0,25	0,86
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	37,54	168,93
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,99	172,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,48	94,01
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1600000	77,65	90,07

MO sem LS => 68,63 LS => 79,33 MO com LS => 147,96

Valor do BDI => 120,70 Valor com BDI => 648,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	443,72	443,72
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0100000	1,29	1,30
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,3100000	0,25	0,82
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	37,54	162,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,48	204,71
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9500000	78,66	74,72

MO sem LS => 65,89 LS => 76,15 MO com LS => 142,04

Valor do BDI => 101,52 Valor com BDI => 545,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	493,15	493,15

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	20,80	178,25
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	77,65	83,08
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,48	231,82
				MO sem LS =>	61,57	LS =>	71,17	MO com LS => 132,74
				Valor do BDI =>	112,83			Valor com BDI => 605,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	29,69	29,69
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	11,28	LS =>	13,04	MO com LS => 24,32
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI => 36,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	133,92	133,92
Composição Auxiliar	95395	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00033952	SINAPI	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	131,45	131,45
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46
				MO sem LS =>	61,48	LS =>	71,06	MO com LS => 132,54
				Valor do BDI =>	30,64			Valor com BDI => 164,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,22	20,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	11,00	MO com LS => 20,51
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI => 30,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	7,68	LS =>	8,88	MO com LS => 16,56
				Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI => 26,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,24	21,24
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,68	0,68

MO sem LS => 7,53 LS => 8,72 MO com LS => 16,25

Valor do BDI => 4,85 Valor com BDI => 26,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,52	21,52
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70

MO sem LS => 7,49 LS => 8,66 MO com LS => 16,15

Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 26,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,21	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,23	0,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	3.357,22	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	3.357,22	0,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	3.357,22	0,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,81	0,81

Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,65	0,81
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,87	0,87
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,20	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	3,64	3,64
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,83			Valor com BDI =>	4,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	13.656,49	0,87
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	13.656,49	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	13.656,49	0,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	1,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,65	1,62
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,10	24,10
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS => 11,30	LS =>	13,07	MO com LS =>	24,37

Valor do BDI => 6,80 Valor com BDI => 36,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	56,17	56,17
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,16	32,16
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,53	15,53
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,04	6,04

MO sem LS => 12,75 LS => 14,75 MO com LS => 27,50

Valor do BDI => 12,85 Valor com BDI => 69,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	168,50	168,50
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,16	32,16
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,53	15,53
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	84,13	84,13
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,20	28,20
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,04	6,04

MO sem LS => 12,75 LS => 14,75 MO com LS => 27,50

Valor do BDI => 38,55 Valor com BDI => 207,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,53	15,53
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	393.473,63	13,45
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	34.629,21	2,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,55 Valor com BDI => 19,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	34.629,21	0,20
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	393.473,63	2,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,55 Valor com BDI => 2,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,04	6,04
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	393.473,63	5,54
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	34.629,21	0,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,38 Valor com BDI => 7,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,20	28,20
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	34.629,21	2,94
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	393.473,63	25,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	34,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	84,13	84,13
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	3,55	84,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,24			Valor com BDI =>	103,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	56,28	56,28
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,28	6,28
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,32	16,32
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,53	2,53
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,15	31,15
				MO sem LS =>	12,28	LS =>	14,21	MO com LS =>	26,49
				Valor do BDI =>	12,87			Valor com BDI =>	69,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	199,28	199,28
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	114,16	114,16
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,84	28,84
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,15	31,15
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,32	16,32
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,53	2,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,28	6,28
				MO sem LS =>	12,28	LS =>	14,21	MO com LS =>	26,49
				Valor do BDI =>	45,59			Valor com BDI =>	244,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,32	16,32
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	393.473,63	13,49
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	51.389,71	2,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	20,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,53	2,53
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	393.473,63	2,24

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	51.389,71	0,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,57 Valor com BDI => 3,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,28	6,28
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	393.473,63	5,54
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	51.389,71	0,74

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,43 Valor com BDI => 7,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,84	28,84
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	393.473,63	25,30
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	51.389,71	3,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,59 Valor com BDI => 35,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	114,16	114,16
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	3,55	114,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 26,11 Valor com BDI => 140,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	139,15	139,15
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,84	1,84
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,01	21,01
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,45	11,45
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,15	31,15
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59
Composição Auxiliar	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	69,11	69,11

MO sem LS => 12,28 LS => 14,21 MO com LS => 26,49

Valor do BDI => 31,83 Valor com BDI => 170,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,45	11,45
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	312.201,99	10,70
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	13.659,77	0,75

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,61 Valor com BDI => 14,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,84	1,84

Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	13.659,77	0,07
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	312.201,99	1,77
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI => 2,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	312.201,99	4,40
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	13.659,77	0,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI => 5,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,01	21,01
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000690	13.659,77	0,94
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	312.201,99	20,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI => 25,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	69,11	69,11
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	3,55	69,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI => 84,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	29,56	29,56
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
				MO sem LS =>	11,28	LS =>	13,04	MO com LS => 24,32
				Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI => 36,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	42,47	42,47
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,38	37,38
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,91	3,91
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,12	0,12
				MO sem LS =>	15,17	LS =>	17,55	MO com LS => 32,72
				Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI => 52,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	8.939,37	0,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,12	0,12

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	8.939,37	0,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	8.939,37	0,59
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,91	3,91
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	3,80	3,91
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,89			Valor com BDI =>	4,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	5,03	5,03
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,97	3,97
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,06	1,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,15			Valor com BDI =>	6,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	18,87	18,87
Composição Auxiliar	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,97	4,97
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,06	1,06
Composição Auxiliar	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	8,87	8,87
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,97	3,97
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,31			Valor com BDI =>	23,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,97	3,97
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000533	74.558,99	3,97
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,90			Valor com BDI =>	4,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000143	74.558,99	1,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000667	74.558,99	4,97
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,13			Valor com BDI =>	6,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	8,87	8,87
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	3,55	8,87
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,02			Valor com BDI =>	10,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	102966	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	102967	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,02	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	102966	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	102969	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	102968	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	102967	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,02	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102966	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00041981	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V	Material	UN	0,0000720	1.636,23	0,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102967	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00041981	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V	Material	UN	0,0000148	1.636,23	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102968	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00041981	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V	Material	UN	0,0000667	1.636,23	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102969	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,1500000	0,65	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	466,21	466,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2383000	20,80	129,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	283,3092000	0,48	135,98
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,5946000	228,17	135,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8348000	77,65	64,82

MO sem LS => 44,82 LS => 51,81 MO com LS => 96,63

Valor do BDI => 106,66 Valor com BDI => 572,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	368,62	368,62
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	37,54	60,23
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7787000	0,25	0,19

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,8259000	1,29	1,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	20,80	52,69
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7558000	77,65	58,68
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,48	155,02
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5872000	69,41	40,75
				MO sem LS => 42,67		LS =>	49,32	MO com LS => 91,99
				Valor do BDI => 84,34				Valor com BDI => 452,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	304,45	304,45
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	37,54	49,98
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,6853000	3,64	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	20,80	43,80
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6462000	1,07	0,69
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8325000	77,65	64,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,48	102,45
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5821000	69,41	40,40
				MO sem LS => 35,43		LS =>	40,95	MO com LS => 76,38
				Valor do BDI => 69,65				Valor com BDI => 374,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI => 0,13				Valor com BDI => 0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,74	6,74
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,51	5,51
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI => 1,54				Valor com BDI => 8,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	7.752,34	0,48
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Equipamento	UN	0,0000640	155,57	0,01
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI => 0,11				Valor com BDI => 0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000148	7.752,34	0,11
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	7.752,34	0,62
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Equipamento	UN	0,0000800	155,57	0,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,51	5,51
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	3,80	5,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,26 Valor com BDI => 6,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,97	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,97	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00034466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,97	0,23

MO sem LS => 0,10 LS => 0,13 MO com LS => 0,23

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,81	0,19

MO sem LS => 0,08 LS => 0,11 MO com LS => 0,19

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,05	0,27

MO sem LS => 0,12 LS => 0,15 MO com LS => 0,27

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95395	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00033952	SINAPI	ARQUITETO PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	131,45	1,09

MO sem LS => 0,50 LS => 0,59 MO com LS => 1,09

Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,22	0,29

MO sem LS => 0,13 LS => 0,16 MO com LS => 0,29

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,97	0,59

MO sem LS => 0,27 LS => 0,32 MO com LS => 0,59

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,97	0,28

MO sem LS => 0,12 LS => 0,16 MO com LS => 0,28

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,97	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	17,07	0,14

MO sem LS => 0,06 LS => 0,08 MO com LS => 0,14

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,10	0,27

MO sem LS => 0,12 LS => 0,15 MO com LS => 0,27

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,05	0,27

MO sem LS => 0,12 LS => 0,15 MO com LS => 0,27

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	28,80	0,14

MO sem LS => 0,06 LS => 0,08 MO com LS => 0,14

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	24,05	0,89

MO sem LS => 0,41 LS => 0,48 MO com LS => 0,89

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0308700	31,19	0,96

MO sem LS => 0,44 LS => 0,52 MO com LS => 0,96

Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	24,05	0,43

MO sem LS => 0,19 LS => 0,24 MO com LS => 0,43

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	103,93	103,93
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	6.507,99	103,93

MO sem LS => 60,67 LS => 43,26 MO com LS => 103,93

Valor do BDI => 23,77 Valor com BDI => 127,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	126,43	1,86

MO sem LS => 0,86 LS => 1,00 MO com LS => 1,86

Valor do BDI => 0,42 Valor com BDI => 2,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	16,25	0,08

MO sem LS => 0,03 LS => 0,05 MO com LS => 0,08

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	23,34	0,34

				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,19	MO com LS => 0,34
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,05	0,35
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS => 0,35
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0276500	22,00	0,60
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,33	MO com LS => 0,60
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI => 0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	27,22	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS => 0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	27,37	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	26,36	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	29,55	0,48
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS => 0,48
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	32,61	0,27
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	35,43	0,40
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,22	MO com LS => 0,40
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	28,99	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS => 0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	32,35	0,37
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS => 0,37
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	33,19	0,27
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	27,76	0,32
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	24,05	0,50
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,05	0,35
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95374	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPÓXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004785	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	27,80	0,41
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,05	0,27
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,17	0,32
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	29,46	0,33
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	37,98	0,31
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	15,84	0,08
				MO sem LS => 0,03	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	18,88	18,88
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0896000	73,08	6,54
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0326000	143,53	4,67
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0836000	0,60	0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0524000	6,74	0,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2433000	29,92	7,27
				MO sem LS => 4,79	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,34
				Valor do BDI => 4,31			Valor com BDI =>	23,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	30,32	30,32

Composição Auxiliar	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,80	28,80
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS =>	13,42	LS =>	15,52	MO com LS => 28,94
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI => 37,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	30,32	30,32
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	13,38	MO com LS => 24,94
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI => 37,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	37,53	37,53
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,19	31,19
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS =>	14,91	LS =>	17,24	MO com LS => 32,15
				Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI => 46,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,19	0,19
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	13,13	MO com LS => 24,48
				Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI => 36,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	73,08	73,08
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	25,78	25,78
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,49	40,49
				MO sem LS =>	16,62	LS =>	19,21	MO com LS => 35,83
				Valor do BDI =>	16,72			Valor com BDI => 89,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	143,53	143,53
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	25,78	25,78
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	38,23	38,23

Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,49	40,49
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	32,22	32,22
				MO sem LS =>	16,62	LS =>	19,21	MO com LS => 35,83
				Valor do BDI =>	32,83			Valor com BDI => 176,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	25,78	25,78
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	460.384,84	25,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI => 31,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	6,81	6,81
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000148	460.384,84	6,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI => 8,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	32,22	32,22
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	460.384,84	32,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI => 39,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	38,23	38,23
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	3,55	38,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI => 46,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	21,24	1,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	29,47	6,22
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	1,15	2,05
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,19	MO com LS => 5,95
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI => 11,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93422	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	3,73	3,73
Composição Auxiliar	93418	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	93417	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,76	2,76
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI => 4,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	45,98	45,98
Composição Auxiliar	93418	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	93420	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	39,79	39,79
Composição Auxiliar	93417	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,76	2,76
Composição Auxiliar	93419	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,46	2,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	10,52			Valor com BDI => 56,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93417	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,76	2,76
Insumo	00036500	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA *66* KVA, MOTOR A DIESEL	Material	UN	0,0000400	69.003,12	2,76
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI => 3,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93418	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00036500	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA *66* KVA, MOTOR A DIESEL	Material	UN	0,0000141	69.003,12	0,97
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93419	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,46	2,46
Insumo	00036500	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA *66* KVA, MOTOR A DIESEL	Material	UN	0,0000357	69.003,12	2,46
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	3,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93420	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	39,79	39,79
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2100000	3,55	39,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,10			Valor com BDI =>	48,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,01	58,01
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,69	34,69
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,26	2,26
				MO sem LS => 13,93	LS =>	16,10	MO com LS =>	30,03
				Valor do BDI => 13,27			Valor com BDI =>	71,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	177,82	177,82
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,82	93,82
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,63	5,63
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,69	34,69
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,26	2,26
				MO sem LS => 13,93	LS =>	16,10	MO com LS =>	30,03
				Valor do BDI => 40,68			Valor com BDI =>	218,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,43	15,43
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	312.201,99	10,70
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	85.948,47	4,73
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,53			Valor com BDI =>	18,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,26	2,26

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	85.948,47	0,49
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	312.201,99	1,77
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI => 2,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,63	5,63
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	85.948,47	1,23
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	312.201,99	4,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI => 6,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	312.201,99	20,07
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	85.948,47	5,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI => 31,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	93,82	93,82
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	3,55	93,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	21,46			Valor com BDI => 115,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	32,21	32,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	21,94	10,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	30,32	14,73
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96
				MO sem LS =>	9,35	LS =>	10,81	MO com LS => 20,16
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI => 39,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,70	21,70
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,25	16,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,76	MO com LS => 16,33
				Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI => 26,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,90	16,90
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0539000	32,74	1,76
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	38,23	1,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535000	20,80	1,11

Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	71,46	1,12
Insumo	00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Equipamento	KG	0,1600000	71,62	11,45

MO sem LS => 1,78 LS => 2,06 MO com LS => 3,84

Valor do BDI => 3,86 Valor com BDI => 20,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	3,09	3,09
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,12	0,12
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,70 Valor com BDI => 3,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000720	1.739,00	0,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000148	1.739,00	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000500	1.739,00	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	2,87	2,87
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	4,4200000	0,65	2,87

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,65 Valor com BDI => 3,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	28,92	28,92
Composição Auxiliar	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,34	23,34

MO sem LS => 10,98 LS => 12,70 MO com LS => 23,68

Valor do BDI => 6,61 Valor com BDI => 35,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70

Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	13,09	MO com LS => 24,40
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI => 36,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	35,03	35,03
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,93	0,93
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,21	0,21
				MO sem LS =>	13,55	LS =>	15,68	MO com LS => 29,23
				Valor do BDI =>	8,01			Valor com BDI => 43,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	36,19	36,19
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,93	0,93
Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,16	1,16
				MO sem LS =>	13,55	LS =>	15,68	MO com LS => 29,23
				Valor do BDI =>	8,28			Valor com BDI => 44,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	14.606,13	0,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI => 1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000148	14.606,13	0,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	14.606,13	1,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI => 1,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	34,39	34,39
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	13,55	LS =>	15,68	MO com LS => 29,23
				Valor do BDI =>	7,86			Valor com BDI => 42,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	36,00	36,00
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS =>	13,55	LS =>	15,68	MO com LS => 29,23
				Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI => 44,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	6.406,52	0,41

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	6.406,52	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000800	6.406,52	0,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,7000000	0,65	1,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	27,98	27,98
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,00	22,00

MO sem LS => 10,48 LS => 12,12 MO com LS => 22,60

Valor do BDI => 6,40 Valor com BDI => 34,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,19	32,19
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,22	27,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70

MO sem LS => 12,77 LS => 14,76 MO com LS => 27,53

Valor do BDI => 7,36 Valor com BDI => 39,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	32,16	32,16
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,37	27,37
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53

MO sem LS => 12,75 LS => 14,75 MO com LS => 27,50

Valor do BDI => 7,35 Valor com BDI => 39,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	31,15	31,15
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,36	26,36

MO sem LS => 12,28 LS => 14,21 MO com LS => 26,49

Valor do BDI => 7,12 Valor com BDI => 38,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,69	34,69
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,55	29,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS => 13,93 LS => 16,10 MO com LS => 30,03

Valor do BDI => 7,93 Valor com BDI => 42,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	38,23	38,23
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,74	32,74
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38

MO sem LS => 13,02 LS => 15,06 MO com LS => 28,08

Valor do BDI => 8,74 Valor com BDI => 46,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	71,46	71,46
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,97	27,97
Composição Auxiliar	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,26	5,26
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,74	32,74

MO sem LS => 13,02 LS => 15,06 MO com LS => 28,08

Valor do BDI => 16,35 Valor com BDI => 87,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000533	55.832,64	2,97
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000640	22.052,66	1,41

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI => 5,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000148	22.052,66	0,32
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000143	55.832,64	0,79

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI => 1,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,26	5,26
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000700	22.052,66	1,54
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000667	55.832,64	3,72

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI => 6,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,97	27,97
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,8800000	3,55	27,97

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI => 34,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103156	SINAPI	MÁQUINA PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 A 800 MM, POTÊNCIA ENTRE 2750 E 3000 W - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,3800000	0,65	1,54

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI => 1,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,54	37,54
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,61	32,61

			MO sem LS =>	15,25	LS =>	17,63	MO com LS => 32,88
			Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI => 46,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	40,49	40,49
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,43	35,43
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70

			MO sem LS =>	16,62	LS =>	19,21	MO com LS => 35,83
			Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI => 49,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,99	28,99
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	13,55	LS =>	15,68	MO com LS => 29,23
				Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI => 41,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,38	37,38
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,35	32,35
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
				MO sem LS =>	15,17	LS =>	17,55	MO com LS => 32,72
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI => 45,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	33,19	33,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
				MO sem LS =>	15,52	LS =>	17,94	MO com LS => 33,46
				Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI => 46,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,74	32,74
Composição Auxiliar	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,76	27,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
				MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	MO com LS => 28,08
				Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI => 40,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	29,92	29,92
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 11,38 LS => 13,17 MO com LS => 24,55

Valor do BDI => 6,84 Valor com BDI => 36,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	30,86	30,86
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,11	1,11

MO sem LS => 11,31 LS => 13,09 MO com LS => 24,40

Valor do BDI => 7,06 Valor com BDI => 37,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	34,67	34,67
Composição Auxiliar	95374	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPÓXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00004785	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,80	27,80
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 13,08 LS => 15,13 MO com LS => 28,21

Valor do BDI => 7,93 Valor com BDI => 42,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	44,76	44,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	30,86	32,49
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,4134000	25,93	10,71
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	12,61	1,56

MO sem LS => 11,91 LS => 13,78 MO com LS => 25,69

Valor do BDI => 10,24 Valor com BDI => 55,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,93	7,93
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	30,86	1,95
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	12,61	0,72
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	27,58	5,26

MO sem LS => 0,71 LS => 0,83 MO com LS => 1,54

Valor do BDI => 1,81 Valor com BDI => 9,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,28	20,28
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	30,86	13,97
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	19,38	6,31

MO sem LS => 5,12 LS => 5,93 MO com LS => 11,05

Valor do BDI => 4,64 Valor com BDI => 24,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	6,27	6,27
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	5,47	5,47

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,43 Valor com BDI => 7,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	6.056,29	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000143	6.056,29	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	6.056,29	0,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	5,47	5,47
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	3,80	5,47

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,25 Valor com BDI => 6,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	2,39	2,39
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,65	1,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,54 Valor com BDI => 2,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000640	5.828,76	0,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000148	5.828,76	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0000500	5.828,76	0,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5400000	0,65	1,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,37 Valor com BDI => 2,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90444	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,16	17,16
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,1632000	34,39	5,61
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0668000	36,00	2,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0646000	21,24	1,37
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2298000	33,89	7,78

MO sem LS => 6,71 LS => 7,76 MO com LS => 14,47

Valor do BDI => 3,92 Valor com BDI => 21,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5869	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	66,34	66,34
Composição Auxiliar	89280	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	89281	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	5,97	5,97
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,12	38,12

MO sem LS => 15,52 LS => 17,94 MO com LS => 33,46

Valor do BDI => 15,17 Valor com BDI => 81,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5867	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	118,43	118,43
Composição Auxiliar	5730	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	24,24	24,24
Composição Auxiliar	89280	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,12	38,12
Composição Auxiliar	89281	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	5,97	5,97
Composição Auxiliar	5729	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	27,85	27,85

MO sem LS => 15,52 LS => 17,94 MO com LS => 33,46

Valor do BDI => 27,09 Valor com BDI => 145,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89280	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	22,25	22,25
Insumo	00006067	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento	UN	0,0000533	417.634,83	22,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 5,09 Valor com BDI => 27,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89281	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	5,97	5,97
Insumo	00006067	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento	UN	0,0000143	417.634,83	5,97

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,36 Valor com BDI => 7,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5729	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	27,85	27,85
Insumo	00006067	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento	UN	0,0000667	417.634,83	27,85

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,37 Valor com BDI => 34,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5730	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	24,24	24,24

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,8300000	3,55	24,24
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,54			Valor com BDI =>	29,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	29,69	29,69
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,47	0,47
				MO sem LS => 11,28	LS =>	13,04	MO com LS =>	24,32
				Valor do BDI => 6,79			Valor com BDI =>	36,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,17	15,17
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,36	0,36
				MO sem LS => 7,18	LS =>	8,31	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI => 4,75			Valor com BDI =>	25,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	35,72	35,72
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,46	29,46
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS => 13,81	LS =>	15,98	MO com LS =>	29,79
				Valor do BDI => 8,17			Valor com BDI =>	43,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	8,59	8,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,94	2,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	30,32	3,88
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65
				MO sem LS => 2,45	LS =>	2,85	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI => 1,96			Valor com BDI =>	10,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	20,80	12,72
				MO sem LS => 4,39	LS =>	5,08	MO com LS =>	9,47
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	15,63

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO
Abertura da Licitação 14/10/2025 09:00
Número do Processo Licitatório 0005/2025

Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 20/10/2025 13:45:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Total sem BDI **1.125.650,25**
Total do BDI **257.548,77**
Total Geral **1.383.199,02**

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

4M Engenharia LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, IAPI
Salvador-BA - 40.330-410

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Cronograma Físico e Financeiro

			1 MÊS				2 MÊS				3 MÊS			
Item	**Descrição**	**Total Por Etapa**	**1 SEMANA**	**2 SEMANA**	**3 SEMANA**	**4 SEMANA**	**1 SEMANA**	**2 SEMANA**	**3 SEMANA**	**4 SEMANA**	**1 SEMANA**	**2 SEMANA**	**3 SEMANA**	**4 SEMANA**
1		**100,00%** **138.174,51**	6,81% 9.409,77	8,90% 12.300,86	11,21% 15.487,39	11,98% 16.549,57	13,51% 18.673,92	8,90% 12.300,86	7,36% 10.176,51	6,60% 9.114,33	8,13% 11.238,68	7,36% 10.176,51	4,61% 6.373,06	4,61% 6.373,06
1.1	**DESPESAS COM PESSOAL**	**100,00%** **102.422,55**	2,00% 2.048,45	9,00% 9.218,03	12,00% 12.290,71	13,00% 13.314,93	15,00% 15.363,38	9,00% 9.218,03	7,00% 7.169,58	6,00% 6.145,35	8,00% 8.193,80	7,00% 7.169,58	6,00% 6.145,35	6,00% 6.145,35
1.2	**MANUTENÇÃO**	**100,00%** **3.795,06**	2,00% 75,90	9,00% 341,56	12,00% 455,41	13,00% 493,36	15,00% 569,26	9,00% 341,56	7,00% 265,65	6,00% 227,70	8,00% 303,60	7,00% 265,65	6,00% 227,70	6,00% 227,70
1.3	**IMPOSTOS E TAXAS**	**100,00%** **574,52**	100,00% 574,52											
1.4	**SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**	**100,00%** **1.251,62**	100,00% 1.251,62											
1.5	**MOBILIZAÇÃO**	**100,00%** **1.686,45**	100,00% 1.686,45											
1.6	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**	**100,00%** **1.031,55**	100,00% 1.031,55											
1.7	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**100,00%** **27.412,76**	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28	10,00% 2.741,28		
2	**PRÉDIO**	**100,00%** **1.203.078,08**	2,02% 24.288,02	9,03% 108.640,53	12,48% 150.092,39	13,70% 164.879,47	15,42% 185.565,31	8,41% 101.212,80	7,44% 89.485,91	5,87% 70.659,03	8,21% 98.731,86	7,20% 86.616,71	5,59% 67.238,24	4,63% 55.667,82
2.1	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**	**100,00%** **75.002,01**	25,00% 18.750,50	25,00% 18.750,50	25,00% 18.750,50	25,00% 18.750,50								
2.2	**CARGA E TRANSPORTE**	**100,00%** **3.820,91**							100,00% 3.820,91					
2.3	**VEDAÇÕES**	**100,00%** **60.224,82**			25,00% 15.056,21	25,00% 15.056,21	25,00% 15.056,21	25,00% 15.056,21						
2.4	**REVESTIMENTOS**	**100,00%** **218,88**							100,00% 218,88					
2.5	**PISO**	**100,00%** **178.548,95**		25,00% 44.637,24	25,00% 44.637,24	25,00% 44.637,24	25,00% 44.637,24							
2.6	**FORRO**	**100,00%** **59.148,34**				25,00% 14.787,09	25,00% 14.787,09	25,00% 14.787,09	25,00% 14.787,09					
2.7	**PINTURA**	**100,00%** **225.992,14**					15,00% 33.898,82	15,00% 33.898,82	15,00% 33.898,82	15,00% 33.898,82	20,00% 45.198,43	20,00% 45.198,43		
2.8	**PORTAS**	**100,00%** **27.072,20**			25,00% 6.768,05	25,00% 6.768,05	25,00% 6.768,05	25,00% 6.768,05						
2.9	**ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO**	**100,00%** **28.499,07**											50,00% 14.249,54	50,00% 14.249,54
2.10	**COMPLEMENTOS**	**100,00%** **11.570,42**											100,00% 11.570,42	
2.11	**INSTALAÇÕES**	**100,00%** **532.980,34**	1,04% 5.537,52	8,49% 45.252,79	12,17% 64.880,39	12,17% 64.880,39	13,21% 70.417,91	5,76% 30.702,64	6,90% 36.760,21	6,90% 36.760,21	10,04% 53.533,43	7,77% 41.418,28	7,77% 41.418,28	7,77% 41.418,28
2.11.1	**REDE DE ÁGUA POTÁVEL**	**100,00%** **67.092,86**									25,00% 16.773,22	25,00% 16.773,22	25,00% 16.773,22	25,00% 16.773,22
2.11.2	**ELÉTRICA**	**100,00%** **110.750,38**	5,00% 5.537,52	5,00% 5.537,52	5,00% 5.537,52	5,00% 5.537,52	10,00% 11.075,04	10,00% 11.075,04	20,00% 22.150,08	20,00% 22.150,08	20,00% 22.150,08			
2.11.3	**LÓGICA**	**100,00%** **73.050,68**			10,00% 7.305,07	10,00% 7.305,07	10,00% 7.305,07	10,00% 7.305,07	20,00% 14.610,14	20,00% 14.610,14	20,00% 14.610,14			
2.11.4	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**	**100,00%** **123.225,33**			10,00% 12.322,53	10,00% 12.322,53	10,00% 12.322,53	10,00% 12.322,53				20,00% 24.645,07	20,00% 24.645,07	20,00% 24.645,07
2.11.5	**CLIMATIZAÇÃO**	**100,00%** **158.861,09**		25,00% 39.715,27	25,00% 39.715,27	25,00% 39.715,27	25,00% 39.715,27							
3	**SUBESTAÇÃO**	**100,00%** **18.762,21**					8,03% 1.507,44	36,20% 6.791,52	9,21% 1.728,84	46,55% 8.734,41				

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

4M Engenharia LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, IAPI
Salvador-BA - 40.330-410

3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00% 1.507,44**					100,00% 1.507,44							
3.2	**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**	**100,00% 6.791,52**						100,00% 6.791,52						
3.3	**REVESTIMENTO**	**100,00% 178,74**							100,00% 178,74					
3.4	**PINTURA**	**100,00% 1.550,10**							100,00% 1.550,10					
3.5	**COMPLEMENTOS**	**100,00% 8.734,41**								100,00% 8.734,41				
4	**ACESSO PRINCIPAL**	**100,00% 13.752,80**									25,00% 3.438,20	25,00% 3.438,20	25,00% 3.438,20	25,00% 3.438,20
5	**LIMPEZA FINAL, DESMOBILIZAÇÃO E AS BUILT**	**100,00% 9.431,42**												100,00% 9.431,42
5.1	**LIMPEZA FINAL**	**100,00% 3.631,59**												100,00% 3.631,59
5.2	**DESMOBILIZAÇÃO**	**100,00% 1.686,45**												100,00% 1.686,45
5.3	**AS BUILT**	**100,00% 4.113,38**												100,00% 4.113,38
Porcentagem			**2,44%**	**8,74%**	**11,97%**	**13,12%**	**14,87%**	**8,7%**	**7,33%**	**6,4%**	**8,2%**	**7,25%**	**5,57%**	**5,42%**
Custo			**33.697,78**	**120.941,39**	**165.579,77**	**181.429,03**	**205.746,66**	**120.305,18**	**101.391,25**	**88.507,77**	**113.408,73**	**100.231,41**	**77.049,49**	**74.910,49**
Porcentagem Acumulado			**2,44%**	**11,18%**	**23,15%**	**36,27%**	**51,14%**	**59,84%**	**67,17%**	**73,57%**	**81,77%**	**89,01%**	**94,58%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**33.697,78**	**154.639,17**	**320.218,94**	**501.647,97**	**707.394,63**	**827.699,81**	**929.091,06**	**1.017.598,83**	**1.131.007,56**	**1.231.238,97**	**1.308.288,46**	**1.383.199,02**

Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 20/10/2025 13:45:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**DESPESAS GERAIS**				**138.174,51**	**138.174,51**	**9,99 %**
1.1			**DESPESAS COM PESSOAL**					**102.422,55**	**7,40 %**
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264	129,67	159,33	42.063,12	3,04 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	6.936,83	8.523,97	25.571,91	1,85 %
1.1.3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	39,67	48,74	1.169,76	0,08 %
1.1.4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	18,59	22,84	548,16	0,04 %
1.1.5	AN30074	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1080	24,92	30,62	33.069,60	2,39 %
1.2			**MANUTENÇÃO**					**3.795,06**	**0,27 %**
1.2.1	AN30007	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	3	1.029,48	1.265,02	3.795,06	0,27 %
1.3			**IMPOSTOS E TAXAS**					**574,52**	**0,04 %**
1.3.1	AN30010	Próprio	ART	UND	1	221,81	272,56	272,56	0,02 %
1.3.2	AN30012	Próprio	ALVARÁ DE REFORMA	UND	1	245,74	301,96	301,96	0,02 %
1.4			**SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**					**1.251,62**	**0,09 %**
1.4.1	AN30013	Próprio	PGR	UND	1	509,29	625,81	625,81	0,05 %
1.4.2	AN30014	Próprio	PCMSO	UND	1	509,29	625,81	625,81	0,05 %
1.5			**MOBILIZAÇÃO**					**1.686,45**	**0,12 %**
1.5.1	AN30015	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UND	1	1.372,44	1.686,45	1.686,45	0,12 %
1.6			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**					**1.031,55**	**0,07 %**
1.6.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	279,83	343,85	1.031,55	0,07 %
1.7			**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**					**27.412,76**	**1,98 %**
1.7.1	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	152,36	22,17	27,24	4.150,28	0,30 %
1.7.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	531,65	30,32	37,25	19.803,96	1,43 %
1.7.3	AN30008	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	76,18	11,42	14,03	1.068,80	0,08 %
1.7.4	AN30009	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	132,91	14,64	17,98	2.389,72	0,17 %
2			**PRÉDIO**				**1.203.078,08**	**1.203.078,08**	**86,98 %**
2.1			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**					**75.002,01**	**5,42 %**
2.1.1	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	94,97	8,89	10,92	1.037,07	0,07 %
2.1.2	AN30018	Próprio	RETIRADA CUIDADOSA DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	1560,89	35,47	43,58	68.023,58	4,92 %
2.1.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	797,47	2,07	2,54	2.025,57	0,15 %
2.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	145,43	9,64	11,84	1.721,89	0,12 %
2.1.5	AN30038	Próprio	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	67,04	25,63	31,49	2.111,08	0,15 %
2.1.6	AN30043	Próprio	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO EM AÇO INOX	und	1	67,40	82,82	82,82	0,01 %
2.2			**CARGA E TRANSPORTE**					**3.820,91**	**0,28 %**
2.2.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	104,17	6,05	7,43	773,98	0,06 %
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1562,53	1,59	1,95	3.046,93	0,22 %
2.3			**VEDAÇÕES**					**60.224,82**	**4,35 %**
2.3.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3	71,74	88,15	264,45	0,02 %
2.3.2	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	164,74	79,02	97,09	15.994,60	1,16 %
2.3.3	AN30034	Próprio	MANTA EM LÃ DE ROCHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	164,74	35,45	43,56	7.176,07	0,52 %
2.3.4	AN30017	Próprio	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	m²	1063,11	25,18	30,94	32.892,62	2,38 %
2.3.5	AN30041	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA DIVISÓRIA RETRÁTIL ACÚSTICA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SOLDA, TRATAMENTO E PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	26	105,75	129,94	3.378,44	0,24 %
2.3.6	AN30019	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	2	96,55	118,64	237,28	0,02 %
2.3.7	AN30020	Próprio	DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m²	2	114,49	140,68	281,36	0,02 %
2.4			**REVESTIMENTOS**					**218,88**	**0,02 %**
2.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	6	4,20	5,16	30,96	0,00 %
2.4.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6	25,49	31,32	187,92	0,01 %
2.5			**PISO**					**178.548,95**	**12,91 %**
2.5.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	236,4	11,49	14,11	3.335,60	0,24 %
2.5.2	AN30082	Próprio	RECUPERACAO E REPARO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE TELA EM METAL	m²	236,4	47,67	58,57	13.845,94	1,00 %
2.5.3	AN30081	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE PINTURA DE PISO - LIXAMENTO E LIMPEZA	m²	2364,01	3,75	4,60	10.874,44	0,79 %
2.5.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2364,01	45,75	56,21	132.881,00	9,61 %
2.5.5	AN30083	Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	66,62	104,40	128,28	8.546,01	0,62 %
2.5.6	AN30040	Próprio	RODAPÉ EM PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3MM, FIXADO COM COLA, ALTURA = 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,64	33,45	41,10	2.122,40	0,15 %
2.5.7	AN30088	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO VINÍLICO COM PAPEL KRAFT E PLASTICO BOLHA (SALVAPISO) - FORNECIMENTO E	m²	796,28	7,10	8,72	6.943,56	0,50 %
2.6			**FORRO**					**59.148,34**	**4,28 %**
2.6.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	797,47	60,36	74,17	59.148,34	4,28 %
2.7			**PINTURA**					**225.992,14**	**16,34 %**

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

2.7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	335,48	3,54	4,34	1.455,98	0,11 %
2.7.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	797,47	4,53	5,56	4.433,93	0,32 %
2.7.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	335,48	15,91	19,55	6.558,63	0,47 %
2.7.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	797,47	30,30	37,23	29.689,80	2,15 %
2.7.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2679,62	10,29	12,64	33.870,39	2,45 %
2.7.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3147,83	12,70	15,60	49.106,14	3,55 %
2.7.7	AN30036	Próprio	PINTURA DE PAREDE COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1794,65	45,75	56,21	100.877,27	7,29 %
2.8			**PORTAS**					**27.072,20**	**1,96 %**
2.8.1	AN30021	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL (0,90 X 2,10M), COM MIOLO EM VERMICULITA, INCLUSIVE FERRAGEM EM AÇO (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA	UND	38	467,01	573,86	21.806,68	1,58 %
2.8.2	AN30035	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA PARA PAREDE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), SEMI-OCA, INCLUSIVE CAIXÃO EM MADEIRA, FERRAGENS (MAÇANETA, FECHADURA, DOBRADIÇAS, CONTRA CHAPA, PARAFUSOS E BUCHAS) E MOLA HIDRÁULICA - 90 X 210 CM	UND	8	535,64	658,19	5.265,52	0,38 %
2.9			**ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO**					**28.499,07**	**2,06 %**
2.9.1	AN30075	Próprio	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM	m²	35,63	226,36	278,15	9.910,48	0,72 %
2.9.2	AN30078	Próprio	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE EM ADESIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	13,28	16,31	32,62	0,00 %
2.9.3	AN30045	Próprio	ADESIVO S.I.A (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE), PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS PARA PESSOAS COM CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES: 80 X 120 CM, MATERIAL AUTODESIVO (TIPO DUPLA-FACE) EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050/2020 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	130,73	160,64	321,28	0,02 %
2.9.4	AN30049	Próprio	MAPA TÁTIL EM PLACA DE ACRÍLICO COM TEXTO EM ALTO RELEVO E EM BRAILLE, FIXADO EM PEDESTAL EM CHAPA DE AÇO PINTADA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E A NBR 9050/2020 - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8	1.048,99	1.288,99	10.311,92	0,75 %
2.9.5	AN30076	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO ACRÍLICA, COR MAGENTA, E=6MM, COM LETRAS EM ALTO RELEVO RECORTADAS EM VINIL ADESIVO COR BRANCA, FONTE ARIAL NARROW, INCLUSIVE FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE - FORNECIMENTO E	m²	19,44	331,67	407,55	7.922,77	0,57 %
2.10			**COMPLEMENTOS**					**11.570,42**	**0,84 %**
2.10.1	AN30042	Próprio	ESCADA DE MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO INOX DE 25MM E BARRA CHATA 1" X 1/8" EM AÇO INOX, INCLUSIVE GAIOLA E FIXAÇÃO EM ESTRUTURA EXISTENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,3	609,52	748,97	4.718,51	0,34 %
2.10.2	AN30037	Próprio	BANCADA DE GRANITO BRANCO COTTON POLIDO, DE 1,50 X 0,57 M, PARA AMPLIAÇÃO DE PIA DE COZINHA EXISTENTE, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, RODAPIA E TESTEIRA CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5	739,34	908,50	4.542,50	0,33 %
2.10.3	AN30080	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1" (ESPESSURA: 1,95 MM), ESPAÇADOS DE 1,207M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1" (ESPESSURA: 1,55 MM), GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1/2" (ESPESSURA: 1,25 MM) E BARRAS REDONDAS VERTICAIS DE 1/2", FIXADO COM CHAPA E CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,28	332,85	409,00	2.159,52	0,16 %
2.10.4	100731	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	23,24	3,37	4,14	96,21	0,01 %
2.10.5	100755	SINAPI	PINTURA COM TINTA POLIURETÂNICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	11,62	3,76	4,62	53,68	0,00 %
2.11			**INSTALAÇÕES**					**532.980,34**	**38,53 %**
2.11.1			**REDE DE ÁGUA POTÁVEL**					**67.092,86**	**4,85 %**
2.11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	117	82,27	101,09	11.827,53	0,86 %
2.11.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	115,99	25,79	31,69	3.675,72	0,27 %
2.11.1.3	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	156	18,70	22,97	3.583,32	0,26 %
2.11.1.4	AN30001	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA REASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	156	58,65	72,06	11.241,36	0,81 %
2.11.1.5	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	15,6	156,21	191,95	2.994,42	0,22 %
2.11.1.6	AN30002	Próprio	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	156	49,90	61,31	9.564,36	0,69 %
2.11.1.7	104797	SINAPI	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5	17,96	22,06	110,30	0,01 %
2.11.1.8	AN30003	Próprio	REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	m	5	13,02	15,99	79,95	0,01 %
2.11.1.9	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1	28,36	34,84	34,84	0,00 %
2.11.1.10	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m³	1,8	1.326,27	1.629,72	2.933,49	0,21 %
2.11.1.11	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12	30,51	37,49	449,88	0,03 %
2.11.1.12	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,2	263,31	323,55	388,26	0,03 %
2.11.1.13	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	12	67,53	82,98	995,76	0,07 %
2.11.1.14	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	3	9,44	11,59	34,77	0,00 %
2.11.1.15	103442	SINAPI	TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	1	360,97	443,55	443,55	0,03 %
2.11.1.16	AN30004	Próprio	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E	m	300	38,15	46,87	14.061,00	1,02 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

2.11.1.17	103427	SINAPI	LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	28,38	34,87	278,96	0,02 %
2.11.1.18	103431	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	41,64	51,16	409,28	0,03 %
2.11.1.19	103435	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	8	58,26	71,58	572,64	0,04 %
2.11.1.20	AN30005	Próprio	EXECUÇÃO DE JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO, DE TUBO OU CONEXÃO EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, EXCLUSIVE TUBOS E	und	48	7,47	9,17	440,16	0,03 %
2.11.1.21	AN30006	Próprio	ADAPTADOR PARA REDE DE ÁGUA, PEAD X PVC, TRANSIÇÃO DE DIÂMETRO DE 63 MM PARA 50 MM	und	1	61,97	76,14	76,14	0,01 %
2.11.1.22	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	22,05	27,09	81,27	0,01 %
2.11.1.23	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,66	9,41	9,41	0,00 %
2.11.1.24	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	10,34	12,70	38,10	0,00 %
2.11.1.25	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,38	9,06	9,06	0,00 %
2.11.1.26	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80	14,54	17,86	1.428,80	0,10 %
2.11.1.27	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	11,22	13,78	110,24	0,01 %
2.11.1.28	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	10,33	12,69	101,52	0,01 %
2.11.1.29	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	7,36	9,04	72,32	0,01 %
2.11.1.30	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	82,69	101,60	101,60	0,01 %
2.11.1.31	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	85,67	105,27	105,27	0,01 %
2.11.1.32	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	127,46	156,62	156,62	0,01 %
2.11.1.33	104998	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1", 10 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	555,80	682,96	682,96	0,05 %
2.11.2			**ELÉTRICA**					**110.750,38**	**8,01 %**
2.11.2.1	AN30050	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO CUIDADOSA DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	und	557	41,80	51,36	28.607,52	2,07 %
2.11.2.2	AN30051	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE 120CM PARA LÂMPADA TUBULAR LED 2x18/20W, COMPLETA COM ALETAS E	und	20	122,66	150,72	3.014,40	0,22 %
2.11.2.3	AN30052	Próprio	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	und	997	15,67	19,25	19.192,25	1,39 %
2.11.2.4	AN30055	Próprio	READEQUAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS DOS PAVIMENTOS	und	48	209,04	256,86	12.329,28	0,89 %
2.11.2.5	AN30056	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	m	560	10,01	12,30	6.888,00	0,50 %
2.11.2.6	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	126	40,80	50,13	6.316,38	0,46 %
2.11.2.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	96	0,67	0,82	78,72	0,01 %
2.11.2.8	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2000	0,39	0,47	940,00	0,07 %
2.11.2.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	3,60	4,42	11.050,00	0,80 %
2.11.2.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1500	5,25	6,45	9.675,00	0,70 %
2.11.2.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	7,33	9,00	5.400,00	0,39 %
2.11.2.12	AN30072	Próprio	TOMADA ALTA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	331	17,85	21,93	7.258,83	0,52 %
2.11.3			**LÓGICA**					**73.050,68**	**5,28 %**
2.11.3.1	AN30053	Próprio	REMOÇÃO CUIDADOSA DE TOMADAS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	und	557	26,13	32,10	17.879,70	1,29 %
2.11.3.2	AN30054	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MACHO CAT 6	und	557	7,10	8,72	4.857,04	0,35 %
2.11.3.3	AN30057	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	91	56,04	68,86	6.266,26	0,45 %
2.11.3.4	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1650	4,66	5,72	9.438,00	0,68 %
2.11.3.5	AN30084	Próprio	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA CAT6, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	und	648	43,47	53,41	34.609,68	2,50 %
2.11.4			**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					**123.225,33**	**8,91 %**
2.11.4.1	AN30059	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES VARIADAS, CONFORME PROJETO, EM PVC, ANTI-CHAMAS	und	361	25,89	31,81	11.483,41	0,83 %
2.11.4.2	AN30060	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO EM ADESIVO DE SOLO PARA EXTINTORES/HIDRANTES 1,0X1,0M	und	27	48,57	59,68	1.611,36	0,12 %
2.11.4.3	AN30061	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7 AMPERES	und	1	4.053,83	4.981,34	4.981,34	0,36 %
2.11.4.4	AN30062	Próprio	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6KG ABC NBR 15808:2017	und	26	120,40	147,94	3.846,44	0,28 %
2.11.4.5	AN30085	Próprio	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	und	26	22,75	27,95	726,70	0,05 %
2.11.4.6	AN30064	Próprio	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	und	170	176,59	216,99	36.888,30	2,67 %
2.11.4.7	AN30065	Próprio	ACIONADOR MANUAL ALARME INCENDIO C/ SIRENE, ENDERECAVEL IP20	und	34	188,68	231,84	7.882,56	0,57 %
2.11.4.8	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175	13,68	16,80	2.940,00	0,21 %
2.11.4.9	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	99	62,00	76,18	7.541,82	0,55 %
2.11.4.10	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1221	17,30	21,25	25.946,25	1,88 %
2.11.4.11	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	1221	11,68	14,35	17.521,35	1,27 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Bahia
SBC - 06/2025 - Bahia
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I
22,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

2.11.4.12	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	251,71	309,30	1.855,80	0,13 %
2.11.5			**CLIMATIZAÇÃO**					**158.861,09**	**11,49 %**
2.11.5.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,5	19,10	23,47	4.400,62	0,32 %
2.11.5.2	97332	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,3	31,56	38,78	9.280,05	0,67 %
2.11.5.3	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,6	39,66	48,73	11.821,89	0,85 %
2.11.5.4	97334	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	224,8	48,19	59,21	13.310,40	0,96 %
2.11.5.5	AN30067	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	34,6	92,09	113,16	3.915,33	0,28 %
2.11.5.6	AN30068	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	46,1	164,86	202,57	9.338,47	0,68 %
2.11.5.7	AN30070	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 1/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	116,6	200,95	246,92	28.790,87	2,08 %
2.11.5.8	AN30087	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4	100,62	123,64	494,56	0,04 %
2.11.5.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	120	15,23	18,71	2.245,20	0,16 %
2.11.5.10	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	6,57	8,07	80,70	0,01 %
2.11.5.11	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	6,97	8,56	85,60	0,01 %
2.11.5.12	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	4,75	5,83	58,30	0,00 %
2.11.5.13	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	9,01	11,07	110,70	0,01 %
2.11.5.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800	17,30	21,25	17.000,00	1,23 %
2.11.5.15	AN30066	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	m	800	11,68	14,35	11.480,00	0,83 %
2.11.5.16	AN30073	Próprio	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CASSETE (TETO) - REINSTALAÇÃO	und	72	401,15	492,93	35.490,96	2,57 %
2.11.5.17	AN30079	Próprio	TESTE DE REGULAGEM ""START-UP"" EM SISTEMA VRF	UND	104	85,75	105,36	10.957,44	0,79 %
3			**SUBESTAÇÃO**				**18.762,21**	**18.762,21**	**1,36 %**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.507,44**	**0,11 %**
3.1.1	AN30030	Próprio	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, COM ESCORAS TUBULARES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	31,5	22,00	27,03	851,44	0,06 %
3.1.2	AN30031	Próprio	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO	m²	400	1,34	1,64	656,00	0,05 %
3.2			**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**					**6.791,52**	**0,49 %**
3.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	100	1,89	2,32	232,00	0,02 %
3.2.2	AN30028	Próprio	RESTAURO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM RASGO LINEAR MECANIZADO E POSTERIOR INJEÇÃO DE RESINA EPÓXE	m	25	182,28	223,98	5.599,50	0,40 %
3.2.3	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,49	565,39	694,75	340,42	0,02 %
3.2.4	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	4,9	9,71	11,93	58,45	0,00 %
3.2.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	4,9	24,06	29,56	144,84	0,01 %
3.2.6	100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_12/2024	KG	45,8	5,22	6,41	293,57	0,02 %
3.2.7	AN30029	Próprio	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	4,9	20,39	25,05	122,74	0,01 %
3.3			**REVESTIMENTO**					**178,74**	**0,01 %**
3.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4,9	4,20	5,16	25,28	0,00 %
3.3.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,9	25,49	31,32	153,46	0,01 %
3.4			**PINTURA**					**1.550,10**	**0,11 %**
3.4.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,9	4,53	5,56	27,24	0,00 %
3.4.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4,9	30,30	37,23	182,42	0,01 %
3.4.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,9	12,70	15,60	76,44	0,01 %
3.4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	100	10,29	12,64	1.264,00	0,09 %
3.5			**COMPLEMENTOS**					**8.734,41**	**0,63 %**
3.5.1	AN30044	Próprio	PINGADEIRA EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PINTADA DE BRANCO, INCLUSIVE RASGO NO CONTRAPISO E CHUMBAMENTO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	38,09	186,62	229,31	8.734,41	0,63 %
4			**ACESSO PRINCIPAL**				**13.752,80**	**13.752,80**	**0,99 %**
4.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	51,9	4,43	5,44	282,33	0,02 %
4.2	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	2,45	60,40	74,21	181,81	0,01 %
4.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	27,25	28,36	34,84	949,39	0,07 %
4.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,19	20,01	24,58	127,57	0,01 %
4.5	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	51,9	1,48	1,81	93,93	0,01 %
4.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	69	67,53	82,98	5.725,62	0,41 %

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Obra	Bancos	B.D.I	Encargos Sociais
REFORMA DO ANEXO III AO TRE-BA - 3ª ETAPA (ONERADO)	**SINAPI - 06/2025 - Bahia** **SBC - 06/2025 - Bahia** **ORSE - 06/2025 - Sergipe**	**22,88%**	**Não Desonerado:** **Horista: 115,57%** **Mensalista: 71,29%**

4.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	50	11,82	14,52	726,00	0,05 %
4.8	AN30022	Próprio	RELOCAÇÃO DE TOTEM DE SINALIZAÇÃO COM USO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7	und	1	277,43	340,90	340,90	0,02 %
4.9	AN30086	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 2,5 CM	m²	6	384,57	472,55	2.835,30	0,20 %
4.10	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1	18,70	22,97	22,97	0,00 %
4.11	AN30023	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 05, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	und	2	531,04	652,54	1.305,08	0,09 %
4.12	AN30024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EXTERNA - PV 06, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, INFORMAÇÃO EM VINIL ADESIVO DE RECORTE, SUPORTE EM TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO	und	1	789,35	969,95	969,95	0,07 %
4.13	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	1	156,21	191,95	191,95	0,01 %
5			**LIMPEZA FINAL, DESMOBILIZAÇÃO E AS BUILT**				**9.431,42**	**9.431,42**	**0,68 %**
5.1			**LIMPEZA FINAL**					**3.631,59**	**0,26 %**
5.1.1	AN30025	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	und	1	2.955,40	3.631,59	3.631,59	0,26 %
5.2			**DESMOBILIZAÇÃO**					**1.686,45**	**0,12 %**
5.2.1	AN30026	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	und	1	1.372,44	1.686,45	1.686,45	0,12 %
5.3			**AS BUILT**					**4.113,38**	**0,30 %**
5.3.1	AN30027	Próprio	"AS BUILT" DOS PROJETOS EM GERAL (PROJETO/MEMORIAL/ESPECIFICAÇÃO)	und	1	3.347,48	4.113,38	4.113,38	0,30 %

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO
Abertura da Licitação 14/10/2025 09:00
Número do Processo Licitatório 0005/2025

Total sem BDI **1.125.650,25**
Total do BDI **257.548,77**
Total Geral **1.383.199,02**

Rodrigo Bispo Lima
CREA-BA nº 050983226-1
rodrigo@40mpa.com.br

Salvador, 17/10/2025

Salvador-BA, 17 de outubro de 2025.

ILMº SR(a). PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90001/2025
Processo SEI N. 0013211-44.2025.6.05.8000
OBJETO: contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução de reforma do Anexo III – fase 3, localizado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador/BA, conforme condições a seguir estabelecidas.

Assunto: Exequibilidade de Proposta em Licitação – § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021

Sr(a). Presidente,

A empresa 4M ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Aníbal Viana Sampaio, 04, IAPI CEP: 40.330-410, Salvador - Ba, CNPJ 24.704.679/0001-68, neste ato representada por seus sócios Sr. Rodrigo Bispo Lima, engenheiro civil, CPF: 044.538.865-00 e/ou Sr. Mauricio Farias de Almeida, engenheiro civil, CPF: 009.592.155-90, vem respeitosamente interpor nossa DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE da nossa proposta ofertada ao certame supracitado.

Em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, apresentamos a seguir a justificativa de exequibilidade técnica e financeira da proposta ofertada por nossa empresa, demonstrando sua plena viabilidade de execução do objeto licitado, nos termos do edital.

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

Por isso, a seguir poderemos verificar que na composição de preços apresentada na proposta comercial contempla estratégias particulares de gestão tributária e otimização operacional, o que nos permite ofertar condições comerciais mais vantajosas, sem comprometer a qualidade, a segurança ou a viabilidade econômico-financeira da execução contratual.

JUSTIFICATIVAS

---

1. Capacidade Técnica Comprovada

Comprovadamente nossa empresa possui ampla experiência na execução de serviços e obras similares, com diversos contratos já executados, em especial no setor público, o que comprova nossa aptidão técnica e gerencial. A expertise adquirida ao longo dos anos é corroborada por atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes anteriores, em serviços de porte, complexidade e características análogas aos exigidos.

Além disso, contamos com uma equipe técnica própria, qualificada e multidisciplinar, formada por engenheiros, técnicos e operacionais experientes, todos regularmente habilitados e com formação compatível às funções a serem executadas. Ressaltando-se que os sócios da empresa possuem atribuições técnicas registradas em conselho de classe (CREA/CAU), e atuam diretamente na gestão técnica e operacional do contrato, trazendo reduções significativas nos custos com encargos trabalhistas e eleva o controle técnico da execução. Esta característica nos permite trabalhar com custos indiretos menores, favorecendo, portanto, uma redução na margem de lucro na composição do BDI, e, portanto, trazendo vantagem na proposta.

Dispomos ainda de infraestrutura própria, equipamentos adequados e logística operacional consolidada, permitindo mobilização imediata dos recursos necessários à execução do objeto, assegurando agilidade, autonomia e qualidade nos serviços prestados.

Nós da 4M Engenharia Ltda. já atuamos no mercado desde o ano de 2016, consolidando sua experiência na execução de serviços de engenharia em diferentes regiões do Estado da Bahia. E. ao longo dessa trajetória, a empresa tem se destacado pela pontualidade na entrega e pelo

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/7577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 104

comprometimento com a qualidade de cada projeto, sempre buscando atender de forma eficiente às necessidades de seus clientes e parceiros. Abaixo algumas cidades que comprovadamente já atuamos e temos parcerias firmadas com prestadores e fornecedores locais, podendo atender com destreza nas representações regionais desta futura demanda.

2. Viabilidade Econômica e Estratégia Tributária

Nossa proposta foi elaborada com base em levantamentos reais de mercado, utilizando composições de custo atualizadas e coerentes com as práticas vigentes, de forma a garantir preços compatíveis com a realidade econômica, sem comprometer a sustentabilidade do contrato.

Além disso nossa empresa adotou uma estratégia de gestão tributária eficiente, com classificação A+ na receita federal, e isso traz alguns benefícios. Dentre eles, a prioridade na obtenção do PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação), que permite o

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/77577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 105

aproveitamento de créditos fiscais oriundos de PIS e COFINS, reduzindo encargos sobre a receita e gerando ganho econômico indireto à proposta. Tal estratégia contribui diretamente para aumentar a viabilidade econômica da proposta sem comprometer a margem operacional. Abaixo segue um dos nossos processos de recuperação tributária ativos, em anexo segue também o relatório com os demais processos em andamento:

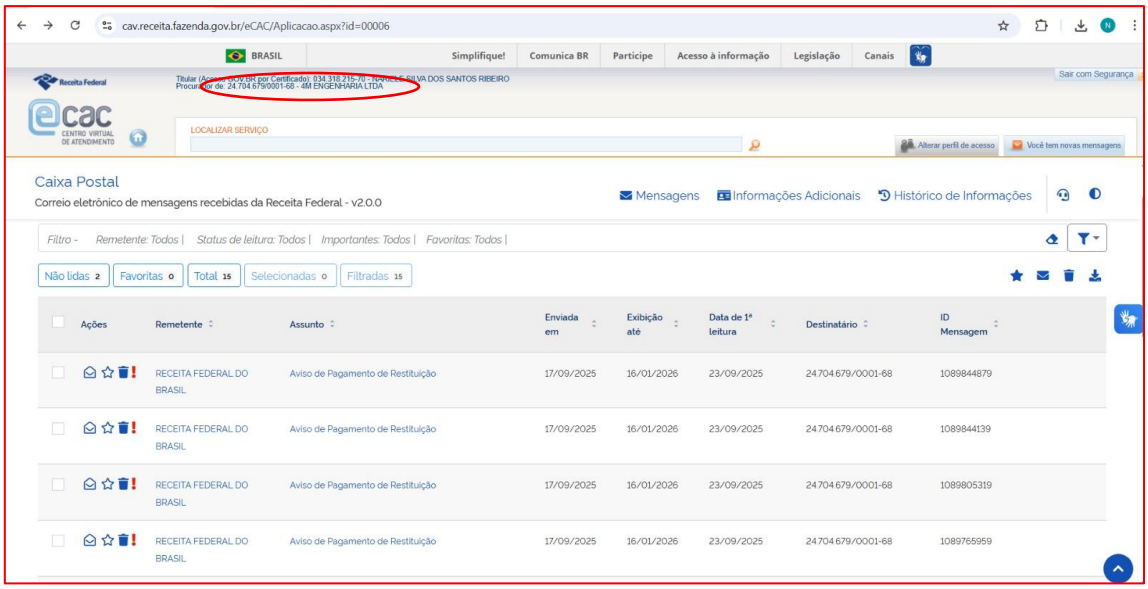

Relação de Restituições cadastradas no e-cac - PERDICOMP.

Além disso, realizamos compras diretas com fabricantes e distribuidores oficiais, com pagamentos à vista, o que nos assegura condições comerciais mais favoráveis, incluindo descontos significativos e prazos de entrega reduzidos, minimizando custos logísticos, armazenagem e riscos operacionais. Para comprovação anexamos um dos nossos orçamentos para comprovação da vantagem no custo.

Outro fator que contribui para a otimização da proposta é a redução dos custos indiretos por meio da atuação técnica dos próprios sócios, como mencionado anteriormente. Também destacamos que a empresa possui outros contratos em execução na mesma região, o que favorece o compartilhamento de recursos, estrutura e mão de obra, promovendo economia de escala e diluição de despesas indiretas fixas.

Dessa forma, nossa empresa optou estrategicamente por uma redução consciente da margem de lucro, de apenas 2,00%, viabilizada justamente pelos diferenciais competitivos e pela estrutura enxuta,

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/77577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 106

sem prejuízo à qualidade da execução. Tal decisão demonstra o compromisso com a economicidade da contratação pública e com a entrega de resultados de alto padrão técnico a preços justos e sustentáveis.

> ***5.3. DA SUBCONTRATAÇÃO***
> *a) Serão permitidas as subcontratações dos serviços de certificação de cabo de lógica, retirada e reinstalação de divisórias e serviços de adequação dos equipamentos de ar-condicionado VRF com comissionamento, mediante prévia autorização escrita do CONTRATANTE, permanecendo a CONTRATADA como a única responsável por todas as obrigações contratuais e legais assumidas;(...)*

Outro fato importante a se observar é que o contrato admite subcontratação, e tal condição também permite economicidade uma vez que os serviços terceirizados pontualmente trazem vantagens como a redução da tributação folha de pagamento direta e indireta já que tais custos são absorvidos pela empresa terceira no rateio dos serviços prestados a outros clientes, e normalmente tais prestadores possuem alíquotas tributárias menores por, normalmente, se tratarem de empresas de menor porte (MEI, ME, etc) e terem tratamento tributário diferenciado, como o simples nacional.

Ressaltando, portanto, que não significa “sonegação”, e sim planejamento tributário legítimo, das quais os cumprimentos das obrigações trabalhistas, tributárias, segurança e qualidade não serão dispensados.

---

3. Prazo de Execução Compatível

Sempre buscamos atender os prazos propostos em compatibilidade com a natureza e complexidade do objeto, tendo sido definido com base em planejamento técnico detalhado, cronograma físico-financeiro consistente e análise da capacidade instalada da empresa. Consideramos fatores externos, condições operacionais e eventuais intercorrências, com a inclusão de margens de segurança para absorção de riscos, garantindo a execução dentro do período estipulado no edital.

A estrutura atual da empresa, aliada à disponibilidade de recursos humanos e materiais, permite o início imediato das execuções, contribuindo inclusive para antecipação de etapas e melhor gestão do

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/7577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 107

tempo contratual. Já tivemos histórico positivo de mesmo cenário quando atuamos com descontos similares em contratos passados e ativos como o da Prefeitura de Salvador que ganhamos com k=0,74, o SEBRAE com k=0,75 (ambos anexados ao final do documento), e inclusive com o próprio TRE que tivemos K=0,74.

---

4. Conformidade com o Edital

A proposta atende integralmente aos requisitos técnicos, legais e administrativos exigidos no edital. Toda a documentação exigida foi apresentada conforme orientações do instrumento convocatório, abrangendo planilhas orçamentárias, cronograma de execução, certidões e documentos de habilitação jurídica e fiscal.

O escopo técnico proposto está em plena conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT, e o atendimento aos requisitos legais abrange desde a regularidade fiscal e trabalhista até os aspectos ambientais e de segurança do trabalho.

---

5. Recursos Materiais e Infraestrutura Logística Disponíveis

A empresa mantém estoques regulares de materiais essenciais por possuir contratos com similaridade técnica de objeto, firmou parcerias com fornecedores confiáveis e homologados, e conta com frota e equipamentos próprios compatíveis com a execução do objeto. Nossa infraestrutura operacional já se encontra mobilizada na cidade, inclusive pela existência de contratos em curso no SISTEMA FIEB e no SEBRAE, o que assegura maior eficiência na alocação de recursos e permite a execução simultânea e coordenada das frentes de serviço, sem prejuízo à qualidade nem aos prazos.

Contamos também com sistema de gestão integrada de obras e serviços (MAIS CONTROLE), que permite monitoramento contínuo dos custos, produtividade, qualidade e cronograma, assegurando total rastreabilidade e eficiência na execução contratual.

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/7577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 108

Possuímos na nossa estrutura uma frota de 05 veículos utilitários próprios, que dão praticidade e celeridade aos processos internos logísticos.

Como comprovações, anexamos nosso contrato ativo de objeto similar em clientes como SEBREA-BA, que estamos indo para o 4º ano de renovação através de termo aditivo, e Prefeitura de Salvador, que possuímos Ata de Registro de Preços, com serviços ativos e similaridades aos principais do escopo proposto neste edital.

---

6. Composição Analítica de Custos Diretos e Indiretos;

Como citado anteriormente, a 4M Engenharia Ltda possui diversos contratos ativos na cidade sede do objeto licitado, o que favorece o rateio das despesas indiretas relacionados a administração central, assim como custos administrativos, técnicos e operacionais. Sendo nossas obras atuais em andamento:

CONTRATO	OBJETO	LOCAL
SENAI DENDEZEIROS	Reforma e ampliação de portaria e requalificação de estacionamentos	Av. Dendezeiros do Bonfim 99 - Bonfim - Salvador/BA
SEBRAE	Manutenção Permanente, corretiva e de conservação com reparos, predial, sob demanda	Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Tower, Costa Azul, Cep: 41.770-790 – Salvador/BA
PREFEITURA DE SALVADOR	Registro de preços para contratação de serviços de divisórias, paredes em acartonado, vidros, GESSO, FORRO PVC E OUTROS.	Rua Horácio César 64, Centro - Salvador/BA
SISTEMA FIEB	Execução de muro perimetral e gradil na SEDE do Sistema FIEB	Rua Edístio Pondé, n.º 342, STIEP, Salvador/BA
SENAI DENDEZEIROS	Serviços diversos de engenharia para Requalificação do Bloco L e Bloco C	Av. Dendezeiros do Bonfim 99 - Bonfim - Salvador/BA
SESI VALENÇA	Serviços de melhorias na Unidade SESI Centro de Lazer Valença	R. Álvaro Maciel, s/n - São Félix, Valença - BA
PREFEITURA DE SALINAS DA MARGARIDA	Execução de serviços de manutenção nas salas de raio-x, com ênfase na readequação e reforço da proteção radiológica, no Hospital Municipal, localizado na sede do município, e na unidade básica de saúde do Distrito de Encarnação, no Município de Salinas da Margarida.	Avenida, R. Pres. Vargas, s/n - Centro, Salinas da Margarida - BA
SENAI DENDEZEIROS	Substituição de telhado do bloco C, para a obra de requalificação do SENAI Dendezeiros	Av. Dendezeiros do Bonfim 99 - Bonfim - Salvador/BA

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/77577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 109

SESI ILHÉUS	Ampliação e adequações na Unidade SESI Ilhéus	Rod. Jorge Amado, BR-415 - Vila Cachoeira, Ilhéus - BA
SESI ITAPAGIPE	Substituição de telhado do prédio principal da Escola Sesi Itapagipe	Av. Dendezeiros do Bonfim 99 - Bonfim - Salvador/BA
SENAI DENDEZEIROS	Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro no bloco L.	Av. Dendezeiros do Bonfim 99 - Bonfim - Salvador/BA
ESCOLA SESI DJALMA PESSOA	Serviços de adequações civis, instalações de alarme e combate a incêndio, na Escola SESI Djalma Pessoa	Av. Orlando Gomes, 1737 - Piatã, Salvador - BA

Além disso, enfatizando o entendimento do Acórdão 325/2007/TCU Plenário, apreende que uma empresa pode diminuir sua margem de lucro em função de outros ganhos ao lograr sucesso em um processo licitatório, conforme transcrito retirado do referido acórdão:

> ***"As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado para o tipo de obra a ser executada; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato e que pode contribuir com outros tipos de ganho para a empresa, entre outras." Acórdão 325/2007/TCU Plenário***

Nessa situação a 4M ENGENHARIA LTDA entrou com percentual de desconto no valor de 27,00%, no referido certame, visando objetivos estratégicos da empresa e não apenas o lucro das obras. Neste sentido, e contando com uma pequena estrutura organizacional, por ser uma empresa de pequeno porte, nossos custos indiretos são baixos (como já relatamos anteriormente), podendo apresentar o BDI estabelecido de 22,88%, e mantendo-se os preços propostos através da assimilação as possíveis variações de preços de insumos por meio da redução internamente da margem de lucro proposto, conforme a necessidade, sem deixar de garantir o fornecimento e o devido recolhimento dos impostos relacionados ao serviço.

Tal estratégia é conhecida da justiça nacional e o próprio TCU já firmou entendimento sobre a sua legitimidade, conforme Acórdão n° 325/2007:

> ***"Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta."***

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/7577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 110

Outro Acórdão que trata do tema confirmou esse posicionamento do TCU, vejamos a seguir:

> ***"Divergências entre as planilhas de composição de custos e formação de preços da licitante e as da Administração, inclusive relativas à cotação de lucro zero ou o negativo, não são, em princípio, motivo de desclassificação, devendo para tanto haver o exame da exequibilidade da proposta, uma vez que as planilhas possuem caráter subsidiário e instrumental."***

Seguindo nesse raciocínio, a 4M ENGENHARIA LTDA, posicionou estrategicamente e dentro da legislação vigente para reduzir sua proposta, conforme já exposto, a fim de conseguir melhores preços unitários e, consequentemente, tornar a nossa proposta mais competitiva e viável.

Conclusão

Diante dos elementos aqui apresentados, reafirmamos que a proposta submetida é totalmente exequível do ponto de vista técnico, financeiro e operacional, respaldada pela nossa experiência comprovada, qualificação técnica da equipe, estrutura própria e táticas eficazes de gestão de produtividade, custos e tributos, o que tranquilamente garantimos que 2,5% excedentes podem ser compensados internamente e estrategicamente, trazendo a proposta para margem de exequibilidade proposta e competitiva.

Os preços propostos são compatíveis com o mercado, com margem de lucro reduzida de forma estratégica, viabilizada por benefícios tributários, estrutura enxuta, compras diretas e sinergia com outros contratos em execução, o que garante sustentabilidade, qualidade e cumprimento integral do objeto contratado.

Estamos, portanto, plenamente aptos a executar os serviços com excelência, responsabilidade e em estrita conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e com todas as exigências do edital.

Diante do exposto, aguardamos deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 17/10/2025 09:01:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.707.679/0001-68

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68
71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (35/7577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 111

ANEXOS

1 - CARTA RECEITA – CLASSIFICAÇÃO A+

2 - LISTA CONSULTAS PERDCOMP

3 - CONTRATOS ATIVOS SIMILARES – SEBRAE E PREFEITURA DE SALVADOR

engenharia@40mpa.com.br • www.40mpa.com.br • CNPJ: 24.704.679/001-68

71 3412-5227

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (357/7577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 112

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal

CORREIO ELETRÔNICO DE MENSAGENS RECEBIDAS DA RECEITA FEDERAL

DADOS DA MENSAGEM

Remetente: RECEITA FEDERAL DO BRASIL	**Destinatário:** 24.704.679/0001-68	**Enviado em:** 04/06/2025
Responsável pela leitura: 034.318.215-70	**Data da Leitura** 16/07/2025 15:15:31	**Exibição até:** 03/09/2025
Papel: Procurador	**Tipo de Autenticação:** Gov.br: CPF e Senha	**Nível de Confiabilidade:** Ouro
Emissor certificado digital: -	**Nº Certificado digital:** -	**ID da Mensagem** 1064482565

MENSAGEM

CLASSIFICAÇÃO RECEITA SINTONIA

Sr. Contribuinte,

Comunicamos que sua empresa alcançou a **classificação "A+"** no Programa Sintonia. **Isto é**: Recebeu a nota máxima de conformidade tributária junto à Receita Federal. Neste mês a Receita Federal classificou 321.419 empresas com a classificação "A+". E a sua empresa está entre elas.

Isto significa que a sua empresa estáem dia com as obrigações tributárias avaliadas pelo Programa Sintonia, ou seja, em conformidade com o cadastro, com a entrega de declarações, com as informações prestadas e com os pagamentos.

O Sintonia é um programa de estímulo à conformidade tributária e aduaneira. Ele oferece benefícios e tratamento diferenciado aos contribuintes bem classificados pelos critérios estabelecidos pela Receita Federal.

Os benefícios incluem prioridade na análise de pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso de tributos federais, atendimento mais ágil na Receita Federal. Também garante o acesso ao **Programa Receita Consenso.**

Consulte a sua classificação e os detalhes da pontuação de sua empresa pelo Programa Receita Sintonia disponível em: https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas

Mais informações

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 113

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/sintonia

Legislação

Portaria RFB nº 511/2025

A mensagem pode ser visualizada em: https://www3.cav.receita.fazenda.gov.br/caixapostal/mensagens/1064482565

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 114

gov.br
Receita Federal do Brasil

4M ENGENHARIA LTDA

Consulta Processamento

Consulta Processamento PER/DCOMP

FILTROS

Número do PER/DCOMP	Tipo de Crédito	Período de Transmissão Inicial	Período de Transmissão Final
Digite o número do PER/DCOMP	*Selecione o Tipo do Crédito*	Informe a data inicial do período	Informe a data final do período

Limpar Consultar

Lista de PER/DCOMP

PER/DCOMP	Data de Transmissão	Tipo de Crédito	Tipo de Documento	Situação	PER/DCOM Relaciona

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 115

03631.63741.200723.1.3.15-0942	20/07/2023	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
34835.46264.110124.1.3.15-3090	11/01/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
16180.15385.110124.1.3.15-8101	11/01/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
08868.24387.190224.1.3.15-9705	19/02/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
02762.40546.120324.1.3.15-9654	12/03/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
28035.58954.150424.1.3.15-7578	15/04/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
35018.37066.170524.1.3.15-7496	17/05/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Em análise
13009.11383.121224.1.3.15-4634	12/12/2024	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Homologado
13922.41915.220125.1.2.15-8076	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Análise concluída
24138.93489.220125.1.2.15-9979	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Em análise
28325.13797.220125.1.2.15-5029	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Em análise
18270.61990.220125.1.2.15-9330	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Em análise
39114.30545.220125.1.2.15-8495	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Em análise
06154.09701.220125.1.2.15-9508	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Análise concluída
05596.58008.220125.1.2.15-6576	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	Análise concluída
03281.85881.220125.1.2.15-2902	22/01/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Pedido Restituição	PER deferido
14866.00835.150425.1.3.15-4399	15/04/2025	Retenção - Lei nº 9.711/98	Decl. Compensação	Em análise

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 116

41193.12392.020525.1.2.15-9370	**02/05/2025**	**Retenção - Lei nº 9.711/98**	**Pedido Restituição**	**Em análise**
37191.15533.020525.1.2.15-7271	**02/05/2025**	**Retenção - Lei nº 9.711/98**	**Pedido Restituição**	**Análise concluída**

Exibir: 100 | 1-19 de 19 itens 1

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 117

Receita Federal

Relatório de Fechamento da EFD-Reinf 08/2025

(Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais)

Dados de identificação do evento de fechamento (R-2099)

Identificação do contribuinte: **24.704.679**

Período de apuração: **08/2025**

Identificação da escrituração para DCTFWeb: **123718256**

Número do recibo de entrega: **9483941-09-2099-2508-9483941**

Data/hora do processamento do fechamento: **16/09/2025 15:57:35**

Totalizadores do fechamento

Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados

CNPJ ou CNO do tomador	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	Retenção das notas fiscais	Contribuição previdenciária adicional	Retenção principal não efetuada	Retenção adicional não efetuada
03.795.071/0001-16	43.297,78	1.666,96			
03.795.071/0023-21	112.054,83	4.314,11			
03.795.086/0001-84	59.964,27	2.308,63			
03.795.086/0003-46	225.889,62	8.696,75			
03.795.086/0023-90	10.985,00	422,93			
03.795.086/0024-70	25.128,80	967,46			
14.797.724/0001-12	132.775,28	7.302,64			

Eventos do período de apuração

Evento: R-2020 Retenção contribuição previdenciária – Prestadores de serviço

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 118

CNPJ do estabelecimento	Tipo inscrição tomador	Inscrição tomador	Número do recibo de entrega	Data/hora do processamento
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.071/0001-16	5046990-09-2020-2508-5046990	08/09/2025 09:25:20
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.071/0023-21	5047048-09-2020-2508-5047048	08/09/2025 09:33:11
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.086/0001-84	5046974-09-2020-2508-5046974	08/09/2025 09:22:09
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.086/0003-46	5047020-09-2020-2508-5047020	08/09/2025 09:30:44
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.086/0023-90	5046926-09-2020-2508-5046926	08/09/2025 09:19:23
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.086/0024-70	5047117-09-2020-2508-5047117	08/09/2025 09:35:08
24.704.679/0001-68	CNPJ	14.797.724/0001-12	5047011-09-2020-2508-5047011	08/09/2025 09:28:13

OBSERVAÇÃO:

Este documento é apenas um relatório demonstrativo para fins de conferência e **não é valido como comprovante de entrega** dos eventos junto à Receita Federal.

Os comprovantes de entrega dos eventos são os arquivos XML assinados digitalmente pela Receita Federal.

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 119

Receita Federal

Relatório de Fechamento da EFD-Reinf 09/2025

(Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais)

Dados de identificação do evento de fechamento (R-2099)

Identificação do contribuinte: **24.704.679**

Período de apuração: **09/2025**

Identificação da escrituração para DCTFWeb: **126480420**

Número do recibo de entrega: **9656483-09-2099-2509-9656483**

Data/hora do processamento do fechamento: **15/10/2025 09:39:44**

Totalizadores do fechamento

Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados

CNPJ ou CNO do tomador	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	Retenção das notas fiscais	Contribuição previdenciária adicional	Retenção principal não efetuada	Retenção adicional não efetuada
03.795.071/0001-16	37.864,76	1.457,79			
03.795.071/0023-21	595.796,99	22.938,18			
03.795.086/0001-84	52.439,93	2.018,93			
03.795.086/0024-70	52.296,70	2.013,42			
14.797.724/0001-12	203.117,91	11.171,51			

Eventos do período de apuração

Evento: R-2020 Retenção contribuição previdenciária – Prestadores de serviço

CNPJ do estabelecimento	Tipo inscrição tomador	Inscrição tomador	Número do recibo de entrega	Data/hora do processamento

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 120

CNPJ do estabelecimento	Tipo inscrição tomador	Inscrição tomador	Número do recibo de entrega	Data/hora do processamento
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.071/0001-16	5126048-09-2020-2509-5126048	07/10/2025 13:51:42
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.071/0023-21	5125841-09-2020-2509-5125841	07/10/2025 13:13:20
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.086/0001-84	5126023-09-2020-2509-5126023	07/10/2025 13:46:36
24.704.679/0001-68	CNPJ	03.795.086/0024-70	5125885-09-2020-2509-5125885	07/10/2025 13:32:58
24.704.679/0001-68	CNPJ	14.797.724/0001-12	5125879-09-2020-2509-5125865	07/10/2025 13:30:18

OBSERVAÇÃO:

Este documento é apenas um relatório demonstrativo para fins de conferência e **não é valido como comprovante de entrega** dos eventos junto à Receita Federal.

Os comprovantes de entrega dos eventos são os arquivos XML assinados digitalmente pela Receita Federal.

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 121

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA E, DO OUTRO, A 4M ENGENHARIA LTDA.

GEDOC Nº 691/2022
CT.0102.22

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com CNPJ/MF nº 14.797.724/0001-12, com sede à Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Tower, Torre Cirrus, 21º Andar, Costa Azul, Cep: 41.770-790 – Salvador/BA, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **JORGE KHOURY**, inscrito no CPF sob o nº 034.524.335-87, e portador da Cédula de Identidade nº 613.742-37 SSP/BA e por seu Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ CABRAL FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 003.859.645-87, e portador da Cédula de Identidade nº 562.010-44 SSP/BA, doravante denominados **SEBRAE/BA**, e a **4M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.679/0001-68, com sede na Rua Anníbal Vianna Sampaio, nº 04, Térreo, IAPI – Salvador(BA), CEP.: 40.330-410, neste ato, representado por seus Sócios Administradores, **MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA** e **RODRIGO BISPO LIMA**, denominada **CONTRATADA,** diante do **ATO DE HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** em favor da referida empresa resolvem celebrar o presente Contrato para a Prestação dos Serviços, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação decorre de processo de Licitação promovida pelo **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, com base no art. 5º, inciso V do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 391/2021 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 1º de dezembro de 2021, Resolução CDN nº 294/2018 e pelo presente Edital e seus anexos, que integram este Contrato e que as partes declaram conhecer e aceitar, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Parágrafo Único – Nos casos de omissão do Edital e do Regulamento de Licitações se Contratos do Sistema SEBRAE, será aplicado o quanto disposto no artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e de conservação com reparos, predial, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, produtos e materiais, a serem prestados ao SEBRAE/BA, na Unidade Sede Administrativa, situado na Civil Towers, Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador-BA, CEP 41770-790, em diversos pavimentos descritos no Termo de Referência.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Contrato, como se neste estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** e seus anexos, a Proposta Comercial da Empresa e os documentos de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços conforme discriminados no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório, visando a assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 São Obrigações da Contratada:

I. Quanto à Qualidade:

4.1.1 Fornecer materiais, produtos, mão de obra, ferramentas, EPI's, uniforme e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção corretiva/conservação com reparos, e outras atividades abrangidas;

4.1.2 Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção, tais como sala da manutenção, estoque etc.

4.1.3 Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, as normas técnicas pertinentes, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e sistemas e dos materiais utilizados e legislações;

4.1.4 Acatar imediatamente as instruções e observações que emanem da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer trabalho não aceito, desde que justificado, sem prejuízo aos prazos envolvidos;

4.1.5 Executar, sempre que solicitado pelo SEBRAE/BA, os serviços de remanejamento e instalação de novos pontos de elétrica e hidráulica, bem como montagem e desmontagem de divisórias, arquivos, armários, mesas, cadeiras e estações de trabalho, desde que tais serviços se caracterizem como de reparo geral do prédio/edificação;

4.1.6 Prestar os serviços contratados, mesmo quando em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência, de modo a não comprometer o funcionamento das unidades;

4.1.7 Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos, tributos, transporte, ferramental, material, equipamentos de segurança, etc;

4.1.8 Executar os serviços de manutenção corretiva/conservação com reparos através de profissionais integrantes da Equipe Técnica dimensionada pelo proponente, os quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado, todos sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela empresa CONTRATADA.

4.1.9 Designar equipe técnica conforme disposto no Projeto Básico.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

4.1.10 Providenciar, sem que isso implique em acréscimos nos preços contratados, a execução de toda a sinalização pertinente aos serviços (com placas, cavaletes, cones de segurança, barreiras móveis, delimitadores com fita retrátil, grades de isolamento, etc.), a fim de atender aos requisitos legais e informar sobre os transtornos dos serviços, bem como direcionar os funcionários e visitantes do SEBRAE/BA para transitarem em uma área de menor risco possível de acidentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra na falta ou deficiência de sinalização referente aos serviços;

4.1.11 Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A empresa CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus colaboradores.

4.1.12 Manter o formato de contratação, sendo responsável pelo pagamento das remunerações devidas e todas as demais vantagens, eventualmente existentes, além do recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da empresa CONTRATADA, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da empresa CONTRATADA para com estes encargos não transfere ao SEBRAE/BA a responsabilidade pelos pagamentos ou quaisquer outros itens que possam onerar o contrato;

4.1.13 Relatar ao SEBRAE/BA toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para adoção das providências cabíveis;

4.1.14 Realizar a abertura de Permissão de Trabalho – PT, conforme plano de manutenção do SEBRAE/BA, antes da execução do mesmo, junto ao Fiscal, se responsabilizando pela ciência da necessidade específica de equipamentos de proteção individual e coletiva para trabalhadores.

4.1.15 Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s, conforme legislação vigente. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos.

4.1.16 Fornecer ao SEBRAE/BA, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos colaboradores integrantes da equipe, acompanhada de comprovação da capacidade profissional e cópia do documento de identidade.

4.1.17 Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados, que estejam vinculados e disponibilizados na execução do contrato.

4.1.18 Orientar os seus colaboradores de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações do SEBRAE/BA, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização e liberação do SEBRAE/BA.

4.1.19 Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao SEBRAE/BA e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

4.1.20 Não contratar empregado ou prestador de serviço para prestar serviços ao SEBRAE/BA que seja familiar de empregado ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança no SEBRAE/BA.

4.1.21 Manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

II. Quanto ao Suporte

4.1.22 Designar preposto, aceito pelo SEBRAE/BA, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme disposições constantes do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e demais legislações vigentes.

4.1.23 Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, conforme estabelecido no PROJETO BÁSICO, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.

4.1.24 Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato, para os que sofrerem danos.

4.1.25 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

4.1.26 Manter atualizados os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo presente contrato e gerenciar as ordens de serviços das rotinas de manutenção previstas, conforme descrito no Projeto Básico.

4.1.27 Apresentar ao SEBRAE/BA, ao final do contrato, os documentos, projetos e registros cadastrais atualizados - “as built” - deverão ser entregues, em mídias digitais.

4.1.28 Elaborar **Relatório Técnico – RT** seguindo previsão contida no Projeto Básico.

4.1.29 Disponibilizar, sem quaisquer ônus adicionais ao SEBRAE/BA, rádios comunicadores/receptores portáteis para uso pelas equipes de trabalho para comunicação entre si a qualquer tempo. Os equipamentos deverão ter alcance em toda a área e níveis das edificações. A quantidade de aparelhos deve ser tal que atenda a todas as frentes de trabalho, simultaneamente, além de dispor permanentemente um aparelho com o responsável pela supervisão e um aparelho com a FISCALIZAÇÃO.

4.1.30 Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre o SEBRAE/BA e a empresa CONTRATADA, através de preposto designado, de forma permanente, inclusive no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe técnica, exatamente para as questões de atendimento de emergência.

4.1.31 Providenciar, sempre que necessário para execução dos serviços, o deslocamento da Equipe, sem quaisquer ônus para o SEBRAE/BA.

4.1.32 Fornecer os materiais de manutenção necessários à execução dos serviços conforme estimativa constante do Projeto Básico:

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

4.1.32.1 Os quantitativos de materiais, bem como a locação de máquinas e equipamentos, constantes do Projeto Básico são apenas estimativas, podendo variar para mais e para menos. Tais materiais são meras previsões que se vinculam à efetividade da execução do contrato, obrigando-se o contratado a provar a respectiva detenção;

4.32.2 Os materiais de manutenção deverão ser de primeira qualidade, previamente aprovados pelo SEBRAE/BA, devendo ser substituídos quando solicitado, e devem ser mantidos em suficiente estoque que não retarde, obstrua, ou promova a lentidão, o atraso ou a paralisação dos serviços, se possível móvel.

4.1.33 Responsabilizar-se pelo lançamento de dados e atualização destes referentes aos serviços, de manutenção corretiva/conservação com reparos, por meio de sistema informatizado e acesso a internet, elaborando o registro histórico dos equipamentos e apresentando Relatórios Técnicos Mensais de acompanhamento dos serviços. Esse sistema deverá permitir que a FISCALIZAÇÃO do SEBRAE/BA faça o monitoramento dos procedimentos operacionais, por meio de terminal remoto, quando houver. Enquanto não houver, fazer o controle por meio de softwares/programas próprio da contratada, até que seja adquirido por parte do SEBRAE/BA, e comunicação de dados por e-mail.

4.1.34 Emitir a cobrança do serviço, ao final de cada serviço, discriminando separadamente, cada tipo de serviço e o material adquirido respectivamente.

4.1.35 Promover as medidas necessárias para emissão dos Licenciamentos Municipais, cujos custos, igualmente serão de sua responsabilidade, sem ônus ao SEBRAE/BA.

4.1.36 Assumir as despesas de transporte de equipamentos e utensílios, sem qualquer ônus adicional para o SEBRAE/BA.

III. Quanto ao Prazo

4.1.37 Atender às Ordens de Serviços nos prazos preconizados no Projeto Básico.

4.1.38 Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, sempre que exigido pelo SEBRAE/BA e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do SEBRAE/BA.

4.1.39 Apresentar ao SEBRAE/BA, em até 10 (dez) dias úteis após a data de início dos serviços, o recolhimento junto ao CREA-BA, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa a todos os serviços constantes do objeto do contrato e referente ao período de duração do mesmo, inclusive quanto aos serviços que tenham sido subcontratados.

4.1.40 Apresentar, quando exigido pelo SEBRAE/BA, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação a ser realizada por e-mail, os seguintes documentos, inclusive relativos às suas subcontratadas:

a) Cópia do contrato de trabalho, acordo ou da convenção coletiva de trabalho, ou ainda, do acórdão normativo proferido pela justiça do trabalho, se for o caso,

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

relativos à categoria profissional a que pertence o trabalhador, para que se possa verificar o cumprimento das respectivas cláusulas;
b) Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;
c) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos (admissional e periódicos e, se for o caso, de retorno ao trabalho e de mudança de função);
d) Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;
e) Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;
f) Folha de pagamento de salários;
g) Recibo de aviso de férias (30 (trinta) dias antes do respectivo gozo);
h) Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias, abono pecuniário e 13º Salários (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário - família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador na data devida, até o 5° dia útil do mês;
i) Comprovantes de opção e fornecimento de vale transporte, quando for o caso e comprovação do fornecimento até o 5° dia útil do mês;
j) Comprovantes de recolhimento de contribuição sindical e outras devidas aos sindicatos da região metropolitana de Salvador, se for o caso, na época própria;
k) Comprovante de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e de que o trabalhador dela fez parte, quando for o caso;
l) Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), se o serviço assim o exigir;
m) Comprovante que ateste o correto depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em conta vinculada aberta para esse fim, conforme legislação trabalhista;
n) Comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários relativos aos empregados alocados ao contrato, conforme legislação trabalhista;
o) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, devidamente homologado, quando o trabalhador tiver mais de um ano prestando serviços na empresa, conforme legislação trabalhista;
p) Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador, conforme legislação trabalhista;
q) Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo), conforme legislação trabalhista;
r) Cópia de Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC), em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção de contrato por prazo determinado;
s) Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização do exame médico demissional.

4.1.41 Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto do SEBRAE/BA e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus colaboradores.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

VI. Quanto à Sustentabilidade

4.1.42 Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

4.1.43 Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR's).

V. Da Responsabilidade Ambiental

4.1.44 Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se, sempre, no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

4.1.45 Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

4.1.46 A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

4.1.47 A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pelo SEBRAE/BA.

4.1.48 A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos, durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pelo SEBRAE/BA.

4.1.49 Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte pela CONTRATADA, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

4.1.50 A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com o SEBRAE/BA, procedimentos e rotinas voltadas às boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes; substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água; treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; e reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

4.1.51 Adotar procedimento ambientalmente adequado para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes, etc. que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para o

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

SEBRAE/BA, para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.

4.1.52 A FISCALIZAÇÃO pode solicitar a qualquer tempo a comprovação do descarte adequado destes materiais sob pena da aplicação de sanções.

4.2 São Obrigações da Contratante:

4.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.2.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.2.4 Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem serviços como horas críticas, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, justificada pelo Fiscal/Gestor para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

4.2.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

4.2.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, em conformidade com a legislação vigente;

4.2.7 Rejeitar no todo ou em parte, o recebimento do objeto da licitação, que esteja em desacordo com o Contrato.

4.2.8 Designar, os **Gestores e Fiscais de Contrato;**

4.2.9 Assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais e o estabelecimento, com a empresa CONTRATADA, de alterações que forem julgadas necessárias e convenientes à execução dos serviços, e com ela manter contatos para a solução de problemas detectados, a quem compete fiscalizar o desempenho da empresa CONTRATADA, quanto ao cumprimento das obrigações advindas do consequente Contrato.

4.2.10 Verificar a adequação da prestação do serviço com base nos critérios previstos neste Projeto Básico, por meio de instrumentos de controle, que viabilizem o monitoramento da mensuração;

4.2.11 Comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, desde que se comprove a disponibilidade orçamentária; se houver subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

4.2.12 Verificar juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.2.13 Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para os devidos fins legais, o valor global do presente Contrato é estimado em **R$ 1.870.981,84 (um milhão oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO COM REPAROS					
COSTA AZUL SALVADOR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. PROPOSTO (B)**	**VALOR TOTAL PROPOSTO (A x B)**
1	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**				**R$ 21.698,89**
1.2	Remoção de revestimento cerâmico e substrato de aderência em argamassa	m²	700,00	R$ 12,70	R$ 8.890,00
1.3	Remoçãode pintura látex PVA	m²	660,00	R$ 4,32	R$ 2.851,20
1.4	Remoção de forro mineral	m²	1400,00	R$ 3,71	R$ 5.194,00
1.5	Remoção de forro de gesso liso	m²	100,00	R$ 4,26	R$ 426,00
1.6	Remoção de Rodapés	m	20,00	R$ 4,47	R$ 89,40
1.7	Remoção de soleiras	m	16,00	R$ 6,38	R$ 102,08
1.8	Remoção de cubas de sobrepor	uni	22,00	R$ 35,46	R$ 780,12
1.9	Remoção de bancadas de granito	m²	80,00	R$ 14,35	R$ 1.148,00
1.10	Remoção de torneiras	uni	32,00	R$ 7,49	R$ 239,68
1.11	Remoção de vidro temperado (portas ou painéis fixos)	uni	20,00	R$ 26,17	R$ 523,40
1.12	Remoção de portas de divisórias	uni	16,00	R$ 15,46	R$ 247,36
1.13	Remoção de portas semiocas	uni	10,00	R$ 15,46	R$ 154,60
1.14	Furo em alvenaria para diâmetros menores ou iguais a 40 mm	uni	5,00	R$ 7,15	R$ 35,75
1.15	Remoção fechaduras de portas de vidros	uni	10,00	R$ 6,14	R$ 61,40
1.16	Remoção de molas hidráulicas de portas de vidros	uni	10,00	R$ 8,64	R$ 86,40
1.17	Regulagem de Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° - padrão DORMA ou similar	uni	10,00	R$ 19,11	R$ 191,10
1.18	Regulagem das portas blindex	uni	10,00	R$ 21,13	R$ 211,30
1.19	Remoção de conjunto de dobradiças de portas de vidros	uni	20,00	R$ 13,67	R$ 273,40
1.20	Remoção de exaustores dos banheiros	uni	10,00	R$ 19,37	R$ 193,70
2	**TAPUMES, ANDAIMES E EQUIPAMENTOS**				**R$ 3.303,84**
2.1	Locação de container estacionário para lixo e entulho de obras	uni	3,00	R$ 196,18	R$ 588,54

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

2.2	Locação mensal de andaime metálico tipo tubular com plataforma de madeira com 20 aproveitamentos com montagem e desmontagem	m²	90,00	R$	30,17	R$	2.715,30
3	**PAREDES E PAINÉIS**					**R$**	**8.440,00**
3.3	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espess ura de 10mm, sem execução de taliscas	m²	400,00	R$	21,10	R$	8.440,00
4	**DIVISÓRIAS**					**R$**	**369.883,02**
4.1	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacustica cor branca em modulo cego do piso a 900mm e quadro de vidro único de 900mm com 86mm de espessura	m²	100,00	R$	188,45	R$	18.845,00
4.2	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacustica cor branca em modulo cego com 86mm de espessura e h=250cm	m²	200,00	R$	190,01	R$	38.002,00
4.3	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo C , Paineis independentes dotados de mecanismo interno de travamento e vedação com estrutura metálica perimetral em ao pintado, faces externas compostas por chapa de mdf 15mm, revestidas em laminado melamínico	m²	39,00	R$	153,93	R$	6.003,27
4.4	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacustica cor branca em modulo cego do piso a 900mm e quadro de vidro único de 900mm com 86mm de espessura	m²	605,00	R$	205,14	R$	124.109,70
4.5	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacustica cor branca em modulo cego com 86mm de espessura e h=250cm	m²	200,00	R$	190,30	R$	38.060,00
4.6	Fornecimento e montagem de Drywall com isolamento acústico, compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90cm a 120cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70mm	m²	360,00	R$	118,62	R$	42.703,20
4.7	Fornecimento e montagem de Drywall com resistencia a umidade, compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90cm a 120cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70mm	m²	285,00	R$	133,99	R$	38.187,15
4.8	Montagem e realocação de divisórias existentes, dimensões até h=2,50m, tipo A	m²	605,00	R$	54,00	R$	32.670,00
4.9	Montagem e realocação de divisórias existentes, dimensões até h=2,50m, tipo B	m²	605,00	R$	51,74	R$	31.302,70
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**					**R$**	**82.807,22**
5.1	Fornecimento e instalação de tomada para lógica, RJ45, com caixa sobrepor	uni	24,00	R$	41,15	R$	987,60

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

5.2	Fornecimento e instalação de ponto de interruptor com módulo de PVC de 01 seção com tomada conjugada (1S + 1T) aparente, com canaleta plastica com divisória 20 x 10mm	uni	24,00	R$	100,25	R$	2.406,00
5.3	Fornecimento e instalação de ponto de interruptor com módulo de PVC de 02 seções aparente, com canaleta plastica com divisória 20 x 10mm	uni	24,00	R$	102,53	R$	2.460,72
5.4	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica com divisória 20 x 10mm, aparente	uni	24,00	R$	124,81	R$	2.995,44
5.5	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2P+T, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, para uso em canaleta 20 x 10mm	uni	24,00	R$	55,79	R$	1.338,96
5.6	Fornecimento e instalação de Interruptor 02 seções, com caixa PVC 4" x 2", embutir	uni	24,00	R$	42,28	R$	1.014,72
5.7	Fornecimento e instalação de Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa	uni	24,00	R$	45,64	R$	1.095,36
5.8	Fornecimento e instalação de Luminária tipo plafon de embutrir, 620x620mm sistema antiofuscante rendimento superior a 100 lumens/watts	uni	100,00	R$	105,85	R$	10.585,00
5.9	Fornecimento e instalação de Luminária tipo plafon de embutir redondo, sistema anti ofuscante redimento superior a 100 lumens/watts	uni	50,00	R$	63,90	R$	3.195,00
5.10	Fornecimento e instalação de canaleta 20 x 10 mm sem divisória, branca	m	200,00	R$	13,09	R$	2.618,00
5.11	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	uni	2,00	R$	8,80	R$	17,60
5.12	Fornecimento e instalação de caixas de tomada para piso elevado 2E 2D, nylon preto	uni	120,00	R$	43,10	R$	5.172,00
5.13	Fornecimento e instalação de Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 720 V e 70°	m	800,00	R$	5,59	R$	4.472,00
5.14	Fornecimento e instalação de Kit de exaustor para banheiros, completo com duto 50cm e grade de proteção	uni	10,00	R$	324,47	R$	3.244,70
5.15	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QF-AR1 e QF-AR2 com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	4,00	R$	2.628,35	R$	10.513,40
5.16	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QEST com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	4,00	R$	1.370,77	R$	5.483,08
5.17	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QF-AR1 e QF-AR2 com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	4,00	R$	2.460,21	R$	9.840,84
5.18	Fornecimento e instalação de Disjuntores Bipolar tipo din, corrente nominal, 2A- 63A	uni	20,00	R$	91,87	R$	1.837,40
5.19	Fornecimento e instalação de Disjuntores Tripolar 3A-125A	uni	20,00	R$	118,47	R$	2.369,40
5.20	Manutenção de quadros e rede elétrica	uni	6,00	R$	1.860,00	R$	11.160,00

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

6	**ESQUADRIAS**					**R$**	**78.569,25**
6.1	Fornecimento e instalação de Porta de madeira lisa para pintura com verniz, semi-oca (leve ou média), 70 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso ferragens completas	uni	8,00	R$	672,15	R$	5.377,20
6.2	Fornecimento e instalação de Porta de madeira lisa para pintura com verniz, semi-oca (leve ou média), 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso ferragens completas	uni	6,00	R$	774,90	R$	4.649,40
6.3	Fornecimento e instalação de Fechadura com maçaneta tipo alavanca inox	uni	5,00	R$	157,57	R$	787,85
6.4	Fornecimento e instalação de Porta de vidro temperado, espessura 10 mm, inclusive acessórios	m²	150,00	R$	350,14	R$	52.521,00
6.5	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta de madeira	uni	32,00	R$	33,28	R$	1.064,96
6.6	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta de divisórias	uni	32,00	R$	36,82	R$	1.178,24
6.7	Fornecimento e instalação de Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° - padrão DORMA ou similar	uni	10,00	R$	414,88	R$	4.148,80
6.8	Fornecimento e instalação de kit de dobradiças para portas de vidro e=10mm, inclusive pivôs das dobradiças superior e inferior	uni	10,00	R$	88,12	R$	881,20
6.9	Fornecimento e instalação de kit completo de fechadura para porta de vidro e=10mm, inclusive contrafechadura	uni	5,00	R$	83,00	R$	415,00
6.10	Recolocação de porta existente, incluso ferragens	uni	60,00	R$	125,76	R$	7.545,60
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$**	**3.505,60**
7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica tipo denvertec 100, Espessura = 2 cm	m²	80,00	R$	43,82	R$	3.505,60
8	**REVESTIMENTOS**					**R$**	**62.799,44**
8.1	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo A grês branco fosco para paredes internas 34 x 58 cm, assentadas com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	232,00	R$	125,81	R$	29.187,92
8.2	Fornecimento e instalação de espuma acústica tipo caixa de ovo 1,9x1,0m, e=4cm	m²	384,00	R$	87,53	R$	33.611,52
9	**PISO**					**R$**	**363.549,32**
9.1	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, espessura de 20 mm, preparo manual incluso forncimento de material e mão de obra	m³	1,00	R$	189,22	R$	189,22
9.2	Fornecimento de material e mão de obra para assentamento de revestimento cerâmico para piso ou parede com placas tipo A porcelanato de dimensões 30x60 cm liso e polido, assentadas com argamassa industrializada AC-I, rejuntado cimento branco.	m²	320,00	R$	86,56	R$	27.699,20
9.3	Revestimento acústico tipo sonex	m²	400,00	R$	141,00	R$	56.400,00

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

9.4	Fornecimento e instalação de carpete em placas dimensões minimas 50x50cm	m²	1400,00	R$	195,32	R$	273.448,00
9.5	Fornecimento e execução de piso em concreto celular	m²	40,00	R$	80,01	R$	3.200,40
9.6	Fornecimento e instalação de Soleira em granito branco coton, largura 15 cm, espessura 3 cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, incluso	m	50,00	R$	52,25	R$	2.612,50
10	**RODAPÉS**					**R$**	**21.190,00**
10.1	Fornecimento e Instalação de Rodapé em polipropileno de 15cm de altura na cor branca de acordo o existente no local	m	500,00	R$	42,38	R$	21.190,00
11	**FORRO**					**R$**	**292.198,00**
11.1	Fornecimento e instalação de forro de gesso em placas 60 x 60 cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixacao com arame, pinos e ganchos de aço galvanizado	m²	200,00	R$	70,09	R$	14.018,00
11.2	Fornecimento e instalação de forro em fibra mineral 1250x625x14mm	m²	1400,00	R$	198,70	R$	278.180,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					**R$**	**100.653,02**
12.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão, de mesa, para lavabo, com acabamento cromado.	uni	20,00	R$	307,55	R$	6.151,00
12.2	Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água- fornecimento e instalação	uni	20,00	R$	15,33	R$	306,60
12.3	Fornecimento e instalação de engate flexivel em plástico branco Ø 1/2"x 40 mm (rabicho) de PVC para ligação hidráulica.	uni	60,00	R$	12,20	R$	732,00
12.4	fornecimento e instalação de Sifão do tipo garrafa/copo em PVC Ø 1.1/4 x 1.1/2"	uni	60,00	R$	27,25	R$	1.635,00
12.5	fornecimento e instalação de Sifão do tipo flexível em pvc Ø 1 x 1.1/2"-	uni	60,00	R$	19,47	R$	1.168,20
12.6	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em rede de água	uni	20,00	R$	19,83	R$	396,60
12.7	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em rede de água- fornecimento e instalação	uni	20,00	R$	34,28	R$	685,60
12.8	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em rede de água- fornecimento e instalação	uni	20,00	R$	49,59	R$	991,80
12.9	fornecimento e instalação de Ponto de esgoto com conexões e tubo de PVC diâmetro de DN 100 mm	uni	40,00	R$	87,84	R$	3.513,60
12.10	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 25 mm	uni	80,00	R$	16,81	R$	1.344,80
12.11	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 40 mm	uni	80,00	R$	19,64	R$	1.571,20
12.12	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 60 mm	uni	80,00	R$	23,99	R$	1.919,20
12.13	Fornecimento e instalação de Bancada de granito branco coton para pia	m²	80,00	R$	249,39	R$	19.951,20
12.14	Fornecimento e instalação de válvula para cuba de cozinha, com acabamento cromado	uni	4,00	R$	37,32	R$	149,28

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

12.15	Fornecimento e instalação de válvula para cuba de louça, com acabamento cromado	uni	32,00	R$	28,53	R$	912,96
12.16	Fornecimento e instalação de caixa de descargade sobrepor em louça branca	uni	32,00	R$	153,08	R$	4.898,56
12.17	Fornecimento e instalação de rodopia em granito branco coton	m	150,00	R$	48,98	R$	7.347,00
12.18	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 1/2 com acabamento	uni	5,00	R$	58,39	R$	291,95
12.19	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4 com acabamento	uni	5,00	R$	62,27	R$	311,35
12.20	Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico 110v	uni	10,00	R$	105,48	R$	1.054,80
12.21	Fornecimento e instalação de vaso sanitário completo com caixa acoplada em louça branca	uni	32,00	R$	829,79	R$	26.553,28
12.22	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor em louça branca 35x50cm ou similar, de acordo com o padrão existente	uni	32,00	R$	237,80	R$	7.609,60
12.23	Fornecimento e instalação de Mictório completo em louça branca	uni	16,00	R$	435,41	R$	6.966,56
12.24	Fornecimento e instalação de torneira para pia de cozinha, bica alta, cromada	uni	4,00	R$	137,48	R$	549,92
12.25	Fornecimento e instalação de cuba de embutir inox, dimensões aproximadas 47x30cm	uni	4,00	R$	216,83	R$	867,32
12.26	Fornecimento e instalação de cuba de embutir inox, dimensões aproximadas 56x34cm	uni	4,00	R$	240,64	R$	962,56
12.27	Caixa de gordura pvc dn=100 com cesto de limpeza	uni	4,00	R$	348,29	R$	1.393,16
12.28	Fornecimento e instalação de ralo rotativo inox 15x15 com caixilho	uni	16,00	R$	26,12	R$	417,92
13	**PINTURA**					**R$**	**60.389,60**
13.1	Pintura de alvenaria em tinta látex PVA duas demãos, com lixamento manual, fundo preparador e emassamento em massa PVA, duas demãos, das paredes internas ou externas - fornecimento de mão de obra e material	m²	2500,00	R$	19,80	R$	49.500,00
13.2	Pintura com tinta esmalte em ferro, duas demãos, incluso lixamento e fundo galvanizado, duas demãos	m²	100,00	R$	25,42	R$	2.542,00
13.3	Polimento para peças tubulares Ø 2"1/2 em Inox	m	32,00	R$	33,20	R$	1.062,40
13.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos - fornecimento de mão de obra e material	m²	467,00	R$	15,60	R$	7.285,20
14	**ESCADAS E RAMPAS**					**R$**	**2.886,56**
14.1	Corrimão tubular de Ø 2"1/2 em Inox polido com 3 tubos de seção circular de Ø 1"1/2 para guarda corpo - Fornecimento e instalação	m	16,00	R$	180,41	R$	2.886,56
15	**ACESSIBILIDADE**					**R$**	**4.846,81**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

15.1	Fornecimento e instalação de Vaso sanitário sifonado adequado para PCD conforme NBR 9050/2015, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária	unid	4,00	R$	822,03	R$	3.288,12
15.2	Fornecimento e instalação de Barra de Apoio Inox Polido 80 cm conforme altura exigida para PCD em NBR 9050/2015.	unid	6,00	R$	123,84	R$	743,04
15.3	Fornecimento e instalação de Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90 x 210cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, mont agem e instalação do batente, fechadura com execução do furo	unid	1,00	R$	815,65	R$	815,65
16	**LIMPEZA GERAL**					**R$**	**20.064,90**
16.1	Limpeza geral da edificação (resíduos diversos gerados durante a execução de serviços de manutenção corretiva da edificação)	m²	3950,00	R$	3,63	R$	14.338,50
16.2	Bota-Fora (descarte adequado de resíduos diversos gerados durante execução de serviços, em local autorizado pela prefeitura/fiscalização do local)	m³	160,00	R$	35,79	R$	5.726,40
Total						**R$**	**1.496.785,47**
BDI 25%						**R$**	**374.196,37**
TOTAL COM BDI						**R$**	**1.870.981,84**

5.1.1 A estimativa supra constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o SEBRAE/BA obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto o SEBRAE/BA se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

5.2 Os recursos orçamentários para fazer jus às despesas sairão da seguinte Atividade: Suporte Operacional - Unidades Operacionais Sede, Ação: Manutenção dos custos de Contratos de Serviços Terceirizados e demais atividades e ações, de acordo à demanda.

5.3 A Contratada deverá indicar nome do estabelecimento bancário e agência, com respectivos códigos, número de conta corrente e praça de pagamento, preferencialmente Banco do Brasil, considerando que os pagamentos serão efetuados através de cobrança bancária, ou depósito em conta corrente.

5.4 O pagamento será efetuado de acordo com a demanda do mês, mediante apresentação de relatório, acompanhado da nota fiscal respectiva, remetendo ao período de execução, os quais serão submetidos ao aceite do SEBRAE/BA. O prazo máximo para pagamento será de até 15 dias, após recebimento de documentos, respeitando o cronograma financeiro da Unidade de Finanças - UFIN.

Parágrafo primeiro - As notas fiscais que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação.

Parágrafo Segundo – O pagamento fica vinculado à apresentação de documentos de regularidade fiscal da CONTRATADA durante a vigência do contrato, tais quais a Prova de regularidade junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND) e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF).

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Fica designada a **Sra. MARIA ANGELA ATAÍDE BARRETO OLIVEIRA**, colaboradora do Sebrae/BA, identificada pela **Matrícula 950**, gestora do presente contrato, podendo, além de outros atos:

6.1.1 Comunicar à empresa contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto do Termo de Referência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;

6.1.2 Notificar a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades verificadas na execução do objeto deste Termo de Referência, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos, quando em atendimento, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para o SEBRAE/BA;

6.1.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

6.1.4 Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento das cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela CONTRATADA.

6.2 Fica facultado ao Contratante a substituição unilateral do gestor do contrato ora designado.

6.3 Fica designado o Sra. **MARILUCE PAES SANTOS**, colaboradora do Sebrae/BA, identificada pela **Matrícula 468**, como responsável legal do presente instrumento no que tange à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do seu objeto, devendo, além de outros atos:

6.3.1 Promover ampla fiscalização do CONTRATO, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo as medidas corretivas necessárias, bem como acompanhar o desenvolvimento do CONTRATO.

6.3.2 Conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo, ainda, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com o Termo de Referência.

6.3.3 Acompanhar e verificar as cobranças discriminadas em faturas emitidas pela empresa contratada, bem como solicitar esclarecimentos e modificações pertinentes quando os valores cobrados não forem condizentes com os estipulados em contrato ou não refletirem os serviços prestados.

6.4 Os serviços prestados serão recebidos na conformidade do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae, sendo que o Sebrae/BA se reserva ao direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

6.5 A fiscalização feita pelo CONTRATANTE não diminui, substitui ou exclui a responsabilidade da CONTRATADA decorrente das obrigações aqui assumidas.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

6.6 Os serviços somente serão considerados prestados após parecer favorável da fiscalização do CONTRATANTE.

6.7 Fica facultada ao CONTRATANTE a substituição unilateral do fiscal do contrato ora designado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

7.1 Do prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses podendo ser renovado mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

7.2 Do prazo de execução: O início da prestação dos serviços, em plena condição de operação, deverá se dar a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Para sistematizar a compreensão do certame impõem-se os itens a seguir:

8.1.1 O objeto descrito no subitem 1.1 do Termo de Referência abrange os seguintes sistemas::

I – INSTALAÇÕES CIVIS (hidrossanitária, pluviais, impermeabilização, revestimentos de paredes e pisos, carpete, forros, vedações, divisórias, esquadrias, pintura, limpeza, cobertura, louças e aparelhos);

II – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (rede elétrica convencional, Aterramentos);

8.1.2 Os preços serão apresentados considerando os valores indicados para os diversos serviços de manutenção corretiva e conservação com reparos – Anexo I.

8.1.3 O licitante vencedor assumirá os serviços de manutenção corretiva e de conservação com reparos, predial no estado em que se encontra a edificação.

8.1.4 Os serviços de **manutenção corretiva/conservação com reparos** serão realizados quando forem constatadas falhas, ocorrências que impeçam o uso, defeitos, rupturas, rompimentos e se configuram por uma demanda não planejada. Sempre que necessário ou recomendado pela CONTRATANTE, devem ser feitos os reparos ou consertos que se fizerem necessários, mantendo todo o sistema em perfeito funcionamento, como também, por verificação da CONTRATADA. Em ambas as situações a CONTRATADA obriga-se a apresentar mediante OS incluindo peças/equipamentos ou produtos necessários à recuperação da funcionalidade em face da correção/reparo a ser efetivada.

8.1.4.1 A requisição de serviços de manutenção corretiva/conservação com reparos **Deverá** ser realizada excepcionalmente por telefone, que por conseguinte, **será formalizada por e-mail** e regularizada, através do envio da competente Ordem de Serviço.

8.1.5 Os serviços, em geral, serão caracterizados como críticos e não críticos;

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

8.1.5.1 Os **serviços críticos** ocorrem quando a execução interferir no funcionamento da unidade e não puderem ser realizados no horário normal de trabalho. Havendo interferência que altere a rotina de trabalho, os serviços deverão ser realizados entre às 18:00h e 08:00h do dia seguinte, ou ainda aos sábados, domingos e/ou feriados, tudo previamente ajustado entre a gestão/fiscalização do contrato e a Contratada.

8.1.5.2 Os **serviços <u>não</u> críticos** ocorrem quando existe viabilidade de execução durante o horário do funcionamento do SEBRAE/BA, de 8h às 18h, sem interferências na rotina de trabalho;

8.1.6 As condições enunciadas acima não impedem a ocorrência de novas situações que exijam o atendimento fora do horário de funcionamento das unidades. Tudo deverá ser justificado e contará – sempre – com a aprovação prévia e expressa do gestor/fiscal do contrato, empregado do SEBRAE/BA.

8.1.7 Qualquer serviço crítico ou não crítico realizado nos ambientes de trabalho ou de qualquer equipamento deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de fiscal indicado pelo responsável técnico das respectivas atividades profissionais, tudo sem ônus adicional ao SEBRAE/BA.

8.1.8 Inexistem variações de valor considerando a manutenção corretiva/conservação com reparos, a serem executadas em face da configuração de serviços críticos e não críticos, independentemente do horário de atendimento para que se dê cumprimento ao objeto deste certame.

8.1.9 Sempre que solicitado pelo SEBRAE/BA, as atividades a realizar poderão ser acompanhadas por responsável técnico, sem ônus adicional.

CLÁUSULA NONA – DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

9.1 Designar profissionais para responsável técnico, seguindo as especialidades de cada sistema, com experiência cuja comprovação será efetivada através dos documentos a seguir:

9.1.1 Comprovar vínculo contratual, com profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a fiscalização, coordenação, supervisão ou execução de manutenção predial em edificação com área construída igual ou superior a 300 m² (trezentos metros quadrados) com expressa comprovação de execução de operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e estabilizada; manutenção de instalações hidrossanitárias prediais;

9.1.1.1 A comprovação de vinculação dos profissionais ao Licitante será efetuada através da apresentação de cópia da CTPS, se empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social em vigor acompanhado das respectivas alterações, no caso de Sócio.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

9.1.1.2 Devem ser anexados currículos dos profissionais que integram a Equipe Técnica desta empresa para a prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

9.1.1.3 A designação da equipe Técnica deve ser feita através de formulário próprio, indicado pelo SEBRAE/BA, o qual deverá ser preenchido e apresentado com as demais comprovações para este fim.

9.2 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo dimensionamento da equipe e/ou definir a empresa subcontratada que será disponibilizada para a prestação dos serviços, sempre acompanhada de um fiscal/encarregado.

9.3 Os integrantes da equipe deverão ser treinados para utilização e alimentação de softwares/programas de controle e gerenciamento de manutenção utilizados pelo SEBRAE/BA, quando houver. Enquanto não houver, fazer o controle por meio de softwares/programas próprio da Contratada, até que seja adquirido por parte do SEBRAE/BA. Ao passo que o SEBRAE/BA adote uma nova metodologia, a CONTRATADA fica responsável por capacitar e treinar a equipe mesmo que a mudança se dê após a concepção desse certame, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.3.1 Na substituição dos profissionais de que trata este item, será exigido o treinamento do novo funcionário para continuidade dos serviços de forma adequada, sem ônus para o SEBRAE/BA.

9.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir capacitação específica para atuarem nos procedimentos e rotinas de manutenção definidas em todos os itens de serviços contidos neste certame, inclusive com formação e atribuição compatível ao objeto e atividades a serem executadas em decorrência da contratação, sem ônus para o SEBRAE/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Será admitida a subcontratação, mediante ciência prévia mínima de 5 (cinco) dias ao SEBRAE/BA dos seguintes itens:

a) Manutenção de portas de vidro temperado acionadas por molas hidráulicas;
b) Locação de Máquinas e equipamentos;
c) Dos serviços, objeto desta licitação, a serem realizados na unidade do SEBRAE/BA, quando caracterizada a urgência ou emergência do atendimento técnico, avaliada a oportunidade, a conveniência e os riscos da situação de urgência ou emergência, devidamente justificada pelo Responsável técnico do Contrato;

10.1.1 É vedada a subcontratação de empresas participantes do certame, conforme o Art.28 do Regulamento de Licitações e de Contrato do Sitema SEBRAE.

10.2 Submeter ao SEBRAE/BA para aprovação, na pessoa do gestor/fiscal do contrato, a indicação da empresa que pretenda subcontratar quando da execução dos serviços deste Projeto Básico, obrigatoriamente acompanhada da Certidão de Registro no CREA/BA e de atestado de execução de serviço de características semelhantes.

10.2.1 A exigência supra para a execução dos serviços será avaliada oportunamente pelo SEBRAE/BA.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

10.3 Para fins de atendimento emergencial a empresa CONTRATADA poderá enviar a documentação exigida no subitem 6.2 para o SEBRAE/BA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o início do atendimento emergencial, assumindo toda a responsabilidade da irregularidade técnica ou fiscal da empresa subcontratada, seja ela solidária ou subsidiária, no caso de não atendimento das exigências no prazo estabelecido neste subitem.

10.4 Os serviços especializados a cargo de diferentes empresas subcontratadas serão coordenados pela empresa CONTRATADA de modo a proporcionar o andamento harmonioso, em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

11.1 A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados os EPI's e os uniformes necessários à execução de todos os serviços previstos, os quais deverão estar em ótimas condições e com qualidade adequada, conforme Norma Regulamentadora vigente, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

11.2 Os uniformes deverão ser fornecidos com logotipo e nome da empresa na frente e no fundo, observando ainda as normas de segurança, medicina do trabalho e o que estiver estabelecido em Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa.

11.3 A empresa CONTRATADA fica obrigada a fornecer novo uniforme ao empregado, sob pena de incorrer em multa contratualmente prevista, sempre que este se apresentar desfigurado, sem condições de uso e de proteção do empregado.

11.4 A empresa CONTRATADA fica obrigada a fornecer a seus empregados e a exigir destes o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA, bem como difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.

11.5 A CONTRATADA fica obrigada a capacitar funcionários a depender da atividade específica a ser realizada, quanto às normas de segurança: **NR-10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; **NR-23** – Proteção Contra incêndio; **NR-12** – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; **NR-20** – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; **NR-33** - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e **NR-35** – Trabalho em altura, capacitar e comprovar com apresentação de certificado ao SEBRAE/BA (dentro da data de validade).

11.6 O fornecimento de EPI deverá obedecer as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras n.ºs. **NR–6**, aprovada pela portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterada pela portaria SIT n.º 25, de 15 de outubro de 2001 e alterações posteriores; **NR-7** aprovada pela portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterada pela portaria SEPRT n.º 6.734, de 09 de março de 2020, inicio da vigência 03/01/2022 (Portaria 8.873, de 23/07/2021); **NR-9** - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, aprovada pela Portaria MTE n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterada pela portaria SEPRT n.º

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

6.735, de 10 de março de 2020, inicio da vigência 03/01/2022 (Portaria SERT 8.873, de 23/07/2021) e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 7 – N.R. 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

11.7 A empresa CONTRATADA deverá prover e manter atualizada e disponível para o SEBRAE/BA, toda documentação necessária para registro de entrega de EPI's, documentação de atualização do treinamento de uso desses e realizar ações quando ocorrerem danos/extravio dos EPI's por parte do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E FERRAMENTAS

12.1 Todos os materiais constantes deste Projeto Básico deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA. Considerar-se-á a CONTRATADA como especializada nos serviços em questão e, por conseguinte, deverão ser computados no valor global da sua proposta todos os custos diretos e indiretos, de serviços, materiais e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto, inclusive eventuais complementações e acessórios por acaso omitidos nos detalhamentos dos projetos deste termo, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução dos serviços.

12.2 Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

a) às disposições legais e regulamentares vigentes, sejam do âmbito federal, estadual ou municipais, vinculadas às edificações, construções, instalações, proteção individual, segurança, meio ambiente, incêndios, entre outras;
b) às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às normas e especificações constantes deste Projeto Básico e seus Anexos;
e) às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais envolvidos quanto ao emprego, uso, transporte e armazenagem;
f) aos regulamentos das empresas concessionárias e agências reguladoras;
g) às normas internas do SEBRAE/BA, no que diz respeito à segurança patrimonial, à conduta pessoal e aos horários de trabalho;

12.3 A CONTRATADA, dos serviços de manutenção corretiva e de conservação com reparos, deverá fornecer o material de consumo, equipamentos e edificações (sistemas civis, elétricos e mecânicos): graxa, lubrificantes, solventes, produtos químicos de limpeza, álcool, materiais para proteção contra corrosão de metais, vassouras, fitas veda-rosca e isolante, lixas, neutrol, massa underseal, primer, thinner e removedores, estopa, panos de limpeza, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, espuma de vedação, separadores, etc.

12.4 Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão consultar as especificações e, **poderão**, caso julguem necessário, vistoriar a edificação, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, inclusive confirmando as especificações e avaliando as instalações, de modo a não incorrerem em falhas ou omissões.

12.5 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos documentos ora fornecidos deverão ser, antecipadamente, objeto de impugnação, e não poderão

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços.

12.6 Para garantia de pronto atendimento, sob pena de incorrer em multa contratualmente prevista, a empresa CONTRATADA deverá manter, as suas próprias custas, estoque mínimo de materiais, conforme previsto no presente Projeto Básico.

12.7 A CONTRATADA disponibilizará as máquinas, os equipamentos, produtos, materiais, mão-de-obra, transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos dos serviços.

12.8 A Contratante poderá, a qualquer tempo, promover alterações em suas instalações que visem melhorar ou adaptar seu espaço físico às suas necessidades correntes. São exemplos de alterações: ampliação dos quadros elétricos e circuitos terminais, alterações de layout, inclusão e retirada de divisórias, alterações de revestimentos, etc.;

12.9 Os quantitativos de materiais constantes deste Projeto Básico são apenas estimativas, podendo variar para mais ou para menos. Quaisquer outros materiais necessários à execução plena e satisfatória dos serviços serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

12.10 Todos os materiais fornecidos pela empresa CONTRATADA, que serão empregados nos serviços, deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante e devem atender rigorosamente aos padrões especificados em projetos, e às normas da ABNT.

12.11 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pelos responsáveis pela Gestão/Fiscalização do Contrato, devendo a empresa CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndio determinados pelos órgãos competentes.

12.12 A empresa CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma a ser apresentado. Os responsáveis pela Gestão/Fiscalização do contrato não aceitarão a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da empresa CONTRATADA.

12.13 Serão consideradas marcas de **padrão de referência**, **não caracterizando nenhuma preferência, para efeito de similaridade**: - TIGRE (materiais hidráulicos); DECA E CELITE (louças e acessórios sanitários); CORAL E SHERWIN WILLIAMS (tintas, vernizes, seladoras, massa à base de PVA e complemento acrílico), SIEMENS, PIRELLI, OSRAN, ENGESOL, GE, 3M (materiais elétricos), observando-se sempre os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do SEBRAE/BA; ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

12.14 Nos preços e valores dos materiais ofertados pela empresa CONTRATADA deverão estar incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o seu título ou natureza, dentre os quais os relativos a tributos, taxas, impostos, embalagens, transporte vertical e horizontal, no interior e exterior das edificações, de modo que os mesmos serão entregues ao SEBRAE/BA, sem qualquer ônus adicional.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

12.15 A estimativa dos materiais vinculam-se aos serviços eventuais a serem realizados pela empresa CONTRATADA e descritos na relação constante da Planilha de Preços e Especificações (Anexo II).

12.16 A estimativa referida anteriormente poderá, no decorrer da vigência do contrato, sofrer inclusão de outros materiais não previstos na relação inicial, em decorrência de mudança de padrão de fabricação, de necessidade identificada em momentos de realização de serviços, ou de alteração em razão de descontinuidade ou obsolescência tecnológica de qualquer dos materiais relacionados.

12.16.1 – A inclusão dos materiais não previstos na relação inicial, que trata este subitem, deverá ser precedida de ampla pesquisa de preços de mercado, em lojas (empresas) especializadas de renome e devidamente cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado da Bahia, adotando-se o menor preço pesquisado como critério de escolha.

12.16.2 – A empresa CONTRATADA fica obrigada a aceitar a inclusão do material não previsto na relação inicial, pelo menor preço pesquisado, acrescido de BDI, que não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco cento) sobre o valor do material a ser incluído.

12.16.3 - Uma vez incluído o material não previsto na relação inicial, as normas e condições que regulam o fornecimento de material, também, passarão a prevalecer sobre o material incluído, desde a data de sua inclusão até o término de vigência deste contrato.

12.17 Transportar até o local exato dos serviços, sem qualquer ônus ao SEBRAE/BA, todos os materiais, produtos, equipamentos e ferramentas necessárias à realização desses, inclusive aqueles disponibilizados no almoxarifado/estoque da CONTRATADA.

12.18 Após aprovação do SEBRAE/BA, que deverá ser realizada formalmente, ficará a CONTRATADA autorizada a promover a aquisição do material (para efeito de manutenção corretiva) bem como iniciar a realização dos serviços;

12.19 Os materiais e a mão-de-obra poderão, a qualquer tempo, serem inspecionados pela FISCALIZAÇÃO, que deverá ter livre acesso às instalações do fabricante, desde o início da confecção da estrutura até a sua liberação para o embarque ou montagem.

12.20 A etiqueta ou nota fiscal dos materiais adquiridos deverá conter informações, conforme a natureza do material, relativas aos seguintes dados técnicos:

- **a.** Espécie, qualidade, tipo e dimensões do produto ou peça;
- **b.** Tipo de acabamento, textura e cor;
- **c.** Identificação do Fabricante, códigos de fabricação, composição de formula química;
- **d.** Tempo de vida útil do produto;
- **e.** Normas e especificações básicas (nacionais e/ou estrangeiras);
- **f.** Características mecânicas;
- **g.** Outros dados essenciais, conforme o caso;
- **h.** Data de fabricação/prazo de validade.

12.21 Deverão ser rejeitados todos os materiais ou lotes de materiais que por ocasião do recebimento não tenham sido aprovados em ensaios específicos. Todo material

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

impugnado deverá ser imediatamente removido do canteiro de obras; a reposição deverá ser igualmente imediata, e sem ônus à Contratante.

12.22 A CONTRATADA deverá colocar à disposição, para uso individual ou coletivo dos profissionais alocados para a prestação dos serviços, ferramentas e equipamentos de acordo a necessidade do serviço a ser executado. Os preços unitários dos serviços devem abarcar o custo do ferramental necessário e complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZOS DE ATENDIMENTO

13.1 A abertura de chamados será feita pelo Gestor/Fiscal do contrato através de telefone (quando emergencial) e e-mail, utilizando-se para tal a emissão de Ordem de Serviço. O tempo de atendimento será calculado a partir da data e hora de envio do e-mail à CONTRATADA. Este horário deverá ser destacado pelo Gestor/Fiscal, quando do envio da O.S. (escrever dia, mês e hora, do envio da O.S. no corpo da mesma).

13.2 O funcionário da CONTRATADA, que for ao local realizar o serviço, deverá registrar na O.S. o horário de sua real chegada e o horário da imediata conclusão do serviço, pedindo ao Gestor/Fiscal da unidade ou responsável técnico da CONTRATADA a assinatura reconhecendo os dois horários citados.

13.3 A **Manutenção Corretiva/conservação com reparos** tem sua eficácia relacionada à rapidez no atendimento à demanda existente. A CONTRATADA deverá atender a toda e qualquer solicitação do SEBRAE/BA para realização de manutenções corretivas/conservação com reparos ou ações emergenciais, de acordo com o quadro abaixo. O prazo previsto na tabela abaixo começa a contar da hora do envio do chamado (O.S.) e termina na chegada do integrante da equipe técnica da CONTRATADA ao local solicitado.

NIVEL I	1 HORA corrida	Ocorrências com necessidade de atendimento **EMERGENCIAL**, que impedem o funcionamento do prédio ou que acarretam risco iminente de impedimento total de funcionamento;
NIVEL II	24 HORAS corridas	Ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento do prédio e que poderão vir a agravar em um curto espaço de tempo;
NIVEL III	72 HORAS Corridas	Ocorrências que poderão ser atendidas num prazo mais elástico, sem comprometer ou prejudicar o funcionamento da edificação ou a imagem do SEBRAE/BA em curto prazo.

13.4 Os chamados – das manutenções corretivas – obrigatoriamente deverão estar identificados com os Níveis acima apontados.

13.5 Exemplos de ocorrências caracterizadoras dos diversos Níveis:

NÍVEL I: Incêndios parciais ou totais (desde que não sejam criminosos); Defeitos em equipamentos de subestação que impeçam o recebimento de energia, assim como a distribuição de energia para a edificação; Desarmes e defeitos de disjuntor geral; Desarmes e defeitos de disjuntor geral do quadro de alimentação da rede de informática; Desarme e defeito de disjuntor do circuito de alimentação do servidor; Curtos circuitos na alimentação elétrica do prédio;

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

NÍVEL II: Vazamentos de registros, válvulas de descarga e torneiras, etc.; entupimentos de modo geral; desarme e defeito de disjuntor de circuitos diferentes dos referidos no NÍVEL I; Curto circuito localizado na rede de distribuição elétrica.

NÍVEL III. – Ocorrências outras que possam ser executadas em prazos mais elásticos, onde se verificada, com a chegada do técnico ao local, não ser possível sanar o problema de imediato, o prazo poderá ser estendido em mais 24 (vinte e quatro) horas corridas para solucionar definitivamente o problema. Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver a comunicação formal dos motivos ao SEBRAE/BA, que por sua vez tomará a decisão sobre a aplicação ou não de sanções contratuais previstas no Edital.

13.6 Observações pertinentes ao nível de prioridade NÍVEL I:

- Para chamados NÍVEL I - corretivos emergenciais - o prazo de atendimento será contado a partir do horário real do chamado, mesmo que fora do horário comercial.

- Estes chamados NÍVEL I, que impactam no funcionamento das unidades, ocorridos em horários ou dias que não tenham expediente, a CONTRATADA deverá oferecer condições de comunicação pelo mesmo mediante chamada de telefone fixo ou celular.

- Para efeitos de fechamento de Ordem de Serviço, registro formal da mesma por e-mail, no caso de chamados NÍVEL I, terá o fiscal local das unidades, o primeiro dia útil seguinte, caso a ocorrência se realize fora do horário de trabalho ou em dia sem expediente, comunicar o fato ao gestor do contrato e 2 dias após a execução para encaminhar devida documentação.

13.7 Observações pertinentes aos níveis de prioridade NÍVEL II e NÍVEL III (corretivos eventuais):

- Chamados abertos fora do horário comercial (8:00h às 18:00h), para todos os efeitos, serão considerados, com o horário de abertura na primeira hora útil subsequente.

- Os serviços de manutenção que se fizerem necessários e que irão interferir no funcionamento normal do prédio, deverão ser executados fora do horário normal de expediente, desde que previamente comunicados ao fiscal local da unidade para adoção das providências necessárias ao acesso e segurança do imóvel, atendido o prazo disposto neste termo sem ônus adicionais para o SEBRAE/BA.

13.8 A manutenção corretiva/conservação com reparos deverá ser executada pelos licitantes vencedores quando solicitada pelo SEBRAE/BA, cujos serviços, sejam eventuais ou emergenciais, poderão ser demandados pelo SEBRAE/BA tantas vezes que se comprovar serem imprescindíveis, considerando que se trata da execução de atividades necessárias e suficientes para a imediata correção de defeitos e anormalidades nos equipamentos e sistemas/instalações físicas;

13.9 Caso a CONTRATADA constate a impossibilidade de atendimento dentro dos prazos previstos neste termo, DEVIDO A FATO OU OCORRÊNCIA EXTRAORDINÁRIA, no ato do recebimento da demanda (ordem de serviço via e-mail), deverá comunicar tal fato ao Gestor/Fiscal da unidade, apresentando os motivos e elementos comprobatórios que ensejaram o descumprimento, podendo acatar ou não a

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

justificativa para efeito de aplicação de penalidades contratuais e agendar nova data/horário para atendimento.

13.10 Caso os licitantes vencedores não promovam o devido atendimento nos prazos fixados, fica o SEBRAE/BA autorizado a contratar os necessários serviços de outra empresa, sem que tal fato o isente da aplicação de sanção contratual ou provoque, para o SEBRAE/BA, qualquer perda de garantia dos equipamentos e materiais pertencentes aos equipamentos e respectivas instalações/sistemas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 A empresa CONTRATADA, entregará aos Fiscais e ao Gestores do Contrato, via e-mail, **Relatório Técnico – RT**, elaborado e assinado pelo responsável técnico do contrato, com 1 cópia anexa dos relatórios das edificações atendidas, bem como as respectivas Ordens de Serviços concluídas, juntamente com a fatura/nota fiscal.

14.1.1 O gestor/fiscal do contrato analisará o relatório e atestará a nota fiscal correspondente.

14.1.2 A liberação da nota para pagamento fica inequivocamente vinculada à coerência da mesma com os valores em reais registrados no contrato e a conclusão de todos os serviços previstos no relatório de vistoria prévia da unidade.

14.1.3 Não será admitido pagamento fracionado para serviço de manutenção parcialmente executado em qualquer edificação. A não entrega de relatório implicará em multa.

14.2 O **Relatório Técnico – RT** deverá abranger:

a) Discriminação dos serviços executados, com data de início e fim e local dos mesmos.
b) Medições efetuadas ao término dos serviços.
c) Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, mau desempenho dos equipamentos, etc.
d) Resumo dos serviços executados com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE.
e) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste.
f) Cópias das fichas de histórico de equipamentos que sofreram manutenção corretiva no período.
g) Sugestões sobre reparos ou modernizações cujas necessidades tenham sido constatadas.
h) Parecer sobre o estado dos sistemas e equipamentos que os compõem, com fotos.

14.3 Manter atualizados os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo presente contrato. Ao final do contrato, os documentos, projetos e registros cadastrais atualizados - “as built” - deverão ser entregues, em mídias digitais ao SEBRAE/BA;

14.3.1 Os registros cadastrais, acima referidos, deverão conter, no mínimo:

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

a) A relação atualizada de todos os equipamentos existentes nos prédios, integrantes das instalações sob manutenção, discriminando marca, modelo, potência, características, etc.
b) A ficha de histórico de cada equipamento, onde serão anotadas datas, descrição, observações e conclusão de todas as intervenções corretivas efetuadas naquele equipamento.
c) plantas baixas, layout e demais projetos atualizados de cadastro das edificações após as modificações de conservação.

14.4 Medição e recebimento:

14.4.1 Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Gestão/Fiscalização do contrato, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pela Contratante.

14.5 O Objeto para ser efetivamente recebido – pelo SEBRAE/BA – deverá conter o atesto do Fiscal/Gestor do contrato da Unidade a que se vincula, sob pena de não processamento do pagamento respectivo;

14.6 O recebimento provisório se dá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, emitida e instruída com os documentos exigidos no Projeto Básico e no respectivo Edital, mediante simples recebimento do documento de cobrança assinado por um dos empregados designados no Contrato a ser celebrado;

14.7 O recebimento Definitivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, se estiver em conformidade o processo mediante apresentação do RTM, elaborado e assinado pelos responsáveis pelo recebimento do objeto, na pessoa do Gestor/Fiscal, contendo informações relativas à qualidade dos serviços prestados, ao controle e forma de pagamento e a confirmação de que os fins, para os quais o objeto fora contratado, foram plenamente atingidos de forma satisfatória para o SEBRAE/BA.

14.8 Ainda que recebido em caráter provisório e/ou definitivo, subsistirá, na forma da legislação vigente, a responsabilidade da empresa CONTRATADA pela qualidade, segurança e eficiência do objeto da licitação.

14.9 Reserva-se à CONTRATANTE o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nesta especificação, obrigando-se a CONTRATADA a demolir, arrancar, desfazer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes dos serviços;

14.10 Ficam reservados à CONTRATANTE o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso no Projeto Básico e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha se relacionar, direta ou indiretamente, com os Serviços em questão e seus complementos;

14.11 Todos os procedimentos e serviços de manutenção executados poderão ser continuamente avaliados, ajustados e complementados pela CONTRATANTE, de modo a permanecerem sempre atualizados ao longo da evolução tecnológica e consistentes com as necessidades e experiência adquirida;

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

14.12 A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

14.13 A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente a Ordem de Serviço. A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados no Edificio Sede Administrativo do SEBRAE, situado no Civil Towers, Torre Cirrus, Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Costa Azul, Salvador-BA, 41770-790, nos pavimentos térreo (Atendimento, Mezanino e Auditório), pavimento Subsolo. Pavimentos 19, 20, 21, 22 e 23.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES

16.1 Em caso de inexecução total ou parcial do fornecimento, atraso na entrega ou qualquer inadimplência contratual, inclusive desatendimento das determinações da Fiscalização, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEBRAE/BA, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 2 (dois) anos, à critério do SEBRAE/BA;

16.2 A liberação da CONTRATADA da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir o SEBRAE/BA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.

16.3 As sanções previstas nas letras “a” e “c” do subitem 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a letra “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, limitadas a 10% (dez por cento) sobre valor global adjudicado:

16.4.1 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro em caso de reincidência, e sem prejuízo da multa aplicada na alínea anterior;

16.4.2 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado da contratação para o licitante que não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital na assinatura da ata de registro de preços ou durante sua vigência;

16.4.3 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

16.5 As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

16.6 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da correspondente notificação, ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.7 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente causar ao SEBRAE/BA em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurando, em qualquer caso, direito defesa.

16.8 Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, arcando a parte infratora com o ônus respectivo ou, nos casos de:

1) Inadimplemento total ou parcial das obrigações por parte da Contratada.

2) O SEBRAE/BA considerar que os serviços executados não são de boa qualidade e se constatar que a Contratada não terá condições de prosseguir com o atendimento conforme previsto.

3) A Contratada transferir o presente contrato no todo ou em parte a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do SEBRAE/BA.

4) Falência da empresa.

Parágrafo Único – No caso de rescisão por culpa da Contratada, promover-se-á um encontro de contas entre as partes, levando-se em consideração os serviços já executados e devidamente aceitos pelo SEBRAE/BA e dos pagamentos já realizados ou a se realizarem, cabendo a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DENÚNCIA

O SEBRAE/BA poderá denunciar o presente Contrato, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem quaisquer ônus, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, durante os quais permanecerão vigentes as bases do mesmo, ressalvadas as hipóteses de rescisão unilateral, hipótese em que o SEBRAE/BA assumirá imediatamente a execução dos serviços.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para fazer jus às despesas sairão do Projeto: Atividade: Suporte Operacional - Unidades Operacionais Sede , Ação: Manutenção dos custos de Contratos de Serviços Terceirizados e demais atividades e ações, de acordo à demanda.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos devidos, inclusive aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, em decorrência direta ou indireta, com a execução do presente Contrato por parte da **CONTRATADA**, serão de sua única e exclusiva responsabilidade, não cabendo à **CONTRATADA** qualquer direito, a título de reembolso ou compensação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Decorrido o período de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta comercial ajustada que com a qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora do certame licitatório em epígrafe, os valores poderão, a critério das partes, sofrer correção anual pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Costrução) do ano anterior, ou na ausência deste, por qualquer outro índice determinado pelo poder público.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá prestar em nome do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA, em até 10 (dez) dias contados da assinatura deste Contrato, uma das garantias previstas no Artigo 30 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a **2% (dois por cento)** do valor contratual.

Parágrafo Primeiro – O prestador poderá optar pelas seguintes formas de garantia dispostas no **ANEXO VII** do Edital.

Parágrafo Segundo – A garantia depositada poderá, a critério do SEBRAE, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pela Contratada.

Parágrafo Terceiro - O comprovante de recolhimento de qualquer das garantias, deverá ser apresentado à Unidade Demandante no prazo máximo supra estipulado, sob pena de rescisão contratual, estando passível de aplicação da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor anual do Contrato e aplicação da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Sistema SEBRAE por período de até 2 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - Em caso de prorrogação do prazo de vigência do Contrato que vier a ser firmado com a licitante vencedora, a garantia deverá ser renovada, mantendo-se o percentual de **2% (cinco por cento)** sobre o valor do Contrato. Ficam mantidas a aplicação das penalidades previstas para os períodos de prorrogação, se não cumprida a obrigação da prestação da garantia.

Parágrafo Quinto - A garantia escolhida pela empresa Contratada poderá ser substituída por outra no decorrer da execução do Contrato, com a anuência do SEBRAE, observadas as modalidades previstas no Edital.

Parágrafo Sexto – A garantia deverá ser integralizada sempre que dela for deduzido o valor da multa contratual ou valores relativos ao não cumprimento de obrigações contratuais assumidas.

Parágrafo Sétimo - A garantia prestada pela empresa Contratada será liberada, após o término do Contrato, após os descontos devidos correspondentes a multas e obrigações contratuais não cumpridas.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

Parágrafo Primeiro - **A CONTRATADA**, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

Parágrafo Segundo - **A CONTRATADA** deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE previstos no art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

Parágrafo Segundo – Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo Terceiro - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O SEBRAE/BA realizará uma reunião de integração com o Fornecedor em momento oportuno e acordado entre as partes, estruturada da seguinte maneira:

a) Apresentação do mapa estratégico do SEBRAE/BA - Missão, visão, valores, objetivos estratégicos.

b) Apresentação do Código de Ética do Sebrae;

c) Leitura das principais cláusulas do Contrato, para que não haja dúvidas sobre o fornecimento.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

d) Informar que o CONTRATADO será avaliado com os critérios definidos pelo novo modelo de gestão do SEBRAE/BA, referente a Qualidade, Suporte, Prazo e Sustentabilidade.

e) Elaborar a ata de reunião para assinatura das partes.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus correspondentes efeitos legais.

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

ESTE DOCUMENTO FOI VALIDADO POR

UJUR
LEONARDO SILVA BARBOSA
007.080.235-17
05-08-2022 17:05:38

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:
MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
00959215590
06/08/2022 07:21:24 BRT
Fornecedor

Assinado digitalmente por:
RODRIGO BISPO LIMA
04453886500
07/08/2022 09:38:21 BRT
Fornecedor

Assinado digitalmente por:
MARILUCE PAES SANTOS
44019777500
08/08/2022 14:47:24 BRT
Fiscal

Assinado digitalmente por:
JORGE KHOURY HEDAYE
03452433587
08/08/2022 15:39:13 BRT
Diretor Superintendente

Assinado digitalmente por:
JOSE CABRAL FERREIRA
00385964587
08/08/2022 16:02:48 BRT
Diretor de Área

Assinado digitalmente por:
ADEILSON SANTOS DE SOUSA
76601803553
09/08/2022 15:10:57 BRT
Testemunha

Assinado digitalmente por:
MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA
56924852572
11/08/2022 09:47:55 BRT
Gestor

Assinado digitalmente por:
GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA
94050643553
15/08/2022 10:02:10 BRT
Testemunha

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: MARIA ANGELA ATAIDE BARRETO OLIVEIRA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA, ADEILSON SANTOS DE SOUSA, JOSE CABRAL FERREIRA, JORGE KHOURY [65931]

DOCUMENTO A SER ASSINADO VIA PLATAFORMA DIGITAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA E A 4M ENGENHARIA LTDA.

GEDOC. Nº 9729/2022
CT. Nº 0102.22

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA,** entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.797.724/0001-12, com sede à Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Towers – Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41.760-000, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, **JORGE KHOURY**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 034.524.335-87, portador da Cédula de Identidade nº 613.742-37 SSP/BA, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 245.281.615-91, e portador da Cédula de Identidade nº 2001976-90 SSP/BA, doravante denominado **SEBRAE/BA**, e a **4M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.679/0001-68, com sede na Rua Annibal Vianna Sampaio, nº 04, Térreo, IAPI – Salvador(BA), CEP.: 40.330-410, neste ato, representado por seus Sócios Administradores, **MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA,** inscrito no CPF sob o nº 009.592.155-90 e portador carteira de Identidade profissional de nº 051507130-7 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, e **RODRIGO BISPO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 044.538.865-00 e portador carteira de Identidade profissional de nº 0509832261 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, assinado em 15 de agosto de 2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Por conveniência, interesse e anuência das partes, prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, modificando-se o termo final de 15 de agosto de 2023 para o dia 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato originário, o mesmo deverá ser reajustado com base no Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, acumulado no período de 28/07/2022 a 28/07/23.

JURÍDICO SEBRAE-BA

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ANA VIRGINIA CONI DA SILVA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA, VANDA PEREIRA TEIXEIRA, ANDREA INA S DE LOURDES LEMOS, VITOR CESAR RIBEIRO LOPES, JORGE KHOURY [94146]
DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 001321144.2025.6.05.8000 / pg. 155

Parágrafo Único: O valor reajustado só será devido após o primeiro mês da vigência prevista na cláusula primeira do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário que, expressa ou implicitamente, não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus correspondentes efeitos.

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de assinatura do último signatário.

Pelo **SEBRAE/BA:**

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES
Diretor de Administração e Finanças

ANA VIRGÍNIA CONI DA SILVA
Gestora - Mat. n° 1240

MARILUCE PAES SANTOS
Fiscal – Mat. 468

Pela **CONTRATADA:**

MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
Sócio Administrador

RODRIGO BISPO LIMA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

01._____ 02. _____

Nome: **Nome:**

CPF: **CPF:**

JURÍDICO SEBRAE-BA

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ANA VIRGINIA CONI DA SILVA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA, VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES, ANA VIRGINIA S DA SILVA, MARILUCE PAES SANTOS, VITOR CESAR RIBEIRO LOPES, JORGE KHOURY [94146]

ESTE DOCUMENTO FOI VALIDADO POR

UJUR
LEONARDO SILVA BARBOSA
007.080.235-17
14-08-2023 11:48:51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:
MARILUCE PAES SANTOS
44019777500
14/08/2023 11:51:59 BRT
Fiscal

Assinado digitalmente por:
ANA VIRGINIA CONI DA SILVA
45384541504
14/08/2023 11:55:26 BRT
Gestor

Assinado digitalmente por:
VANILDA FERREIRA RESENDE
01104604566
14/08/2023 12:46:35 BRT
Testemunha

Assinado digitalmente por:
ANDRELINA SERAFIM DE OLIVEIRA ME
49766740534
14/08/2023 13:43:45 BRT
Testemunha

Assinado digitalmente por:
RODRIGO BISPO LIMA
04453886500
14/08/2023 14:03:30 BRT
Fornecedor

Assinado digitalmente por:
VITOR CESAR RIBEIRO LOPES
24528161591
14/08/2023 15:46:24 BRT
Diretor de Área

Assinado digitalmente por:
JORGE KHOURY HEDAYE
03452433587
14/08/2023 15:54:29 BRT
Diretor Superintendente

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ANA VIRGINIA CONI DA SILVA, MARILUCE PAES SANTOS, RODRIGO BISPO LIMA, ANDRELINA SERAFIM DE OLIVEIRA ME, VANILDA FERREIRA RESENDE, ANDRELINA S DE OLIVEIRA ME [94144], VITOR CESAR RIBEIRO LOPES, JORGE KHOURY [94146]

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA E A 4M ENGENHARIA LTDA.

GEDOC. Nº 9729/2022
CT.0102.22

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Towers – Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41.760-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.797.724/0001-12, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, **JORGE KHOURY**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 034.524.335-87, portador do RG nº 613.742-37 SSP/BA e por seu Diretor de Administração e Finanças, **VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 245.281.615-91, e portador da Cédula de Identidade nº 2001976-90 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa a **4M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.679/0001-68, com sede na Rua Annibal Vianna Sampaio, nº 04, Térreo, IAPI – Salvador/BA, CEP.: 40.330-410, neste ato, representado por seus Sócios Administradores, **MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 009.592.155-90 e portador carteira de Identidade profissional de nº 051507130-7 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, e **RODRIGO BISPO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 044.538.865-00 e portador carteira de Identidade profissional de nº 0509832261 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, assinado em 15 de agosto de 2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Nos termos da justificativa apresentada pela gestão do contrato e com fundamento no Artigo 33 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, altera-se o valor atual do presente contrato, passando a vigorar com o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, correspondente a R$ 484.848,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme planilha abaixo:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO COM REPAROS					
			SOLICITAÇÂO DE ADITIVO DE 25%		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**Quant**	**VALOR UNIT Reajuste**	**VALOR TOTAL**
1	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**				**R$ 7.280,33**
1.2	Remoção de revestimento cerâmico e substrato de aderência em argamassa	m²	175,00	R$ 13,20	R$ 2.309,62

JURÍDICO SEBRAE-BA

1.3	Remoção de pintura látex PVA	m²	165,00	R$ 4,49	R$ 740,74
1.4	Remoção de forro mineral	m²	350,00	R$ 3,86	R$ 1.349,40
1.5	Remoção de forro de gesso liso	m²	25,00	R$ 4,43	R$ 110,67
1.6	Remoção de Rodapés	m	5,00	R$ 4,65	R$ 23,23
1.7	Remoção de soleiras	m	4,00	R$ 6,63	R$ 26,52
1.8	Remoção de cubas de sobrepor	uni	4,00	R$ 36,85	R$ 147,40
1.9	Remoção de bancadas de granito	m²	20,00	R$ 14,91	R$ 298,25
1.10	Remoção de torneiras	uni	8,00	R$ 7,78	R$ 62,27
1.11	Remoção de vidro temperado (portas ou painéis fixos)	uni	5,00	R$ 27,20	R$ 135,98
1.12	Remoção de portas de divisórias	uni	4,00	R$ 16,07	R$ 64,26
1.13	Remoção de portas semiocas	uni	3,00	R$ 16,07	R$ 48,20
1.14	Furo em alvenaria para diâmetros menores ou iguais a 40 mm	uni	2,00	R$ 7,43	R$ 14,86
1.15	Remoção fechaduras de portas de vidros	uni	2,50	R$ 6,38	R$ 15,95
1.16	Remoção de molas hidráulicas de portas de vidros	uni	2,00	R$ 8,98	R$ 17,96
1.17	Regulagem de Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° - padrão DORMA ou similar	uni	2,00	R$ 19,86	R$ 39,72
1.18	Regulagem das portas blindex	uni	2,50	R$ 21,96	R$ 54,90
1.19	Remoção de conjunto de dobradiças de portas de vidros	uni	5,00	R$ 14,21	R$ 71,03
1.20	Remoção de exaustores dos banheiros	uni	2,00	R$ 20,13	R$ 40,26
2	**TAPUMES, ANDAIMES E EQUIPAMENTOS**		-	R$ -	R$ -
2.1	Locação de container estacionário para lixo e entulho de obras	uni	5,00	R$ 203,87	R$ 1.019,35
2.2	Locação mensal de andaime metálico tipo tubular com plataforma de madeira com 20 aproveitamentos com montagem e desmontagem	m²	22,00	R$ 31,35	R$ 689,76
3	**PAREDES E PAINÉIS**		-	R$ -	**R$ 2.192,71**

JURÍDICO SEBRAE-BA

3.1	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m^3/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 10mm, sem execução de taliscas	m^2	100,00	R$ 21,93	R$ 2.192,71
4	**DIVISÓRIAS**		-	R$ -	**R$ 95.969,94**
4.1	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego do piso a 900mm e quadro de vidro único de 900mm com 86mm de espessura	m^2	25,00	R$ 195,84	R$ 4.895,93
4.2	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego com 86mm de espessura e h=250cm	m^2	50,00	R$ 197,46	R$ 9.872,92
4.3	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo C, Painéis independentes dotados de mecanismo interno de travamento e vedação com estrutura metálica perimetral em ao pintado, faces externas compostas por chapa de mdf 15mm, revestidas em laminado melamínico	m^2	9,00	R$ 159,96	R$ 1.439,68
4.4	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego do piso a 900mm e quadro de vidro único de 900mm com 86mm de espessura	m^2	151,00	R$ 213,18	R$ 32.190,40
4.5	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego com 86mm de espessura e h=250cm	m^2	50,00	R$ 197,76	R$ 9.887,99
4.6	Fornecimento e montagem de Drywall com isolamento acústico, compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90cm a 120cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70mm	m^2	90,00	R$ 123,27	R$ 11.094,29
4.7	Fornecimento e montagem de Drywall com resistência a umidade, compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90cm a 120cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70mm	m^2	71,00	R$ 139,24	R$ 9.886,21
4.8	Montagem e realocação de divisórias existentes, dimensões até h=2,50m, tipo A	m^2	152,00	R$ 56,12	R$ 8.529,75
4.9	Montagem e realocação de divisórias existentes, dimensões até h=2,50m, tipo B	m^2	152,00	R$ 53,77	R$ 8.172,77

JURÍDICO SEBRAE-BA

5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		-	R$ -	**R$ 21.299,46**
5.1	Fornecimento e instalação de tomada para lógica, RJ45, com caixa sobrepor	uni	6,00	R$ 42,76	R$ 256,58
5.2	Fornecimento e instalação de ponto de interruptor com módulo de PVC de 01 seção com tomada conjugada (1S + 1T) aparente, com canaleta plástica com divisória 20 x 10mm	uni	6,00	R$ 104,18	R$ 625,08
5.3	Fornecimento e instalação de ponto de interruptor com módulo de PVC de 02 seções aparente, com canaleta plástica com divisória 20 x 10mm	uni	6,00	R$ 106,55	R$ 639,30
5.4	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plástica com divisória 20 x 10mm, aparente	uni	6,00	R$ 129,70	R$ 778,22
5.5	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2P+T, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, para uso em canaleta 20 x 10mm	uni	6,00	R$ 57,98	R$ 347,86
5.6	Fornecimento e instalação de Interruptor 02 seções, com caixa PVC 4" x 2", embutir	uni	6,00	R$ 43,94	R$ 263,62
5.7	Fornecimento e instalação de Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa	uni	6,00	R$ 56,78	R$ 340,69
5.8	Fornecimento e instalação de Luminária tipo plafon de embutir, 620x620mm sistema antiofuscante rendimento superior a 100 lumens/watts	uni	25,00	R$ 110,00	R$ 2.749,98
5.9	Fornecimento e instalação de Luminária tipo plafon de embutir redondo, sistema anti ofuscante rendimento superior a 100 lumens/watts	uni	12,00	R$ 66,40	R$ 796,86
5.10	Fornecimento e instalação de canaleta 20 x 10 mm sem divisória, branca	m	50,00	R$ 13,60	R$ 680,16
5.11	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	uni	1,00	R$ 9,14	R$ 9,14
5.12	Fornecimento e instalação de caixas de tomada para piso elevado 2E 2D, nylon preto	uni	30,00	R$ 44,79	R$ 1.343,69
5.13	Fornecimento e instalação de Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 720 V e 70°	m	200,00	R$ 5,81	R$ 1.161,83
5.14	Fornecimento e instalação de Kit de exaustor para banheiros, completo com duto 50cm e grade de proteção	uni	2,00	R$ 337,19	R$ 674,38
5.15	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QF-AR1 e QF-AR2 com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	1,00	R$ 2.731,38	R$ 2.731,38

JURÍDICO SEBRAE-BA

5.16	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QEST com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	1,00	R$ 1.424,50	R$ 1.424,50
5.17	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QF-AR1 e QF-AR2 com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	1,00	R$ 1.517,45	R$ 1.517,45
5.18	Fornecimento e instalação de Disjuntores Bipolar tipo din, corrente nominal, 2A- 63A	uni	5,00	R$ 95,47	R$ 477,36
5.19	Fornecimento e instalação de Disjuntores Tripolar 3A-125A	uni	5,00	R$ 123,11	R$ 615,57
5.20	Manutenção de quadros e rede elétrica	uni	2,00	R$ 1.932,91	R$ 3.865,82
6	**ESQUADRIAS**		-	R$ -	**R$ 20.918,11**
6.1	Fornecimento e instalação de Porta de madeira lisa para pintura com verniz, semi-oca (leve ou média), 70 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso ferragens completas	uni	2,00	R$ 698,50	R$ 1.397,00
6.2	Fornecimento e instalação de Porta de madeira lisa para pintura com verniz, semi-oca (leve ou média), 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso ferragens completas	uni	2,00	R$ 805,28	R$ 1.610,55
6.3	Fornecimento e instalação de Fechadura com maçaneta tipo alavanca inox	uni	1,00	R$ 163,75	R$ 163,75
6.4	Fornecimento e instalação de Porta de vidro temperado, espessura 10 mm, inclusive acessórios	m²	37,00	R$ 363,87	R$ 13.463,02
6.5	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta de madeira	uni	8,00	R$ 34,58	R$ 276,68
6.6	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta de divisórias	uni	8,00	R$ 38,26	R$ 306,11
6.7	Fornecimento e instalação de Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° - padrão DORMA ou similar	uni	3,00	R$ 431,14	R$ 1.293,43
6.8	Fornecimento e instalação de kit de dobradiças para portas de vidro e=10mm, inclusive pivôs das dobradiças superior e inferior	uni	3,00	R$ 91,57	R$ 274,72
6.9	Fornecimento e instalação de kit completo de fechadura para porta de vidro e=10mm, inclusive contrafechadura	uni	2,00	R$ 86,25	R$ 172,51
6.10	Recolocação de porta existente, inclusos ferragens	uni	15,00	R$ 130,69	R$ 1.960,35
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		-	R$ -	**R$ 683,07**

JURÍDICO SEBRAE-BA

7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica tipo denvertec 100, Espessura = 2 cm	m²	15,00	R$ 45,54	R$ 683,07
8	**REVESTIMENTOS**		-	R$ -	**R$ 16.315,29**
8.1	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo A grês branco fosco para paredes internas 34 x 58 cm, assentadas com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	58,00	R$ 130,74	R$ 7.583,02
8.2	Fornecimento e instalação de espuma acústica tipo caixa de ovo 1,9x1,0m, e=4cm	m²	96,00	R$ 90,96	R$ 8.732,27
9	**PISO**		-	R$ -	**R$ 94.570,44**
9.1	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, espessura de 20 mm, preparo manual incluso fornecimento de material e mão de obra	m³	1,00	R$ 196,64	R$ 196,64
9.2	Fornecimento de material e mão de obra para assentamento de revestimento cerâmico para piso ou parede com placas tipo A porcelanato de dimensões 30x60 cm liso e polido, assentadas com argamassa industrializada AC-I, rejuntado cimento branco.	m²	80,00	R$ 89,95	R$ 7.196,25
9.3	Revestimento acústico tipo sonex	m²	100,00	R$ 146,53	R$ 14.652,72
9.4	Fornecimento e instalação de carpete em placas dimensões mínimas 50x50cm	m²	350,00	R$ 202,98	R$ 71.041,79
9.5	Fornecimento e execução de piso em concreto celular	m²	10,00	R$ 83,15	R$ 831,46
9.6	Fornecimento e instalação de Soleira em granito branco coton, largura 15 cm, espessura 3 cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, incluso	m	12,00	R$ 54,30	R$ 651,58
10	**RODAPÉS**		-	R$ -	**R$ 5.505,16**
10.1	Fornecimento e Instalação de Rodapé em polipropileno de 15cm de altura na cor branca de acordo o existente no local	m	125,00	R$ 44,04	R$ 5.505,16
11	**FORRO**		-	R$ -	**R$ 76.119,53**
11.1	Fornecimento e instalação de forro de gesso em placas 60 x 60 cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixação com arame, pinos e ganchos de aço galvanizado	m²	50,00	R$ 72,84	R$ 3.641,88

JURÍDICO SEBRAE-BA

11.2	Fornecimento e instalação de forro em fibra mineral 1250x625x14mm	m²	351,00	R$ 206,49	R$ 72.477,65
12	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		-	R$ -	**R$ 23.947,04**
12.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão, de mesa, para lavabo, com acabamento cromado.	uni	5,00	R$ 319,61	R$ 1.598,03
12.2	Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água- fornecimento e instalação	uni	5,00	R$ 15,93	R$ 79,65
12.3	Fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco Ø 1/2"x 40 mm (rabicho) de PVC para ligação hidráulica.	uni	15,00	R$ 12,68	R$ 190,17
12.4	fornecimento e instalação de Sifão do tipo garrafa/copo em PVC Ø 1.1/4 x 1.1/2"	uni	15,00	R$ 28,32	R$ 424,77
12.5	fornecimento e instalação de Sifão do tipo flexível em pvc Ø 1 x 1.1/2"-	uni	15,00	R$ 20,23	R$ 303,50
12.6	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em rede de água	uni	5,00	R$ 20,61	R$ 103,04
12.7	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em rede de água- fornecimento e instalação	uni	5,00	R$ 35,62	R$ 178,12
12.8	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em rede de água- fornecimento e instalação	uni	5,00	R$ 51,53	R$ 257,67
12.9	fornecimento e instalação de Ponto de esgoto com conexões e tubo de PVC diâmetro de DN 100 mm	uni	10,00	R$ 91,28	R$ 912,83
12.10	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 25 mm	uni	20,00	R$ 17,47	R$ 349,38
12.11	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 40 mm	uni	14,00	R$ 20,41	R$ 285,74
12.12	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 60 mm	uni	20,00	R$ 24,93	R$ 498,61
12.13	Fornecimento e instalação de Bancada de granito branco coton para pia	m²	20,00	R$ 259,17	R$ 5.183,32
12.14	Fornecimento e instalação de válvula para cuba de cozinha, com acabamento cromado	uni	1,00	R$ 38,78	R$ 38,78
12.15	Fornecimento e instalação de válvula para cuba de louça, com acabamento cromado	uni	8,00	R$ 29,65	R$ 237,19
12.16	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor em louça branca	uni	8,00	R$ 159,08	R$ 1.272,65
12.17	Fornecimento e instalação de rodopia em granito branco coton	m	25,00	R$ 50,90	R$ 1.272,50
12.18	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 1/2 com acabamento	uni	1,00	R$ 60,68	R$ 60,68

JURÍDICO SEBRAE-BA

12.19	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4 com acabamento	uni	1,00	R$ 64,71	R$ 64,71
12.20	Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico 110v	uni	1,00	R$ 109,61	R$ 109,61
12.21	Fornecimento e instalação de vaso sanitário completo com caixa acoplada em louça branca	uni	8,00	R$ 862,32	R$ 6.898,54
12.22	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor em louça branca 35x50cm ou similar, de acordo com o padrão existente	uni	5,00	R$ 247,12	R$ 1.235,61
12.23	Fornecimento e instalação de Mictório completo em louça branca	uni	3,00	R$ 452,48	R$ 1.357,43
12.24	Fornecimento e instalação de torneira para pia de cozinha, bica alta, cromada	uni	1,00	R$ 142,87	R$ 142,87
12.25	Fornecimento e instalação de cuba de embutir inox, dimensões aproximadas 47x30cm	uni	1,00	R$ 225,33	R$ 225,33
12.26	Fornecimento e instalação de cuba de embutir inox, dimensões aproximadas 56x34cm	uni	1,00	R$ 250,07	R$ 250,07
12.27	Caixa de gordura pvc dn=100 com cesto de limpeza	uni	1,00	R$ 361,94	R$ 361,94
12.28	Fornecimento e instalação de ralo rotativo inox 15x15 com caixilho	uni	2,00	R$ 27,14	R$ 54,29
13	**PINTURA**		-	R$ -	**R$ 15.157,36**
13.1	Pintura de alvenaria em tinta látex PVA duas demãos, com lixamento manual, fundo preparador e emassamento em massa PVA, duas demãos, das paredes internas ou externas - fornecimento de mão de obra e material	m²	630,00	R$ 20,58	R$ 12.962,98
13.2	Pintura com tinta esmalte em ferro, duas demãos, incluso lixamento e fundo galvanizado, duas demãos	m²	20,00	R$ 26,42	R$ 528,33
13.3	Polimento para peças tubulares Ø 2"1/2 em Inox	m	6,00	R$ 34,50	R$ 207,01
13.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos - fornecimento de mão de obra e material	m²	90,00	R$ 16,21	R$ 1.459,04
14	**ESCADAS E RAMPAS**		-	R$ -	**R$ 749,93**
14.1	Corrimão tubular de Ø 2"1/2 em Inox polido com 3 tubos de seção circular de Ø 1"1/2 para guarda corpo - Fornecimento e instalação	m	4,00	R$ 187,48	R$ 749,93
15	**ACESSIBILIDADE**		-	R$ -	**R$ 1.959,27**

JURÍDICO SEBRAE-BA

15.1	Fornecimento e instalação de Vaso sanitário sifonado adequado para PCD conforme NBR 9050/2015, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária	unid	1,00	R$ 854,25	R$ 854,25
15.2	Fornecimento e instalação de Barra de Apoio Inox Polido 80 cm conforme altura exigida para PCD em NBR 9050/2015.	unid	2,00	R$ 128,69	R$ 257,39
15.3	Fornecimento e instalação de Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90 x 210cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo	unid	1,00	R$ 847,62	R$ 847,62
16	**LIMPEZA GERAL**		-	R$ -	**R$ 5.210,97**
16.1	Limpeza geral da edificação (resíduos diversos gerados durante a execução de serviços de manutenção corretiva da edificação)	m^2	987,00	R$ 3,77	R$ 3.723,26
16.2	Bota-Fora (descarte adequado de resíduos diversos gerados durante execução de serviços, em local autorizado pela prefeitura/fiscalização do local)	m^3	40,00	R$ 37,19	R$ 1.487,72
				e	**R$ 387.878,62**
				BDI 25%	**R$ 96.969,66**
				TOTAL COM BDI	**R$ 484.848,28**

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da presente alteração, o valor do contrato passa dos atuais **R$ 1.939.408,91 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos)** para **R$ 2.424.257,18 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).**

Parágrafo Segundo – Os valores acrescidos decorrem do significativo aumento das demandas em razão da ampliação do número de colaboradores e da consequente necessidade de readequação e manutenção dos espaços de acordo com normas técnicas existentes, convergindo para o aumento do quantitativo dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário que, expressa ou implicitamente, não foram alteradas pelo presente instrumento.

JURÍDICO SEBRAE-BA

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas que, por igual, o subscrevem.

Salvador, 14 de junho de 2024.

Pelo **SEBRAE/BA:**

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES
Diretor de Administração e Finanças

ANA VIRGÍNIA CONI DA SILVA
Gestora – matrícula nº 1240

LARISSA LINS PEREIRA
Fiscal – matrícula nº 898

Pela **CONTRATADA**:

MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA
Sócio Administrador

RODRIGO BISPO LIMA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

01._____
NOME:
CPF:

02. _____
NOME:
CPF:

JURÍDICO SEBRAE-BA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA E A 4M ENGENHARIA LTDA.

GEDOC 9729/2022

CT. 0102.22

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Towers – Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41.760-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.797.724/0001-12, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, **JORGE KHOURY**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 034.524.335-87, portador do RG nº 613.742-37 SSP/BA e por seu Diretor de Administração e Finanças, **VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 245.281.615-91, e portador da Cédula de Identidade nº 2001976-90 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a **4M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.679/0001-68, com sede na Rua Anníbal Vianna Sampaio, nº 04, Térreo, IAPI – Salvador/BA, CEP.: 40.330-410, neste ato, representado por seus Sócios Administradores, **MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 009.592.155-90 e portador carteira de Identidade profissional de nº 051507130-7 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, e **RODRIGO BISPO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 044.538.865-00 e portador carteira de Identidade profissional de nº 0509832261 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, assinado em 15 de agosto de 2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Por conveniência, interesse e anuência das partes, prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, modificando-se o termo final de 15 de agosto de 2024 para o dia 15 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato originário, o valor deverá ser reajustado com base no Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, acumulado no período de 28/07/2023 a 28/07/24.

Parágrafo Único: O valor reajustado só será devido após o primeiro mês da vigência prevista na cláusula primeira do presente aditivo.

JURÍDICO SEBRAE-BA

SEBRAE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário que, expressa ou implicitamente, não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual tero e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus correspondentes efeitos.

Salvador, 01 de agosto de 2024.

Pelo **SEBRAE/BA:**

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES
Diretor de Administração e Finanças

ANA VIRGINIA CONI DA SILVA
Gestora – matrícula nº 1240

LARISSA LINS PEREIRA
Fiscal – matrícula nº 898

Pela **CONTRATADA:**

MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA
Sócio Administrador

RODRIGO BISPO LIMA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME:
CPF:

2._____
NOME:
CPF:

JURÍDICO SEBRAE-BA

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA E A 4M ENGENHARIA LTDA.

GEDOC. Nº 9729/2022
CT.0102.22

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Towers – Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41.760-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.797.724/0001-12, representado neste ato por seu Diretor Superintendente, **JORGE KHOURY**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 034.524.335-87, portador do RG nº 613.742-37 SSP/BA e por seu Diretor de Administração e Finanças, **VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 245.281.615-91, e portador da Cédula de Identidade nº 2001976-90 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a **4M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.704.679/0001-68, com sede na Rua Anníbal Vianna Sampaio, nº 04, Térreo, IAPI – Salvador/BA, CEP.: 40.330-410, neste ato, representado por seus Sócios Administradores, **MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 009.592.155-90 e portador carteira de Identidade profissional de nº 051507130-7 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, e **RODRIGO BISPO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 044.538.865-00 e portador carteira de Identidade profissional de nº 0509832261 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - BA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, assinado em 15 de agosto de 2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO

Por interesse e anuência das partes, fica definido o remanejamento de parte dos itens previstos originalmente na proposta contratada, a fim de promover melhor adequação à realidade da **CONTRATANTE** e viabilizar o melhor aproveitamento nos serviços demandados com maior frequência.

Parágrafo Primeiro: Fica definida como parte integrante do presente instrumento a planilha anexada ao evento nº 40 do GEDOC 9729/2022 e disponibilizada no link https://abrir.me/QJdAQ, que reflete a configuração final dos itens remanejados.

Parágrafo Segundo: O presente aditivo não implica alteração do valor global contratado, nem dos valores unitários ofertados.

JURÍDICO SEBRAE-BA

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 170

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário que, expressa ou implicitamente, não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus correspondentes efeitos.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

VITOR CÉSAR RIBEIRO LOPES
Diretor de Administração e Finanças

ANA VIRGÍNIA CONI DA SILVA
Gestora – Mat. Nº 1240

LARISSA LINS PEREIRA
Fiscal – Mat. Nº 898

Pela **CONTRATADA**:

MAURÍCIO FARIAS DE ALMEIDA
Sócio Administrador

RODRIGO BISPO LIMA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME: ANNE BEATRIZ NASCIMENTO QUEIROZ
CPF:

2. _____
NOME: Andreline S. de Oliveira Mendes
CPF:

JURÍDICO SEBRAE-BA

Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO - 90041/2025

Processo de Compra nº: 212957/2024

Termo nº: 2025000102

Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.704.679/0001-68

Endereço: R ANNIBAL VIANNA SAMPAIO **Bairro:**

Cidade: SALVADOR **U.F.:** BA **CEP:** 40330-410

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	200006429	QUILOGRAM	GESSO COMUM SULFATO CALCIO 1KG
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
5,4900	6,0000		-8,50 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	100004627	UNIDADE	PORTA P/ DIVISORIA TIPO NAVAL COMPLETA 0,80 X 2,10M
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
449,9900	493,3600		-8,79 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300003909	METRO	INSTALAÇAO / FORNECIMENTO PAREDES GESSO
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
195,0000	297,0000		-34,34 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	200023514	METRO	DIVISORIA CORPORATIVA PISO-TETO EUCATEX ESTRUTURA ACO GALVANIZADO
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
139,9900	146,4400		-4,40 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	200016669	CONJUNTO	FERRAGEM P/ PORTA INTERNAS DIVISORIAS FECHADURA TUBULAR EMBUTIR COMPLETA
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
329,9900	357,3300		-7,65 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
6.0	300003160	METRO	FORNECIMENTO C/ INSTALAÇAO DE DIVISÓRIA 35MM
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
89,9900	100,4300		-10,40 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
7.0	300005534	METRO	FORNECIMENTO C/ INSTALAÇAO DIVISORIAS VIDRO TEMPERADO COMPREENDENDO TODOS
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
598,9500	715,6700		-16,31 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
8.0	300003244	METRO	REMANEJAMENTO DIVISORIA C/ REAPROVEITAMENTO MATERIAL
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
68,9900	73,3300		-5,92 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
9.0	300000884	METRO	REMANEJAMENTO DIVISORIA C/ VIDRO
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
47,9900	52,6700		-8,89 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
10.0	300000320	METRO	SERVIÇO DESMONTAGEM DIVISORIA
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
21,9900	24,5900		-10,57 %

DEMONSTRATIVO EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3577577) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 172

Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO - 90041/2025

Processo de Compra nº: 212957/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
11.0	200015417	METRO	FORRO PVC BRANCA 200MM
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
22,9900	26,6200		-13,64 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
12.0	200017016	UNIDADE	FECHADURA TIPO TULIPA CROMADO
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
59,9900	67,1300		-10,64 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
13.0	200017018	METRO	VIDRO INCOLOR 4MM P/ INSTALAÇAO DIVISORIAS
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
125,9900	135,3400		-6,91 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços GEMAP/SEMGE.

Salvador, _____ de _____ de _____.

_____
SEARP

_____
CAM

_____
GEMAP

_____
ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

_____
RODRIGO BISPO LIMA
4M ENGENHARIA LTDA
Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BISPO LIMA
Data: 07/08/2025 08:48:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROCESSO: 6169/2025
OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 101/2025
CONTRATADO: GR COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.451.234/0001-58
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FGM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
GR COMERCIO EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002656	LAMPADA MISTA BASE E-40 250W 220V Ø 90MM	UN	72,00
2	200002659	LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO E40 400W 220V	UN	50,00
3	200003518	REFLETOR P/ LAMPADA MISTA 500W	UN	57,11
4	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	10,21
5	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	15,21
6	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	6,16
7	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	72,23
8	200017006	LAMPADA LED SPOT LED BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	14,93
9	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	6,20
10	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	10,78
11	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	28,32
12	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	57,10
13	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	67,42
14	200017013	REFLETOR LED 100W	UN	366,50
15	200017015	REFLETOR LED 50W	UN	79,11
16	200017917	LAMPADA LED TUBULAR T8 20W BIVOLT	UN	25,51
17	200018041	LAMPADA LED BULBO BRANCA 9W BIVOLT	UN	8,09
18	200019167	LAMPADA LED TUBULAR T5 18W BIVOLT	UN	28,30
19	200022770	LAMPADA LED BULBO BRANCA 30W BIVOLT	UN	34,99
20	200023155	LAMPADA LED TUBULAR T5 9W BIVOLT	UN	21,48
21	200025682	LAMPADA AR 111 BIVOLT	UN	62,57

Salvador, 13 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90041/2025
PROCESSO: 212957/2024
OBJETO: Registro de Preços de divisória, forros em pvc e gesso.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 102/2025
CONTRATADO: 4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECOM
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMUR
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RODRIGO BISPO LIMA
4M ENGENHARIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100004627	PORTA P/ DIVISORIA TIPO NAVAL COMPLETA 0,80 X 2,10M	UN	449,99
2	200006429	GESSO COMUM SULFATO CALCIO 1KG	KG	5,49
3	200015417	FORRO PVC BRANCA 200MM	M^2	22,99
4	200016669	FERRAGEM P/ PORTA INTERNAS DIVISORIAS FECHADURA TUBULAR EMBUTIR COMPLETA	CJ	329,99
5	200017016	FECHADURA TIPO TULIPA CROMADO	UN	59,99
6	200017018	VIDRO INCOLOR 4MM P/ INSTALAÇAO DIVISORIAS	M^2	125,99
7	200023514	DIVISORIA CORPORATIVA PISO-TETO EUCATEX ESTRUTURA ACO GALVANIZADO	M^2	139,99
8	300000320	SERVIÇO DESMONTAGEM DIVISORIA	M^2	21,99
9	300000884	REMANEJAMENTO DIVISORIA C/ VIDRO	M^2	47,99
10	300003160	FORNECIMENTO C/ INSTALAÇAO DE DIVISÓRIA 35MM	M^2	89,99
11	300003244	REMANEJAMENTO DIVISORIA C/ REAPROVEITAMENTO MATERIAL	M^2	68,99
12	300003909	INSTALAÇAO / FORNECIMENTO PAREDES GESSO	M^2	195,00
13	300005534	FORNECIMENTO C/ INSTALAÇAO DIVISORIAS VIDRO TEMPERADO COMPREENDENDO TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS	M^2	598,95

Salvador, 11 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90044/2025
PROCESSO: 227126/2024
OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 103/2025
CONTRATADO: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 12.339.563/0001-98
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM

CONTRATO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA 4M ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA**, por meio da unidade **SENAI DENDEZEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.795.071/0023-21, representado pelo Presidente do Conselho Regional, **Carlos Henrique de Oliveira Passos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 273.300.524-34, e pelo Diretor Regional, **Evandro Minuce Mazo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, CPF n.º 164.618.078-02, com sede na Av. Dendezeiros do Bonfim, Salvador (BA), doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **4M ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, Térreo, IAPI, Salvador/BA , inscrita no CNPJ sob o n.º 24.704.679/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **Rodrigo Bispo Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 044.538.865-00, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos dos Regulamentos para Contratação e Alienação de Bens, Serviços e Obras do SESI/SENAI (RCA), aprovados pelas Resoluções nºs 53 e 14, respectivamente, do Conselho Nacional do SESI e do SENAI, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a requalificação do estacionamento e portaria do SENAI Dendezeiros, de acordo com as condições e especificações contidas neste Instrumento e seus Anexos.

Parágrafo único. Integram-se ao presente instrumento todos os dispositivos da SDE 2025008812**,** seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**, datada de 12/05/2025, como se aqui estivessem transcritos, prevalecendo os dispositivos contratuais e as do Chamamento sobre os termos da última, em caso de dúvida ou conflito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações:

I – da **CONTRATADA**:

a) apresentar, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste Contrato, o Cronograma Físico-Financeiro analítico, com as especificações completa das etapas, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro constante do Termo de Referência (Anexo II), que será observado por ocasião das medições dos serviços para definição dos faturamentos e para monitoramento e controle dos serviços, sendo a aprovação deste condicionante para emissão da Ordem de Serviço;

b) apresentar a ART/TRT dos serviços objeto deste Contrato para início da execução destes, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado da sua assinatura;

c) confeccionar placa da obra nas dimensões de 1,5m x 3,0m, no padrão a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**, assim como a placa de licença da Prefeitura do Município, conforme legislação

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

municipal;

d) fornecer toda mão de obra comum, especializada, técnica e administrativa, necessária ao perfeito desenvolvimento dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros e outros havidos ou por haver, de acordo com a legislação em vigor, bem como despesas com transporte, alimentação e diárias de toda a sua mão de obra utilizada na execução dos serviços, apresentando, sempre que solicitado, os comprovantes respectivos, sob pena de retenção de eventuais pagamentos que lhe sejam devidos;

e) designar como responsável técnico o profissional indicado no processo para realizar a interlocução com o **CONTRATANTE** durante a execução do contrato, sendo este responsável pela integração de todo serviço;

f) designar, no ato da assinatura do Contrato, o nome do Gerente do Contrato, que será o representante da **CONTRATADA** para tratar de todos os assuntos referentes ao Contrato junto ao **CONTRATANTE**. O Gerente do Contrato não poderá ser o Responsável Técnico dos serviços;

g) assegurar que os integrantes da equipe técnica serão os profissionais que efetivamente irão executar e assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;

h) submeter previamente ao **CONTRATANTE**, para autorização, eventual alteração pretendida no que se refere à composição da equipe técnica, cumprindo à **CONTRATADA** assegurar integral observância das condições exigidas;

i) submeter previamente à autorização do **CONTRATANTE** a subcontratação de quaisquer serviços relativos ao objeto deste Contrato, encaminhando formalmente ao **CONTRATANTE** toda documentação comprobatória da Qualificação Técnica, Jurídica e Econômica da subcontratada;

   i. para a hipótese de cessão parcial por subcontratação de serviços, a **CONTRATADA** fará indicação formal do(s) seu(s) contratado(s) e relacionará os respectivos serviços;

   ii. a aceitação de subcontratado(s) não gerará qualquer vínculo obrigacional e de qualquer solidariedade com o **CONTRATANTE**, tampouco qualquer responsabilidade pelos atos ou fatos dele(s) originário(s), ou de seus prepostos a qualquer título. Responderá exclusivamente a **CONTRATADA**, que permanecerá diante do **CONTRATANTE** como única responsável por todas as obrigações estabelecidas no Contrato;

   iii. eventual substituição de subcontratado(s) terá que atender às mesmas condições do subitem anterior;

j) proporcionar visitas regulares do responsável técnico designado, ao qual será necessariamente conferido poderes de decisão, notificando formal e previamente o **CONTRATANTE** quanto à pretensão de mudança do responsável técnico.

k) emitir e manter o “Diário de Obra” eletrônico para preenchimento em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. O “Diário de Obra” eletrônico será elaborado a partir de aplicação via *web* e *app*, protegida por assinatura eletrônica do responsável técnico pela obra, que será enviada diariamente através de e-mail para validação da FISCALIZAÇÃO do **CONTRATANTE**. O “Diário de Obra” será destinado ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual,

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

tais como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela **CONTRATADA** e FISCALIZAÇÃO, frequência diária, condições climáticas, equipamentos em operação e outros fatos considerados relevantes;

l) responder pela reparação incontinenti, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatado(s) nos serviços executados, mesmo após sua definitiva aceitação;

m) responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição, bem como por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprevidência na execução dos serviços;

n) responder pelos efeitos da ocorrência de incêndio, explosão, desmoronamentos e quaisquer outros eventos danosos;

o) responder pela execução dos serviços abrangidos, em acordo com os projetos apresentados, fornecendo todos os materiais, equipamentos e demais insumos, destacando que quando for necessária a utilização de granéis importados, só provê-los de jazidas licenciadas;

p) assumir integral responsabilidade pelos danos, pessoais e/ou materiais, que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, à propriedade pública e privada, por si ou por seus representantes, empregados e/ou prepostos e subcontratados na execução dos serviços contratados, isentando desde já o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade que possa advir;

q) responder pela guarda e manutenção, nas condições que lhe tenham sido confiadas, de todo material e/ou equipamento, quer de propriedade do **CONTRATANTE**, quer de terceiros;

r) responder pela vigilância do canteiro durante todo o período de execução do serviço, responsabilidade que somente cessará quando da entrega/recebimento definitivo do mesmo;

s) assumir a responsabilidade técnica dos serviços perante o CREA/BA / CAU/BA e Prefeitura Municipal. Quando houver substituição do responsável técnico anterior, deverá apresentar a cópia da ART/TRT comprovando a substituição, imediatamente após a alteração do profissional;

t) remover do canteiro todo e qualquer material julgado inadequado a critério da FISCALIZAÇÃO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do momento da notificação expressa ou verbal;

u) retirar do canteiro qualquer dos seus prepostos julgados inconvenientes pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do momento da notificação expressa ou verbal;

v) fornecer EPI's para os funcionários prestadores dos serviços, bem como se responsabilizar pelo uso dos mesmos, ressaltando que a não utilização dos EPI's implicará a paralisação dos serviços e multas previstas no Contrato;

w) apresentar ao **CONTRATANTE** no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura deste Contrato, o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), o PCMSO (Programa

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), de acordo com a regulamentação vigente;

x) retirar os materiais/equipamentos e eventuais resíduos de canteiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório, sob pena de ser feito pelo **CONTRATANTE**, cabendo ressarcimento do ônus pela **CONTRATADA**;

y) responsabilizar-se pelo ônus decorrente da incidência de tributos de arrecadação Federal, Estadual e Municipal;

z) dispor os resíduos sólidos, de origem doméstica, do canteiro do serviço, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública, coletando, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro do serviço e destinando-o adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA n.º 307/2002, ficando proibido o seu lançamento em recursos hídricos e adotando práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos;

aa) responder pela realização de todos os ensaios, materiais, equipamentos, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços, tais como sondagem geológica complementar, acompanhamento topográfico e controle de concreto, etc., bem como pelo reparo de serviços executados e substituição de materiais, caso, a critério da FISCALIZAÇÃO, forem julgados indispensáveis para que o serviço seja entregue em perfeitas condições de qualidade e estabilidade;

bb) executar os serviços de forma que estes acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local do serviço, responsabilizando-se pela sinalização adequada para atender ao intenso tráfego de caçambas que circulará no local dos serviços, obtendo autorização específica do órgão de trânsito da Prefeitura Municipal responsável pelo município em que os serviços serão executados, e empenhando-se em minimizar os riscos inerentes à atividade;

cc) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação dos solos e recursos hídricos;

dd) apresentar ao **CONTRATANTE** seguro contra riscos de engenharia, conforme definido neste instrumento, sendo a aprovação deste condicionante para a emissão da Ordem de Serviço;

ee) apresentar ao **CONTRATANTE** a garantia, conforme definido neste instrumento, sendo a aprovação desta condicionante para emissão da Ordem de Serviço;

ff) executar fielmente os serviços contratados, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos dos Anexos deste instrumento.

II – do **CONTRATANTE**:

a) designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;

b) receber e aceitar as notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou quando venham desacompanhadas dos documentos exigidos neste Contrato;

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

c) prestar, verbalmente ou por escrito, à **CONTRATADA**, informações que visem esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;

d) efetuar todos os pagamentos oriundos da execução dos serviços objeto do presente instrumento, procedendo às retenções e descontos previstos na legislação vigente e no Contrato.

§1º Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA**, inclusive das faturas devidas, todo e qualquer valor custeado por este em função de processos judiciais ou administrativos, especialmente em relação a acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes.

§2º O **CONTRATANTE** poderá realizar, de imediato e mediante simples comunicação à **CONTRATADA**, o desconto das faturas subsequentes ou da garantia contratual, dos valores suportados em função de processos administrativos e/ou judiciais instaurados por culpa da **CONTRATADA**, a exemplo de custos com advogados para patrocinar a defesa do **CONTRATANTE**, custas processuais, honorários de sucumbência, calculistas, contratação de advogado correspondente e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do Contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da **CONTRATADA** e pela Comissão designada pelo **CONTRATANTE**, da qual participarão também os representantes da **FISCALIZAÇÃO**.

§1º O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias corridos da assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, inclusive quanto à regularidade das documentações fiscais, trabalhistas e demais necessárias, bem como sanados os apontamentos da **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATANTE**, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais.

§2º O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

§3º A **CONTRATADA** se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

§4º Como condição necessária para assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, a **CONTRATADA** apresentará, em original, o *as built* final dos projetos, o Certificado de Quitação junto ao INSS, comprovará a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS relativas ao pessoal envolvido no serviço, inclusive subcontratados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de **R$ 3.051.897,96** (três milhões cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), porém o valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será calculado sobre os serviços efetivamente executados por esta e aprovados pelo **CONTRATANTE**, conforme valores constantes na Planilha de Preços anexa a este Contrato (valores já considerando aplicação de fator multiplicador “K” e BDI’s).

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

§1º Os pagamentos serão feitos conforme as medições, que deverão seguir o Cronograma Físico-Financeiro analítico apresentado pela **CONTRATADA** e aprovado pelo **CONTRATANTE**, com observância de deduções ou retenções legalmente e contratualmente estabelecidas, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**, ou mediante cheque nominal, a critério do **CONTRATANTE**, observando-se o que segue:

I – não será aceita cobrança bancária;
II – não haverá pagamento antecipado, salvo se admitido no Chamamento Público;
III – não será permitida negociação de título.

§2º O faturamento observará as medições das etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro analítico e efetivamente executados. As medições serão feitas pela fiscalização do **CONTRATANTE**, com participação da **CONTRATADA**.

§3º O valor correspondente aos Serviços Indiretos (administração local, canteiro de obras, mobilização e desmobilização) indicado na Planilha de Preços refere-se à execução de todo o Contrato, e a administração local será paga mensalmente, de forma proporcional ao valor do faturamento dos serviços executados no período, e os demais serviços indiretos (canteiro de obras, mobilização e desmobilização) serão pagos conforme Cronograma Físico-Financeiro analítico.

§4º A efetivação dos pagamentos ficará condicionada à apresentação, pela **CONTRATADA**, do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), referentes ao mês anterior e específico do serviço objeto deste Contrato.

§5º Para cada medição efetuada de acordo com o critério estabelecido nos §1º, 2º e 3º acima, a **CONTRATADA** deverá apresentar, para efeito do respectivo pagamento, os seguintes documentos, devidamente encadernados em duas cópias e em mídia digital (CD):

I – Boletim de Medição devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**;

II – Nota Fiscal do valor total da medição, emitida após a aprovação do Boletim de Medição pelo **CONTRATANTE**, com destaque em valor da base de cálculo para efeito da retenção de INSS, conforme opção do regime tributário e previdenciário da **CONTRATADA**;

III – Quadro Demonstrativo da incidência de mão de obra, materiais, equipamentos e BDI's, para efeito de apuração da base de cálculo a ser destacada na Nota Fiscal;

IV – Comprovação do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) referente ao mês anterior e específico do serviço;

V – Relatório fotográfico referente ao período;

VI – Cronograma Físico-Financeiro analítico atualizado conforme realização dos serviços no período, onde deverá contemplar plano de recuperação, caso haja atraso de tarefas previstas para o período.

§6º O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado, ainda, à comprovação de registro do Contrato junto ao CREA / CAU (ART / RRT), do Cronograma Físico-Financeiro analítico, da comprovação e da apresentação da garantia contratual, do seguro contra riscos de engenharia e responsabilidade civil, responsabilidade técnica da obra perante a Prefeitura Municipal, PGRS (Plano de

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

Gerenciamento de Resíduos Sólidos), o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) e demais documentos elencados no parágrafo anterior.

§7º O **CONTRATANTE** reterá, a título de caução, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) de cada pagamento efetuado à **CONTRATADA**, conforme previsão deste instrumento.

§8º O pagamento será efetuado após a efetiva realização do serviço aceite do **CONTRATANTE**, até o dia **25 (vinte e cinco)** do mês subsequente, após validação de todas as documentações exigidas no Contrato, mediante apresentação de nota fiscal pela **CONTRATADA**, emitida conforme legislação vigente e disposições deste Contrato, observando o prazo de até 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

§9º Se a Nota Fiscal apresentar irregularidade, o **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA** o cancelamento ou substituição da Nota Fiscal emitida, devendo a **CONTRATADA** providenciar a nova Nota Fiscal e apresentar a comprovação do cancelamento da nota anterior no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da Notificação para regularização. Caso a **CONTRATADA** não providencie o cancelamento da Nota Fiscal irregular no prazo estabelecido, o **CONTRATANTE** poderão realizar a **Denúncia de Recusa de Cancelamento de Nota Fiscal** junto ao ente fiscal competente, além de aplicar a penalidade prevista neste Contrato.

§10 Fica facultado ao **CONTRATANTE** reter da **CONTRATADA**, inclusive das faturas devidas, todo e qualquer valor custeado por este em função de processos judiciais ou administrativos, especialmente em relação a acordo ou litígio judicial trabalhista, quando a demanda se der em virtude da prestação de serviços objeto deste Contrato ou de qualquer outro instrumento contratual firmado entre as partes.

§11 O **CONTRATANTE** poderá realizar, de imediato e mediante simples comunicação à **CONTRATADA**, o desconto das faturas subsequentes ou da garantia contratual, dos valores suportados em função de processos administrativos e/ou judiciais instaurados por culpa da **CONTRATADA**, a exemplo de custos com advogados para patrocinar a defesa do **CONTRATANTE**, custas processuais, honorários de sucumbência, calculistas, contratação de advogado correspondente e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento, apenas podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

§1º Em caso de assinaturas eletrônicas, a data da assinatura do Contrato, para efeitos da vigência, será considerada a data da última assinatura registrada.

§2º O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de execução e a prorrogação não implicar em ônus adicional para o **CONTRATANTE**.

§3º O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato observará o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro analítico apresentado pela **CONTRATADA** e aprovado pelo **CONTRATANTE**, e será de **04 (quatro)** meses a contar da data da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo **CONTRATANTE**, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

O Contrato poderá ser aditado, de acordo com as formalidades legais, nas hipóteses de acréscimo ou supressão que se fizerem necessário, até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do período contratado.

§1º Eventuais alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, desde que cumpridas as exigências da legislação vigente, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite de 50% (cinquenta por cento) previsto no art. 40 do Regulamento para Contratação e Alienação de Bens, Serviços e Obras do SESI/SENAI.

§2º Erros e omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, inferiores a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, não serão objeto de aditivo contratual e, caso superem o referido percentual, deverão observar o limite estabelecido no item 10.4.1. do Chamamento Público. Erros ou omissões que impactem até 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato serão suportados pela **CONTRATADA** e valores superiores a 5% (cinco por cento), até o limite de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, serão objeto de aditamento contratual.

§3º A proponente declara, de maneira expressa e irrevogável, que concorda que o(s) projeto(s) constante(s) e demais documentos anexos ao edital e, ainda, que eventuais alterações contratuais sob a alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto apenas ocorrerão de acordo com os critérios e condições estabelecidos nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica resguardado às partes o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação.

§1º Proceder-se-á a revisão do Contrato a qualquer tempo, desde que ocorra fato superveniente imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§2º A **CONTRATADA**, quando for o caso, deverá formular ao **CONTRATANTE** requerimento para revisão do Contrato, comprovando a ocorrência de fato superveniente imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela, observando:

I – que a comprovação será feita por meio de documentos que comprovem os fatos alegados;

II – que junto ao requerimento, a **CONTRATADA** deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;

III – que o **CONTRATANTE**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do Contrato, a qual deverá ser formalizada por termo aditivo.

§3º Frente à redução de preços do mercado que impacte nos custos do Contrato, a **CONTRATADA** poderá ser convocada para negociar a redução de preços, procedendo-se a revisão do Contrato, na forma descrita no item III do parágrafo anterior.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

§4º Se o termo aditivo não dispuser em contrário, os efeitos da revisão retroagem à data do fato que produziu o desequilíbrio econômico-financeiro.

§5º O reajuste será devido após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, assim considerada a data da 1ª reunião do processo do Chamamento Público, devendo o percentual incidir apenas sobre o saldo remanescente da planilha de preços do cronograma físico-financeiro vigente na referida data, independente da fase de execução da obra.

§6º Será adotado, para fins de reajuste, o Índice Nacional da Construção Civil para o mercado – INCC-M - FGV.

§7º Poderá haver repactuação de data base, conforme Acordo Coletivo de Trabalho, contemplando apenas a parcela referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, mantidos os percentuais de tributos, os valores nominais relativos ao lucro, taxa de administração e demais insumos, caso não tenha ocorrido a atualização do valor contratual mediante a concessão do INCC-M.

§8º Deverá ser observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta. Nova repactuação relativa à data base da categoria apenas poderá ocorrer 12 (doze) meses após a última data base.

§9º A solicitação, pela **CONTRATADA**, deverá ser formalizada, durante a vigência contratual, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ocorrência do fato gerador – homologação do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, retroagindo a concessão, se for cabível, à última data base da categoria.

§10 A formalização deve ser acompanhada de cálculo e demonstração analítica de aumento ou redução dos custos, de acordo com a Planilha de Custos vigente, bem como do instrumento coletivo devidamente homologado.

§11 Quando a solicitação for formalizada após 30 (trinta) dias do fato gerador – homologação do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, se for cabível, a concessão dar-se-á a partir da data do pleito.

§12 O direito da **CONTRATADA** ao equilíbrio econômico-financeiro, em qualquer das suas modalidades, preclui com a assinatura do seu termo aditivo de prorrogação ou renovação, exceto quando a **CONTRATADA** formular antecipadamente e por escrito pedido de revisão, reajuste ou repactuação, conforme o caso.

§13 A repactuação apenas será devida em relação aos profissionais vinculados à atividade principal da **CONTRATADA**, não sendo admitidos pedidos de repactuação para atividades de apoio, ainda que necessárias, à execução da atividade principal **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Compete à Fiscalização, dentre outras atribuições:

a) transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;

b) ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA** cuja

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

permanência venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

c) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

d) comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.

e) exigir a substituição, ou vetar qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse do serviço, por incapacidade técnica, conduta inconveniente ou, nos casos em que os mesmos não estejam cumprindo, convenientemente, as suas atribuições.

§1º Fica facultado ao **CONTRATANTE** a substituição unilateral do(a) Fiscal do Contrato.

§2º A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade pelos serviços objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste Contrato, Seguro de Riscos de Engenharia, em conformidade com a regulamentação da SUSEP, com as coberturas abaixo elencadas:

COBERTURA	PERCENTUAL
Cobertura básica	100%
Sub-limite: Obras temporárias (instalações Provisórias)	0,50%
Erro de Projeto (exclui itself)	100%
Incêndio de Obra	100%
Manutenção Ampla	5%
Despesas Extraordinárias	5%
Despesas de Desentulho	5%
Tumultos, Greves e Lock-Out	5%
Honorários de Peritos	0,25%
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistro	1%
Equipamentos Móveis e Estacionários	1%
Equipamentos de Pequeno e Médio Porte	0,25%
Equipamentos de Informática e Escritório	0,25%
Obras Concluídas	5%
Responsabilidade Civil Geral e Cruzada (com Fundação)	5%
Propriedades Circunvizinhas	5%
Responsabilidade Civil – Danos Morais	1%
Responsabilidade Civil – Lucros Cessantes	1%
Responsabilidade Civil – Empregador	1%

§1º O prazo do seguro deve ser igual ou superior ao prazo de execução do Contrato.

§2º O seguro assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento dos eventos indicados no *caput* desta Cláusula.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

§3º A devolução do seguro será processada após o encerramento do prazo de execução deste instrumento, desde que não haja motivos para retenção, nos termos da lei ou contratualmente previsto.

§4º Na hipótese de prorrogação do prazo de execução do Contrato o seguro deverá ser renovado, pela **CONTRATADA**, pelo mesmo período de tempo prorrogado.

§5º Havendo acréscimo ao valor do Contrato, a **CONTRATADA** deverá providenciar complementação proporcional do seguro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do termo aditivo.

§6º A entidade seguradora deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do Chamamento e das cláusulas contratuais.

§7º A entidade seguradora não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

§8º Será considerada extinto o seguro:

I - com a devolução do seguro, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** executou todo objeto deste Contrato;

II - no término da vigência do seguro, caso o **CONTRATANTE** não comuniquem a ocorrência de sinistros, salvo com relação aos sinistros ocorridos durante o prazo de vigência do seguro;

III - quando o sinistro alcançar o limite máximo de indenização previsto na apólice.

§9º O **CONTRATANTE** não executará o seguro na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) caso fortuito ou força maior;

b) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c) quando o fato que ensejar a execução decorrer de descumprimento contratual pelo **CONTRATANTE**;

d) atos ilícitos dolosos praticados por prepostos do **CONTRATANTE**.

§10 Caberá ao próprio **CONTRATANTE** apurarem a isenção das responsabilidades previstas nas alíneas “c” e “d” do §9º desta Cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado.

§11 Não serão aceitos seguros que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no §9º desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste Contrato, garantia de execução do Contrato correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global deste instrumento, na forma de (X) Caução, ( ) Seguro Garantia ou (X) Fiança Bancária.

§1º A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

obrigações nele previstas;

II - prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

III - multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

IV - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA** que venham ou possam vir a ser imputadas ao **CONTRATANTE**.

§2º Em qualquer hipótese a garantia será devolvida após o encerramento da vigência contratual, desde que não haja motivo para retenção, nos termos da lei ou contratualmente previstas.

§3º Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a garantia deverá ser renovada, pela **CONTRATADA**, pelo mesmo período de tempo.

§4º Havendo acréscimo ao valor do Contrato, a **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da garantia, de modo a manter o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do termo aditivo.

§5º Na hipótese de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia dos fiadores ao benefício de ordem do artigo 827 do Código Civil.

§6º Apenas será admitida fiança bancária emitida por instituição financeira **classificada entre o primeiro e o segundo piso, ou seja, entre "A" e "B", na escala de *rating* de longo prazo de duas das agências de classificação de risco Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poors**.

§7º Deverão acompanhar a Fiança Bancária ficha cadastral da Junta Comercial competente, indicando poderes do(s) representante(s) legal(is) e informações do Estatuto/Contrato Social vigentes, ou os seguintes documentos comprobatórios da condição de representante(s) legal(is) do Fiador:

a. Estatuto Social;
b. Ata de Eleição de Diretoria;
c. Procuração;
d. Cópia autenticada dos documentos dos representantes (CPF e RG).

§8º A garantia em dinheiro deverá ser depositada em conta indicada pelo **CONTRATANTE**, e será devolvida corrigida pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

§9º O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do **Chamamento Público n.º 2024000405** e das cláusulas contratuais.

§10 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

§11 Será considerada extinta a garantia:

I - com a devolução da carta fiança, seguro-garantia ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

II - no término da vigência da carta fiança ou do seguro-garantia, caso o **CONTRATANTE** não

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

comuniquem a ocorrência de sinistros, salvo com relação aos sinistros ocorridos durante o prazo de vigência da carta fiança.

§12 O **CONTRATANTE** não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) caso fortuito ou força maior;

b) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c) quando o fato que ensejar a execução decorrer de descumprimento contratual pelo **CONTRATANTE**;

d) atos ilícitos dolosos praticados por prepostos do **CONTRATANTE**.

§13 Caberá ao próprio **CONTRATANTE** apurar a isenção das responsabilidades previstas nas alíneas "c" e "d" do §12 desta Cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado.

§14 Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no §12 desta Cláusula.

§15 A garantia não poderá ser substituída e/ou cancelada sem a anuência prévia e expressa do **CONTRATANTE** e a inobservância dessa determinação ensejará a obrigação de apresentação de nova garantia, pela **CONTRATADA**, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

§16 Independente da comunicação da expectativa de sinistro ou do sinistro à Instituição Bancária ou Seguradora, está obrigada a arcar com todas as coberturas da fiança/apólice, desde que o fato gerador tenha ocorrido durante a vigência da mesma.

§17 Além e independente da garantia apresentada pela **CONTRATADA**, dentre as modalidades descritas no *caput* desta Cláusula, será efetuada retenção, a título de caução, do valor correspondente a 5% (cinco por cento) de cada pagamento efetuado à **CONTRATADA** que, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento definitivo da obra, será devolvido, salvo nas hipóteses de multas ou débitos contraídos pela **CONTRATADA**, os quais serão descontados do referido valor, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, quais sejam:

I – advertência;

II – multa; e

III – suspensão temporária do direito de participar em licitações ou contratar com todas as entidades que compõem o Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB), por um período não superior a 05 (cinco) anos.

§1º O prazo para defesa da **CONTRATADA** será de 03 (três) dias úteis, contados da data do

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

recebimento da notificação.

§2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser estendido a exclusivo critério do **CONTRATANTE**.

§3º Será aplicada sanção de advertência à **CONTRATADA** nas seguintes situações:

I – primeira ocorrência de quaisquer das condutas descritas na Tabela 2, do §5º, sendo que as penalidades qualificadas como de graus 4, 5 e 6, poderão ensejar penalidade mais gravosa, a critério da **FISCALIZAÇÃO**;

II – primeira ocorrência de quaisquer dos atrasos tratados na tabela 3, do §6º;

III – descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no Contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves.

§4º Poderá ser aplicada à **CONTRATADA** multa de até 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato quando do atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

§5º Além da multa prevista no parágrafo anterior, poderão ser aplicadas as multas previstas na tabela 1 pela prática de qualquer das condutas descritas na tabela 2.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 150,00
2	R$ 250,00
3	R$ 350,00
4	R$ 500,00
5	R$ 2.500,00
6	R$ 5.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		
Item	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, por empregado e por ocorrência.	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	**01**
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	**02**
4	Fornecer informações inverídicas de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	**02**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, ou deixar de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado, por ocorrência.	**03**
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por etapa designada.	**03**
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**03**
8	Se recursar a expurgar qualquer material que vier a ser rejeitado pela fiscalização no	**02**

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

	prazo definido no documento de não conformidade, por dia de atraso.	
9	Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais, por ocorrência.	**05**
10	Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do **CONTRATANTE**, por ocorrência.	**04**
11	Fornecer bens e/ou executar os serviços em desacordo com as normas técnicas e especificações deste Contrato, independente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas, por ocorrência.	**04**
12	Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independente da obrigação de reparar os danos causados, por ocorrência.	**06**
13	Não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas, por ocorrência.	**04**
14	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	**03**
15	Utilizar as dependências do **CONTRATANTE** para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	**04**
16	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; ou deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**04**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**06**
18	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	**06**
Para os itens a seguir, deixar de:		
19	Apresentar o Cronograma Físico-Financeiro analítico, com as especificações completas das etapas, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro constante do Termo de Referência (Anexo II), que será observado por ocasião das medições dos serviços para definição dos faturamentos e para monitoramento e controle do serviço; por dia de atraso.	**05**
20	Apresentar a ART ou TRT dos serviços para início da execução destes no prazo estipulado neste instrumento, por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias.	**01**
21	Apresentar a garantia de execução dos serviços no prazo estipulado neste instrumento, por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias. Ultrapassado esse prazo, resta configurado descumprimento substancial passível de rescisão à critério do **CONTRATANTE**	**02**
22	Apresentar apólice de garantia de seguro contra riscos de engenharia e responsabilidade civil, no prazo estipulado neste instrumento, por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias.	**04**
23	Apresentar documentações comprobatórias de material, equipamentos, trabalhista, previdenciário, fiscal ou serviços solicitados pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação formal, por dia de atraso, limitado à 10 (dez) dias por ocorrência.	**02**
24	Apresentar, no prazo estipulado neste instrumento, o PGRCC, PGRS, PGRS e PCMSO, por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias por ocorrência.	**02**
25	Atender ao prazo estipulado pela fiscalização para correção ou refazimento dos serviços não aceitos ou check-list, por dia de atraso e limitado à 10 (dez) dias por ocorrência.	**04**
26	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	**01**
27	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**01**
28	Cumprir horário estabelecido pelo Contrato ou determinado pela fiscalização; por ocorrência.	**01**

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

29	Cumprir determinação da fiscalização para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**01**
30	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela fiscalização, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	**02**
31	Indicar e manter durante a execução do Contrato o responsável técnico pelo serviço, nas quantidades previstas no termo de referência, por dia limitado, à 60 (sessenta) dias. e por ocorrência.	**04**
32	Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do Contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	**05**
33	Solicitar o cancelamento da Nota Fiscal no prazo definido na Cláusula Quarta, §9º, deste Contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias;	**01**

§6º As multas previstas na tabela 3 poderão ser aplicadas no caso de descumprimento do Cronograma Físico-Financeiro analítico observando-se que a apuração dos atrasos será feita mensalmente, de acordo com a tabela 3;

Tabela 3

% DE ATRASO EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO PREVISTO	MULTA SOBRE O VALOR DO CONTRATO
ATÉ 5%	0,05%
> 5% e ≤ 10%	0,07%
> 10% e ≤ 20%	0,10%
> 20% e ≤ 30%	0,20%
> 30% e ≤ 40%	0,30%
> 40%	0,40%

I – O atraso será apurado em cada medição, pela comparação entre o valor total previsto no Cronograma Físico-Financeiro analítico apresentado para a etapa e o total efetivamente realizado no respectivo período. A multa poderá ser aplicada no decorrer do serviço, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

II - a recuperação do atraso supracitado não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

§7º Por atraso na conclusão do serviço, poderá ser aplicada multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite, considerando o percentual executado do serviço, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

§8º O somatório das multas previstas nos parágrafos acima não poderá ultrapassar o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do Contrato.

§9º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, assegurado à **CONTRATADA** o devido processo legal.

§10 As multas aplicadas à **CONTRATADA** serão descontadas da garantia ou dos pagamentos devidos, a critério exclusivo do **CONTRATANTE** e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

§11 As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992) e a Lei n.º 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados, colaboradores, agentes, consultores, prestadores de serviços, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das suas políticas e procedimentos internos, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I - não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor, gratificação, comissão, recompensa ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou, ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II - abster-se de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra a Lei n.º 12.846/2013, assim como abster-se de utilizar de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

III - adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, empregados, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

IV - notificar imediatamente a outra Parte caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas.

Parágrafo único. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral deste Contrato de pleno direito e por justa causa, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE USO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se obrigam, mutuamente, por si e por seus colaboradores, sempre que aplicável, a cumprirem a legislação nacional vigente, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais n.º 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados de pessoas naturais, além das demais normas e políticas de proteção de dados eventualmente aplicáveis no âmbito deste instrumento.

§1º Caberá ao **CONTRATANTE** (Parte Controladora), tomar as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais transmitidos à **CONTRATADA** que, na condição de Operadora, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas da Parte Controladora e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§2º Para efetivo cumprimento do quanto previsto no parágrafo anterior, a **CONTRATADA** se obriga a:

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

I - tratar quaisquer dados pessoais recebidos da Parte Controladora (**CONTRATANTE**), que estejam direta ou indiretamente relacionados ao presente instrumento, nos exatos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;

II – corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os dados pessoais, caso seja solicitado pela Parte Controladora (**CONTRATANTE**);

III - adotar conduta ética e observar, por si e seus colaboradores, a qualquer título, o cumprimento da legislação aplicável em razão dos possíveis tratamentos de dados pessoais no âmbito do presente instrumento;

IV - comunicar à Parte Controladora (**CONTRATANTE**) a necessidade de tratamento de dados pessoais e sensíveis em banco de dados em território nacional e/ou estrangeiro, requerendo à Parte Controladora (**CONTRATANTE**) autorização expressa da pessoa natural envolvida, por meio de Termo de Consentimento, quando exigido por lei;

V - manter absoluto sigilo de todos os dados pessoais, informações e materiais obtidos no âmbito desse instrumento, por si e por quaisquer de seus colaboradores que venha a ter acesso em razão da execução do objeto deste instrumento, garantindo a privacidade dos dados pessoais e mantendo um rígido controle sobre os mesmos;

VI - não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, dar, doar, divulgar, distribuir, utilizar e/ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros ou em proveito próprio ou alheio, dados, informações e todos os materiais obtidos em decorrência da execução deste Contrato;

VII - não utilizar os dados pessoais recebidos em razão e para a execução do presente instrumento, em qualquer hipótese, com finalidade diversa da aqui prevista, salvo se expressamente solicitado autorizado pela Parte Controladora (**CONTRATANTE**), ou para fins de atendimento de exigência legal;

VIII - atender às solicitações de informações, atualização e exclusão dos dados pessoais apresentadas pelo titular do dado, salvo, exigência legal em sentido diverso;

IX - não adotar qualquer medida com o fim de obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais relativos às informações e materiais obtidos a que tenha acesso;

X - informar imediatamente à Parte Controladora (**CONTRATANTE**), a ocorrência de incidente de segurança (vazamento de dados) e quais medidas foram adotadas para interromper o vazamento e conter sua disseminação, bem como medidas capazes de minimizar o impacto causado pelo incidente.

§3º A violação de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula ou na legislação vigente, pela **CONTRATADA** ou por seus colaboradores, ou terceiros a ela vinculados, caracterizará infração contratual com aplicação das penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais perdas e danos acarretados por prejuízo financeiro e/ou de imagem.

§4º Em caso de incidente de segurança, a Parte Operadora (**CONTRATADA**) deverá notificar a Parte Controladora (**CONTRATANTE**) informando a ocorrência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e indicando as medidas que deverão ser adotadas para a reversão da situação no menor prazo possível. A **CONTRATADA** se obriga, ainda, a apresentar todas as informações para o acompanhamento das ações realizadas para correção da falha, fornecendo a documentação necessária para subsidiar possível defesa administrativa e/ou judicial em razão do referido incidente.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO COMPLIANCE E DUE DILIGENCE

A **CONTRATADA** declara conhecer as normas vigentes de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, bem como as **Políticas** e **demais normativos do Sistema FIEB (FIEB/CIEB/SESI/SENAI/IEL)**, os quais estão disponíveis para acesso através do link: https://www.fieb.org.br/compliance/, e se compromete a cumpri-los fielmente, por si e por seus sócios ou acionistas, assim como seus empregados, representantes, administradores, diretores, conselheiros, assessores, consultores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

§1º A **CONTRATADA** declara que manterá até o final da vigência deste instrumento, conduta ética e proba na execução do respectivo objeto, assim como declara que não possui qualquer envolvimento em crimes ou condutas que estejam em desacordo com as normas vigentes de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira.

§2º A **CONTRATADA** concorda em **notificar** prontamente o **CONTRATANTE** caso tome conhecimento de que algum ato considerado contrário às normas vigentes de prevenção à corrupção e boas práticas previstas na legislação brasileira e nos normativos do Sistema FIEB seja praticado, direta ou indiretamente, por um de seus representantes, colaboradores ou terceiros contratados.

§3º A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a proceder o *due diligence*, sempre que necessário, conforme Política do Sistema FIEB, sendo assegurada a confidencialidade e sigilo das informações obtidas, sob pena de rescisão deste contrato.

§4º A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A **CONTRATADA** declara, sob as penas da lei e para fins desta contratação, que **inexiste** em seu quadro societário, empregados, conselheiros ou diretores, efetivos e suplentes, dos **CONTRATANTE** ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Presidente ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Regional, do Conselho Fiscal ou qualquer órgão colegiado deliberativo da(s) entidade(s) contratante(s).

Parágrafo único. A presente **DECLARAÇÃO** se dá por livre expressão da vontade, sem qualquer vício de consentimento, e, no caso da constatação de falsidade desta, o Declarante, assim como a pessoa jurídica representada, estarão sujeitos à adoção das medidas civis, administrativas e penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NOVAÇÃO

A falta de utilização, pelo **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede este Contrato, não se constituirá novação, nem importará renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera tolerância em fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poder ser denunciado pelo **CONTRATANTE**, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido automaticamente, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial à outra parte, quando houver configurado o descumprimento substancial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, hipótese em que a parte que

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

der causa arcará com a multa de 3% (três por cento) sobre o valor total deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito como competente o foro de Salvador/BA, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento, com renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

Em caso de assinatura física, o Contrato será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Contrato, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico.

§1º As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP n.º 2.200-2"). O manifesto das assinaturas eletrônicas compõe as últimas páginas deste instrumento.

§2º As assinaturas eletrônicas possuirão valor legal para todos os fins, incluindo comprovação de validade jurídica, integridade e autenticidade do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Salvador (BA), a data de assinatura deste Contrato será a data da última assinatura eletrônica do último representante das Partes que o assinar.

TESTEMUNHAS:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

SISTEMA FIEB Gerência Jurídica

ANEXO I DO CONTRATO
TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

a) Contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da obra dos ampliação e reforma do estacionamento e portaria de SENAI Dendezeiros, 99, Bonfim, localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim, Salvador, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

II. DAS PREMISSAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

a) Cabe à participante fazer antecipadamente, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução das obras.
b) O CONTRATANTE entende que a documentação técnica fornecida é suficiente para a execução dos serviços. Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas no período da licitação, não cabendo à CONTRATADA nenhum tipo de reclamação ou reivindicação posterior. Qualquer análise ou estudo complementar considerados necessários pela CONTRATADA será de responsabilidade da mesma, sem ônus para o CONTRATANTE.
c) Antes do início das obras, a CONTRATADA deverá visitar o terreno onde será executada a obra e elaborar o Relatório de Início de Obra, onde deverá constar todas as informações do terreno como topografia e tipos de vegetações, infrastrutura de instalações, condições de acessos, proximidades de edificações vizinhas etc, inclusive com registros fotográficos.
d) Ainda no Relatório de Início de Obra a CONTRATADA deverá constar um laudo de produção antecipada de provas, das edificações próximas e de taludes (quando houver) a fim de averiguar as condições do entorno a ser trabalhado. Toda e qualquer interferência proveniente da execução da obra nas edificações e regiões circunvizinhas será responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável pelos reparos, se necessário, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, juntamente com a respectiva ART/RRT devidamente paga.
e) A FISCALIZAÇÃO, exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
f) A CONTRATADA permitirá à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecerá todas as informações e demais elementos necessários.
g) Todas as liberações necessárias para a conclusão das obras junto às concessionárias locais e órgãos fiscalizadores, tais como Habite-se, fornecimento de água e energia elétrica, AVCB etc., serão de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE o pagamento das taxas.
h) A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato, o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), de acordo com a regulamentação vigente

i) A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste contrato, garantia de execução do contrato correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, na forma de Fiança Bancária ou Caução e seguro de risco de engenharia.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

j) Caso o valor global da proposta da CONTRATADA for inferior a 85% do valor estimado, haverá um acréscimo de 3% ao valor da garantia do contrato.

k) Em até 15 (quinze) dias a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para análise e aprovação do CONTRATANTE, 03 (três) vias das ART/RRT da obra em nome dos membros da equipe técnica designada, devidamente paga.

l) A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos referentes ao planejamento da obra, no MS Project na versão mais atual, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO:

1. EAP, itemizada conforme planilha de preços;
2. Levantamento de quantitativo de recursos de mão-de-obra, detalhando a quantidade de HH por serviço a ser executado (histograma de mão de obra) adotar, prioritariamente, os índices de produtividade TCPO PINI;
3. Plano de mobilização;
4. Planos de compras e contratações;
5. Histograma de materiais e equipamentos a serem fornecidos;
6. Planejamento executivo da obra contendo rede de predecessoras e sucessoras, caminho crítico (PERT-CPM);
7. Cronograma físico-financeiro semanal, indicando a alocação dos recursos de mão-de-obra;
8. Importar a EAP para o Naviswork e vincular ao modelo do projeto.

m) O planejamento apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO será fixo e imutável até o final da obra. Caso venha ocorrer algum atraso no decorrer da obra, a CONTRATADA deverá apresentar um plano de recuperação imediata de forma que seja retomado o ritmo da obra sem prejuízo das próximas etapas constantes no planejamento.

n) A emissão da Ordem de Serviço estará condicionada à aprovação pela FISCALIZAÇÃO dos itens “c)” até “l)”.

o) A CONTRATADA deverá apresentar o cronograma físico-financeiro semanal em planilha eletrônica dinâmica e automatizada devidamente compatibilizado contendo rede de predecessoras e sucessoras, caminho crítico, histograma relativo às atividades em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO. O percentual do avanço acumulado mínimo do cronograma físico financeiro a ser apresentado não poderá ter variação inferior a 5% (cinco por cento), quando a obra atingir 50% de avanço físico constante no cronograma modelo apresentado.

p) Deverá ser prevista e construída no canteiro de obras uma área específica para instalação do escritório da FISCALIZAÇÃO, com área e infraestrutura suficiente para no mínimo cinco estações de trabalho (incluindo rede sem fio de acesso à internet de no mínimo 100 MB de velocidade e um ponto de telefonia), contendo uma sala de trabalho e uma sala de reunião com mesa para 10 pessoas.

q) A CONTRATADA deverá fornecer e manter no canteiro da obra um conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, das ARTs e RRTs. Esses itens deverão estar prontos para serem examinados a qualquer momento pela FISCALIZAÇÃO e por toda e qualquer pessoa autorizada pela mesma. Nos projetos como construído (*as built*) deverá ser adicionado nas documentações técnicas, código no formato *QR Code* que vincule diretamente a prancha física à prancha no formato digital (link *URL*).

r) A CONTRATADA deverá fornecer e manter no canteiro da obra uma cópia do conjunto completo do projeto legal aprovado pela Prefeitura Municipal. Este projeto deverá estar pronto para ser examinado a qualquer momento pela vistoria de qualquer órgão fiscalizador que comparecer no canteiro da obra.

s) Antes do início da execução de cada serviço, deverão ser verificadas (diretamente na obra e sob a responsabilidade da CONTRATADA) as condições técnicas e as medidas locais ou posições a que o mesmo se destinar.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

t) Considera-se que a empresa a ser CONTRATADA tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução dos serviços objetos da presente especificação. Assim, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, de alteração da composição de preços unitários, das quantidades e dos projetos.

u) Na hipótese de subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar previamente as empresas candidatas à subcontratação dos serviços para avaliação e aprovação da FISCALIZAÇÃO. Após a subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar uma declaração da empresa subcontratada de que a mesma está ciente de todo o escopo Contratual e se responsabilizando em cumprir os requisitos contratuais e seus anexos.

v) Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias dos mesmos em relação aos desenhos e especificações, deverão ser corrigidas, antes do prosseguimento dos trabalhos, pela CONTRATADA, sem ônus adicional para o CONTRANTE.

w) Caso seja verificado algum problema estrutural durante a execução das obras, este deve ser imediatamente comunicado à FISCALIZAÇÃO e as devidas providências deverão ser tomadas pela CONTRATADA, sem ônus adicional para o CONTRANTE.

x) Para qualquer serviço mal executado, a FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito de exigir a sua modificação, refazimento ou substituição, da forma e com os materiais especificados nos documentos fornecidos no Edital e seus anexos, sem que tal fato acarrete solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

y) A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas, treinamento de pessoal para uso e operação dos novos sistemas, confecção de manuais de uso e operação do empreendimento, entrega dos manuais dos equipamentos, emissão de garantias e entrega do “As Built” final da obra com atualização completa dos desenhos, ficando apta a imediata utilização pelo CONTRATANTE.

z) Antes do recebimento definitivo da obra, as galerias, as coberturas, os arruamentos, as calçadas e demais áreas ocupadas pela CONTRATADA, relacionadas com a obra, deverão estar limpas, sem qualquer lixo ou entulho, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da CONTRATADA e assim conservadas até que a inspeção final pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE tenha sido feita e aprovada.

aa) A CONTRATADA manterá organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações dos canteiros de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

bb) Caberá à CONTRATADA o controle da entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de obras.

cc) Antes do início de cada serviço e também durante o desenvolvimento de toda a obra, deverão ser providenciadas permanentes proteções de bens e pessoas contra: choques, entupimentos, vazamentos, respingos de argamassa, tintas e adesivos, mudanças bruscas de temperatura, calor e frio, ação de raios solares diretos, incidência de chuvas, ventos fortes, umidade, imperícia de operadores e ocorrências nocivas de todos os tipos.

Deverão ser protegidos:

1) Os serviços adjacentes já realizados ou em execução;
2) Áreas, obras e edificações vizinhas;
3) Veículos e transeuntes;
4) Taludes, escavações e contenções;
5) Outros bens, móveis ou imóveis.

dd) Os ambientes impactados pelas ações da CONTRATADA deverão ser restituídos em perfeitas condições de utilização, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

ee) Também caberá à CONTRATADA fornecer todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos adequados à perfeita execução dos serviços contratados.

ff) A administração da obra será exercida por Responsável Técnico não residente - profissional habilitado para a atribuição técnica definida na Resolução 1048/2013 do CONFEA e Resolução 21/2012 do CAU/BR, para execução do objeto que, para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

gg) Deverá permanecer no canteiro de obras um Técnico de Segurança do trabalho permanentemente.

hh) As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a obra, obedecerão ao disposto nas "NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES" relacionadas ao tipo dos serviços a ser executado.

1) A CONTRATADA fornecerá aos funcionários e aos componentes da FISCALIZAÇÃO todos os Equipamentos de Proteção Individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes, óculos especiais de segurança, máscaras, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas, cintos de segurança etc., em conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

2) O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e coletiva, como dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores.

ii) Todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, além de portar os necessários Equipamentos de Segurança, deverão estar convenientemente fardados, com crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função e retrato do empregado. A não obediência acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como, se encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, a sua imediata retirada do local da obra.

jj) A CONTRATADA deverá manter, no canteiro de serviço, medicamentos básicos e pessoal orientado para prestar primeiros socorros em face da eventual ocorrência de acidentes durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

kk) A CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível e por escrito, todo tipo de acidente que eventualmente ocorrer durante a execução dos serviços e obras. Deverá proceder da mesma maneira em caso de princípios de incêndio, ficando subentendido que a CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por tais ocorrências, isentando preliminar e definitivamente os CONTRATANTES.

ll) A CONTRATADA se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico de todas as peças concretadas "in loco" ou pré-moldadas. Corpos de prova serão moldados e rompidos segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atinjam as características determinadas em projeto.

mm) Os testes, certificações, comissionamento, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas para a boa execução dos serviços, bem como para garantir a perfeita operacionalização dos ambientes e equipamentos, correrão, sempre, por conta da empresa CONTRATADA.

nn) A CONTRATADA deverá elaborar projeto como construído *(as built)*, o qual deverá ser feito mensalmente e entregue em meio digital junto com a respectiva medição (nunca antes) constando todas as alterações já executadas até o período. O projeto como construído final (*as built*) deverá ser entregue até a data de recebimento definitivo da obra, incluindo todas as alterações executadas nos projetos originais e efetivamente implementadas. Todos os arquivos do projeto como construído (*as built*) deverão ser confeccionados em *software* AUTOCAD (DWG). O projeto como construído será elaborado a partir dos projetos originais com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

oo) A entrega de cada etapa mensal e final dos modelos dos projetos como construído (*as built*) deve conter:

1. Data da última atualização;
2. Relação das alterações do projeto original.
3. Mesma nomenclatura das documentações originárias, adicionando a versão atualizada no carimbo (ex.: prancha ARQ-01-**AB01**).
4. Informações relativas ao objeto real utilizado e/ou instalado na obra, tais como: Marca, Modelo, *URL* com ficha técnica do produto/equipamento, *URL* da página web do fabricante do produto/equipamento, dentre outras.
5. Para atualização do modelo do projeto de "as built" final, a CONTRATADA deverá utilizar o equipamento "*laser scan"* em todos os ambientes internos e externos da obra.

pp) Ao final da obra, e no que for cabível, deverão ser fornecidos os termos de garantia e manuais dos equipamentos e materiais instalados.

qq) A CONTRATADA deverá providenciar, junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, concessionárias de serviços públicos e Corpo de Bombeiros Militar, a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos. Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da CONTRATADA.

rr) A CONTRATADA será responsável pela emissão e manutenção do "Diário de Obra" eletrônico para preenchimento em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. O "Diário de Obra" eletrônico será elaborado a partir de aplicação via *web* e *app*, protegida por assinatura eletrônica do responsável técnico pela obra, que será enviada diariamente através de e-mail para validação da FISCALIZAÇÃO dos CONTRATANTES. O "Diário de Obra" será destinado ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, tais como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO, frequência diária, condições climáticas, equipamentos em operação e outros fatos considerados relevantes.

ss) A CONTRATADA será responsável pela emissão e manutenção do Livro de Ordem da obra, conforme Resolução nº 1.024/2009 do CONFEA.

tt) Nenhum funcionário ou terceirizado da CONTRATADA poderá acessar qualquer instalação da Unidade SESI Feira de Santana que não esteja sob intervenção do serviço, salvo orientação e autorização prévia da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, quando necessário terá que ter prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

uu) Nenhuma alteração de projeto, seja de especificação ou outra qualquer, que possa afetar o dimensionamento das instalações definidas, poderá ser executada sem autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

vv) Os materiais ou equipamentos citados na presente especificação técnica admitem substituição por outros Equivalentes Técnicos (mesma função e desempenho técnico, ou superior), desde que aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A comprovação das características deverá, a critério da FISCALIZAÇÃO e sem onerá-la, basear-se em ensaios tecnológicos normatizados.

ww) Antes da total conclusão da obra, o CONTRATANTE, diretamente ou através de outros fornecedores seus, poderá acessar alguns ambientes ainda sob responsabilidade da CONTRATADA, para instalação de equipamentos, mobiliários ou outros elementos necessários à futura utilização do espaço. Após indicação pela FISCALIZAÇÃO das áreas a serem trabalhadas, a CONTRATADA terá até 15 dias úteis para providenciar acesso e demais condições necessárias a perfeita execução das intervenções que correrão paralelamente à finalização das obras. A CONTRATADA não poderá alegar comprometimento de prazo, custo ou qualidade dos serviços sob sua responsabilidade devido a essa simultaneidade na execução de atividades.

xx) A CONTRATADA deverá seguir todos as determinações das Diretrizes e Matriz de Requisitos de Segurança e Saúde, sempre que for aplicado, conforme anexos.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

yy) Sempre que a execução do serviço implicar em ruídos, poeira, cheiro ou qualquer outro incômodo para os Colaboradores do Sistema FIEB, só poderá ser executado com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, podendo inclusive só ser permitido fora do expediente da Unidade SESI Feira de Santana.

zz) Os serviços que forem executados em horários fora do expediente da Unidade SESI Feira de Santana, inclusive à noite, feriados e finais de semana, não implicarão em custo adicional para o CONTRATANTE.

aaa) Os fornecimentos de água e energia elétrica serão da responsabilidade da CONTRATADA, bem como de toda as instalações necessárias, podendo utilizar a água e energia elétrica da Unidade SESI Feira de Santana, através da instalação de medidores para aferição dos respectivos consumos pela CONTRATADA, para ressarcimento ao CONTRATANTE do consumo aferido, considerando os valores unitários cobrados pelas concessionárias.

bbb) Caso seja necessário a interrupção no abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, CFTV, climatização, rede lógica e telefonia de qualquer área da Unidade SESI Feira de Santana para a realização de qualquer serviço, só poderá ocorrer após autorização previamente da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE que informará o período que será interrompido, podendo o serviço ser executado em horários fora do expediente da Unidade, sem nenhum ônus adicional para o CONTRATANTE.

ccc) A CONTRATADA deverá manter sempre limpa todos os acessos e as áreas de interferência do serviço, inclusive os elevadores, quando utilizados.

ddd) Sempre que o volume acondicionado chegar no limite da capacidade do contentor, deverá ser feito o bota fora imediatamente.

eee) Todos os veículos da CONTRATADA, principalmente veículos de médio e grande porte, para entrega e recolhimento de material só poderão ter acesso ao estacionamento da Unidade SENAI DENDEZEIROS após autorização previa da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA a comunicação prévia para solicitação da autorização.

fff) A contratada deverá manter, no canteiro de serviço, medicamentos básicos e pessoal orientado para prestar primeiros socorros em face da eventual ocorrência de acidentes durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

ggg) Os serviços que não foram totalmente detalhados em projetos, ou que possam gerar dúvidas durante a execução devem passar pela FISCALIZAÇÃO antes de serem executados, cabendo a CONTRATADA a comunicação de tais serviços.

hhh) A tonalidade das tintas a serem utilizadas devem ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, cabendo a CONTRATADA a realização de amostras como previstas no orçamento.

iii) Embora conste em alguns elementos gráficos e memoriais descritivos, alguns serviços listados abaixo não serão executados ou terão as suas especificações ou quantitativos modificados, estas alterações foram consideradas na planilha orçamentária:

1. As alturas das bases utilizadas na composição da pavimentação foram definidas por: Pedra rachão (25 cm), BGS (12 cm), solo-cimento 1:10 (3 cm).

jjj) Embora em alguns projetos arquitetônicos contenham intervenções que possuam detalhamento diferente dos projetos complementares, considerando que o projeto arquitetonico sofreu alteração, portanto a contratada deverá elaborar AS built (conforme construido) e ajustar alguns detalhamentos de projeto complementar estes deverão ser detalhados pela CONTRATADA, apresentados previamente à FISCALIZAÇÃO para aprovação e posterior execução, conforme itens abaixo:

1. Portaria:
   i. Revisão de detalhamento estrutural considerando o novo projeto arquitetônico;
   ii. Revisão de detalhamento das instalações elétricas;
   iii. Revisão de detalhamento das instalações hidráulicas;
2. Estacionamento:
   i. Revisão de detalhamento das contenções;

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

kkk) Alguns serviços que possam impactar na operação da unidade deverão ser executados nos sábados, domingos e/ou feriados, sempre em alinhamento com a FISCALIZAÇÃO, sem ônus a CONTRATANTE.

III. ESCOPO DA OBRA

Reforma e ampliação do estacionamento da unidade, reforma e ampliação da portaria da unidade, reforma da cobertura do prédio da subestação, reforma do muro da fachada frontal da unidade, execução do sistema PCIP.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Serão executados 5613,5m² (cinco mil seiscentos e treze metros e cinquenta centímetros) quadrados de nova pavimentação do estacionamento;
Execução de novas faixas de pedestres;
Acesso para pessoas com necessidades especiais;
Faixas de pedestres comuns e elevedas;
Paisagismo com iluminação para melhorar o conforto das pessoas que utilizam o espaço;
Execução de contenção para conseguir vencer a diferença de nível entre os ambientes.

PORTARIA

A portaria será reformada e ampliada, irá possuir uma área total de 234,16 m² (duzentos e trinta e quatro metros e dezesseis centímetros) quadrados contendo estruturas de concreto aparente, vigas invertidas para assegurar o pé direito exigido, instalação de novos revestimentos, a disposição de ambientes da portaria passara a ser da seguinte forma:

- Uma área para acesso e recepção da unidade;
- O centro de atendimento ao público;
- Duas cabines com vaso sanitário;
- Sala administrativa;
- Um lavatório;
- Um sanitário acessível.

MURO DA FACHADA FRONTAL

A ideia do novo sistema de divisão é aumentar a visualização entre os ambientes externos e internos, para isso será feita a demolição de parte do muro de bloco existente, diminuindo sua altura, e instalação de gradil em Nylofor em todo o perímetro da frente da unidade.

TELHADO DA SUBESTAÇÃO

Será feita a substituição do telhado existente, assim como o sistema de impermeabilização, para garantir a estanqueidade da cobertura.

PCIP

A instalação do sistema de PCIP irá contemplar

- Iluminação de emergência: novos blocos autônomos e luminárias de emergência serão instalados na unidade;
- Placas de sinalização: serão instaladas em locais necessários para garantir a segurança dos usários na unidade;
- Sistema de hidrante: novo sistema de hidrantes com reservatório, bombas e abrigos serão instalados;
- Extintores: serão distribuídos ao longo das áreas da unidade.

PAISAGISMO

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

Toda a unidade contará com novas espécies a serem plantadas, levando a premissa de utilizar tipos específicos da região, como as espécies existentes na unidade, mantendo e priorizando o conforto térmico do local.

IV. MÃO DE OBRA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) Toda mão de obra deverá ser da melhor categoria, experiente, habilitada e especializada na execução de cada serviço.

b) A CONTRATADA deverá requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados, conforme se fizer necessário, a prestação de ininterrupta assistência técnica, durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados até a sua conclusão.

c) Todos os equipamentos deverão ser instalados por empresa autorizada/credenciada, sempre que o fabricante exigir, a fim de assegurar que a garantia do equipamento não seja comprometida.

V. MATERIAIS

a) Todo material destinado à obra deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior, devendo estar em embalagem lacrada, dentro do prazo de validade e satisfazer rigorosamente os seguintes documentos:
   1) Especificação dos materiais e recomendações para aplicação/execução, contidas nos documentos técnicos.
   2) Normas e/ou Especificações da ABNT ou de Entidades congêneres, inclusive estrangeiras.

b) Todos os produtos especificados serão referenciais dos materiais a serem utilizados, admitindo-se, portanto, eventuais alterações das especificações com a prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO que, para tanto, exigirá substituição destes por outros comprovadamente equivalentes técnicos em qualidade.

c) Considera-se como equivalente técnico o produto de outro fabricante que apresente as mesmas características técnicas, seja fabricado com os mesmos materiais básicos, e que esteja rigorosamente dentro das prescrições normativas da ABNT. Fica a critério e sob a responsabilidade da FISCALIZAÇÃO aprovar, autorizar ou aceitar, toda e qualquer mudança das especificações aqui apresentadas.

d) As características dos materiais deverão ser rigorosamente verificadas no ato de seu recebimento e antes de seu emprego, mediante comparação com as respectivas amostras (ou protótipos) previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Todos os materiais e equipamentos entregues na obra deverão estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos necessários à sua aplicação e/ou utilização, como manuais, por exemplo.

e) A comprovação das características dos materiais deverá, a critério do CONTRATANTE e sem onerá-la, basear-se em ensaios tecnológicos normatizados.

f) Todo material e/ou equipamento de idênticas características deverão possuir entre si as mesmas composições, conformações, serem do mesmo modelo e ainda provirem do mesmo fabricante.

g) Todos os materiais deverão ser mantidos afastados do contato direto com o solo, cortes de terreno ou paredes de alvenaria, mesmo quando fornecidos em embalagens.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

h) Os locais de armazenamento deverão ser especialmente preparados e previamente designados e/ou aprovados pela FISCALIZAÇÃO, e deverão ser mantidos constantemente limpos e arrumados. A CONTRATADA deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso às portas e saídas de emergência ou o livre acesso aos equipamentos de combate a incêndio.

i) Os produtos fornecidos a granel deverão ser armazenados em montes ou pilhas, separados (conforme a espécie, o tipo, a qualidade ou outro fator de diferenciação) por compartimentos ou distância suficientes para impedirem a ação da natureza, erosão e a mistura entre eles.

j) Todos os locais de depósitos deverão ser abrigados contra raios solares diretos, chuvas e vento.

k) A CONTRATADA deverá dedicar especial cuidado ao armazenamento de produtos voláteis ou facilmente inflamáveis, resguardando-os do calor intenso, de fagulhas, brasas e chamas, bem como afastados das outras dependências de cada obra.

VI. FORNECIMENTOS

a) Antes de efetivar a compra dos materiais constantes nas listas de quantitativos dos projetos, a empresa proponente deve confirmar a especificação e o quantitativo dos itens da planilha com a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

b) A CONTRATADA deverá fornecer a totalidade dos materiais, ferramentas, andaimes, equipamentos e mão de obra para a perfeita execução dos serviços especificados.

c) A CONTRATADA deverá ainda fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização das obras.

d) As quantidades de fornecimento deverão ser suficientes para manter o andamento ininterrupto das obras, respeitando o cronograma aprovado pela FISCALIZAÇÃO e atendendo prontamente a reposição.

e) As aquisições de materiais e execução dos serviços deverão ser efetivadas somente depois da FISCALIZAÇÃO aprovar as respectivas amostras, protótipos, desenhos de fabricação, instalação ou montagem.

f) É escopo da CONTRATADA cumprir e fazer cumprir as recomendações dos fabricantes para o correto armazenamento de materiais, instrumentos e equipamentos.

VII. RECUSA

a) A Fiscalização do CONTRATANTE deverá recusar o recebimento ou o emprego de todo o material que, no ato de sua entrega ao local do serviço ou durante a verificação que deverá preceder o seu emprego, apresentar defeitos, características discrepantes das especificações, amostras, protótipos, bem como de desenhos de fabricação, instalação ou montagem.

b) Deverão ser rejeitados todos os materiais ou lotes de materiais que, por ocasião do recebimento, não tenham sido aprovados em ensaios específicos.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

c) Todo material recusado deverá ser imediatamente removido do canteiro do serviço. A reposição deverá ser igualmente imediata, e sem ônus adicional para a Contratante.

VIII. AMOSTRAS DE MATERIAIS

a) A critério da FISCALIZAÇÃO, e antes da aquisição dos materiais e/ou do início da execução de qualquer serviço da obra, a CONTRATADA deverá fornecer, para exame de aprovação, conforme o tipo de material ou serviço, o seguinte:

1) Amostras dos materiais;
2) Protótipo de materiais ou serviços especiais;

b) O fornecimento de amostras deverá obedecer aos requisitos de cada especificação em particular.

c) As amostras de materiais e/ou os protótipos deverão ser preparados, executados e fabricados com os mesmos componentes, características e detalhes discriminados para os serviços quando concluídos (ver especificações, desenhos e lista de materiais).

d) A CONTRATADA deverá apresentar cada amostra ao CONTRATANTE 10 (dez) dias antes do início da execução do respectivo serviço. Cabe ao CONTRATANTE o direito de se manifestar em até 05 (cinco) dias após comunicação formal sobre a respectiva amostra.

e) Cada exemplar de amostra ou protótipo aprovado deverá ser autenticado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, e cuidadosamente conservado no canteiro de obras, até o término destas.

f) Os exemplares deverão ser utilizados para comparação com os materiais a empregar ou já empregados.

g) Cada exemplar de amostra ou protótipo deverá ser fornecido com etiqueta indelével, gravada ou firmemente fixada.

h) A etiqueta deverá conter informações, conforme a natureza do material, relativas aos seguintes dados técnicos:

1) Espécie, qualidade, tipo e dimensões do produto ou peça;
2) Tipo de acabamento, textura e cor;
3) Identificação do Fabricante, códigos de fabricação, composição de fórmula química;
4) Tempo de vida útil do produto;
5) Normas e especificações básicas (nacionais e/ou estrangeiras);
6) Características mecânicas;
7) Outros dados essenciais, conforme o caso;
8) Data de fabricação/prazo de validade.

IX. DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

a) Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste termo.

b) Todas as medidas constantes dos projetos deverão ser conferidas "*in loco*" antes da execução dos serviços, devendo ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO quaisquer discrepâncias.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

c) Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo o desenho "como construído" (*as built*).

d) A CONTRATADA deverá programar ações planejadas e sistemáticas durante a execução dos serviços e obras garantindo que os produtos, fornecimentos ou serviços atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos nesta Especificação Técnica;

e) Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços e obras:

1) Análise do contrato, abrangendo o Caderno de Encargos e todos os demais documentos anexos;
2) Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato junto à FISCALIZAÇÃO;
3) Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores, através do projeto como construído (*as built*) com uso de software CAD;
4) Controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos;
5) Ensaios de controle de materiais e serviços;
6) Manter atualizado o cronograma físico-financeiro da obra.

X. FISCALIZAÇÃO

a) O CONTRATANTE manterá a seu critério exclusivo, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, uma equipe de FISCALIZAÇÃO constituída por profissionais que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

b) A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

c) Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela FISCALIZAÇÃO serão considerados como se fossem praticados pelos CONTRATANTES.

d) A FISCALIZAÇÃO deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

1) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentado pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

2) Analisar e aprovar o plano de execução, o cronograma físico financeiro detalhado e plano de compras dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

3) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

4) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

5) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

6) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

7) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

8) Exercer controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

9) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;

10) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela CONTRATADA e admitida no caderno de encargos, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos;

11) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

12) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

e) Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

f) A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no diário de obras.

g) A FISCALIZAÇÃO deverá exigir relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de Obra).

h) As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião contendo, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

XI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério do CONTRATANTE, com base no cronograma aprovado. Para efeito de medição e pagamento serão considerados os serviços efetivamente realizados satisfatoriamente no período.

b) Serão considerados satisfatoriamente concluídos os serviços formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

c) A administração local será medida proporcionalmente ao percentual dos serviços diretos efetivamente executados no período. Para essa aferição será utilizada a fórmula a seguir:

$$\frac{\sum \text{valores dos itens executados no período de medição (exceto administração local)}}{\sum \text{valor global do contrato (exceto administração local)}}$$

d) Havendo antecipação do prazo previsto no cronograma, o valor estimado será integralmente pago à CONTRATADA. Entretanto, ocorrendo atraso na execução do cronograma, por responsabilidade da CONTRATADA, não caberá qualquer complementação dos valores de despesas administrativas.

e) Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros, foram considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

f) Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que o CONTRATANTE possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do contrato, deverá o CONTRATADO emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:
   1) Relatório fotográfico;
   2) Imagens aéreas e vídeos via drone em meio digital;
   3) Vídeo “time-lapse” em meio digital;
   4) Cronograma físico-financeiro realizado e no período e para o prazo restante, indicando os caminhos críticos;
   5) No caso do não cumprimento de etapas do cronograma a CONTRATADA deverá apresentar plano de recuperação para o mês subsequente, podendo ser penalizada pelo descumprimento;
   6) Diário de Obras referente ao período, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos da CONTRATADA e do CONTRATANTE;
   7) Memória de cálculo dos serviços realizados;
   8) Boletim de medição devidamente assinado pelos responsáveis técnicos da CONTRATADA e do CONTRATANTE;
   9) *As builts* realizados no período em meio digital utilizando software compatível com a origem dos projetos.
   10) Programação de compra de equipamentos;
   11) Cópias de rescisões dos empregados alocados na obra, procedidas no período;
   12) Comprovação dos pagamentos das verbas rescisórias em nome dos empregados demitidos;
   13) Cópias de cartões de ponto;
   14) Folhas de pagamento dos empregados alocados na obra, autônomos, estagiários etc.;
   15) Comprovação de registro do contrato junto ao CREA/CAU (ART/RRT);
   16) GFIP-SEFIP completa;
   17) Guias de recolhimento de FGTS e INSS pertinentes à obra devidamente pagas, referentes ao mês anterior.

g) A critério exclusivo do CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será 50% do custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários.

h) O saldo remanescente será pago após a efetiva e completa aplicação dos materiais e/ou instalação dos equipamentos.

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

XII. PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

a) A garantia da obra será de 05 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

XIII. DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

a) A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas. Deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação pertinente, independente de citação:
   1) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA / CAU ;
   2) Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal;
   3) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
   4) Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, dentre outros;
   5) Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
   6) Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
   7) Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
   8) Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução da obra será de 4 **(quatro)** meses a contar da data da Ordem de Serviço.

I. ANEXOS

Anexo 1: Matriz de Requisitos de SST
Anexo 2: Diretrizes de SST
Anexo 3: Projeto executivo
Anexo 4: Memoriais descritivos

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

ANEXO II DO CONTRATO
PROPOSTA DA CONTRATADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CDE 2024000405

Pela presente, 4M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.704.679/0001-68 e inscrição estadual n.º ISENTO, estabelecida no (a) Rua Annibal Vianna Sampaio 04 - IAPI - Salvador/Ba

, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos relativos a CONCORRÊNCIA em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor as seguintes condições:

FATOR MULTIPLICADOR "K": 0,850 Novecentos e noventa e nove milésimos

BDI CONVENCIONAL: 24,27% vinte e quatro virgula quarenta e oito por cento

BDI DIFERENCIADO: 15,74% quinze virgula setenta e quatro por cento

VALOR GLOBAL: R$ 3.051.897,96 Três milhões cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais noventa e seis centavos.

OPÇÃO POR DESONERAÇÃO DO INSS: SIM

VALIDADE DA PROPOSTA: 150 dias

TIPO DA GARANTIA: depósito em dinheiro no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do total do Contrato. Caso o valor global da proposta for inferior a 85% do valor estimado, haverá um acréscimo de 3% ao valor da garantia

PRAZO DA GARANTIA: O prazo da garantia da proposta será superior em 120 (cento e vinte) dias corridos à vigência do contrato

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Os preços cotados nesta proposta deverão abranger todos os serviços objeto desta licitação, inclusive as despesas e custos da **LICITANTE** referentes a materiais, mão de obra, utilização de equipamentos, instalações de canteiro, encargos sociais e trabalhistas, seguros, tributos, deslocamento, hospedagens e alimentação dos seus funcionários e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto da licitação, bem como o lucro da **LICITANTE**, ficando esclarecido que o **CONTRATANTE** não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

O licitante deverá apresentar a planilha de orçamento detalhado, anexo à proposta, após a incidência do fator "k" e BDI's.

Salvador, 12 de maio de 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA LICITANTE
CARIMBO DO CNPJ

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/DEHN8-49K5K-8EHJ2-LE8R6.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
20.632.004/0001-08 - 3XL ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/10/2025 15:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
24.704.679/0001-68 - 4M ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/10/2025 12:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
62.456.761/0001-00 - 62.456.761 UELBERT SACRAMENTO DA CONCEICAO Porte Empresa: ME ou EPP	11/10/2025 17:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
11.211.475/0001-43 - ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 23:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
32.799.362/0001-80 - BRITO & HORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/09/2025 08:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	27/09/2025 10:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.633.781/0001-12 - C.A. ENGENHARIA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	29/09/2025 21:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	28/09/2025 16:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
18.016.905/0001-15 - CONSTRUTORA MORADA DA SERRA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/10/2025 16:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/10/2025 08:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.771.732/0001-22 - CVBRAS CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/09/2025 18:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
33.960.544/0001-54 - E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/10/2025 16:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
32.817.519/0001-53 - ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/10/2025 09:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.625.923/0001-03 - ENGECAD ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	03/10/2025 16:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
14.540.677/0001-27 - FACILITEX SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/09/2025 11:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.298.179/0001-57 - FCK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	03/10/2025 11:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/10/2025 16:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
23.703.104/0001-68 - HABAKUKE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 12:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.067.843/0001-54 - HEN-CONSTRUCOES E SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/10/2025 15:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.197.450/0001-87 - HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	14/10/2025 07:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
35.472.483/0001-01 - I M ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 00:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
22.336.152/0001-00 - IFC ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/10/2025 08:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
03.143.714/0002-28 - LEJAN INDUSTRIA DE TRANFORMADORES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/10/2025 12:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.508.134/0001-28 - LINS SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/09/2025 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.952.921/0001-36 - LUMAR CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/09/2025 10:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
19.964.815/0001-19 - MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 21:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
01.709.031/0001-89 - MAX INVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 23:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 05:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
22.777.180/0001-55 - MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/10/2025 07:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
31.870.486/0001-42 - MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/10/2025 21:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
03.414.962/0001-85 - MVS ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/10/2025 11:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/09/2025 08:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.652.972/0001-21 - P S C SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/10/2025 07:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.871.754/0001-50 - PAIM CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/10/2025 02:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
24.794.412/0001-09 - PJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/10/2025 15:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
03.381.256/0001-84 - PLAN COMERCIAL PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/10/2025 16:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
52.785.361/0001-94 - R A DE OLIVEIRA CONSULTORIA E LOCACOES Porte Empresa: ME ou EPP	02/10/2025 07:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
01.587.414/0001-21 - R.C. SILVA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 22:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
26.757.074/0001-60 - R.N ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/10/2025 12:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.773.835/0001-30 - RFT CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.887.350/0001-38 - RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/09/2025 09:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.603.351/0001-40 - RIBEIRO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/10/2025 11:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
34.108.779/0001-85 - STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/10/2025 10:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
31.548.384/0001-05 - VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/10/2025 17:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
13.241.391/0001-88 - WFC SERVICOS E EDIFICACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/10/2025 10:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

INSTRUÇÕES:
1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO – o nome da empresa deve vir expresso na árvore do SEI.
3. Usar o "PDFTools ou PDFsam" ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o *checklist* de arrumação do processo (Pasta contida no Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	**4M ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:	**24.704.679/0001-68**
CONTATO (telefone e e-mail):	**E-mail: rodrigo@40mpa.com.br** **Tel.: 71 3412-5227 / 71 98165-2782**
ITEM (NS):	**01**

	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASGOV	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			X
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X

	SIM	NÃO	NA
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência):			X
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente			X
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.	X		
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço Patrimonial relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei	X		
b.1) Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira, relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, deverão comprovar o seguinte:	X		
Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;	X		
b.2) Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante.	X		
6. Capacidade Técnica			
a) Comprovante de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprove atividade relacionada com o objeto contratado	X		

	SIM	NÃO	NA
b) Um ou mais atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou obra/serviço compatível em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com execução de obra em edificação/prédio com, pelo menos, 2.089 m2 (dois mil e oitenta e nove metros quadrados) de área construída ou reformada	X		
c) Comprovante de que os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integra(m) o quadro permanente da licitante na data da licitação ou a apresentação de declaração de contratação futura do profissional, em que conste a sua anuência	X		
d) Declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. Os técnicos deverão estar registrados no CREA/CAU nos casos em que a legislação exigir. A equipe mínima deverá ser composta de:	X		
a) 01(um) Engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado, que comprove execução de obra correlata ao objeto licitado, com atestado com CAT, que executará a obra e responderá pela parte operacional do empreendimento, inclusive interfaces existentes entre as diversas áreas, com dedicação em regime de meio turno à obra;	X		
b) 01 (um) encarregado de obra, com dedicação exclusiva à obra;	X		
c) vigilância noturna, com experiência comprovada na área; a licitante poderá utilizar-se de vigilância eletrônica, arcando, contudo, com eventuais danos que a falta de pessoal possa ocasionar aos serviços e ou aos seus bens.	X		
7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas “a” a “c” acima ” realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.	X		
d) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		

	SIM	NÃO	NA
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.	X		
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final. OBS: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária, no caso de desclassificação, a ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.			X
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão publica do certame, o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos. OBS.: Constatada a existência de registro, o agente de contratação ALERTARÁ A LICITANTE vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.	X		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.704.679/0001-68**	DUNS®:	**921981500**
Razão Social:	**4M ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**40MPA ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/09/2020**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2020**	(*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 24/10/2025 07:39

CPF: 339.XXX.XXX-91 Nome: ARTHUR RIBEIRO ROCHA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.704.679/0001-68**	DUNS®:	**921981500**
Razão Social:	**4M ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**40MPA ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 219

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.704.679/0001-68**	DUNS®:	**921981500**
Razão Social:	**4M ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**40MPA ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.704.679/0001-68**	DUNS®:	**921981500**
Razão Social:	**4M ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**40MPA ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.704.679/0001-68** DUNS®: **921981500**
Razão Social: **4M ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **40MPA ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 820.000,00** Data de Abertura da Empresa: **02/05/2016**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 2: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 3: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 4: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 5: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 6: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 7: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 8: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 9: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 10: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 11: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 12: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 13: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 14: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 15: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**

Dados para Contato

CEP: **40.330-410**
Endereço: **RUA ANNIBAL VIANNA SAMPAIO, 04 - TERREO - IAPI**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 34125227**
E-mail: **MAFADEAL@HOTMAIL.COM**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 222

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **009.592.155-90**
Nome: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **044.538.865-00**
Nome: **RODRIGO BISPO LIMA**
E-mail: **rodrigo@4m.eng.br**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 223

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **044.538.865-00** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **RODRIGO BISPO LIMA**
Número do Documento: **1164447033** Órgão Expedidor: **SSPBA**
Data de Expedição: **29/12/2010** Data de Nascimento: **04/08/1989**
Filiação Materna: **EUNICE BISPO LIMA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **018.577.055-05**
Nome: **THAIS SENA TAVARES LIMA**
Carteira de Identidade: **0761299181** Órgão Expedidor: **SSPBA**
Data de Expedição: **25/01/2016**

CEP: **41.630-700**
Endereço: **RUA LUIS EDUARDO MAGALHAES, 192 - AP 002 BL 11 - ITAPUA**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 981652782**
E-mail: **rodrigo@4m.eng.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **009.592.155-90** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **25/04/1983**
Filiação Materna: **DIVA FARIAS DE ALMEIDA**
Estado Civil:
CEP: **40.270-010**
Endereço: **RUA RAUL LEITE LADO PAR, 1470 - APTO 1905 T3 - VILA LAURA**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 999749991**
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia
3832 - Treinamento na Área de Engenharia
8800 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
8818 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
17736 - Engenharia de Trânsito
19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho
20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
22225 - Serviço Engenharia

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.704.679/0001-68 **MATRIZ**		**02/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
4M ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
40MPA ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANNIBAL VIANNA SAMPAIO	**04**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.330-410	**IAPI**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@4M.ENG.BR	**(71) 3412-5227**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025** às **10:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	24.704.679/0001-68
Endereço:	RUA ANNIBAL VIANNA SAMPAIO Nº 04 - IAPI, SALVADOR/BA - CEP: 40330410 - TERREO

Número da Certidão: 3208779

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:00:57 horas do dia 22/10/2025.
Válida até dia 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **1C25.35A5.0540.E1D6.4087.910A.C344.A45A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00983902E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **22/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Endereço: CEP: 40.330-410 Endereço: RUA ANNIBAL VIANNA SAMPAIO, 04 - TERREO - IAPI Município / UF: Salvador / Bahia

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 227

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2025 07:42:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **4M ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **24.704.679/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2025 às 07:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.592.155-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FB.5972.14DF.B898 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 229

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2025 às 07:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.538.865-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FB.5951.8687.7865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 4M ENGENHARIA LTDA (3577589) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 230

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 24/10/2025 07:48:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 009.592.155-90

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 24/10/2025 07:48:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **044.538.865-00**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **009.592.155-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:00:04 do dia 24/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: YIL7241025080004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO BISPO LIMA**

CPF/CNPJ: **044.538.865-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:58:31 do dia 24/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: C91V241025075831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 24/10/2025, 08:29

Parâmetros: CPF / CNPJ: 24.704.679/0001-68. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NzIyMTBiMTliMGU0MTA5OTNiNzAxNTQzNzJlODc1Y2I0MmQ0NDFlMDA5YzA2ZmIwMmI3NjcxZjNjNmMyMmI1YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: 4M ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ANNÍBAL VIANNA SAMPAIO, 04 - TERREO

Bairro: IAPI

C.E.P.: 40330410

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204652078 e arquivado em 02/05/2016.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 24704679000168

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F.:03431821570
R.G.:1123057761 SSP
C.R.C.:040200

4M ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.:24704679000168

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 24009974354 Protocolo 249352150 de 21/03/2024
Nome da empresa 4M ENGENHARIA LTDA
NIRE 29204652078
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 259729558374
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
12	1545	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000114	188.211,54	188.211,54
20	1350	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2023	7.226,19	7.226,19
31	1351	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 01/2023	16.890,76	16.890,76
31	1352	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 01/2023	1.004,70	1.004,70
31	1353	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 01/2023	334,88	334,88
31	1354	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 01/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.173,20	1.173,20
31	1355	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 01/2023 [285] - Férias Estágio	73,71	73,71
31	1356	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 01/2023	2.000,00	2.000,00
31	1357	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 01/2023	1.458,39	1.458,39
31	1358	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 01/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	2,00	2,00
31	1359	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 01/2023	1.387,60	1.387,60
31	1360	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 01/2023	220,00	220,00
31	1361	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 01/2023	48,86	48,86
31	1362	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 01/2023	7.226,19	7.226,19
31	1363	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/FÉRIAS 01/2023	106,14	106,14
31	1364	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 01/2023 [87] - Vale transporte	533,56	533,56
31	1365	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 01/2023	2.112,03	2.112,03
31	1366	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 01/2023	160,58	160,58
31	1367	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 01/2023	1.610,24	1.610,24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1368	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 01/2023	120,44	120,44
31	1601	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000917715	13,50	13,50
31	1606	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000000569	1.045,00	1.045,00
31	1611	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000098516	21,80	21,80
31	1619	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000098127	38,70	38,70
31	1636	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000008713	420,00	420,00
31	1641	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000020372	58,00	58,00
31	1644	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	2.381,68	2.381,68
31	1654	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	1.177,37	1.177,37
31	1664	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	10.035,58	10.035,58
31	1762	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	103.834,65	103.834,65
31	1774	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
31	1786	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	1.636,87	1.636,87
		TOTAL DO MÊS 01/2023	352.914,16	352.914,16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

11	1572	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000116	27.063,16	27.063,16
11	1593	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000115	176.619,55	176.619,55
13	1577	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000118	74.989,59	74.989,59
14	1560	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000122	26.375,20	26.375,20
15	1540	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000124	26.039,49	26.039,49
20	1369	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 02/2023	7.226,24	7.226,24
24	1536	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000125	165.227,54	165.227,54
25	1546	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000126	41.990,00	41.990,00
25	1585	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000128	28.933,99	28.933,99
28	1370	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 02/2023	18.065,55	18.065,55
28	1371	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 02/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.257,00	1.257,00
28	1372	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 02/2023	4.000,00	4.000,00
28	1373	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 02/2023	1.445,21	1.445,21
28	1374	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 02/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	14,00	14,00
28	1375	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 02/2023	1.476,29	1.476,29
28	1376	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 02/2023	440,00	440,00
28	1377	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 02/2023	64,01	64,01
28	1378	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 02/2023	7.226,24	7.226,24
28	1379	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 02/2023 [87] - Vale transporte	578,79	578,79
28	1380	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 02/2023	2.112,03	2.112,03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

28	1381	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 02/2023	160,58	160,58
28	1382	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 02/2023	1.610,24	1.610,24
28	1383	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 02/2023	120,44	120,44
28	1628	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000099573	38,50	38,50
28	1633	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000008829	210,00	210,00
28	1645	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	4.914,23	4.914,23
28	1655	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	2.259,16	2.259,16
28	1665	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	21.457,68	21.457,68
28	1763	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	162.729,69	162.729,69
28	1775	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
28	1787	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	4.630,23	4.630,23
		TOTAL DO MÊS 02/2023	809.624,63	809.624,63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

14	1539	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000131	88.174,40	88.174,40
15	1533	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000132	44.610,60	44.610,60
15	1544	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000134	1.360,50	1.360,50
15	1548	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000133	509,26	509,26
15	1586	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000135	256,43	256,43
20	1384	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 03/2023	6.908,42	6.908,42
21	1597	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000136	5.840,71	5.840,71
22	1555	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000142	5.003,07	5.003,07
22	1568	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000139	58.177,35	58.177,35
22	1575	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000141	14.180,32	14.180,32
22	1580	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000140	17.527,38	17.527,38
31	1385	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 03/2023	19.360,23	19.360,23
31	1386	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 03/2023	1.122,48	1.122,48
31	1387	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 03/2023	374,16	374,16
31	1388	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 03/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.302,00	1.302,00
31	1389	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 03/2023 [286] - Diferença Acordo/Conv/Dissídio	1.083,57	1.083,57
31	1390	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 03/2023	4.000,00	4.000,00
31	1391	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 03/2023	1.855,61	1.855,61
31	1392	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 03/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	13,00	13,00
31	1393	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 03/2023	1.811,87	1.811,87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1394	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 03/2023	440,00	440,00
31	1395	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 03/2023	281,13	281,13
31	1396	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 03/2023	6.908,42	6.908,42
31	1397	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/FÉRIAS 03/2023	128,04	128,04
31	1398	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 03/2023 [87] - Vale transporte	902,65	902,65
31	1399	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 03/2023	2.391,76	2.391,76
31	1400	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 03/2023	182,66	182,66
31	1401	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 03/2023	2.009,06	2.009,06
31	1402	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 03/2023	151,44	151,44
31	1600	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000021243	123,00	123,00
31	1610	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000008929	300,00	300,00
31	1618	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000008932	738,00	738,00
31	1631	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000099993	29,60	29,60
31	1646	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	6.115,26	6.115,26
31	1656	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	3.460,24	3.460,24
31	1666	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	100.960,27	100.960,27
31	1674	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	2.648,56	2.648,56
31	1764	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	156.150,69	156.150,69
31	1776	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
31	1788	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	1.947,26	1.947,26
		TOTAL DO MÊS 03/2023	559.689,40	559.689,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

3	1591	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000146	119.704,45	119.704,45
3	1598	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000145	125.020,38	125.020,38
11	1567	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000148	13.686,66	13.686,66
14	1554	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000151	227,58	227,58
14	1574	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000150	14.964,36	14.964,36
14	1579	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000149	41.426,52	41.426,52
17	1537	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000155	587,65	587,65
17	1542	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000154	143,24	143,24
17	1552	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000152	31.849,28	31.849,28
17	1561	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000153	36.659,69	36.659,69
20	1403	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2023	7.327,89	7.327,89
27	1547	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000157	280.339,13	280.339,13
30	1404	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 04/2023	18.681,40	18.681,40
30	1405	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 04/2023	982,29	982,29
30	1406	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 04/2023	327,43	327,43
30	1407	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 04/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.302,00	1.302,00
30	1408	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 04/2023	4.000,00	4.000,00
30	1409	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 04/2023	1.595,50	1.595,50
30	1410	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 04/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	13,00	13,00
30	1411	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 04/2023	1.527,11	1.527,11

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

30	1412	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 04/2023	440,00	440,00
30	1413	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 04/2023	138,31	138,31
30	1414	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 04/2023	7.327,89	7.327,89
30	1415	211030001 SALARIOS A PAGAR A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS FALTAS 04/2023	46,67	46,67
30	1416	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/FÉRIAS 04/2023	98,34	98,34
30	1417	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 04/2023 [87] - Vale transporte	1.120,85	1.120,85
30	1418	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 04/2023	2.184,21	2.184,21
30	1419	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 04/2023	166,06	166,06
30	1420	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 04/2023	1.755,72	1.755,72
30	1421	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 04/2023	131,78	131,78
30	1627	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000101453	8,50	8,50
30	1630	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000009056	546,00	546,00
30	1640	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000101651	82,70	82,70
30	1647	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	8.292,94	8.292,94
30	1657	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	3.942,57	3.942,57
30	1667	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	69.329,11	69.329,11
30	1675	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	10.342,02	10.342,02
30	1765	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	120.827,43	120.827,43
30	1777	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
30	1789	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	8.614,83	8.614,83
		TOTAL DO MÊS 04/2023	936.111,49	936.111,49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

4	1543	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000160	488,30	488,30
4	1559	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000159	2.114,83	2.114,83
4	1562	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000158	9.822,71	9.822,71
5	1534	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000161	54.865,70	54.865,70
20	1422	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 05/2023	7.479,75	7.479,75
22	1583	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000165	7.481,69	7.481,69
22	1587	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000164	17.850,00	17.850,00
23	1596	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000166	38.574,10	38.574,10
25	1565	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000168	117.854,53	117.854,53
31	1423	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 05/2023	17.658,93	17.658,93
31	1424	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 05/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.302,00	1.302,00
31	1425	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 05/2023	4.000,00	4.000,00
31	1426	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 05/2023	1.412,66	1.412,66
31	1427	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 05/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	3,00	3,00
31	1428	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 05/2023	1.438,82	1.438,82
31	1429	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 05/2023	440,00	440,00
31	1430	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 05/2023	68,60	68,60
31	1431	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 05/2023	6.587,92	6.587,92
31	1432	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 05/2023 [87] - Vale transporte	1.059,51	1.059,51
31	1433	421010005 FÉRIAS INDENIZADAS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS - INDENIZADA 05/2023	185,80	185,80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1434	421010002 13º SALARIO A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO 13º SALARIO 05/2023	185,80	185,80
31	1435	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 05/2023	481,58	481,58
31	1436	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 05/2023	180,86	180,86
31	1437	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 05/2023	891,83	891,83
31	1438	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 05/2023	83,60	83,60
31	1439	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 05/2023 [87] - Vale transporte	133,77	133,77
31	1440	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 05/2023	2.186,21	2.186,21
31	1441	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 05/2023	166,22	166,22
31	1442	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 05/2023	1.672,80	1.672,80
31	1443	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 05/2023	125,14	125,14
31	1603	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000022270	347,00	347,00
31	1615	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000003685	1.326,00	1.326,00
31	1623	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000009217	898,00	898,00
31	1634	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000102404	33,30	33,30
31	1648	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	8.648,82	8.648,82
31	1658	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	5.190,10	5.190,10
31	1668	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	136.066,42	136.066,42
31	1676	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	39.998,12	39.998,12
31	1766	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	127.340,35	127.340,35
31	1778	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1790	421020019	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.365,92	
		A 111010001	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.365,92
		Ref.			
			TOTAL DO MÊS 05/2023	618.360,69	618.360,69

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

19	1538	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000173	2.630,50	2.630,50
19	1558	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000172	16.865,18	16.865,18
20	1444	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 06/2023	6.919,66	6.919,66
30	1445	112040004 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO 1 PARC. 13º SALARIO 06/2023	8.710,17	8.710,17
30	1446	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 06/2023	696,78	696,78
30	1447	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 06/2023	17.905,94	17.905,94
30	1448	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 06/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.302,00	1.302,00
30	1449	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 06/2023	4.000,00	4.000,00
30	1450	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 06/2023	2.129,22	2.129,22
30	1451	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 06/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	3,00	3,00
30	1452	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 06/2023	1.469,79	1.469,79
30	1453	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 06/2023	440,00	440,00
30	1454	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 06/2023	68,60	68,60
30	1455	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 06/2023	7.069,66	7.069,66
30	1456	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 06/2023 [87] - Vale transporte	1.037,92	1.037,92
30	1457	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 06/2023	2.186,21	2.186,21
30	1458	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 06/2023	166,22	166,22
30	1459	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 06/2023	1.666,80	1.666,80
30	1460	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 06/2023	124,66	124,66
30	1532	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000174	41.157,63	41.157,63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

30	1608	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000103718	85,00	85,00
30	1614	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000009346	1.134,00	1.134,00
30	1622	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000022575	279,00	279,00
30	1626	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000004262	85,00	85,00
30	1629	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000003711	1.530,00	1.530,00
30	1638	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000103321	71,30	71,30
30	1643	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000001256	260,00	260,00
30	1649	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	9.522,84	9.522,84
30	1659	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	2.934,59	2.934,59
30	1669	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	100.089,21	100.089,21
30	1677	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	12.869,25	12.869,25
30	1767	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	116.165,62	116.165,62
30	1779	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
30	1791	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	1.716,82	1.716,82
		TOTAL DO MÊS 06/2023	363.642,57	363.642,57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

3	1550	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000176	141.035,23	141.035,23
3	1556	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000175	62.342,39	62.342,39
6	1557	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000177	49.103,03	49.103,03
20	1461	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 07/2023	6.919,66	6.919,66
20	1541	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000178	127.707,80	127.707,80
31	1462	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 07/2023	17.299,18	17.299,18
31	1463	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 07/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.302,00	1.302,00
31	1464	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 07/2023	4.000,00	4.000,00
31	1465	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 07/2023	1.383,89	1.383,89
31	1466	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 07/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	3,00	3,00
31	1467	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 07/2023	1.424,29	1.424,29
31	1468	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 07/2023	440,00	440,00
31	1469	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 07/2023	68,60	68,60
31	1470	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 07/2023	6.919,66	6.919,66
31	1471	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 07/2023 [87] - Vale transporte	1.037,92	1.037,92
31	1472	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 07/2023	2.186,21	2.186,21
31	1473	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 07/2023	166,22	166,22
31	1474	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 07/2023	1.666,80	1.666,80
31	1475	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 07/2023	124,66	124,66
31	1599	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000109219	19,25	19,25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1605	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000108580	17,80	17,80
31	1609	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000104884	34,40	34,40
31	1617	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000104711	33,30	33,30
31	1625	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000023093	96,00	96,00
31	1635	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000003739	1.530,00	1.530,00
31	1639	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000009403	938,00	938,00
31	1650	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	12.658,43	12.658,43
31	1660	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	6.813,71	6.813,71
31	1670	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	278.927,77	278.927,77
31	1678	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	5.828,94	5.828,94
31	1768	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	122.828,11	122.828,11
31	1780	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
31	1792	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	1.875,07	1.875,07
		TOTAL DO MÊS 07/2023	857.081,32	857.081,32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

2	1594	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000179	189.004,61	189.004,61
7	1590	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000180	112.259,85	112.259,85
14	1569	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000181	28.264,87	28.264,87
19	1563	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000182	32.499,50	32.499,50
20	1476	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 08/2023	6.919,66	6.919,66
31	1477	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 08/2023	17.299,18	17.299,18
31	1478	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 08/2023 [284] - Bolsa Estágio	1.302,00	1.302,00
31	1479	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 08/2023	4.000,00	4.000,00
31	1480	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 08/2023	1.383,89	1.383,89
31	1481	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 08/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	3,00	3,00
31	1482	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 08/2023	1.424,29	1.424,29
31	1483	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 08/2023	440,00	440,00
31	1484	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 08/2023	68,60	68,60
31	1485	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 08/2023	6.919,66	6.919,66
31	1486	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 08/2023 [87] - Vale transporte	1.037,92	1.037,92
31	1487	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 08/2023	2.186,21	2.186,21
31	1488	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 08/2023	166,22	166,22
31	1489	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 08/2023	1.666,80	1.666,80
31	1490	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 08/2023	124,66	124,66
31	1613	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000003773	1.530,00	1.530,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1621	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000009646	2.370,80	2.370,80
31	1651	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	24.468,14	24.468,14
31	1661	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	6.568,88	6.568,88
31	1671	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	404.936,00	404.936,00
31	1679	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	35.121,57	35.121,57
31	1769	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	128.700,80	128.700,80
31	1781	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
31	1793	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	2.145,90	2.145,90
		TOTAL DO MÊS 08/2023	1.013.163,01	1.013.163,01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

1	1588	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000185	130.526,43	130.526,43
4	1592	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000187	32.499,50	32.499,50
11	1551	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000193	8.085,99	8.085,99
11	1553	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000192	1.269,23	1.269,23
11	1566	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000189	1.857,48	1.857,48
11	1570	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000188	87.999,00	87.999,00
11	1573	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000191	8.002,06	8.002,06
11	1578	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000190	157,20	157,20
15	1535	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000197	705.069,95	705.069,95
20	1491	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 09/2023	5.136,00	5.136,00
20	1584	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000200	376.418,66	376.418,66
29	1492	421010005 FÉRIAS INDENIZADAS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS - INDENIZADA 09/2023	116,69	116,69
29	1493	421010002 13º SALARIO A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO 13º SALARIO 09/2023	116,69	116,69
29	1494	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 09/2023	226,83	226,83
29	1495	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 09/2023	77,01	77,01
29	1496	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 09/2023	560,09	560,09
29	1497	112040004 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO 13º SALARIO 09/2023	525,08	525,08
29	1498	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 09/2023	70,01	70,01
29	1499	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 09/2023 [87] - Vale transporte	61,61	61,61
30	1500	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 09/2023	13.074,82	13.074,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

30	1501	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 09/2023	2.824,14	2.824,14
30	1502	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 09/2023	941,38	941,38
30	1503	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 09/2023 [284] - Bolsa Estágio	651,00	651,00
30	1504	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 09/2023	4.000,00	4.000,00
30	1505	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 09/2023	1.347,20	1.347,20
30	1506	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 09/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	3,00	3,00
30	1507	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 09/2023	1.111,24	1.111,24
30	1508	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 09/2023	440,00	440,00
30	1509	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 09/2023	68,60	68,60
30	1510	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 09/2023	4.575,91	4.575,91
30	1511	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/FÉRIAS 09/2023	299,28	299,28
30	1512	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 09/2023 [87] - Vale transporte	784,47	784,47
30	1513	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 09/2023	1.976,38	1.976,38
30	1514	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 09/2023	153,77	153,77
30	1515	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 09/2023	1.495,86	1.495,86
30	1516	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 09/2023	115,33	115,33
30	1604	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000009758	4.295,67	4.295,67
30	1616	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000112558	511,60	511,60
30	1624	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000003799	1.530,00	1.530,00
30	1652	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	8.649,01	8.649,01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

30	1662	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	2.630,35	2.630,35
30	1672	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	125.338,85	125.338,85
30	1680	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	34.924,08	34.924,08
30	1770	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	119.772,17	119.772,17
30	1782	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
30	1794	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	2.280,94	2.280,94
		TOTAL DO MÊS 09/2023	1.692.920,56	1.692.920,56

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

3	1595	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000201	3.391,98	3.391,98
5	1564	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000203	27.727,69	27.727,69
5	1571	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000202	5.189,51	5.189,51
6	1581	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000204	4.380,76	4.380,76
17	1576	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000205	99.977,03	99.977,03
18	1549	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000207	2.118,70	2.118,70
20	1517	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 10/2023	6.359,57	6.359,57
31	1518	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 10/2023	15.898,96	15.898,96
31	1519	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 10/2023 [284] - Bolsa Estágio	651,00	651,00
31	1520	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 10/2023	4.000,00	4.000,00
31	1521	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 10/2023	1.271,88	1.271,88
31	1522	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 211050005 IRRF A RECOLHER Lançamento Padrão 10/2023 [56] - Faixa IRRF - folha/13º salário	3,00	3,00
31	1523	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 10/2023	1.318,08	1.318,08
31	1524	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 10/2023	440,00	440,00
31	1525	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 10/2023	68,60	68,60
31	1526	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 10/2023	6.359,57	6.359,57
31	1527	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 10/2023 [87] - Vale transporte	953,91	953,91
31	1528	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 10/2023	1.976,38	1.976,38
31	1529	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 10/2023	153,77	153,77
31	1530	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 10/2023	1.495,86	1.495,86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1531	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 10/2023	115,33	115,33
31	1602	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000004463	455,00	455,00
31	1607	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000003821	1.530,00	1.530,00
31	1612	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000114333	14,90	14,90
31	1620	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000113859	49,70	49,70
31	1632	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000108196	48,10	48,10
31	1637	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000024652	655,00	655,00
31	1642	421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO NFS000002679	94,74	94,74
31	1653	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	5.033,67	5.033,67
31	1663	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	3.742,45	3.742,45
31	1673	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Lançamento Padrão	65.194,06	65.194,06
31	1681	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	153.418,08	153.418,08
31	1771	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	107.792,29	107.792,29
31	1783	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
31	1795	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	4.164,30	4.164,30
		TOTAL DO MÊS 10/2023	526.393,87	526.393,87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

1	1721	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000208	8.229,71	8.229,71
1	1729	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000209	63.043,12	63.043,12
14	1724	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000210	39.800,00	39.800,00
20	1682	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 11/2023	6.359,57	6.359,57
30	1683	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 11/2023	16.914,33	16.914,33
30	1684	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 11/2023 [284] - Bolsa Estágio	651,00	651,00
30	1685	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 11/2023	4.000,00	4.000,00
30	1686	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 11/2023	1.353,10	1.353,10
30	1687	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 11/2023	1.394,23	1.394,23
30	1688	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 11/2023	440,00	440,00
30	1689	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 11/2023	68,60	68,60
30	1690	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 11/2023	6.359,57	6.359,57
30	1691	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 11/2023 [87] - Vale transporte	1.014,83	1.014,83
30	1692	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 11/2023	2.284,07	2.284,07
30	1693	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 11/2023	178,39	178,39
30	1694	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 11/2023	1.495,86	1.495,86
30	1695	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 11/2023	115,33	115,33
30	1751	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	10.069,74	10.069,74
30	1753	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	12.085,55	12.085,55
30	1756	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	25.583,55	25.583,55

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

30	1758	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES		5.099,39	
		A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO			5.099,39
		Ref.			
30	1760	421020022 INSUMOS/MATERIAIS		39.632,41	
		A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO			39.632,41
		Ref.			
30	1772	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		116.044,49	
		A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO			116.044,49
		Ref.			
30	1784	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		350,00	
		A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO			350,00
		Ref.			
30	1796	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.597,35	
		A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO			7.597,35
		Ref.			
		TOTAL DO MÊS	11/2023	370.164,19	370.164,19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

1	1723	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000211	90.000,00	90.000,00
5	1722	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000214	7.332,44	7.332,44
5	1725	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000216	1.608,84	1.608,84
5	1727	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000213	4.429,14	4.429,14
5	1730	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000215	13.212,68	13.212,68
5	1732	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000212	2.799,99	2.799,99
13	1728	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000218	43.466,83	43.466,83
14	1731	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000220	230.389,93	230.389,93
15	1726	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000221	89.515,88	89.515,88
20	1696	421010002 13º SALARIO A 211030002 13º SALARIOS APAGAR 2º PARC. 13º SALÁRIO 12/2023	15.969,97	15.969,97
20	1697	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 12/2023	632,09	632,09
20	1698	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 12/2023	1.312,24	1.312,24
20	1699	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211050005 IRRF A RECOLHER IRRF 12/2023	68,60	68,60
20	1700	112040004 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO 13º SALARIO 12/2023	8.185,09	8.185,09
20	1701	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2023	4.266,23	4.266,23
20	1702	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2023	1.600,00	1.600,00
20	1703	112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2023	164,92	164,92
31	1704	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 12/2023	11.923,61	11.923,61
31	1705	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 12/2023	6.744,83	6.744,83
31	1706	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR FÉRIAS DO MES 12/2023	2.248,28	2.248,28

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1707	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 12/2023 [284] - Bolsa Estágio	412,30	412,30
31	1708	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Lançamento Padrão 12/2023 [285] - Férias Estágio	238,72	238,72
31	1709	421020028 RETIRADA PROLABORE A 211060003 PROLABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 12/2023	4.000,00	4.000,00
31	1710	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 12/2023	2.305,43	2.305,43
31	1711	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 12/2023	1.049,86	1.049,86
31	1712	211060003 PROLABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 12/2023	440,00	440,00
31	1713	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS ADIANTAMENTO SALARIAL 12/2023	1.107,68	1.107,68
31	1714	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/FÉRIAS 12/2023	707,88	707,88
31	1715	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Lançamento Padrão 12/2023 [87] - Vale transporte	715,39	715,39
31	1716	421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 12/2023	2.284,07	2.284,07
31	1717	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FÉRIAS PERÍODO 12/2023	178,39	178,39
31	1718	421010002 13º SALARIO A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 12/2023	1.726,63	1.726,63
31	1719	421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA A 211070002 PROVISÃO 13º SALARIO PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 12/2023	133,79	133,79
31	1752	421020005 ALIMENTACAO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	10.342,39	10.342,39
31	1754	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	14.573,18	14.573,18
31	1755	421020015 CONSELHO ENGENHARIA - CREA A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	683,06	683,06
31	1757	421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	108.541,36	108.541,36
31	1759	421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	6.803,80	6.803,80
31	1761	421020022 INSUMOS/MATERIAIS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	69.389,73	69.389,73
31	1773	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	137.920,18	137.920,18

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1785	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	350,00	350,00
31	1797	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	2.377,63	2.377,63
31	1798	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 111020005 CONTRATO DE MUTUO Ref.	40.000,00	40.000,00
31	1799	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112040004 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO Ref.	29.395,06	29.395,06
31	1800	111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO A 112070003 SOCIOS E COLIGADAS Ref.	20.000,00	20.000,00
31	1801	123010003 INSTALAÇÕES A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	26.000,00	26.000,00
31	1802	123020001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	15.500,00	15.500,00
31	1803	123020003 MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	45.000,00	45.000,00
31	1804	211030002 13º SALARIOS APAGAR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	26.560,56	26.560,56
31	1805	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	25.421,85	25.421,85
31	1806	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	20.985,29	20.985,29
31	1807	211050005 IRRF A RECOLHER A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	1.708,62	1.708,62
31	1808	211060003 PROLABORE A PAGAR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	40.000,00	40.000,00
31	1809	211070001 PROVISÕES DE FÉRIAS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	51.700,00	51.700,00
31	1810	211070002 PROVISÃO 13º SALARIO A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	36.092,42	36.092,42
31	1811	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	179.525,86	179.525,86
31	1812	123060003 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS A 421020008 DEPRECIAÇÕES Ref.	2.500,00	2.500,00
31	1813	123060002 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES A 421020008 DEPRECIAÇÕES Ref.	1.800,00	1.800,00
31	1814	123060004 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS A 421020008 DEPRECIAÇÕES Ref.	4.000,00	4.000,00
31	1815	231030001 LUCROS ACUMULADOS A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	999.999,99	999.999,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1816	112010001 CLIENTES A RECEBER A 111010001 CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO Ref.	208.000,00	208.000,00
31	1817	421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Ref.	28.540,00	28.540,00
31	1818	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020040 COMBUSTIVEL E TRANSPORTES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	39.649,51	39.649,51
31	1819	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020019 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	68.893,12	68.893,12
31	1820	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020015 CONSELHO ENGENHARIA - CREA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	683,06	683,06
31	1821	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020005 ALIMENTACAO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	111.097,15	111.097,15
31	1822	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010002 13º SALARIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	36.145,13	36.145,13
31	1823	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 FGTS FUNDO DE GARANTIA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	24.481,34	24.481,34
31	1824	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	26.718,73	26.718,73
31	1825	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020039 DAS – SIMPLES NACIONAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	429.275,53	429.275,53
31	1826	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020038 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	25.476,16	25.476,16
31	1827	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.796.121,20	4.796.121,20
31	1828	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010004 FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	42.970,34	42.970,34
31	1829	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020022 INSUMOS/MATERIAIS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.421.357,09	1.421.357,09
31	1830	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALARIOS E ORDENADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	186.922,72	186.922,72
31	1831	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.200,00	4.200,00
31	1832	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020028 RETIRADA PROLABORE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	46.000,00	46.000,00
31	1833	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.520.106,47	1.520.106,47
31	1834	421020008 DEPRECIAÇÕES A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	8.300,00	8.300,00
31	1835	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010005 FÉRIAS INDENIZADAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	302,49	302,49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Diário

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

31	1836	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		820.142,36	
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS			820.142,36
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.			
		TOTAL DO MÊS	12/2023	12.313.725,11	12.313.725,11

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Demonstração de Resultado

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

Receita Operacional Bruta		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.796.121,20 C	4.796.121,20 C
Custo de Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.520.106,47 D	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.520.106,47 D	1.520.106,47 D
= LUCRO BRUTO		3.276.014,73 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	2.455.872,37 D	
DESPESAS C/PESSOAL	290.822,02 D	
SALARIOS E ORDENADOS	186.922,72 D	
13º SALARIO	36.145,13 D	
FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS	42.970,34 D	
FÉRIAS INDENIZADAS	302,49 D	
FGTS FUNDO DE GARANTIA	24.481,34 D	
DESPESAS COM VENDAS	2.165.050,35 D	
ALIMENTACAO	111.097,15 D	
DEPRECIAÇÕES	8.300,00 C	
HONORARIO DO CONTADOR	4.200,00 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	26.718,73 D	
CONSELHO ENGENHARIA - CREA	683,06 D	
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.893,12 D	
INSUMOS/MATERIAIS	1.421.357,09 D	
RETIRADA PROLABORE	46.000,00 D	
DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ	25.476,16 D	
DAS – SIMPLES NACIONAL	429.275,53 D	
COMBUSTIVEL E TRANSPORTES	39.649,51 D	2.455.872,37 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		820.142,36 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 820.142,36 (OITOCENTOS E VINTE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
CPF: 009.592.155-90

CONTADOR: NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 034.318.215-70
CRC :040200

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Balanço Patrimonial

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

ATIVO	1.228.423,28 D
ATIVO CIRCULANTE	700.686,07 D
DISPONÍVEL	447.912,60 D
CAIXA GERAL/BANCOS	360.614,00 D
CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	360.614,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	87.298,60 D
CONTRATO DE MUTUO	87.298,60 D
CRÉDITOS	252.773,47 D
CLIENTES	208.000,00 D
CLIENTES A RECEBER	208.000,00 D
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	4.773,47 D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	4.773,47 D
OUTROS ADIANTAMENTOS	40.000,00 D
SOCIOS E COLIGADAS	40.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	527.737,21 D
IM O B I L I Z A D O	527.737,21 D
BENS IMÓVEIS	41.000,00 D
INSTALAÇÕES	41.000,00 D
BENS MÓVEIS	475.800,19 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.800,00 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	54.000,19 D
VEICULOS	400.000,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	10.937,02 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	1.800,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	4.437,02 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	4.000,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	700,00 D
PASSIVO	1.228.423,28 C
PASSIVO CIRCULANTE	68.521,06 C
FORNECEDORES	68.521,06 C
FORNECEDORES NO PAÍS	28.540,00 C
FORNECEDORES NO PAÍS	28.540,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.567,74 C
SALARIOS A PAGAR	25.567,74 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.503,17 C
INSS A RECOLHER	2.197,74 C
FGTS A RECOLHER	2.305,43 C
CONTAS A PAGAR	4.850,00 C
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	350,00 C
PROLABORE A PAGAR	4.500,00 C
PROVISÕES	5.060,15 C
PROVISÕES DE FÉRIAS	5.060,15 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.159.902,22 C
CAPITAL SOCIAL	1.159.902,22 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	820.000,00 C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Balanço Patrimonial

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CAPITAL SOCIAL	820.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	339.902,22 C
LUCROS ACUMULADOS	339.902,22 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....

SOCIO ADMINISTRADOR: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
CPF: 009.592.155-90

.....

CONTADOR: NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 034.318.215-70
CRC :040200

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Análise Financeira - Índices de Liquidez

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

Mês 12/2023

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	700.686,07 D	=	10,226
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	68.521,06 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	68.521,06 C	=	5,58%
Ativo Total	1.228.423,28 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	700.686,07 D	=	10,226
Passivo Circulante	68.521,06 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	700.686,07 D	=	10,226
Passivo Circulante	68.521,06 C		

Liquidez Imediata

Disponível	447.912,60 D	=	6,537
Passivo Circulante	68.521,06 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	1.228.423,28 D	=	17,928
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	68.521,06 C		

Índice de lucratividade

Lucro líquido	820.142,36 C	=	0,171
Receita Bruta	4.796.121,20 C		

Composição do endividamento financeiro

Passivo Circulante	68.521,06 C	=	5,90%
Patrimonio Liquido	1.159.902,22 C		

Giro Ativo

Vendas Líquidas	4.796.121,20 C	=	3,904
Ativo Total	1.228.423,28 D		

ROI

Lucro Líquido	820.142,36 C	=	0,668
Ativo Total	1.228.423,28 D		

Retorno sobre Patrimônio Líquido

Lucro Líquido	820.142,36 C	=	0,707
Patrimônio Líquido	1.159.902,22 C		

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....

SOCIO ADMINISTRADOR: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
CPF: 009.592.155-90

.....

CONTADOR: NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 034.318.215-70
CRC :040200

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: 4M ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ANNÍBAL VIANNA SAMPAIO, 04 - TERREO

Bairro: IAPI

C.E.P.: 40330410

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204652078 e arquivado em 02/05/2016.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 24704679000168

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2023

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F.:03431821570
R.G.:1123057761 SSP
C.R.C.:040200

4M ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.:24704679000168

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZKN7t65mNugVzE8itpFF89Js67dccmFqS7SZbHZGwIbA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24704679000168-4M ENGENHARIA LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 22/03/2024
Arquivamento 24009974354 Protocolo 249352150 de 21/03/2024
Nome da empresa 4M ENGENHARIA LTDA
NIRE 29204652078
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 259729558374
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Ref. 01/2024 a 12/2024
Emissão: 29/04/2025 - 10:11:

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	1.228.423,28 D	91.338,97	69.193,41	1.250.568,84 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	700.686,07 D	91.338,97	68.443,41	723.581,63 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	447.912,60 D	81.389,80	60.682,56	468.619,84 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	360.614,00 D	81.389,80	60.682,56	381.321,24 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	252.773,47 D	9.949,17	7.760,85	254.961,79 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	4.773,47 D	7.760,85	7.760,85	4.773,47 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	0,00	2.188,32	0,00	2.188,32 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	527.737,21 D	0,00	750,00	526.987,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	527.737,21 D	0,00	750,00	526.987,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	10.937,02 D	0,00	750,00	10.187,02 D
2	PASSIVO	92	1.228.423,28 C	2.269,09	36.969,10	1.263.123,29 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	68.521,06 C	2.269,09	36.969,10	103.221,07 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	68.521,06 C	2.269,09	36.969,10	103.221,07 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	25.567,74 C	1.829,09	20.951,61	44.690,26 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	4.503,17 C	0,00	3.731,30	8.234,47 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	0,00	0,00	2.731,73	2.731,73 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	4.850,00 C	440,00	4.000,00	8.410,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	5.060,15 C	0,00	5.554,46	10.614,61 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	0,00	2.662,49	72.943,87	70.281,38 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	0,00	2.662,49	72.943,87	70.281,38 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	0,00	0,00	72.943,87	72.943,87 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	0,00	0,00	72.943,87	72.943,87 C
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	0,00	2.662,49	0,00	2.662,49 D

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	0,00	2.662,49	0,00	2.662,49 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	0,00	83.710,01	874,18	82.835,83 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	0,00	21.153,72	0,00	21.153,72 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	0,00	21.153,72	0,00	21.153,72 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	0,00	21.153,72	0,00	21.153,72 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	0,00	62.556,29	874,18	61.682,11 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	0,00	62.556,29	874,18	61.682,11 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	0,00	41.037,85	874,18	40.163,67 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	0,00	21.518,44	0,00	21.518,44 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO MÊS 01/2024			12.554,45			
PREJUÍZO ATÉ O MÊS 01/2024			12.554,45			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	1.250.568,84 D	453.890,48	295.756,84	1.408.702,48 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	723.581,63 D	453.890,48	295.006,84	882.465,27 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	468.619,84 D	443.145,00	287.802,92	623.961,92 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	381.321,24 D	443.145,00	287.802,92	536.663,32 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	254.961,79 D	10.745,48	7.203,92	258.503,35 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	4.773,47 D	8.095,75	7.203,92	5.665,30 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	2.188,32 D	2.649,73	0,00	4.838,05 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	526.987,21 D	0,00	750,00	526.237,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	526.987,21 D	0,00	750,00	526.237,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	10.187,02 D	0,00	750,00	9.437,02 D
2	PASSIVO	92	1.263.123,29 C	2.034,39	58.916,69	1.320.005,59 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	103.221,07 C	2.034,39	58.916,69	160.103,37 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	103.221,07 C	2.034,39	58.916,69	160.103,37 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	44.690,26 C	1.594,39	20.616,97	63.712,84 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	8.234,47 C	0,00	3.755,93	11.990,40 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	2.731,73 C	0,00	25.306,42	28.038,15 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	8.410,00 C	440,00	4.000,00	11.970,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	10.614,61 C	0,00	5.237,37	15.851,98 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	70.281,38 C	25.248,22	434.741,08	479.774,24 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	70.281,38 C	25.248,22	434.741,08	479.774,24 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	72.943,87 C	0,00	434.741,08	507.684,95 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	72.943,87 C	0,00	434.741,08	507.684,95 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	2.662,49 D	25.248,22	0,00	27.910,71 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	2.662,49 D	25.248,22	0,00	27.910,71 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	82.835,83 D	309.441,52	1.200,00	391.077,35 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	21.153,72 D	126.074,91	0,00	147.228,63 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	21.153,72 D	126.074,91	0,00	147.228,63 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	21.153,72 D	126.074,91	0,00	147.228,63 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	61.682,11 D	183.366,61	1.200,00	243.848,72 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	61.682,11 D	183.366,61	1.200,00	243.848,72 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	40.163,67 D	55.117,99	1.200,00	94.081,66 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	21.518,44 D	128.248,62	0,00	149.767,06 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 02/2024			101.251,34			
LUCRO ATÉ O MÊS 02/2024			88.696,89			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	1.408.702,48 D	159.845,91	122.170,66	1.446.377,73 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	882.465,27 D	159.845,91	121.420,66	920.890,52 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	623.961,92 D	144.209,50	112.433,08	655.738,34 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	536.663,32 D	144.209,50	112.433,08	568.439,74 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	258.503,35 D	15.636,41	8.987,58	265.152,18 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	5.665,30 D	8.095,75	8.987,58	4.773,47 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	4.838,05 D	7.540,66	0,00	12.378,71 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	526.237,21 D	0,00	750,00	525.487,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	526.237,21 D	0,00	750,00	525.487,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	9.437,02 D	0,00	750,00	8.687,02 D
2	PASSIVO	92	1.320.005,59 C	2.610,10	64.581,31	1.381.976,80 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	160.103,37 C	2.610,10	64.581,31	222.074,58 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	160.103,37 C	2.610,10	64.581,31	222.074,58 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	63.712,84 C	2.170,10	26.286,06	87.828,80 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	11.990,40 C	0,00	4.773,83	16.764,23 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	28.038,15 C	0,00	23.884,31	51.922,46 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	11.970,00 C	440,00	4.000,00	15.530,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	15.851,98 C	0,00	5.637,11	21.489,09 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	479.774,24 C	23.521,79	133.780,43	590.032,88 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	479.774,24 C	23.521,79	133.780,43	590.032,88 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	507.684,95 C	0,00	133.780,43	641.465,38 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	507.684,95 C	0,00	133.780,43	641.465,38 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	27.910,71 D	23.521,79	0,00	51.432,50 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	27.910,71 D	23.521,79	0,00	51.432,50 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	391.077,35 D	135.754,60	1.200,00	525.631,95 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	147.228,63 D	38.796,32	0,00	186.024,95 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	147.228,63 D	38.796,32	0,00	186.024,95 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	147.228,63 D	38.796,32	0,00	186.024,95 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	243.848,72 D	96.958,28	1.200,00	339.607,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	243.848,72 D	96.958,28	1.200,00	339.607,00 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	94.081,66 D	57.493,05	1.200,00	150.374,71 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	149.767,06 D	39.465,23	0,00	189.232,29 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO DO MÊS 03/2024			24.295,96			
LUCRO ATÉ O MÊS 03/2024			64.400,93			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	1.446.377,73 D	269.456,21	185.053,12	1.530.780,82 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	920.890,52 D	269.456,21	184.303,12	1.006.043,61 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	655.738,34 D	255.859,18	176.783,47	734.814,05 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	568.439,74 D	255.859,18	176.783,47	647.515,45 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	265.152,18 D	13.597,03	7.519,65	271.229,56 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	4.773,47 D	7.519,65	7.519,65	4.773,47 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	12.378,71 D	6.077,38	0,00	18.456,09 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	525.487,21 D	0,00	750,00	524.737,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	525.487,21 D	0,00	750,00	524.737,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	8.687,02 D	0,00	750,00	7.937,02 D
2	PASSIVO	92	1.381.976,80 C	2.550,88	59.232,09	1.438.658,01 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	222.074,58 C	2.550,88	59.232,09	278.755,79 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	222.074,58 C	2.550,88	59.232,09	278.755,79 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	87.828,80 C	2.110,88	27.994,02	113.711,94 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	16.764,23 C	0,00	4.869,40	21.633,63 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	51.922,46 C	0,00	14.273,29	66.195,75 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	15.530,00 C	440,00	4.000,00	19.090,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	21.489,09 C	0,00	8.095,38	29.584,47 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	590.032,88 C	13.716,87	244.643,22	820.959,23 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	590.032,88 C	13.716,87	244.643,22	820.959,23 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	641.465,38 C	0,00	244.643,22	886.108,60 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	641.465,38 C	0,00	244.643,22	886.108,60 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	51.432,50 D	13.716,87	0,00	65.149,37 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	51.432,50 D	13.716,87	0,00	65.149,37 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	525.631,95 D	206.422,49	3.218,02	728.836,42 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	186.024,95 D	70.946,53	0,00	256.971,48 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	186.024,95 D	70.946,53	0,00	256.971,48 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	186.024,95 D	70.946,53	0,00	256.971,48 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	339.607,00 D	135.475,96	3.218,02	471.864,94 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	339.607,00 D	135.475,96	3.218,02	471.864,94 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	150.374,71 D	63.306,21	3.218,02	210.462,90 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	189.232,29 D	72.169,75	0,00	261.402,04 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 04/2024			27.721,88			
LUCRO ATÉ O MÊS 04/2024			92.122,81			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL

| CONTA | TÍTULO | C.R. | SALDO ANT | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |

1	ATIVO	1	1.530.780,82 D	611.301,14	429.899,66	1.712.182,30 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	1.006.043,61 D	611.301,14	429.149,66	1.188.195,09 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	734.814,05 D	549.633,81	414.368,91	870.078,95 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	647.515,45 D	549.633,81	414.368,91	782.780,35 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	271.229,56 D	61.667,33	14.780,75	318.116,14 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	4.773,47 D	14.780,75	14.780,75	4.773,47 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	18.456,09 D	46.886,58	0,00	65.342,67 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	524.737,21 D	0,00	750,00	523.987,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	524.737,21 D	0,00	750,00	523.987,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	7.937,02 D	0,00	750,00	7.187,02 D
2	PASSIVO	92	1.438.658,01 C	4.116,87	85.854,63	1.520.395,77 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	278.755,79 C	4.116,87	85.854,63	360.493,55 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	278.755,79 C	4.116,87	85.854,63	360.493,55 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	113.711,94 C	3.676,87	43.180,41	153.215,48 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	21.633,63 C	0,00	7.422,91	29.056,54 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	66.195,75 C	0,00	21.854,48	88.050,23 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	19.090,00 C	440,00	4.000,00	22.650,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	29.584,47 C	0,00	9.396,83	38.981,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	820.959,23 C	21.009,68	533.117,63	1.333.067,18 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	820.959,23 C	21.009,68	533.117,63	1.333.067,18 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	886.108,60 C	0,00	533.117,63	1.419.226,23 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	886.108,60 C	0,00	533.117,63	1.419.226,23 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	65.149,37 D	21.009,68	0,00	86.159,05 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	65.149,37 D	21.009,68	0,00	86.159,05 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	728.836,42 D	413.768,31	1.324,08	1.141.280,65 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	256.971,48 D	154.604,11	0,00	411.575,59 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	256.971,48 D	154.604,11	0,00	411.575,59 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	256.971,48 D	154.604,11	0,00	411.575,59 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	471.864,94 D	259.164,20	1.324,08	729.705,06 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	471.864,94 D	259.164,20	1.324,08	729.705,06 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	210.462,90 D	101.894,50	1.324,08	311.033,32 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	261.402,04 D	157.269,70	0,00	418.671,74 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 05/2024			99.663,72			
LUCRO ATÉ O MÊS 05/2024			191.786,53			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	1.712.182,30 D	697.920,70	469.503,74	1.940.599,26 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	1.188.195,09 D	697.920,70	468.753,74	1.417.362,05 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	870.078,95 D	629.661,04	468.753,74	1.030.986,25 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	782.780,35 D	629.661,04	468.753,74	943.687,65 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	318.116,14 D	68.259,66	0,00	386.375,80 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	4.773,47 D	21.865,39	0,00	26.638,86 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	65.342,67 D	46.394,27	0,00	111.736,94 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	523.987,21 D	0,00	750,00	523.237,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	523.987,21 D	0,00	750,00	523.237,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	7.187,02 D	0,00	750,00	6.437,02 D
2	PASSIVO	92	1.520.395,77 C	18,87	108.875,38	1.629.252,28 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	360.493,55 C	18,87	108.875,38	469.350,06 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	360.493,55 C	18,87	108.875,38	469.350,06 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	153.215,48 C	18,87	585,60	153.782,21 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	29.056,54 C	0,00	676,77	29.733,31 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	88.050,23 C	0,00	98.692,05	186.742,28 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	22.650,00 C	0,00	0,00	22.650,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	38.981,30 C	0,00	8.920,96	47.902,26 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	1.333.067,18 C	98.692,05	629.521,04	1.863.896,17 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	1.333.067,18 C	98.692,05	629.521,04	1.863.896,17 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	1.419.226,23 C	0,00	629.521,04	2.048.747,27 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	1.419.226,23 C	0,00	629.521,04	2.048.747,27 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	86.159,05 D	98.692,05	0,00	184.851,10 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	86.159,05 D	98.692,05	0,00	184.851,10 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	1.141.280,65 D	411.408,54	140,00	1.552.549,19 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	411.575,59 D	182.561,10	0,00	594.136,69 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	411.575,59 D	182.561,10	0,00	594.136,69 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	411.575,59 D	182.561,10	0,00	594.136,69 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	729.705,06 D	228.847,44	140,00	958.412,50 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	729.705,06 D	228.847,44	140,00	958.412,50 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	311.033,32 D	43.138,73	140,00	354.032,05 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	418.671,74 D	185.708,71	0,00	604.380,45 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 06/2024			119.560,45			
LUCRO ATÉ O MÊS 06/2024			311.346,98			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	1.940.599,26 D	454.277,42	335.328,42	2.059.548,26 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	1.417.362,05 D	454.277,42	334.578,42	1.537.061,05 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	1.030.986,25 D	403.936,28	325.272,08	1.109.650,45 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	943.687,65 D	403.936,28	325.272,08	1.022.351,85 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	386.375,80 D	50.341,14	9.306,34	427.410,60 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	26.638,86 D	9.306,34	9.306,34	26.638,86 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	111.736,94 D	41.034,80	0,00	152.771,74 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	523.237,21 D	0,00	750,00	522.487,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	523.237,21 D	0,00	750,00	522.487,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	6.437,02 D	0,00	750,00	5.687,02 D
2	PASSIVO	92	1.629.252,28 C	3.084,08	65.654,83	1.691.823,03 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	469.350,06 C	3.084,08	65.654,83	531.920,81 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	469.350,06 C	3.084,08	65.654,83	531.920,81 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	153.782,21 C	2.644,08	30.855,96	181.994,09 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	29.733,31 C	0,00	5.825,02	35.558,33 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	186.742,28 C	0,00	19.083,30	205.825,58 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	22.650,00 C	440,00	4.000,00	26.210,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	47.902,26 C	0,00	5.890,55	53.792,81 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	1.863.896,17 C	18.588,87	393.661,23	2.238.968,53 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	1.863.896,17 C	18.588,87	393.661,23	2.238.968,53 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	2.048.747,27 C	0,00	393.661,23	2.442.408,50 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	2.048.747,27 C	0,00	393.661,23	2.442.408,50 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	184.851,10 D	18.588,87	0,00	203.439,97 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	184.851,10 D	18.588,87	0,00	203.439,97 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	1.552.549,19 D	319.389,24	695,13	1.871.243,30 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	594.136,69 D	114.161,76	0,00	708.298,45 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	594.136,69 D	114.161,76	0,00	708.298,45 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	594.136,69 D	114.161,76	0,00	708.298,45 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	958.412,50 D	205.227,48	695,13	1.162.944,85 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	958.412,50 D	205.227,48	695,13	1.162.944,85 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	354.032,05 D	89.097,42	695,13	442.434,34 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	604.380,45 D	116.130,06	0,00	720.510,51 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 07/2024			56.378,25			
LUCRO ATÉ O MÊS 07/2024			367.725,23			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	2.059.548,26 D	587.270,66	399.713,29	2.247.105,63 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	1.537.061,05 D	587.270,66	398.963,29	1.725.368,42 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	1.109.650,45 D	527.717,15	389.656,95	1.247.710,65 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	1.022.351,85 D	527.717,15	389.656,95	1.160.412,05 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	427.410,60 D	59.553,51	9.306,34	477.657,77 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	26.638,86 D	9.306,34	9.306,34	26.638,86 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	152.771,74 D	50.247,17	0,00	203.018,91 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	522.487,21 D	0,00	750,00	521.737,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	522.487,21 D	0,00	750,00	521.737,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	5.687,02 D	0,00	750,00	4.937,02 D
2	PASSIVO	92	1.691.823,03 C	2.561,71	69.301,99	1.758.563,31 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	531.920,81 C	2.561,71	69.301,99	598.661,09 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	531.920,81 C	2.561,71	69.301,99	598.661,09 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	181.994,09 C	2.121,71	23.615,88	203.488,26 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	35.558,33 C	0,00	4.238,23	39.796,56 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	205.825,58 C	0,00	31.657,33	237.482,91 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	26.210,00 C	440,00	4.000,00	29.770,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	53.792,81 C	0,00	5.790,55	59.583,36 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	2.238.968,53 C	31.199,05	518.035,19	2.725.804,67 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	2.238.968,53 C	31.199,05	518.035,19	2.725.804,67 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	2.442.408,50 C	0,00	518.035,19	2.960.443,69 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	2.442.408,50 C	0,00	518.035,19	2.960.443,69 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	203.439,97 D	31.199,05	0,00	234.639,02 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	203.439,97 D	31.199,05	0,00	234.639,02 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	1.871.243,30 D	366.121,09	102,04	2.237.262,35 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	708.298,45 D	150.230,21	0,00	858.528,66 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	708.298,45 D	150.230,21	0,00	858.528,66 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	708.298,45 D	150.230,21	0,00	858.528,66 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	1.162.944,85 D	215.890,88	102,04	1.378.733,69 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	1.162.944,85 D	215.890,88	102,04	1.378.733,69 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	442.434,34 D	63.070,50	102,04	505.402,80 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	720.510,51 D	152.820,38	0,00	873.330,89 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 08/2024			120.817,09			
LUCRO ATÉ O MÊS 08/2024			488.542,32			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	2.247.105,63 D	565.347,57	384.588,69	2.427.864,51 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	1.725.368,42 D	565.347,57	383.838,69	1.906.877,30 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	1.247.710,65 D	507.598,12	375.463,42	1.379.845,35 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	1.160.412,05 D	507.598,12	375.463,42	1.292.546,75 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	477.657,77 D	57.749,45	8.375,27	527.031,95 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	26.638,86 D	9.306,34	8.375,27	27.569,93 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	203.018,91 D	48.443,11	0,00	251.462,02 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	521.737,21 D	0,00	750,00	520.987,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	521.737,21 D	0,00	750,00	520.987,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	4.937,02 D	0,00	750,00	4.187,02 D
2	PASSIVO	92	1.758.563,31 C	2.373,40	103.975,65	1.860.165,56 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	598.661,09 C	2.373,40	103.975,65	700.263,34 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	598.661,09 C	2.373,40	103.975,65	700.263,34 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	203.488,26 C	1.933,40	20.938,20	222.493,06 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	39.796,56 C	0,00	3.863,71	43.660,27 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	237.482,91 C	0,00	69.895,83	307.378,74 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	29.770,00 C	440,00	4.000,00	33.330,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	59.583,36 C	0,00	5.277,91	64.861,27 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	2.725.804,67 C	69.507,37	498.930,38	3.155.227,68 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	2.725.804,67 C	69.507,37	498.930,38	3.155.227,68 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	2.960.443,69 C	0,00	498.930,38	3.459.374,07 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	2.960.443,69 C	0,00	498.930,38	3.459.374,07 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	234.639,02 D	69.507,37	0,00	304.146,39 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	234.639,02 D	69.507,37	0,00	304.146,39 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	2.237.262,35 D	350.355,09	88,71	2.587.528,73 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	858.528,66 D	144.689,81	0,00	1.003.218,47 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	858.528,66 D	144.689,81	0,00	1.003.218,47 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	858.528,66 D	144.689,81	0,00	1.003.218,47 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	1.378.733,69 D	205.665,28	88,71	1.584.310,26 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	1.378.733,69 D	205.665,28	88,71	1.584.310,26 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	505.402,80 D	58.480,82	88,71	563.794,91 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	873.330,89 D	147.184,46	0,00	1.020.515,35 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 09/2024			79.156,63			
LUCRO ATÉ O MÊS 09/2024			567.698,95			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	2.427.864,51 D	547.694,02	374.198,06	2.601.360,47 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	1.906.877,30 D	547.694,02	373.448,06	2.081.123,26 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	1.379.845,35 D	499.543,72	368.220,07	1.511.169,00 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	1.292.546,75 D	499.543,72	368.220,07	1.423.870,40 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	527.031,95 D	48.150,30	5.227,99	569.954,26 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	27.569,93 D	5.227,99	5.227,99	27.569,93 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	251.462,02 D	42.922,31	0,00	294.384,33 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	520.987,21 D	0,00	750,00	520.237,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	520.987,21 D	0,00	750,00	520.237,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	4.187,02 D	0,00	750,00	3.437,02 D
2	PASSIVO	92	1.860.165,56 C	1.848,24	53.490,49	1.911.807,81 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	700.263,34 C	1.848,24	53.490,49	751.905,59 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	700.263,34 C	1.848,24	53.490,49	751.905,59 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	222.493,06 C	1.408,24	22.344,37	243.429,19 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	43.660,27 C	0,00	4.145,97	47.806,24 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	307.378,74 C	0,00	18.340,66	325.719,40 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	33.330,00 C	440,00	4.000,00	36.890,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	64.861,27 C	0,00	4.659,49	69.520,76 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	3.155.227,68 C	17.997,50	493.082,36	3.630.312,54 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	3.155.227,68 C	17.997,50	493.082,36	3.630.312,54 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	3.459.374,07 C	0,00	493.082,36	3.952.456,43 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	3.459.374,07 C	0,00	493.082,36	3.952.456,43 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	304.146,39 D	17.997,50	0,00	322.143,89 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	304.146,39 D	17.997,50	0,00	322.143,89 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	2.587.528,73 D	354.306,06	1.074,91	2.940.759,88 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	1.003.218,47 D	142.993,88	0,00	1.146.212,35 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	1.003.218,47 D	142.993,88	0,00	1.146.212,35 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	1.003.218,47 D	142.993,88	0,00	1.146.212,35 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	1.584.310,26 D	211.312,18	1.074,91	1.794.547,53 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	1.584.310,26 D	211.312,18	1.074,91	1.794.547,53 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	563.794,91 D	65.852,88	1.074,91	628.572,88 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	1.020.515,35 D	145.459,30	0,00	1.165.974,65 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 10/2024			121.853,71			
LUCRO ATÉ O MÊS 10/2024			689.552,66			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	2.601.360,47 D	637.943,59	427.082,36	2.812.221,70 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	2.081.123,26 D	637.943,59	426.332,36	2.292.734,49 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	1.511.169,00 D	604.091,42	419.198,78	1.696.061,64 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	1.423.870,40 D	604.091,42	419.198,78	1.608.763,04 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	569.954,26 D	33.852,17	7.133,58	596.672,85 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	27.569,93 D	8.996,38	7.133,58	29.432,73 D
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	294.384,33 D	24.855,79	0,00	319.240,12 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	520.237,21 D	0,00	750,00	519.487,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	520.237,21 D	0,00	750,00	519.487,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	0,00	41.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	0,00	0,00	475.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	3.437,02 D	0,00	750,00	2.687,02 D
2	PASSIVO	92	1.911.807,81 C	2.272,91	67.245,67	1.976.780,57 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	751.905,59 C	2.272,91	67.245,67	816.878,35 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	751.905,59 C	2.272,91	67.245,67	816.878,35 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	243.429,19 C	1.832,91	24.408,14	266.004,42 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	47.806,24 C	0,00	4.482,97	52.289,21 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	325.719,40 C	0,00	27.513,77	353.233,17 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	36.890,00 C	440,00	4.000,00	40.450,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	69.520,76 C	0,00	6.840,79	76.361,55 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	0,00	0,00	1.159.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	0,00	0,00	339.902,22 C
3	RECEITAS	180	3.630.312,54 C	27.135,70	594.398,97	4.197.575,81 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	3.630.312,54 C	27.135,70	594.398,97	4.197.575,81 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	3.952.456,43 C	0,00	594.398,97	4.546.855,40 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	3.952.456,43 C	0,00	594.398,97	4.546.855,40 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	322.143,89 D	27.135,70	0,00	349.279,59 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	322.143,89 D	27.135,70	0,00	349.279,59 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	2.940.759,88 D	423.740,30	2.365,50	3.362.134,68 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	1.146.212,35 D	172.375,70	0,00	1.318.588,05 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	1.146.212,35 D	172.375,70	0,00	1.318.588,05 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	1.146.212,35 D	172.375,70	0,00	1.318.588,05 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	1.794.547,53 D	251.364,60	2.365,50	2.043.546,63 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	1.794.547,53 D	251.364,60	2.365,50	2.043.546,63 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	628.572,88 D	76.016,90	2.365,50	702.224,28 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	1.165.974,65 D	175.347,70	0,00	1.341.322,35 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 11/2024			145.888,47			
LUCRO ATÉ O MÊS 11/2024			835.441,13			

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	2.812.221,70 D	815.723,30	2.241.808,66	1.386.136,34 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	2.292.734,49 D	515.723,30	2.223.558,66	584.899,13 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	1.696.061,64 D	487.650,62	1.982.448,16	201.264,10 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL/BANCOS	4	1.608.763,04 D	487.650,62	1.982.448,16	113.965,50 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	87.298,60 D	0,00	0,00	87.298,60 D
1.1.2	CRÉDITOS	18	596.672,85 D	28.072,68	241.110,50	383.635,03 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	208.000,00 D	0,00	0,00	208.000,00 D
1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	22	29.432,73 D	8.081,58	37.514,31	0,00
1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	26	319.240,12 D	19.991,10	203.596,19	135.635,03 D
1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	33	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	519.487,21 D	300.000,00	18.250,00	801.237,21 D
1.2.3	IM O B I L I Z A D O	322	519.487,21 D	300.000,00	18.250,00	801.237,21 D
1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	323	41.000,00 D	0,00	4.000,00	37.000,00 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	475.800,19 D	300.000,00	0,00	775.800,19 D
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	333	2.687,02 D	0,00	14.250,00	11.562,98 C
2	PASSIVO	92	1.976.780,57 C	1.692.922,38	211.439,67	495.297,86 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	816.878,35 C	892.922,38	211.439,67	135.395,64 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	816.878,35 C	892.922,38	211.439,67	135.395,64 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	28.540,00 C	0,00	0,00	28.540,00 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	102	266.004,42 C	311.499,72	78.795,90	33.300,60 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	105	52.289,21 C	49.160,81	7.998,04	11.126,44 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	353.233,17 C	412.161,79	114.145,53	55.216,91 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	40.450,00 C	40.100,00	4.250,00	4.600,00 C
2.1.1.07	PROVISÕES	125	76.361,55 C	80.000,06	6.250,20	2.611,69 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	1.159.902,22 C	800.000,00	0,00	359.902,22 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	1.159.902,22 C	800.000,00	0,00	359.902,22 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	820.000,00 C	0,00	0,00	820.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	339.902,22 C	800.000,00	0,00	460.097,78 D
3	RECEITAS	180	4.197.575,81 C	66.251,67	472.134,86	4.603.459,00 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	4.197.575,81 C	66.251,67	472.134,86	4.603.459,00 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	4.546.855,40 C	0,00	472.134,86	5.018.990,26 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	4.546.855,40 C	0,00	472.134,86	5.018.990,26 C

Balancete Anual Sintético

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ:24.704.679/0001-68

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	349.279,59 D	66.251,67	0,00	415.531,26 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	349.279,59 D	66.251,67	0,00	415.531,26 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	3.362.134,68 D	365.740,28	15.254,44	3.712.620,52 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	1.318.588,05 D	122.364,70	0,00	1.440.952,75 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	1.318.588,05 D	122.364,70	0,00	1.440.952,75 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	1.318.588,05 D	122.364,70	0,00	1.440.952,75 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	2.043.546,63 D	243.375,58	15.254,44	2.271.667,77 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	2.043.546,63 D	243.375,58	15.254,44	2.271.667,77 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	702.224,28 D	104.095,80	2.399,99	803.920,09 D
4.2.1.02	DESPESAS COM INSUMOS	251	1.341.322,35 D	139.279,78	12.854,45	1.467.747,68 D
			0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO MÊS 12/2024			55.397,35			
LUCRO ATÉ O MÊS 12/2024			890.838,48			

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO ADMINISTRADOR: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
CPF: 009.592.155-90

CONTADOR: NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 034.318.215-70
CRC :040200

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO:03431821570

Assinado de forma digital por NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO:03431821570
Dados: 2025.04.29 10:13:16 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	4M ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.704.679/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.228.423,28	R$ 1.386.136,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 700.686,07	R$ 584.899,13
DISPONIVEL		R$ 447.912,60	R$ 201.264,10
CAIXA GERAL/BANCOS		R$ 360.614,00	R$ 113.965,50
CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 360.614,00	R$ 113.965,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 87.298,60	R$ 87.298,60
CONTRATO DE MUTUO		R$ 87.298,60	R$ 87.298,60
CREDITOS		R$ 252.773,47	R$ 383.635,03
CLIENTES		R$ 208.000,00	R$ 208.000,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 208.000,00	R$ 208.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 4.773,47	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 4.773,47	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 135.635,03
IMPOSTOS RETIDOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 135.635,03
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
SOCIOS E COLIGADAS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 527.737,21	R$ 801.237,21
IM O B I L I Z A D O		R$ 527.737,21	R$ 801.237,21
BENS IMOVEIS		R$ 41.000,00	R$ 37.000,00
INSTALACOES		R$ 41.000,00	R$ 37.000,00
BENS MOVEIS		R$ 475.800,19	R$ 775.800,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 21.800,00	R$ 21.800,00
MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R$ 54.000,19	R$ 54.000,19
VEICULOS		R$ 400.000,00	R$ 700.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ 10.937,02	R$ (11.562,98)
DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES		R$ 1.800,00	R$ (1.200,00)
DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.437,02	R$ (4.562,98)
DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS		R$ 4.000,00	R$ (5.000,00)
DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 700,00	R$ (800,00)
PASSIVO		R$ 1.228.423,28	R$ 1.386.136,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 68.521,06	R$ 135.395,64
FORNECEDORES		R$ 68.521,06	R$ 135.395,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	4M ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.704.679/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NO PAIS		R$ 28.540,00	R$ 28.540,00
FORNECEDORES NO PAIS		R$ 28.540,00	R$ 28.540,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 25.567,74	R$ 33.300,60
SALARIOS A PAGAR		R$ 25.567,74	R$ 33.300,60
13. SALARIOS APAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 4.503,17	R$ 11.126,44
INSS A RECOLHER		R$ 2.197,74	R$ 8.173,77
FGTS A RECOLHER		R$ 2.305,43	R$ 2.952,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 55.216,91
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.164,05
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.068,87
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13,06
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 22.753,18
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 15.217,75
CONTAS A PAGAR		R$ 4.850,00	R$ 4.600,00
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR		R$ 350,00	R$ 600,00
PROLABORE A PAGAR		R$ 4.500,00	R$ 4.000,00
PROVISOES		R$ 5.060,15	R$ 2.611,69
PROVISOES DE FERIAS		R$ 5.060,15	R$ 2.611,69
PROVISAO 13. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.159.902,22	R$ 1.250.740,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.159.902,22	R$ 1.250.740,70
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 820.000,00	R$ 820.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 820.000,00	R$ 820.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 339.902,22	R$ 430.740,70
LUCROS ACUMULADOS		R$ 339.902,22	R$ 430.740,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	4M ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.704.679/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 4.796.121,20	R$ 5.018.990,26
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 4.796.121,20	R$ 5.018.990,26
(-) Deducoes da Receita Bruta		R$ 0,00	R$ (284.078,11)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (150.572,82)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (32.623,29)
(-) ISS		R$ 0,00	R$ (100.882,00)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 4.796.121,20	R$ 4.734.912,15
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R$ (1.520.106,47)	R$ (1.440.952,75)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R$ (1.520.106,47)	R$ (1.440.952,75)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.520.106,47)	R$ (1.440.952,75)
= LUCRO BRUTO		R$ 3.276.014,73	R$ 3.293.959,40
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.455.872,37)	R$ (2.271.667,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.455.872,37)	R$ (2.271.667,77)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (605.239,75)	R$ (803.920,09)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (186.922,72)	R$ (294.095,38)
(-) 13. SALARIO		R$ (36.145,13)	R$ (51.884,97)
(-) FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		R$ (42.970,34)	R$ (75.952,37)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (302,49)	R$ (1.077,95)
(-) FGTS FUNDO DE GARANTIA		R$ (24.481,34)	R$ (30.761,35)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (14.453,47)
(-) IRRF S/ FOLHA		R$ 0,00	R$ (26,12)
(-) RETIRADA PROLABORE		R$ (46.000,00)	R$ (44.000,00)
(-) COMBUSTIVEL E TRANSPORTES		R$ (39.649,51)	R$ (12.850,52)
(-) ALIMENTACAO		R$ (111.097,15)	R$ (100.379,80)
(-) DEPRECIACOES		R$ 8.300,00	R$ (26.500,00)
(-) HONORARIO DO CONTADOR		R$ (4.200,00)	R$ (7.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (26.718,73)	R$ (40.151,92)
(-) CONSELHO ENGENHARIA - CREA		R$ (683,06)	R$ (2.450,34)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (68.893,12)	R$ (75.285,26)
(-) DESPESAS SERVICOS CONTRAT. TERCEIROS PJ		R$ (25.476,16)	R$ (26.600,64)
(-) DESPESAS COM INSUMOS		R$ (1.850.632,62)	R$ (1.467.747,68)
(-) INSUMOS/MATERIAIS		R$ (1.421.357,09)	R$ (1.467.747,68)
IRPJ - PRESUMIDO		R$ (429.275,53)	R$ 0,00
Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ 0,00
Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	4M ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.704.679/0001-68
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= RESULTADO LIQUIDO		R$ 820.142,36	R$ 1.022.291,63
Receitas nao Operacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.		R$ 820.142,36	R$ 1.022.291,63
(-) Provisoes para I.R.P.J.		R$ 0,00	R$ (54.205,09)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (54.205,09)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 820.142,36	R$ 968.086,54
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R$ 0,00	R$ (77.248,06)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (77.248,06)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 820.142,36	R$ 890.838,48

Análise Financeira - Índices de Liquidez

4M ENGENHARIA LTDA

Rua ANNIBAL VIANNA SAMPAIO 4/TERREO, IAPI, Salvador/BA - CEP 40330-410 / CNPJ: 24.704.679/0001-68

Mês **12/2024**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	584.899,13 D	=	**4,320**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	135.395,64 C		

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	135.395,64 C	=	**9,77%**
Ativo Total	1.386.136,34 D		

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	584.899,13 D	=	**4,320**
Passivo Circulante	135.395,64 C		

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	584.899,13 D	=	**4,320**
Passivo Circulante	135.395,64 C		

Liquidez Imediata

Disponível	201.264,10 D	=	**1,486**
Passivo Circulante	135.395,64 C		

Índice de Solvência

Ativo Total	1.386.136,34 D	=	**10,238**
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	135.395,64 C		

Índice de lucratividade

Lucro líquido	890.838,48 C	=	**0,178**
Receita Bruta	5.018.990,26 C		

Giro Ativo

Vendas Líquidas	5.018.990,26 C	=	**3,621**
Ativo Total	1.386.136,34 D		

ROI

Lucro Líquido	890.838,48 C	=	**0,643**
Ativo Total	1.386.136,34 D		

Retorno sobre Patrimônio Líquido

Lucro Líquido	890.838,48 C	=	**0,712**
Patrimônio Líquido	1.250.740,70 C		

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....

SOCIO ADMINISTRADOR: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
CPF: 009.592.155-90

.....

CONTADOR: NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 034.318.215-70
CRC :040200

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO:03431821570

Assinado de forma digital por NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO:03431821570
Dados: 2025.04.28 09:34:17 -03'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 275176/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aAWA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.704.679/0001-68

Registro: 0010140212

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 820.000,00

Data do Capital: 17/08/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PARA EDIFICAÇÕES.TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ANNÍBAL VIANNA SAMPAIO, 04, terreo, IAPI, SALVADOR, BA, 40330410

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 07/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001014138DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA

Registro: 0515071307

CPF: ***.592.155-**

Data Início: 07/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Lei n. 5.194/66, comrestrições das atividades contidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e“h” referentes a portos, aeroportos e barragens.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO BISPO LIMA

Registro: 0509832261

CPF: ***.538.865-**

Data Início: 23/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: aAWA0
Impresso em: 18/03/2025 às 10:39:20 por: adapt, ip: 200.149.174.72

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 24 da Resolução 218/73 do Confea Combinado com o Artigo 1º da Resolução 262/79 do Confea no Âmbito da segurança do Trabalho.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: aAWA0
Impresso em: 18/03/2025 às 10:39:20 por: adapt, ip: 200.149.174.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 275265/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2W03B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA
Registro: 0515071307
CPF: ***.592.155-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7. da Lei n. 5.194/66, comrestrições das atividades contidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e“h” referentes a portos, aeroportos e barragens.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO BAHIA
Data de Formação: 22/01/2016

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS- CAMPUS SALVADOR
Data de Formação: 06/05/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA
Registro: 0010140212
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Data Ínicio: 07/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JCSB EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0010350730
CNPJ: 52.480.782/0001-07
Data Ínicio: 05/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CALHEIRA & CALHEIRA DECORAÇÕES LTDA
Registro: 0010308326
CNPJ: 30.801.366/0001-20

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2W03B
Impresso em: 18/03/2025 às 15:14:54 por: adapt, ip: 200.149.174.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 275265/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2W03B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Ínicio: 02/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2W03B
Impresso em: 18/03/2025 às 15:14:54 por: adapt, ip: 200.149.174.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 275270/2025
Emissão: 18/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: bDd4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO BISPO LIMA

Registro: 0509832261

CPF: ***.538.865-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/07/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO BAHIA

Data de Formação: 20/09/2016

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 24 da Resolução 218/73 do Confea Combinado com o Artigo 1º da Resolução 262/79 do Confea no Âmbito da segurança do Trabalho.

Instituição de Ensino: ESCOLA TECNICA ELETROMECANICA DA BAHIA

Data de Formação: 20/09/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: 4M ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010140212

CNPJ: 24.704.679/0001-68

Data Ínicio: 23/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: bDd4C
Impresso em: 18/03/2025 às 15:26:20 por: adapt, ip: 200.149.174.72

RELAÇÃO DE ATESTADOS/CATS

Nº CAT/Contratante	Profissional	Vínculo	Área construída/ reformada (m²)
211780/2023 - SESC	Eng. Mauricio Farias de Almeida	Sócio	3500,00 m²
Concomitante 221422/2024 – ENGEPACK 210258/2023 – SESI PIATÃ 289715/2025 – TRE CAMAÇARI 300830/2025 – SESI SEDE	Eng. Mauricio Farias de Almeida Eng. Rodrigo Bispo Lima	Sócio	11290,62 m² 1000,00 m² 937,48 m² 500,00 m²
306797/2025 - SEBRAE	Eng. Mauricio Farias de Almeida	Sócio	3950,00 m²
206266/2023 – SENAI CIMATEC	Eng. Rodrigo Bispo Lima	Sócio	6.000,00 m²
Concomitante 194333/2023 – SESI BAR/LEM 194341/2023 – SENAI BAR/LEM	Eng. Rodrigo Bispo Lima	Sócio	1.900,00 m² 850,00 m²

Salvador, 17 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 22/10/2025 10:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

4M ENGENHARIA LTDA
24.704.679/0001-68
Rodrigo Bispo Lima
Sócio administrador - Eng. Civil
044.538.865-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211780/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**
Registro: **3000028106BA** RNP: **0515071307**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230496898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2023 Baixada em: 08/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 1109
Complemento: ANDAR: 8 ANDAR; Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820021
Contrato: BA-2023-OBR-0003 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 755.990,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Rui Barbosa Nº: s/n
Complemento: Grand Hotel Sesc Itaparica Bairro: Centro
Cidade: ITAPARICA UF: BA CEP: 44460000
Coordenadas Geográficas: -12.884000, -38.681122
Data de início: 01/08/2023 Conclusão efetiva: 30/09/2023
Finalidade: Hoteleiro
Proprietário: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 3500.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATO Nº BA-2023-OBR-0003 - Reparos Gerais na Unidade Grande Hotel Sesc Itaparica-BA

Número da ART: **BA20230613334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023 Baixada em: 08/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 1109
Complemento: ANDAR: 8 ANDAR; Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820021
Contrato: BA-2023-OBR-0003 Celebrado em: 28/07/2023
Valor do contrato: R$ 325.498,61 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Rui Barbosa Nº: s/n
Complemento: Grand Hotel Sesc Itaparica Bairro: Centro
Cidade: ITAPARICA UF: BA CEP: 44460000
Data de início: 01/08/2023 Conclusão efetiva: 07/12/2023
Finalidade: Hoteleiro
Proprietário: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 3500.00 metro quadrado;

Observações

ADITIVO CONTR. Nº BA-2023-OBR-0003 - Rep. Gerais na Unidade Grande Hotel Sesc Itaparica-BA (acum: 1.081488,61)

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/01/2024, às 14:20.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 406

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211780/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211780/2023
04/01/2024, 15:51
58Cc3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 58Cc3

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 407

Sesc
Fecomércio
Senac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 4M ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Annibal Vianna Sampaio, nº 04, Térreo, IAPI – Salvador/BA, CEP: 40.330-410, inscrita no CNPJ 24.704.679/0001-68, executou para SESC – Administração Regional no Estado da Bahia - CNPJ:03.591.002/0001-90, Prestação de Serviços de Engenharia para execução de serviços de impermeabilização e reparos gerais na Unidade Grande Hotel Sesc Itaparica, os quais constam os padrões de qualidade exigíveis e ainda, de acordo com o edital, respectivos anexos e proposta conforme escopo descrito abaixo.

1. CARACTERISTICAS DA OBRA:

- **Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia para execução de SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E REPAROS GERAIS NA UNIDADE GRANDE HOTEL SESC ITAPARICA.
- **Contrato:** BA-2023-OBR-0003
- Valor Contrato com Aditivo: R$ 1.081.488,61 (um milhão e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)
- **Período de Execução:** 40 dias corridos

  Data de início: 30/07/2023

  Data de término: 08/09/2023
- **Contratante:** SESC – Administração Regional no Estado da Bahia

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Maurício Farias de Almeida – Engenheiro Civil – CREA: 3000028106BA

  ART Nº BA20230496898

3. ENDEREÇO DA OBRA

- Av. Rui Barbosa, s/n - Centro, Itaparica – BA, CEP: 44460-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 08/01/2024, às 14:20

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 408

Sesc
Fecomércio
Senac

4. ELEMENTOS CONTEMPLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND	1,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR CO ENCARGOS COMPLEMENTARES	M H	133,33
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,33
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	1,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X2,40M	MÊS	1,00
1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 6,00 X 2,40M	MÊS	1,00
1.7	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	M	100,00
1.8	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG(UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	1000,00
1.9	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE CAIXA COM REVESTIMENTO CERÂMICO (UNIDADEM2). AF_07/2019	M2	500,00
2	**COBERTURA**		
2.1	***PREDIO 01***		
2.1.1	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M2	1322,88
2.1.2	DESTELHAMENTO, CARGA E RÉ-TELHAMENTO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	196,56
2.1.3	MANEJO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (REF:OBRA SERGIPETEC)	UN	2,00
2.1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO D ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	E M2	149,56
2.1.5	RESTAURO - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	M2	30,00
2.1.6	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	25,00
2.1.7	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	10,00
2.1.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	350,33
2.1.9	JUNTA DE DILATAÇÃO (ALTURA TOTAL DO PAVIMENTO) COM PREENCHIMENTO PARCIAL EM ISOPOR H=15CM E PREENCHIMENTO DO COMPLEMENTO COM MASTIQUE DE POLIURETANO SEÇÃO 2X2CM, MBT, BASF, OU SIMILAR, PARA PAVIMENTOS EM CONCRETO	M	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 409

Sesc
Fecomércio
Senac

2.1.10	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBRO-CIMENTO 6MM	M²	25,00
2.1.11	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	25,00
2.2	***IMPERMEABILIZAÇÃO***		
2.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER ,EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	350,33
2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM,ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2	477,55
2.2.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICI HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM.AF_06/2018	M2	350,33
2.2.4	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO, SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS,VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS	M2	85,00
2.2.5	IMPERMEABILIZAÇAO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMAÕS	M2	101,00
2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA, EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 6 DEMÃOS. INC_05/2017	M2	98,00
2.3	***COBERTURA - PIANO BAR***		
2.3.1	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M2	233,80
2.3.2	DESTELHAMENTO, CARGA E RÉ-TELHAMENTO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	57,77
2.3.3	MANEJO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (REF:OBRA SERGIPETEC)	UN	1,00
2.3.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO D ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	47,48
2.3.5	RESTAURO - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	M2	47,48
2.3.6	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	40,00
2.3.7	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	50,00
2.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM,ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2	35,50
2.3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA, EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 6 DEMÃOS. INC_05/2017	M2	51,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 810

Sesc
Fecomércio
Senac

2.3.10	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE POLIÉSTER MALHA 2X2MM P/IMPERMEABILIZAÇÃO, REF: DENVERTELA POLIÉSTER R, MARCA DENVER OU SIMILAR	M2	7,66
2.3.11	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBRO-CIMENTO 6MM	M2	20,00
2.3.12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	55,00
2.4	***PRÉDIO 02***		
2.4.1	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	M2	1041,51
2.4.2	DEMOLIÇÃO DE CALHA EXISTENTE	M3	14,50
2.4.3	CALHA EM ALVENARIA / CONCRETO, IMPERMEABILIZADA C/ MANTA ASFÁLTICA	M2	145,72
2.4.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	E M2	171,37
2.4.5	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	748,13
2.4.6	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	43,48
2.4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE CO ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	MM2	981,77
2.4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM,ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2	50,00
2.4.9	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KG X KM	2334,25
2.4.10	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	9726,02
	CALHA (DEMOLIÇÃO)		
2.4.11	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	16,78
	CALHA (REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO)		
2.4.12	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE POLIÉSTER MALHA 2X2MM P/IMPERMEABILIZAÇÃO, REF: DENVERTELA POLIÉSTER R, MARCA DENVER OU SIMILAR	m²	167,76
2.4.13	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA, EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 6 DEMÃOS. INC_05/2017	m²	112,00
	TELHADO		
2.4.14	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBRO-CIMENTO 6MM	M²	520,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 811

Sesc
Fecomércio
Senac

2.4.15	PONTALETE DE MADEIRA DE LEI 5 X 17CM H=1,10M E APOIO DE 17 X 60CM	Unid	25,00
2.4.16	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	843,13
3	**PAVIMENTO TÉRREO**		
3.1	***DEMOLIÇÃO E RETIRADAS***		
3.2	***PINTURA***		
3.3	***FORROS***		
3.3.1	**FORRO DE GESSO - APARTAMENTOS**		
3.3.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	40,00
3.3.1.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.AF_04/2023	M2	40,00
3.3.1.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS,LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	40,00
3.3.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	315,16
3.3.1.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,00
3.3.2	**FORRO DE LÃ DE VIDRO**		
3.3.2.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL DIM.1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, RE	M2	40,00
3.3.2.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	40,00
3.3.3	**PORTAS**		
3.3.3.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	M2	43,87
3.3.4	**RODAPÉ PAV. TÉRREO**		
3.3.4.1	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	312,78
3.3.4.2	RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA	M2	10,00
3.3.4.3	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	313,78
3.3.5	**TETO RESTAURANTE - ENTRADA**		
3.3.5.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	38,32
3.3.5.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	38,32
3.3.5.3	RETIRADA MANUAL DE TRAMA METALICA/ MADEIRA PARA FORRO, SEM REAPROVEITAMENTO, INCL. REMOCAO E CARREG. MANUAL DO EXPURGO	M2	76,84
3.3.5.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS,ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	38,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 12

Sesc
Fecomércio
Senac

3.3.5.5	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	38,32
3.3.6	**PINTURA**		
3.3.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS AF_06/2014	M2	38,32
3.3.6.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, CO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M M2	38,32
3.3.6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	38,32
3.4	***1º PAVIMENTO***		
3.4.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	614,39
3.4.1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO D ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	E M2	614,39
3.4.1.3	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	200,00
3.4.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS,ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	614,39
3.4.1.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	10,00
3.5	***PINTURA***		
3.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1490,16
3.5.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, CO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1490,16
3.5.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2980,32
3.6	***FORROS***		
3.6.1	**FORRO GESSO - APARTAMENTOS**		
3.6.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	105,00
3.6.1.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.AF_04/2023	M2	105,00
3.6.1.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	105,00
3.6.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	749,89
3.6.2	**FORRO DE LÃ DE VIDRO - CIRC.**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 13

Sesc
Fecomércio
Senac

3.6.2.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL DIM.1200X600X16MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55,REFLEXÃO LUZ = 0,79, MARCA ARMSTRONG, RE	M2	66,00
3.6.2.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	66,00
3.6.3	**PORTAS**		
3.6.3.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	M2	112,90
3.7	***RECUPERAÇÃO DE TETOS E ESTRUTURAS***		
3.7.1	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 BT 0527, MARCA RENNER, SOBRE SUPERFÍCIES METÁL	M2	65,00
3.7.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	95,00
3.7.3	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	, M2	40,00
3.7.4	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	112,00
4	**PISCINA**		
4.1	***SERVIÇOS INICIAIS***		
4.1.1	ESVAZIAMENTO DA PISCINA COM BOMBA	M3	750,00
4.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,00
4.1.3	RETIRADA DE REJUNTAMENTO	M2	500,55
4.1.4	LAVAGEM DE PAREDES COM ESCOVAÇÃO MANUAL	m²	500,55
4.2	***REVESTIMENTOS***		
4.2.1	REJUNTE CIMENTÍCIO ADITIVADO ESISTENTE AO CLORO, ANTIALGAS,ANTIMOFO E DE ACABAMENTO LISO	, M2	500,55
4.2.2	ASSENTAMENTO DE AZULEIJO 15X15 AZUL PISCINA MARCA CERAL	m²	43,00
4.2.3	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	43,00
4.2.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE POLIÉSTER MALHA 2X2MM P/IMPERMEABILIZAÇÃO, REF: DENVERTELA POLIÉSTER R, MARCA DENVER OU SIMILAR	m²	43,00
4.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF_08/2022	M³	43,00
4.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA, EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 6 DEMÃOS. INC_05/2017	m²	43,00
4.3	***EQUIPAMENTOS***		
4.3.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 110 MM (4")	M	40,00
4.3.2	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 110MM	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 08/01/2024, às 14:20

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 314

Sesc
Fecomércio
Senac

4.3.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016	UN	7,00
4.3.4	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 110MM	UN	5,00
4.3.5	RETIRADA DE SKIMER	UND	8,00
4.3.6	INSTALAÇÃO DE SKMERS	UND	8,00
4.3.7	RALO DE FUNDO 2", ANTI-TURBILHÃO, EM BRONZE	UN	4,00
4.3.8	BOCAIS DE ASPIRAÇÃO PARA PISCINA	UN	4,00
4.3.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,00
4.3.10	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,00
4.4	***DECK***		
4.4.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	102,00
4.4.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	102,00
4.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	25,50
4.4.4	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO,SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	M3	25,50
4.5	***REVESTIMENTO***		
4.5.1	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 5 CM, INCLUSIVE LONA PLÁSTICA	S M2	75,00
4.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	85,00
4.5.3	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	85,00
4.5.4	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMA S EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	85,00
4.6	***DECK DO RESTAURANTE***		
4.6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	60,00
4.6.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	60,00
4.6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 115

Sesc
Fecomércio
Senac

4.6.4	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO,SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E SEM FORN. DE MATERIAL	M3	15,00
4.7	***REVESTIMENTOS***		
4.7.1	PISO EM CONCRETO SIMPLE DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 5 CM, INCLUSIVE LONA PLÁSTICA	M2	50,00
4.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	60,00
4.7.3	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA).AF_09/2020	M2	50,00
4.7.4	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMA S EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	55,00
5	**ACADEMIA - PRÉDIO 2**		
5.1	***SERVIÇOS INICIAIS***		
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	32,40
5.1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00
5.1.3	CONSERTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO SEM DEMOLIÇÃO DA EXISTENTE	UN	3,00
5.1.4	PISO EM CONCRETO SIMPLE DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 5 CM, INCLUSIVE LONA PLÁSTICA	S M2	17,40
5.1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.AF_07/2021	M2	32,40
5.1.6	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMA S EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	32,40
5.1.7	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	Unid	2,00
5.1.8	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,70x0,70mx0,07m	Unid	2,00
5.2	***PISO***		
5.2.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS,SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO,	M2	40,00
5.2.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESITÊNCIA - EXISTENTE	m²	156,08
5.2.3	APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	156,08
5.2.4	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESITÊNCIA - EXISTENTE - RODAPÉ	M	78,60
6	**LIMPEZA E BOTA FORA**		
6.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	45,00
6.2	LIMPEZA GERAL	M2	1607,17
6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	3000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 216

Sesc
Fecomércio
Senac

7	GUARITA HÓSPEDES		
7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25,69
7.2	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	26,58
7.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	25,00
7.4	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	M2	40,00
7.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	137,39
7.6	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m	20,00
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER ,EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	2,60
7.8	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM,ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2	20,00
7.9	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICI HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM.AF_06/2018	M2	2,60
8	RESERVATÓRIO		
8.1	ESVAZIAMENTO DE RESERVATÓRIO	M3	223,55
8.2	TRATAMENTO DE FERRAGENS EM ESTRUTURAS	M2	50,00
8.3	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	82,00
8.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,00
8.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE CO ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	MM2	223,55
8.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	222,90
9	CÚPULA		
9.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	45,80
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE CO ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	MM2	65,00
9.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA FACHADAS - ACQUELLA OU SIMILAR	M2	65,00
9.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, CO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M M2	20,00

SESC – Serviço Social do Comércio | Sede Administrativa | www.sescbahia.com.br | comunic@sescbahia.com.br
Av. Tancredo Neves, 1.109, 8° andar, Caminho das Árvores - Salvador/BA • CEP: 41820-021 • TEL.: 71 3273-8725

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

Sesc
Fecomércio
Senac

9.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	70,00
9.6	LAVAGEM DE PAREDES COM ESCOVAÇÃO MANUAL	m²	65,00
9.7	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA, EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 6 DEMÃOS. INC_05/2017	m²	25,63
10	**ANDAIMES**		
10.1	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M²XMÊ	250,00
10.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	250,00

Salvador, 20 de dezembro de 2023

Alan Santana Santos Silva
Engenheiro Civil – CREA-BA 3000095400BA
Fiscal do contrato
SESC BAHIA

Jeorge Doriann de Chacon e Farias
Engenheiro Civil – CREA-BA 33.149/D
Assessor de Engenharia | ASEP
SESC BAHIA

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional
SESC BAHIA

SESC – Serviço Social do Comércio | Sede Administrativa | www.sescbahia.com.br | comunic@sescbahia.com.br
Av. Tancredo Neves, 1.109, 8° andar, Caminho das Árvores - Salvador/BA • CEP: 41820-021 • TEL.: 71 3273-8725

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 211780/2023, emitida em 04/01/2024

Certidão nº 211780/2023
08/01/2024, 14:20
Chave de Impressão: 58Cc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 11 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210258/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**
Registro: **3000028106BA** RNP: **0515071307**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230336029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2023 Baixada em: 23/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI** CPF/CNPJ: **03.795.086/0001-84**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: Celebrado em: 28/12/2022
Valor do contrato: R$ 980.210,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ORLANDO GOMES Nº: 1737
Complemento: ESCOLA SESI DJALMA PESSOA Bairro: PIATÃ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41650010
Coordenadas Geográficas: -12.940176, -38.386788
Data de início: 28/12/2022 Conclusão efetiva: 28/06/2024
Finalidade: Escolar
Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CPF/CNPJ: 03.795.086/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1000.00 metro quadrado;

Observações

CONC SUPRIM Nº30896997.2022.CPL SFIEB.PP.0084.SESIPIA - Reforma laboratórios e biblioteca: SESI Djalma Pessoa

---

Número da ART: **BA20230570354** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2023 Baixada em: 24/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI** CPF/CNPJ: **03.795.086/0001-84**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: Celebrado em: 28/12/2022
Valor do contrato: R$ 99.977,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ORLANDO GOMES Nº: 1737
Complemento: ESCOLA SESI DJALMA PESSOA Bairro: PIATÃ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41650010
Coordenadas Geográficas: -12.940176, -38.386788
Data de início: 28/12/2022 Conclusão efetiva: 28/06/2024
Finalidade: Escolar
Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CPF/CNPJ: 03.795.086/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1000.00 metro quadrado;

Observações

ADITIVO CONT Nº30896997.2022.CPL SFIEB.PP.0084.SESIPIA - Reforma laboratórios e biblioteca: SESI Djalma Pessoa

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210258/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, TELEFONIA E CLIMATIZAÇÃO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210258/2023
10/12/2023, 15:44
832wa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 832wa

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.[illegible] Pg. 820

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a Empresa **4M ENGENHARIA LTDA.,** dita **CONTRATADA**, inscrita legalmente no CNPJ nº 24.704.679/0001-68, sediada na Rua Anníbal Vianna Sampaio, n° 04, Térreo, IAPI, Salvador (BA), executou para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA, CNPJ 03.795.086/0001-84 a prestação de serviços de reforma dos laboratórios e biblioteca da Escola SESI Djalma Pessoa, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS	
Escopo de Fornecimento:	Prestação de serviços de reforma dos laboratórios e biblioteca da Escola SESI Djalma Pessoa
Contrato:	CONC. SUPRIM. N.º 30896997.2022.CPLSFIEB.PP.0084.SESIPIA
Período de Execução:	23.02.2023 a 23.08.2023
Período Contratual:	28.12.2022 a 28/08/2024
Localização:	Av. Orlando Gomes, 1737, Piatã – CEP: 41.650-010 Salvador-BA
Valor Total Acumulado:	R$ 1.080.187,72
Responsáveis Técnicos:	Mauricio Farias de Almeida Engenheiro Civil - CREA-BA 3000028106BA ART nº BA20230336029 e BA20230570354

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	**DESPESAS INDIRETAS**		
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS	MES	2,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	1,00
1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
2	**REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**		
2.1	**SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E BOTA - FORA**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	13,23
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA ATÉ 3 CM	M²	339,35
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO TAMPO DE GRANITO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	10,00
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	450,00
2.1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	349,43
2.1.6	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS (ARMÁRIOS E PRATELEIRA), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25,00
2.1.7	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	55,00

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/12/2023, às 16:26

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.[illegible] pg 821

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

2.1.8	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	11,00
2.2	**BANCADAS TAMPOS, SOLEIRAS E PEITORIS DE GRANITO**		
2.2.1	BANCADA PERIMETRAL CINZA ANDORINHA ESP =2,5 CM.	M²	54,76
2.2.2	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 3,00CM DE ESPESSURA	M²	23,49
2.2.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,50
2.2.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	18,31
2.2.5	RODOBANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 2CM DE ESPESSURA E 10 CM DE LARGURA	M	80,47
2.2.6	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	111,82
2.2.7	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	20,16
2.3	**BASE DOS ARMÁRIOS**		
2.3.1	BASE DOS ARMÁRIOS COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DIMENSÃO 9 X 19 X 39 CM	M²	40,47
2.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	48,29
2.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	48,29
2.4	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PLACA REMOVÍVEL**		
2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO ACÚSTICO GYPREX SAINT GOUBAIN, OU SIMILAR, ACABAMENTO LINHO EM PLACA DIMENSÃO 618 X 1243MM INSTALADO EM PERFIL T.	M²	349,43
2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO KLEANBOARD LINHO, DIMENSÃO 8,0 618X1243MM, INCLUSO ESTRUTURA E PLACAS	M²	349,43
2.4.2	RECOMPOSIÇÃO DE FORRO EM PLACA DE FIBRA MINERAL APUS 1250 X 625 X 12MM, PADRÃO EXISTENTE.	M²	6,00
2.5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS**		
2.5.1	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA E BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF. 01486 OU SIMILAR	UN	6,00
2.5.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.5.3	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.5.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.5.5	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.5.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00
2.5.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00
2.5.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00
2.5.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00
2.5.10	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.5.11	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	6,00
2.5.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6,00

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 822

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

2.5.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.6	**PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS**		
2.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	327,39
2.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACA, DIMENSÃO 600X600MM, ESPESSURA DE 3 MM, COM CAPA DE USO DE 0,5MM DE PVC PURO, GRUPO T DE ABRASÃO, COR CONCRETO LIGHT GREY, ACE, LINHA IMPRESSIONFLOOR, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	327,39
2.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ PISO VINÍLICO H=10CM ESPESSURA DE 3 MM, COM CAPA DE USO DE 0,5MM DE PVC PURO, GRUPO T DE ABRASÃO, COR CONCRETO LIGHT GREY, ACE, LINHA IMPRESSIONFLOOR, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	17,51
2.6.4	ESTRADO DE POLIPROPILENO PARA OS BOXES PISO, DOS CHUVEIROS LAVA OLHOS DIMENSÃO 080 X 0,82 M, INCLUSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E FIXAÇÃO.	UND	6,00
2.7	**REVESTIMENTO DE PAREDE E PINTURA**		
2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	268,80
2.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA (RETOQUE) EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	30,00
2.7.3	COPIA DA ORSE (10615) - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 60 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC TIPO A RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	283,00
2.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINÁRIAS**		
2.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
2.8.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
2.8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
2.8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
2.8.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
2.8.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1' '), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	60,00
2.8.7	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, COM DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED DO TIPO T8 DE 24 WATTS CADA, REF.: CAN03-E232. FAB.: L = 1,25M LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,00
2.8.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00
2.8.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
2.8.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
2.8.11	TOMADAS PARA LUMINÁRIA TIPO PLUG 2P + T - CONJUNTO DE MACHO E FÊMEA	UND	84,00
2.8.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
2.8.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DE EMBUTIR PARA MÓVEIS PLANEJADOS 2P + T - 10A	UND	84,00
2.8.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00
2.8.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DUTOTEC PERFIL DUPLO 35 D R40 - INCLUSIVE TAMPA, CAIXAS, MODULO RJ45 CAT 6, CURVAS, BLOCOS. SALA DE PESQUISA	M	18,30
2.8.16	CABO DE REDE CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COR AZUL MODELO FUROKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.. AF_11/2019	M	3.016,00
2.8.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 6 (KRONE OU SIMILAR)	UN	15,00

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 823

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

2.9	**DIVISÓRIAS E PORTAS DE VIDRO LAMINADO**		
2.9.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U 4 VISORES COM 3,20 X 1,00 M	M²	12,80
2.9.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U, 1 VISOR DE 2,20 X 1,00 M	M²	2,20
2.9.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U, 2 VISORES 3,30 X 1,00 M	M²	6,60
2.9.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U, VISOR DA VISTA - 02 , VISOR	M²	8,09
2.9.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U, VISTA - 01, VISOR SALA DE PREPARO DE QUÍMICA	M²	30,42
2.9.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U, VISOR SALA DE EXPERIMENTOS	M²	13,16
2.9.7	PORTA DE VIDRO LISO LAMINADO ESPESSURA DE 10MM DUAS FOLHAS, 1,60 X 2,10 M, COM PUXADOR DE AÇO INOX, INCLUSO FERRAGENS COM MOLA CROMADA.	UND	1,00
2.9.8	PORTA DE VIDRO LAMINADO, E= 10MM, 1 FOLHA, INCLUSO PUXADOR AÇO INOX, FERRAGENS, FECHADURA E MOLA DIMENSÃO 0,80 X 2,10 M	UND	1,00
2.9.9	PORTA DE VIDRO LAMINADO E= 10MM, DIMENSÃO 0,90 X 2,10 M, CONSIDERANDO FERRAGENS PUXADOR DE AÇO INOX E MOLA	UND	1,00
2.10	**MOBILIÁRIOS**		
2.10.1	ARMÁRIO BAIXO EM L 6,23M X 5,98M X 0,60M - LABORATÓRIO DE TERMOLOGIA E FÍSICA	UND	1,00
2.10.2	ARMÁRIO BAIXO EM U 6,23M X 6,00M X 2,76M X 0,60M - LABORATÓRIO DE TERMOLOGIA E FÍSICA	UND	1,00
2.10.3	ARMÁRIO ALTO COM VISOR 6,48M X 0,35M - LABORATÓRIO DE TERMOLOGIA E FÍSICA	UND	1,00
2.10.4	ARMÁRIO ALTO COM VISOR 5,40M X 0,35M - LABORATÓRIO DE TERMOLOGIA E FÍSICA	UND	2,00
2.10.5	ARMÁRIO BAIXO EM L 6,44M X 6,38M X 0,60M - LABORATÓRIO DE QUÍMICA	UND	2,00
2.10.6	ARMÁRIO ALTO COM VISOR 6,44M X 0,35M - LABORATÓRIO DE QUÍMICA	UND	2,00
2.10.7	ARMÁRIO BAIXO EM L 4,48M X 10,03M X 0,60M - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	UND	1,00
2.10.8	ARMÁRIO BAIXO 7,28M X 0,60M - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	UND	1,00
2.10.9	ARMÁRIO BAIXO EM U 4,00M X 5,95M X 3,50M X 0,60M - SALA DE PESQUISA	UND	1,00
2.10.10	ARMÁRIO ALTO COM VISOR 7,04M X 0,35M - SALA DE PESQUISA	UND	1,00
2.10.11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO/AZUL SECRETO COM PRATELEIRA 0,65X 0,50 X 0,70 - BANCADAS DE CENTRO	UND	6,00
2.10.12	PRATELEIRAS EM MDF ESTRUTURADAS COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO 4", PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY. INCLUSO FUROS EM BANCADA.	UND	6,00
3	**LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**		
3.1	**SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA**		
3.1.1	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,00
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,00
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	5,00
3.2	**EMASSAMENTO E PINTURA DE PAREDES**		
3.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	20,00
3.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	228,03
3.3	**DIVISÓRIAS DE VIDRO**		
3.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U (3 VISORES DE 3,30 X 1,00)M	M²	9,90
3.3.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U (1 VISOR DE 3,50 X 1,00)M	M²	3,50
3.3.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U (1 VISOR DE 2,25 X 1,00)M	M²	2,25
3.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.[illegible] pg 824

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

3.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DE EMBUTIR PARA MÓVEIS PLANEJADOS 2P + T - 10A	UND	131,00
3.4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,00
3.5	**MARCENARIA**		
3.5.1	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDF CARVALHO HANOVER, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO, TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 3CM E MONTANTES EM MDF CINZA CRISTAL, ARAUCO OU SIMILAR TÉCNICO, ESPESSURA 2CM. MEDIDAS: 637X120CM/H=70CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	6,00
3.5.2	BANCADA SOBRE A MESA DE COMPUTADOR EM MDF AZUL SECRETO, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO, ESPESSURA 2CM. MEDIDAS: 643X50CM/H=90CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	6,00
3.5.3	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDF CARVALHO HANOVER, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO, TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 3CM E MONTANTES EM MDF CINZA CRISTAL, ARAUCO OU SIMILAR TÉCNICO, ESPESSURA 2CM. MEDIDAS: 637X65CM/H=70CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	3,00
3.5.4	BANCADA SOBRE A MESA DE COMPUTADOR EM MDF AZUL SECRETO, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO, ESPESSURA 2CM. MEDIDAS: 643X30CM/H=90CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	3,00
3.5.5	BANCADA DE PROFESSORES EM MDF CINZA CRISTAL, ARAUCO OU SIMILAR TÉCNICO, ESPESSURA 2CM. MEDIDAS: 50X120CM/H=70CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	3,00
3.5.6	MONTANTES PARA MESA DE COMPUTADOR EM MDF CINZA CRISTAL, ARAUCO OU SIMILAR TÉCNICO, ESPESSURA 2CM. 90X50	UND	6,00
3.6	**SERVIÇO DE VOZ E DADOS - TI**		
3.6.1	CABO DE REDE CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COR AZUL MODELO FUROKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.. AF_11/2019	M	2.933,30
3.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 6 (KRONE OU SIMILAR)	UN	108,00
3.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6	UN	150,00
3.6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/2,50M - REV 02	UN	131,00
3.6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	UN	131,00
3.6.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS 1 U PARA RACK 19, PROF=40MM	UN	12,00
3.6.7	FRENTE FALSA 1 U PARA RACK DE 19	UND	21,00
3.6.8	REGUA ELETRICA DE 08 TOMADAS PARA RACK 19 TIPO N	UND	3,00
3.6.9	PATCH PANEL 24PORTAS RJ 45 CAT. 6	UND	6,00
3.6.10	ORGANIZADOR DE CABO 3MTSX20MM TIPO VELCRO	UND	3,00
3.6.11	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO	UND	200,00
3.6.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO RACK DE PAREDE DE 12US	UND	3,00
3.6.13	INSTALAÇÃO SWITCH CISCO C1000-24T-4G-L	UND	6,00
4	**REFORMA DA BIBLIOTECA**		
4.1	**SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E BOTA - FORA**		
4.1.1	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	34,00
4.1.2	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS MESAS E ARMÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	90,00
4.2	**BANCADA, TAMPOS, SOLEIRAS E PEITORIS DE GRANITO**		
4.2.1	ASSENTAMENTO DE PORTAL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, EM TORNO DA PORTA DE ENTRADA DA BIBLIOTECA	M²	1,61
4.2.2	ASSENTAMENTO DE PORTAL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, EM TORNO DO VISOR DA SALA DE LETURA	M²	2,40
4.3	**FORRO**		
4.3.1	FORRO MODULAR, GESSO EM PLACA, REMOVÍVEL, TIPO GYPREX OU EQUIVALENTE TÉCNICO, NA COR BRANCO, ACABAMENTO LISO, MEDINDO 618X1243MM, INSTALADO EM PERFIL T	M²	401,73
4.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO KLEANBOARD LINHO, DIMENSÃO 8,0 618X1243MM, INCLUSO ESTRUTURA E PLACAS	M²	401,73

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 825

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

4.3.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PARA CONSTRUÇÃO DA COPA DAS ÁRVORES). AF_05/2017_P	M²	25,00
4.4	**PAREDES E DIVISÓRIA EM DRYWALL**		
4.4.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS, ÁREA DAS NOVAS SALAS DE ESTUDOS AF_06/2017_P	M²	14,33
4.4.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M²	15,49
4.5	**PAREDES, PORTAS E DIVISÓRIA DE VIDRO LAMINADO**		
4.5.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U PARA SALAS DE ESTUDOS	M²	16,88
4.5.2	PORTA DE VIDRO 0,80 X 210 LAMINADO, E= 10MM, 1 FOLHA, INCLUSO PUXADOR AÇO INOX, FERRAGENS, FECHADURA E MOLA	UND	6,00
4.5.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO E = 10MM (5+5 MM) ENCAIXADO EM PERFIL U, 2 BANDEIRAS FIXAS DA PORTA DE ENTRADA DA BIBLIOTECA DIMENSÃO(0,69 X 2,10)M	M²	2,90
4.5.4	PORTA DE VIDRO LAMINADO E= 10MM, DIMENSÃO 1,00 X 2,10 M, CONSIDERANDO FERRAGENS E PUXADOR DE AÇO INOX	UND	1,00
4.6	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
4.6.1	REVESTIMENTO DOS PILARES COM PLACA MDF PADRÃO FEIJÓ PURO 6MM DA MARCA DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	M²	32,77
4.6.2	MEIA PAREDE REVESTIDA COM MDF CINZA CRISTAL MACIÇA OU EQUIVALENTE TÉCNICO 6MM	M²	85,56
4.6.3	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 10 CM.	M	35,00
4.7	**EMASSAMENTO E PINTURA DE PAREDES**		
4.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	85,00
4.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	220,00
4.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINÁRIAS**		
4.8.1	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, COM DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED DO TIPO T8 DE 24 WATTS CADA, REF.: CAN03-E232. FAB.: LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
4.8.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
4.8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
4.8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
4.8.5	TOMADAS PARA LUMINÁRIA TIPO PLUG 2P + T - CONJUNTO DE MACHO E FÊMEA	UND	64,00
4.8.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
4.8.7	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00
4.8.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
4.8.9	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.8.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.8.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
4.8.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
4.8.13	SPOT SOBRE TRILHO DE SOBREPOR COMPLETA EM LED 7W 6000 K BIVOLT PRETO EM L COM 8M DE PERÍMETRO	UND	1,00
4.8.14	SPOT SOBRE TRILHO DE SOBREPOR COMPLETA EM LED 7W 6000 K BIVOLT PRETO RETO COM 2M DE COMPRIMENTO	UND	1,00

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 826

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

4.8.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
4.8.16	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1' '), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	40,00
4.8.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
4.8.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
4.9	**MARCENARIA**		
4.9.1	BANCOS EM MADEIRA INSTALADOS NOS PILARES COM REVESTIMENTO EM MDF FREIJÓ PURO, SUPORTADOS POR CANTONEIRAS, INCLUINDO CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO. BANCOS A, B, C E D DO PROJETO	UND	4,00
4.9.2	PALCO DE MADEIRA REVESTIDO COM MDF DE 6MM FREIJÓ E CINZA	M²	14,65
4.9.3	BALCÃO EM L COM PAREDE EM MDF BRISE CARVALHO HANOVER, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO, COM BANCADA, MESA E MONTANTE EM CINZA CRISTAL, MASISA OU SIMILAR TÉCNICO. MEDIDA: LARGURA 1=425CM/LARGURA 2=425CM/PROFUNDIDADE=80CM/H=110CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00
4.9.4	ARMÁRIO 2 PORTAS COM PRATELEIRA EM MDF CINZA CRISTAL, MASISA OU SIMILAR TÉCNICO. MEDIDAS: 82X60CM/H=70CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00
4.9.5	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA, COM 3 PORTAS E 3 GAVETAS INTERNAS, EM MDF CINZA CRISTAL, MASISA OU SIMILAR TÉCNICO. MEDIDAS: 189X55CM/H=242CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00
4.9.6	ESTANTES EM MDF CINZA CRISTAL, MASISA OU SIMILIAR TÉCNICO, COM 2 NICHOS EM MDF FREIJÓ PURO, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO. MEDIDAS: 50X41CM/H=185CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	2,00
4.9.7	ESTANTES EM MDF CINZA CRISTAL, MASISA OU SIMILIAR TÉCNICO, COM 2 NICHOS EM MDF FREIJÓ PURO, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO. MEDIDAS: 73X55CM/H=242CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00
4.9.8	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO E MONTANTES EM MDF CINZA CRISTAL OU SIMILAR TÉCNICO, TOTALMENTE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. MEDIDAS: 600X75 CM/H=120CM. PAREDES REVESTIDAS EM MDF 6MM CINZA CRISTAL H=1,70M.	UND	1,00
4.9.9	REFORMA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTOO, NO FORMATO RETO, MEDINDO 2,70 M DE COMPRIMENTA, 1,06 M DE ALTURA E 0,86 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE MADEIRA MDF COM ESPESSURA DE 2,0 CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO EM CORES, COM TAMPO SUPERIOR DE GRANITO TIPO AMARELO, MEDINDO 2,70 M DE COMPRIMENTO, 0,52 M DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 2,0 CM. COM DIVISÓRIAS INTERNAS PROPORCIONAIS PARA 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO COM TAMPO INFERIOR DE GRANITO TIPO CINZA ANDORINHA, EM CADA POSTO, MEDINDO 1,18 M DE LARGURA, 0,78 M DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 2,0 CM. INCLUSO TODOS MATERIAIS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NECESSÁRIOS, COMPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS EM MADEIRA MDF QUE ESTEJAM FALTANDO OU DANIFICADO E SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMÍNICO EXISTENTE.	UND	1,00
4.10	**CLIMATIZAÇÃO**		
4.10.1	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº. 24, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M²	17,14
4.10.2	GRELHA DE INSUFLAMENTO DUPLA COM REGISTRO 200X150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
4.10.3	PROJETO CONTRATADO DE INSTALACAO AR CONDICIONADO	M²	20,32
4.11	**SERVIÇO DE VOZ E DADOS - TI**		
4.11.1	CABO DE REDE CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COR AZUL MODELO FUROKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.. AF_11/2019	M	915,00
4.11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 FÊMEA CAT 6 (KRONE OU SIMILAR)	UN	15,00
4.11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6	UN	15,00
4.11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/2,50M - REV 02	UN	15,00
5	**ÁREA EMBAIXO DA ESCADA**		
5.1	BANCADA PARA MICROONDAS EM MDF CARAVALHO BATUR, DURATEX OU SIMILAR TÉCNICO, ACABAMENTO ACETINADO, ESPESSURA 2CM. MEDIDAS: 40X300CM/H=90CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 827

Sistema FIEB | SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO

5.2	DIVISÓRIA RIPADA SOB A ESCADA EM MADEIRA CUMARU, ESPESSURA 5CM. MEDIDAS: 463X5CM/H01=238CM; H02=221CM; H03=203CM; H04=186CM; H05=169CM; H06=1,52M; H07=1,34M; H08=1,17M; H09=1,00; H10=0,83. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00
5.3	DIVISÓRIA RIPADA SOB A ESCADA EM MADEIRA CUMARU, ESPESSURA 5CM. MEDIDAS: 96X5CM/H=120CM; (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	1,00
5.4	FLOREIRAS EM MADEIRA CUMARU COM VASO DE CIMENTO. MEDIDAS: 50X50CM/H=80CM; MEDIDAS VASO DE CIMENTO: 35X35CM/H=72CM. (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	3,00
5.5	BANCO EM MADEIRA CUMARU. MEDIDAS: 50X150CM/H=12CM; (VER PRANCHA DE DETALHAMENTO).	UND	2,00
6	**SERVIÇOS EXTRAS**		
6.1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM MADEIRA LISA, MEDINDO 90 X 210 CM, COM ENCHIMENTO SEMI-SÓLIDO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, ESPESSURA DE 35MM, SOBREPOR, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, ROLDANA DUPLA REFORÇADA SUPERIOR, LIMITADOR, FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM DUPLA TRAVA DE INOX (3F, IMAB OU SIMILAR TÉCNICO), PUXADOR DE EMBUTIR CROMADO, ROLETE GUIA, GUARNIÇÃO EM MADEIRA MACIÇA ANGELIM, JOGO DE BATENTE EM ANGELIM PARA PORTA DE CORRER COM ATÉ 15 CM E SUPORTE DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA DE ANGELIM. COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ALMOND TEXTURIZADO, INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS DO SISTEMA KIT PARA PORTA PRONTA, COM REAPROVEITAMENTO DA FOLHA DA PORTA.	UND	1,00
6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISOR DE VIDRO LAMINADO INCOLOR, COM ESPESSURA DE 10 MM (5+5 MM), FIXADO COM PERFIL U DE ALUMÍNIO, REFORÇADO PARA VIDROS COM ESPESSURA DE 8 MM E PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA. INCLUSO TODOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÕES.	M²	4,00
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES (CHAPAS 12,5 MM) E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES (PERFIS DE 48 MM), COM VÃOS, SEM REVESTIMENTO ACÚSTICO.	M²	14,40
6.4	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, APARENTE Ø 3/4"	UND	3,00
6.5	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UND	3,00
6.6	CABO DE REDE CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COR AZUL MODELO FUROKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.. AF_11/2019	M	90,00
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	22,80
6.8	PINTURA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES INTERNAS COM 2 (DUAS) DEMÃOS NA COR BRANCO NEVE, COM EMASSAMENTO E LIXAMENTO. INCLUSO APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	M²	22,80
6.9	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR DE MADEIRA EXISTENTE, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	UND	1,00
6.10	RECOMPOSIÇÃO DE RODAPÉ EM MADEIRA LISO, COM 7 CM DE ALTURA E 1,5 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO BOLEADO EM UMA DAS FACES, PINTADO NA COR BRANCO.	M	7,00

Declaro que todos os serviços finalizados até a presente data, foram realizados conforme os itens acima, no prazo combinado e de maneira satisfatória:

Salvador, 20 de outubro de 2023

Gustavo Ferreira Alves
Engenheiro Civil – Fiscal do Contrato
GERÊNCIA DE ENGENHARIA - SISTEMA FIEB

GFA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 210258/2023, emitida em 10/12/2023

Certidão nº 210258/2023
11/12/2023, 16:26
Chave de Impressão: 832wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 11/12/2023, às 16:26
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 828

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

289715/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RODRIGO BISPO LIMA**
Registro: **0509832261BA** RNP: **0509832261**
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251195408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2025 Baixada em: 14/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA** CPF/CNPJ: **05.967.350/0001-45**
Endereço do contratante: AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 150
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745001
Contrato: 086/2023 Celebrado em: 21/12/2023
Valor do contrato: R$ 1.261.715,98 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO CONTORNO DO CENTRO CULTURAL Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAMAÇARI Bairro: BAIRRO PONTO NOVO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42801170
Coordenadas Geográficas: -12.707839, -38.317797
Data de início: 17/04/2024 Conclusão efetiva: 10/02/2025
Finalidade: Judicial
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA CPF/CNPJ: 05.967.350/0001-45

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 937.48 metro quadrado;

Observações

CONTRATO N.º 086/2023 - Exec. de serviços de reforma do Fórum Eleitoral de Camaçari, conforme as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 04/2023.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A PAISAGISMO E PLANTIOS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS REFERENTES A CLIMATIZAÇÃO, AR CONDICIONADO, CONDENSADOR, ALARME, LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES DO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 18/08/2025, às 13:59

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 329

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

289715/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 36 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 289715/2025
17/08/2025, 09:42
41dBz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 41dBz

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGS/COMANP/SEPROB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **4M ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.704.679/0001-68, com sede na Rua Annibal Vianna Sampaio 04 - IAPI - Salvador/BA, em decorrência do Contrato nº 086/2023, prestou serviços de Reforma do Fórum Eleitoral de Camaçari para este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 17/04/2024 a 10/02/2025, conforme especificações e quantidades abaixo informadas.

O contrato teve valor total de R$ 1.261.715,98 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Equipe de profissionais responsáveis pela execução do contrato:

· Engenheiro Civil Rodrigo Bispo Lima, CREA BA 72220/D, RNP 0509832261, responsável técnico pela execução de obra - ART's BA20230631271 e BA20240721681.

· Engenheiro Civil Mauricio Farias de Almeida, RNP 0515071307, engenheiro residente – ART's BA20240722012.

Resumo dos serviços contratados:

· Reforma do Fórum Eleitoral de Camaçari, com área de 937,48 m2.

Endereço do Fórum Eleitoral de Camaçari:

Avenida do Contorno, s/n, Bairro Ponto Novo, CEP 42801-170 – Camaçari/BA

PLANILHA PRINCIPAL

Item	Descrição	Und	Quant.
01	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		
01.01	**DESPESA COM PESSOAL**		
01.01.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240
01.01.02	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3
01.01.03	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1080
01.02	**DESPESAS GERAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO**		
01.02.01	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MÊS	3
01.03	**EQUIPAMENTOS NÃO INCORPORADOS AO IMÓVEL**		
01.03.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	m²	763,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	AF_11/2017		
01.03.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	185,92
01.03.03	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	254,51
01.03.04	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	MXMÊS	61,97
02	**DESPESAS DE MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÃO CANTEIRO**		
02.01	**IMPOSTOS / TAXAS**		
02.01.01	ART	UND	1
02.01.02	ALVARÁ DE REFORMA	UND	1
02.02	**SEGURANÇA NO TRABALHO**		
02.02.01	PPRA / PGR	UND	1
02.02.02	PCMSO	UND	1
02.03	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
02.03.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	3
02.03.02	MOBILIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UND	1
03	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
03.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8,71
03.02	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO EUCATEX OU SIMILAR - SEM REAPROVEITAMENTO	m²	75,82
03.03	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	42
03.04	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	518,58
03.05	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO (ALTA RESISTÊNCIA)	m²	73,63
03.06	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	89,63
03.07	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	479,86
03.08	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	18,24
03.09	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	m²	56,3
03.10	REMOÇÃO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO - SEM REAPROVEITAMENTO	M	7,85
03.11	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	m³	44,29
03.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	664,39
03.13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PASSEIO EM CONCRETO	m²	9
03.14	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	m²	1,72
04	**ESTRUTURA**		
04.01	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE LIXAMENTO E PROTEÇÃO COM TINTA NITOPRIMER	M	8
04.02	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	2
05	**COBERTURA**		
05.01	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	479,86
05.02	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	28,7
	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 22 CM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

05.03	- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	141,8
06	**PAREDES / DIVISÓRIAS**		
06.01	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_PS	m²	149,1
06.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	21,18
06.03	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	149,1
07	**REVESTIMENTO**		
07.01	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
07.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	417,85
07.01.02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	417,85
07.02	**REVESTIMENTO INTERNO**		
07.02.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	21,18
07.02.02	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,26
07.02.03	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,92
07.02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO, 10 X 10 CM, SIMILAR AO EXISTENTE, REJUNTADO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS - ASSENTADAS COM ARGAMASSA AC II	m²	1,92
07.02.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 33,5 X 60 CM, TIPO A, FORMA BRANCO ACETINADO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	1,00
08	**PISO**		
08.01	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COR CINZA, E= 10 MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m²	73,63
08.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	89,63
08.03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	9,00
08.04	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	m²	144,31
08.05	ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	m²	144,31
09	**FORRO**		
09.01	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	454,56
	ALÇAPÃO PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO,		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

09.02	DIM=60 X 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
10	**ESQUADRIA**		
10.01	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA, ADUELA E ALIZAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14
10.02	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA, ADUELA E ALIZAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
10.03	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA, CHAPA XADREZ DE ALUMÍNIO, BARRA DE APOIO, ADUELA E ALIZAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
11	**PINTURA**		
11.01	**PINTURA INTERNA**		
11.01.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1174,01
11.01.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1174,01
11.02	**PINTURA EXTERNA**		
11.02.01	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	m²	518,58
11.02.02	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	518,58
11.02.03	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1118,42
11.02.04	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1118,42
11.03	**PINTURA TETO**		
11.03.01	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	m²	974,36
11.03.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	454,56
11.03.03	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	454,56
11.03.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	974,36
11.04	**PINTURA PEÇAS METÁLICAS**		
11.04.01	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	116,87
11.04.02	PINTURA DE FUNDO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TINTA ANTI-CORROSIVA (TIPO OXIBAR DAL 535 BT 0527) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (UMA DEMÃO DE 120 MICRAS)	m²	116,87
11.04.03	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	116,87
11.04.04	PINTURA MONTANTES GRADIL NYLOFOR - REVISÃO (PINTURA DE FUNDO E ACABAMENTO)	m²	48,58
11.05	**PINTURA DE PISO**		
11.05.01	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	90,00
11.05.02	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA EM	m²	2,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	BORRACHA CLORADA		
11.06	**PINTURA MADEIRA**		
11.06.01	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR	m²	25,30
12	**INSTALAÇÕES**		
12.01	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
12.01.01	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
12.01.02	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI Ø 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
12.02	**SPDA**		
12.02.01	**CAPTAÇÃO**		
12.02.01.01	FIXADOR CABO DE COBRE NU 35 mm² EM TELHA DE FIBRA OU CIMENTO, INOX DIAMETRO 45MM PARAFUSO E PORCA 1/4 POL. EM INOX	UND	28,00
12.02.01.02	PRESILHA DE LATÃO, L= 20 MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D= 5 MM, PARA CABOS 35 MM2 A 50 MM2	UND	290,00
12.02.01.03	SOLDA EXOTÉRMICA, INCLUSO MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO X (CABO 35 MM2) – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	16,00
12.02.01.04	CABO DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	215,00
12.02.01.05	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350 MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 1 CABO 35 MM2, C/ SUPORTE E CONECTORES P/ CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3 M X 2" E BASE	UND	1,00
12.02.01.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,00
12.02.01.07	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450 / 750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
12.02.02	**DESCIDA**		
12.02.02.01	CABO DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADO, APARENTE, SEM ISOLADOR, FIXO EM PAREDE (INCLUINDO PRESILHA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00
12.02.02.02	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.02.02.03	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00
12.02.02.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,00
12.02.02.05	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,00
12.02.02.06	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	32,00
12.02.02.07	RECOMPOSIÇÃO DE RASGOS EM CIMENTADO	m²	4,80
12.02.02.08	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/ 4 PARAFUSOS P/ CABOS DE COBRE 16 - 70 MM2 REF. TEL-560 (PÁRA-RAIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
12.02.02.09	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM PVC OU POLIPROPILENO COM DOIS BOCAIS DE 1"	UND	16,00
12.02.02.10	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO INOX - 4,2 X 32 MM, COM BUCHA DE NYLON - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	240,00
12.02.02.11	SOLDA EXOTÉRMICA, INCLUSO MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE TIPO HCT 5/8" 70-3 (CABO 35 MM2) – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	32,00
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.02.02.12	MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	64,00
12.02.02.13	PRESILHA DE LATÃO, L= 20 MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D= 5 MM, PARA CABOS 35 MM2 A 50 MM2	UND	160,00
12.02.03	**ATERRAMENTO**		
12.02.03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,52
12.02.03.02	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,52
12.02.03.03	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00
12.02.03.04	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	262,16
12.02.03.05	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, INCLUINDO TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
12.02.03.06	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
12.02.03.07	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
12.02.03.08	CABO DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	53,00
12.02.03.09	SOLDA EXOTÉRMICA, INCLUSO MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE TIPO HCT 5/8" 70-3 (CABO 35 MM2) – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	22,00
12.02.03.10	SOLDA EXOTÉRMICA, INCLUSO MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE TIPO HCT 5/8" 70-3 (CABO 50 MM2) – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UND	26,00
12.03	**CLIMATIZAÇÃO**		
12.03.01	**ÁREA TÉCNICA**		
12.03.01.01	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS	m²	3,96
12.03.01.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	18,48
12.03.01.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	47,52
12.03.01.04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	47,52
12.03.01.05	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	26,40
12.03.01.06	CONFECÇÃO DE PILARETES EM CONCRETO ARMADO, 9 X 20 CM - INCLUINDO ARMADURA, FORMA E FURAÇÃO	M	12,60
12.03.01.07	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	m²	47,52
12.03.01.08	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	47,52
12.03.01.09	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	47,52
12.03.01.10	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	47,52
12.03.01.11	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 22 CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	26,40
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.03.01.12	ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	8,51
12.03.02	**REMOÇÃO / DEMOLIÇÃO**		
12.03.02.01	REMOÇÃO DE CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (AR CONDICIONADO)	UND	14,00
12.03.02.02	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	m²	5,60
12.03.03	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA PARA AR CONDCIONADO**		
12.03.03.01	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,85
12.03.03.02	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,95
12.03.03.03	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,30
12.03.03.04	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR / EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,80
12.03.03.05	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 3/4", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR / EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,50
12.03.03.06	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 5/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR / EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA PACKAGE DE CLIMATIZAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,18
12.03.03.07	SUPORTE PARA CONDENSADOR 500 MM	UND	2,00
12.03.04	**SISTEMA DE COLETA DE CONDENSADOS**		
12.03.04.01	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	12,00
12.03.04.02	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	48,80
12.03.04.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	44,80
12.03.04.04	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00
12.03.04.05	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
12.03.04.06	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.03.04.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00
12.03.04.08	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1,96
12.03.04.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO OSCILANTE COM CONTROLE DE VELOCIDADE	UND	2,00
12.04	**LOUÇAS / METAIS SANITÁRIOS**		
12.04.01	DISPENSER SABONETEIRA REF. NOBRE CITY - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
12.04.02	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO REF. NOBRE CITY - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
12.04.03	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO-CROMADO 1173.C, ACABAMENTO CROMADO, OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	7,00
12.04.04	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO REF. NOBRE CITY - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
12.04.05	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, LINHA IZY CONFORTO (SEM ABERTURA FRONTAL), INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.04.06	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DN 15 DECAMATIC 1173.C.CONF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.04.07	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO FLEXÍVEL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
12.04.08	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COM MICROBAN, REF. AP01.17 - DECA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	12,00
12.04.09	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, LINHA IZY, ACIONAMENTO DUO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00
12.04.10	BANCADA EM GRANITO ARABESCO, ESPESSURA 2,0 CM, 1,65 X 0,57 M, POLIDA E IMPERMEABILIZADA, RODOPIA H= 020 M E TESTEIRA H= 0,10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSIVE CUBAS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00
12.05	**INCÊNDIO**		
12.05.01	**REMOÇÃO DE EXTINTORES EXISTENTES**		
12.05.01.01	REMOÇÃO DE EXTINTOR	UND	8,00
12.05.02	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA**		
12.05.02.01	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ DOIS PROJETORES LED ALIMENTAÇÃO 127 / 220 DE 12 V / 55 AUTONOMIA DE 3 HORAS	UND	3,00
12.05.02.02	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00
12.05.02.03	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	UND	2,00
12.05.03	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE AUDIOVISUAL E ACIONADOR MANUAL**		
12.05.03.01	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UND	5,00
12.05.03.02	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UND	5,00
12.05.03.03	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	UND	1,00
12.05.03.04	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE -	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
12.05.03.05	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
12.05.03.06	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	40,00
12.05.03.07	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450 / 750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,40
12.05.03.08	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00
12.05.03.09	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,30
12.05.04	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES**		
12.05.04.01	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
12.05.04.02	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1''), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	8,00
12.05.04.03	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5 M, TEMPO DE DESCARGA 12 S, NBR 9443, 9444, 10721	UND	9,00
12.05.04.04	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00
12.05.04.05	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
12.05.04.06	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	UND	5,00
12.05.04.07	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	10,00
12.05.05	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**		
12.05.05.01	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
12.05.05.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM PVC EXPANDIDO BRANCO,DE 2MM DE ESPESSURA COM SÍMBOLO EM FORMATO TRIANGULAR,COM APLICAÇÃO EM VINIL ,FUNDO NA COR AMARELA COM PICTOGRAMA E FAIXA PRETA - DIMENSÕES: BASE 30 CM.	UND	2,00
12.05.05.03	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PVC EXPANDIDO BRANCO,DE 2MM DE ESPESSURA COM SÍMBOLO EM FORMATO RETANGULAR,COM APLICAÇÃO EM VINIL ,FUNDO NA COR VERMELHO COM PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: L = 26X13CM	UND	48,00
12.05.05.04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PVC EXPANDIDO BRANCO,DE 2MM DE ESPESSURA COM SÍMBOLO EM FORMATO QUADRADO,COM APLICAÇÃO EM VINIL ,FUNDO NA COR VERMELHO COM PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.DIMENSÕES: L = 20x20CM - EQUIPAMENTOS	UND	21,00
12.05.06	**INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DE HIDRANTES**		
12.05.06.01	BOMBA INCENDIO 616 TJM 5,0CV 220/380V TRIFASICA DANCOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.05.06.02	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	UND	1,00
	BOMBA PARA INCÊNDIO A DIESEL 05 CV, RECALQUE / SUCÇÃO DE 2", VAZÃO MAX. DE 36,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.05.06.03	M3/H, HMAN= 08 M.C.A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.05.06.04	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
12.05.06.05	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.05.06.06	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.05.06.07	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	46,75
12.05.06.08	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
12.05.06.09	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
12.05.06.10	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
12.05.06.11	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2”), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
12.05.06.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.05.06.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
12.05.06.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.05.06.15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,42
12.05.06.16	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.05.06.17	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	1,08
12.05.06.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,08
12.05.06.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	3
12.05.06.20	MANOMETRO ACO INOX ENCIMENTO GLICERINA ESCALA 1-10KGF/CM2	UND	1
12.05.06.21	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 2.1/2x1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.05.06.22	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,5
	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.05.06.23	ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
12.05.06.24	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1""x3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4
12.05.06.25	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.05.06.26	ABRIGO E ESGUICHO REGULÁVEL PARA HIDRANTE, 90X60X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2
12.05.06.27	REMOÇÃO DE FORRO METÁLICO RIPADO COM REAPROVEITAMENTO	m²	1
12.05.07	**CONSTRUÇÃO DO NOVO HIDRANTE DE RECALQUE (PASSEIO)**		
12.05.07.01	CAIXA EM ALVENARIA DE TIIJOLO PARA HIDRANTE DE RECALQUE EM PASSEIO - 60X40CM	UND	1
12.05.07.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO E TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 600 MM, COM INSCRIÇÃO INCÊNDIO	UND	1
12.05.07.03	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,01
12.05.07.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,04
12.05.07.05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	5,9
12.05.07.06	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.05.07.07	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,9
12.05.07.08	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.05.07.09	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.05.07.10	ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO 2 1/2" x 2 1/2"	UND	1
12.05.07.11	TAMPÃO STORZ PARA ENGATE RÁPIDO 2 1/2" x 2 1/2" COM CORRENTE (INCÊNDIO)	UND	1
12.05.07.12	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE POLIURETANO, RENNER RETHANE FLV 653, BI-COMPONENTE OU SIMILAR	m²	4,2
12.05.07.13	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBOS SOB A TERRA (DN ACIMA DE 2" ATÉ 3")	M	39
12.05.07.14	PINTURA MECÂNICA PRIMER A BASE EPOXI, FUNDO PREPARADOR, 1 DEMÃO	m²	4,2
12.05.08	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
12.05.08.01	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,4
12.05.08.02	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	8,21
12.05.08.03	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	17,88
12.05.08.04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.05.08.05	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO (ALTA RESISTÊNCIA)	m²	0,32
12.06	**ELÉTRICA**		
12.06.01	**DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES**		
12.06.01.01	REMOÇÃO DO QUADRO DISTRIBUIÇÃO QLPINF SEM REAPROVEITAMENTO	UND	1
12.06.01.02	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	161
12.06.02	**ENTRADA ENERGIA**		
12.06.02.01	PINTURA DE FUNDO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TINTA ANTI-CORROSIVA (TIPO OXIBAR DAL 535 BT 0527) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (UMA DEMÃO DE 120 MICRAS)	m²	1,5
12.06.02.02	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1,5
12.06.02.03	GRADE DE FERRO CONFECCIONADA COM BARRA CHATA DE 3/4" X 1/4" E BARRAS Ø = 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,5
12.06.03	**ALARME EMERGÊNCIA**		
12.06.03.01	KIT SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM FIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.06.03.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	194
12.06.03.03	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
12.06.04	**INFRAESTRUTURA**		
12.06.04.01	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83
12.06.04.02	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77
12.06.04.03	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	77
12.06.04.04	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	69
12.06.04.05	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19
12.06.04.06	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
12.06.04.07	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3
12.06.04.08	CONJUNTO PLUGS MACHO / FÊMEA 2P + T PARA EXTENSÃO 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	161
12.06.04.09	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30 CM, EM PVC, DE EMBUTIRR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3
12.06.05	**CABOS / QUADROS / LUMINÁRIAS**		
12.06.05.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
12.06.05.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA COMANDO DE BOMBAS - 1 BOMBA TRIFÁSICA DE 5 CV E UMA JOCKEY 0,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.06.05.03	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.06.05.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1439,2
12.06.06	**ILUMINAÇÃO INTERNA**		
12.06.06.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	689
12.06.06.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34
12.06.06.03	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3
12.06.06.04	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450 / 750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	81
12.06.06.05	CONJUNTO PLUGS MACHO / FÊMEA 2P + T PARA EXTENSÃO 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	85
12.06.06.06	REMOÇÃO CUIDADOSA E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UND	85
12.07	**LÓGICA**		
12.07.01	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "X" DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14
12.07.02	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28
12.07.03	ELETRODUTO FLEXÍVEL METÁLICO 3/4" FABRICADO EM AÇO REVESTIDO COM PVC EXTRUDADO (SEALTUBE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7
12.07.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	146
12.07.05	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48
12.07.06	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	106
12.07.07	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	812
12.07.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT 5E C/ 2,50 M - VERDE	UND	146
12.07.10	CERTIFICAÇÃO DE REDE - INCLUINDO COLOCAÇÃO DE TERMINAIS RJ 45	UND	82
12.07.11	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
12.07.12	DIO B48 - MODULO COMPLETO PARA 12 FIBRAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.07.17	RÉGUA DE TOMADAS 08 POSIÇÕES 19", COM FILTRO DE LINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.07.18	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS 19" 1U X 50MM C/ KIT PORCA GAIOLA WOMER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4
12.07.20	REMOÇÃO DE TOMADAS DE REDE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	60
12.07.21	PATCH PANEL 24 PSC MODULAR MULTILAN CAT.5e - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4
12.07.23	ESPELHO PLANO 2P - GLOSSY - BRANCO 4X2 FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4
12.07.24	KIT RODIZIO PARA MOVIMENTAÇÃO C/ TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.07.25	IDENTIFICAÇÃO TOMADA PATCH PANEL	UND	106
12.07.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT 5E C/ 2,50 M - VERMELHO	UND	106
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

12.07.27	(1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48
12.07.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150
12.07.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60
12.08	**ÁGUA FRIA**		
12.08.01	CAP PVC, ROSCÁVEL, 1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4
13	**DIVERSOS**		
13.01	**ÁREA EXTERNA**		
13.01.01	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES, TRAVESSA SUPERIOR E TRAVESSA INFERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	56,3
13.01.02	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	33,46
13.01.03	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FIXADO EM MONTANTE METALICO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	47,955
13.01.04	CONFECÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO GRAUTEADA, L= 15 CM, INCLUINDO ARMADURA, FORMA E FURAÇÃO	M	47,95
13.01.05	CONCRETO LEVE FABRICADO NA OBRA, 700 KG/M3, LANÇADO E ADENSADO	m³	2,5
13.02	**ÁREA INTERNA**		
13.02.01	**RAMPA**		
13.02.01.01	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES, TRAVESSA SUPERIOR E TRAVESSA INFERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	19,28
13.02.01.02	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	8,82
13.02.01.03	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FIXADO EM MONTANTE METALICO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	9,12
13.02.01.04	CONFECÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO GRAUTEADA, L= 15 CM, INCLUINDO ARMADURA, FORMA E FURAÇÃO	M	19,28
13.02.02	**ESCADAS**		
13.02.02.01	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES, TRAVESSA SUPERIOR E TRAVESSA INFERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,	M	3,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)		
13.02.02.02	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	10,315
13.02.02.03	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", FIXADO EM MONTANTE METALICO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	5,515
13.02.02.04	CONFECÇÃO DE GUIA DE BALIZAMENTO GRAUTEADA EM ESCADA, L= 7,5 CM, INCLUINDO ARMADURA, FORMA E FURAÇÃO	M	6,52
13.02.02.05	ESCADA DE MARINHEIRO SEM GUARDA-CORPO, L= 40 CM, EXECUTADA EM BARRAS CHATA FERRO GALVANIZADO 1 1/4" X 1/4", SENDO OS DEGRAUS BARRA REDONDA FERRO GALVANIZADO D= 5/8", ESPAÇADOS DE 27,5 CM, PINTADA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	1,13
13.02.02.06	BARRA DE APOIO CONFECCIONADA COM TUBO AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E= 2,65 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	M	1,1
13.02.02.07	GRADE DE FECHAMENTO COM CADEADO PARA ESCADA DE MARINHEIRO	UND	1
13.02.02.08	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO, L= 45 CM, EXECUTADA EM BARRAS CHATA GALVANIZADA 1 1/4" X 5/16", E GUARDA CORPO D= 65 CM EM BARRA CHATA GALV. D= 1" X 1/8", SENDO DEGRAUS EM BARRA RED. D= 5/8", ESPAÇADOS DE 27,5 CM, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,5
13.02.03	**ADEQUAÇÃO SALA RACK / PORTARIA**		
13.02.03.01	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	m²	1,32
13.02.03.02	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,3
13.02.03.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,04
13.02.03.04	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0,58
13.02.03.05	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	m³	0,16
13.02.03.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,35
13.02.03.07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2,59
13.02.03.08	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5,18
13.02.03.09	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2,59
13.02.03.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

13.02.03.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,59
13.02.03.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2,59
13.02.03.13	REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO, 10 X 10 CM, SIMILAR AO EXISTENTE, REJUNTADO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS - ASSENTADAS COM ARGAMASSA AC II	m²	7,05
13.02.03.14	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,8
13.02.03.15	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	2,02
13.02.04	**MOBILIÁRIO**		
13.02.04.01	BAIAS DE ATENDIMENTO CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6
14	**ACESSIBILIDADE**		**307,69**
14.01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, AMARELO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25 X 25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	6,69
14.02	PISO TÁTIL EM PLACAS DE BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL ANTIDERRAPANTE NAS DIMENSÕES 250 X 250 X 5 MM, NA COR AZUL, APLICADO COLADO SOBRE O PISO, LINHA PODOTÁTIL DE ALERTA E/OU DIRECIONAL	UND	102
14.03	MAPA TÁTIL: PLACA EM ACRÍLICO 8MM COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL PELO VERSO. SOBREPOSIÇÃO DE TEXTO EM PVC E BRAILLE INCRUSTADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050 / 2015. FIXADO EM PEDESTAL - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
14.04	SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA VAGAS ESPECIAIS - PV01 -PLACA EM ALUMÍNIO 50 x 70 cm PARA SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE - "ESTACIONAMENTO RESERVADO", COM POSTE 2,80M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4
14.05	SINALIZAÇÃO VISUAL PARA DEGRAUS COM FAIXAS FOTOLUMINESCENTE OU RETROILUMINADA, COM RELEVO ANTIDERRAPANTE NA SUPERFÍCIE, DIMENSÃO 70 X 30 MM, A SER COLADA EM BARRA CHATA DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	88
14.06	STC (SINALIZAÇÃO TÁTIL PARA CORRIMÃO, FONTE EM BRAILE, EM CHAPA METALICA, NA COR ALUMINIO NATURAL, DIMENSOES 3X10CM)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	56
14.07	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE (ADESIVO) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2
14.08	PLACA TÁTIL ACRÍLICO (PVT 01) 20X20CM - USO SINALIZ. DE PORTAS DIVERSAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21
14.09	PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO ACRÍLICO (PVT 02) 20X8CM - USO SINALIZ. DE PORTAS DIVERSAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24
14.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
14.11	BARRA DE APOIO RETA 40 CM EM AÇO INOX POLIDO BRLHANTE PARA LAVATÓRIO	UND	1
14.12	BARRA DE APOIO LATERAL, PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX AISI 304, INCLUINDO CANOPLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
15	**ABRIGO RESERVATÓRIO INFERIOR**		
15.01	**DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES**		
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO,		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

15.01.01	DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5,13
15.01.02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	68,4
15.01.03	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m³	4,79
15.01.04	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	18,8
15.01.05	REMOÇÃO DE PORTÃO DE AÇO GALVANIZADO - SEM REAPROVEITAMENTO	m²	12,18
15.01.06	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	m³	5,25
15.01.07	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	240,9
15.02	**MOVIMENTO TERRA FUNDAÇÕES**		
15.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	46,4
15.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	6,14
15.02.03	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m²	32
15.02.04	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	48,5
15.02.05	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	m³	5,25
15.02.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	78,75
15.03	**FUNDAÇÕES**		
15.03.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,48
15.03.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	9,6
15.03.03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	16,61
15.03.04	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24
15.03.05	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21
15.03.06	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3
15.03.07	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46
15.03.08	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,4
15.03.09	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,16
15.03.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	38,15
15.03.11	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	m²	38,15
15.03.12	CONCRETO LEVE FABRICADO NA OBRA, 700 KG/M3, LANÇADO E ADENSADO	m³	1,88
15.03.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	20,48
15.04	**SUPERESTRUTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

15.04.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	29,76
15.04.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	20,48
15.04.03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57
15.04.04	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19
15.04.05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110
15.04.06	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,49
15.04.07	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,16
15.04.08	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - POR ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA - INCLUINDO EMISSÃO DE CERTIFICADOS	UND	4
15.05	**ALVENARIA / FECHAMENTO**		
15.05.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	54,97
15.06	**REVESTIMENTO**		
15.06.01	**REVESTIMENTO INTERNO**		
15.06.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	60,2
15.06.01.02	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	60,2
15.06.02	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
15.06.02.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	60,2
15.06.02.02	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	60,2
15.07	**PINTURA**		
15.07.01	**PINTURA INTERNA**		
15.07.01.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	60,2
15.07.01.02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	60,2
15.07.01.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	60,2
15.07.02	**PINTURA EXTERNA**		
15.07.02.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	60,2
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

15.07.02.02	PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	60,2
15.07.02.03	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	60,2
15.08	**ESQUADRIA**		
15.08.01	PORTÃO CONFECCIONADO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE D=1/2 E D= 2, SOLDADO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÕA, PINTURA DE BASE E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO	m²	22,5
15.08.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEADO SIMPLES COM CORPO DE LATÃO MACIÇO	UND	3
15.09	**COBERTURA**		
15.09.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	42,01
15.09.02	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	42,01
15.09.03	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK= 20 MPA L= 30 CM E H= 5 CM	M	17,45
15.09.04	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 22 CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	17,45
15.09.05	PINTURA DE TELHADO COM TINTA TÉRMICA REFLETIVA, COR BRANCO, DUAS DEMÃOS	m²	36,11
15.10	**INSTALAÇÕES RESERVATÓRIO**		
15.10.01	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16
15.10.02	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6
15.10.03	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6
15.10.04	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6
15.10.05	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
15.10.06	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE PVC COM PONTA-ROSCA PARA REGISTRO Ø 40 MM X 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6
15.10.07	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
15.10.08	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
15.10.09	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2
15.10.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8
	JOELHO 90 GRAUS PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM=		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

15.10.11	1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2
15.10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
15.10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2
15.10.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
15.10.15	NIPEL COM ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6
15.10.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
15.10.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
15.10.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
15.10.19	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 7500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2
15.10.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
15.10.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3
15.10.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12
15.10.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12
15.10.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6
15.10.25	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
15.10.26	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
15.10.27	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
16	**COBERTURA RESERVATÓRIO SUPERIOR**		
16.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,18
16.02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,4
16.03	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	m³	0,24
16.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,6
16.05	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS	m²	2,25
16.06	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6,004
16.07	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	18
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

16.08	BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	18
16.09	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	15
16.10	CONFECÇÃO DE PILARETES EM CONCRETO ARMADO, 9 X 20 CM - INCLUINDO ARMADURA, FORMA E FURAÇÃO	M	3,6
16.11	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	m²	18
16.12	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	18
16.13	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	18
16.14	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	18
16.15	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	42,01
16.16	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	42,01
16.17	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK= 20 MPA L= 30 CM E H= 5 CM	M	17,45
16.18	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 22 CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	17,455
16.19	PINTURA DE TELHADO COM TINTA TÉRMICA REFLETIVA, COR BRANCO, DUAS DEMÃOS	m²	8,28
16.20	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 170 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,5
16.21	PORTÃO EM CHAPA, COM REQUADRO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DUAS FOLHAS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA DE BASE (OXIBAR DAL 535 BT 0527) E PINTURA PULVERIZADA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO - DUAS DEMÃOS)	m²	1,02
16.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEADO SIMPLES COM CORPO DE LATÃO MACIÇO	UND	1
17	**URBANIZAÇÃO**		
17.01	**ESTACIONAMENTO EXTERNO**		
17.01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,32
17.01.02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	17,6
17.01.03	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	95
17.01.04	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	m³	14,64
17.01.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	219,57
17.01.06	REMOÇÃO DE GRADIL NYLOFOR, DE FORMA CUIDADOSA PARA REAPROVEITAMENTO	m²	26,4
17.01.07	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	5,28
17.01.08	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m²	95
17.01.09	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,53
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

17.01.11	DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	8,8
17.01.12	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	31,88
17.01.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	35,2
17.01.13	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA	m²	95
17.01.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	8,35
17.01.15	CONFECÇÃO DE PILARETES EM CONCRETO ARMADO, 9 X 20 CM - INCLUINDO ARMADURA, FORMA E FURAÇÃO	M	3,5
17.01.16	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	27,8
17.01.17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	27,8
17.01.18	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	27,8
17.01.19	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	27,8
17.01.20	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	27,8
17.01.21	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	27,8
17.01.22	REINSTALAÇÃO DE GRADIL (TELA E MONTANTES) - EXCLUSO FORNECIMENTO DA TELA E MONTANTES	m²	26,4
17.01.23	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	6,12
17.01.24	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	13
17.01.25	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	13
17.01.26	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	13
17.01.27	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	5
17.02	**PAISAGISMO**		
17.02.01	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UND	1
17.02.02	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UND	6
17.02.03	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	356,37
17.02.04	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	93,8
17.02.05	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	m³	9,38
17.03	**PISO DRENANTE**		
	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

17.03.01	TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	m³	4,1
17.03.02	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	m³	1,03
17.03.03	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	m³	1,54
17.03.04	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	m³	0,62
17.03.05	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	m²	10,24
17.03.06	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	m³	0,31
17.03.07	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	m²	10,24
18	**DESMOBILIZAÇÃO / LIMPEZA FINAL / AS BUILT**		
18.01	**LIMPEZA FINAL**		
18.01.01	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	372,84
18.01.02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	937,48
18.01.03	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	UND	7
18.01.04	LIMPEZA E TESTE DE REDES DE ESGOTOS / ÁGUAS PLUVIAIS	M	96
18.02	**DESMOBILIZAÇÃO**		
18.02.01	DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE OBRA	UND	1
18.03	**AS BUILT**		
18.03.01	AS BUILT (PROJETO / MEMORIAL/ ESPECIFICAÇÃO)	UND	1

1º TERMO ADITIVO

a) Prorrogação do prazo para a emissão da ordem de serviço, previsto na condição 8, "c", do Projeto Básico (anexo ao Contrato), em 25 (vinte e cinco) dias;

b) Prorrogação do prazo de vigência contratual em 25 (vinte e cinco) dias.

2º TERMO ADITIVO

a) promoção de alteração qualitativa e quantitativa ao objeto do **Contrato nº 86/2023**, mediante acréscimos, conforme planilha abaixo;

b) prorrogação dos prazos de execução e de vigência em 15 (quinze) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ADITIVADA
1	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		
1.1	**DESPESA COM PESSOAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50
1.1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
1.2	**DESPESAS GERAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO**		
1.2.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MÊS	0,50
1.3	**EQUIPAMENTOS NÃO INCORPORADOS AO IMÓVEL**		
1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	127,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

1.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30,99
1.3.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	127,26
1.3.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	MXMÊS	30,99
2	**COBERTURA**		
2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1.1	REMOÇÃO DE PONTALTE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	40,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,79
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	107,27
2.1.4	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EXISTENTE COM MANTA ASFÁLTICA	M2	151,68
2.1.5	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE PROTECAO MECÂNICA EXISTENTE ATE CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	4,55
2.1.6	REMOÇÃO DE CLARABÓIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,86
2.1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	M3	27,21
2.1.8	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	27210,00
2.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	408,15
2.2	**TELHADO**		
2.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	246,88
2.2.2	PONTALETES DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO, SEÇÃO 20X20CM, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	M	45,80
2.2.3	TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM	M2	6,95
2.3	**MURETA**		
2.3.1	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS	M2	4,83
2.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,05
2.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	16,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	AF_10/2022		
2.3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	16,10
2.3.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	16,10
2.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	16,10
2.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	16,10
2.3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	16,10
2.4	**CALHA**		
2.4.1	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS / TALHADEIRAS	M2	10,33
2.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	25,83
2.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	51,66
2.4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	51,66
2.5	**BUZINOTE**		
2.5.1	BUZINOTE EM TUBO PVC, PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	UN	12,00
2.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, CALHAS E RUFOS**		
2.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	229,11
2.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	229,11
2.6.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA SEPARADORA ENTRE PROTEÇÃO MECÂNICA E MANTA ASFÁLTICA	M2	153,19
2.6.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	153,19
2.6.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	75,92
2.6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR (6 DEMÃOS), REFORÇADA COM VÉU DE	M2	35,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	POLIÉSTER		
3	**ESCADA (NOVA LAJE E FECHAMENTO COM ESQUADRIA)**		
3.1	**RETIRADAS**		
3.1.1	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M2	5,70
3.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	M3	0,43
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6,45
3.2	**ESTRUTURA**		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	3,46
3.2.2	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO APARENTE SEM ANDAIME	M2	0,51
3.2.3	FURO EM CONCRETO COM BROCA DE VÍDEA, UTILIZANDO MARTELE ELÉTRICO (DIÂMETRO: 1/2" / PROFUNDIDADE: 15 CM)	UN	46,00
3.2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,00
3.2.5	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, COMPOUND ADESIVO, VEDACIT OU SIMILAR, APLICAÇÃO EM CHUMBAMENTO E COLAGEM DOS MAIS DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M2	1,02
3.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,32
3.2.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - POR ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA - INCLUINDO EMISSÃO DE CERTIFICADOS	UN	4,00
3.2.8	ESCORAMENTO TUBULAR METÁLICO PARA FÔRMAS E LAJES DE CONCRETO ARMADO	M2	3,46
3.3	**REVESTIMENTO**		
3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5,51
3.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	5,51
3.4	**ESQUADRIA**		
3.4.1	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	16,26
3.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,97
3.4.3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS.	M2	7,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		
3.5	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
3.5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,05
3.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	3,43
3.5.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA SEPARADORA ENTRE PROTEÇÃO MECÂNICA E MANTA ASFÁLTICA	M2	2,62
3.5.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	2,62
3.5.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	0,81
3.6	**PINTURA**		
3.6.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	5,51
3.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	5,51
3.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	5,51
3.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	5,51
4	**INSTALAÇÕES**		
4.1	**ELÉTRICA/LÓGICA**		
4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	105,00
4.1.2	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	6,00
4.1.3	FECHAMENTO COM USO DE GRANILITE DE TOMADA DE PISO, INCLUSIVE POLIMENTO	M2	0,30
4.1.4	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED ULTRA SLIM 6500K 36W BIVOLT 120CM METAL BRANCO, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	65,00
4.1.5	AJUSTE DE CAIXA DE PASSAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00
4.1.6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00
4.1.7	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450 / 750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,40
4.1.8	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
4.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

4.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS COR VERMELHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	473,00
4.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS COR PRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	473,00
4.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	473,00
4.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS COR AZUL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	473,00
4.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	473,00
4.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS COR AMARELA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,00
4.1.16	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1074,00
4.2	**HIDROSSANITÁRIA**		
4.2.1	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA , PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.2.2	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60X0,60MX0,07M	UN	3,00
4.3	**INCÊNDIO**		
4.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	12,00
4.3.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
4.4	**CLIMATIZAÇÃO**		
4.4.1	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 1/2", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR / EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,17
4.4.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,33
4.4.3	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø 7/8", PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADOR/EVAPORADOR,	M	56,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 19MM. MULTIKITS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES (INFRAESTRUTURA P/ SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
4.4.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	20,37
4.4.5	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	13,00

3º TERMO ADITIVO

a) Promoção de alteração qualitativa e quantitativa ao objeto do **Contrato nº 86/2023**, mediante acréscimos, conforme planilha a seguir;

b) prorrogação dos prazos de execução e de vigência em 15 (quinze) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ADITIVADA
1	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		
1.1	**DESPESA COM PESSOAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50
1.1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
1.2	**DESPESAS GERAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO**		
1.2.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MÊS	0,50
1.3	**EQUIPAMENTOS NÃO INCORPORADOS AO IMÓVEL**		
1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	127,26
1.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30,99
1.3.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMÊS	127,26
1.3.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	MXM ÊS	30,99
2	**CIVIL**		
2.1	**LIMPEZA DE FACHADA, RAMPA, GRADIL E MURETA**		
2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E HIPOCLORITO DE SÓDIO	M2	1476,58
2.2	**REVESTIMENTO (SALA DE ATENDIMENTO E HALL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	PRINCIPAL)		
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	62,09
2.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO, 10 X 10 CM, SIMILAR AO EXISTENTE, REJUNTADO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS - ASSENTADAS COM ARGAMASSA AC II	M2	62,09
2.2.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5,00
2.2.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	73,35
2.2.5	RODAMEIO EM MARMORE BRANCO CONFORME EXISTENTE	M	15,00
2.2.6	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	M3	4,68
2.2.7	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 20 KG (UNIDADE: KG). AF_07/2019	KG	4680,00
2.2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,20
2.2.9	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	62,09
2.3	**FORRO DA SALA DO RACK/PORTARIA E SANCAS**		
2.3.1	VIGA FALSA DE DRYWALL PARA ARREMATE DE ESQUADRIA, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 15X40CM	M	3,00
2.3.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	M2	31,30
2.4	**PINTURA E RECUPERAÇÃO DAS GRADES E PORTÕES**		
2.4.1	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO EXISTENTE EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	M2	13,76
2.4.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE GRADES OU PORTÕES DE FERRO, COM APROVEITAMENTO	M2	99,94
2.4.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	140,98
2.4.4	PINTURA DE FUNDO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TINTA ANTI-CORROSIVA (TIPO OXIBAR DAL 535 BT 0527) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (UMA DEMÃO DE 120 MICRAS)	M2	140,98
2.4.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	140,98
2.5	**ESTACIONAMENTO EXTERNO**		
2.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M3	0,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017		
2.5.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	8,80
2.5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	35,20
2.5.4	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	25,00
2.5.5	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	M2	5,00
2.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
2.6.1	ARESTAMENTO DE VÃO	M	101,64
2.6.2	SUBISTITUIÇÃO DE ROLDANA PARA PORTÃO DE FERRO DE CORRER	UN	4,00
2.6.3	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA, ADUELA E ALIZAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
2.6.4	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M2	184,79
2.6.5	ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M2	184,79
2.6.6	REFORMA DE GRADE COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BARRA QUADRADA DE FERRO, INCLUSIVE BARRA CHATA PARA FIXAÇÃO, CONFORME MEDIDAS EXISTENTES	M	454,68
2.6.7	PREENCHIMENTO DE VAZIO ENTRE O RUFO E A TELHA COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	M	189,72
3	**URBANIZAÇÃO**		
3.1	**PAISAGISMO**		
3.1.1	PLANTIO DE YUCA ELEFANTE (YUCCA ELEPHANTIPES), H=1,60M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	9,00
3.1.2	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00
3.1.3	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	8,00
3.1.4	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	121,41
3.1.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	31,95
3.1.6	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	3,20
3.2	**PISO DRENANTE**		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	M3	62,40
3.2.2	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	15,60
3.2.3	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA	M3	23,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	DE *15 CM*		
3.2.4	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	M3	9,36
3.2.5	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	M2	156,00
3.2.6	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	M3	4,68
3.2.7	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	M2	156,00
3.2.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	90,00
3.2.9	CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	M3	83,13
3.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1246,95

4º TERMO ADITIVO

a) promoção de alteração qualitativa e quantitativa ao objeto do Contrato nº 86/2023, mediante acréscimos, conforme planilha a seguir;

b) prorrogação do prazo de execução em 15 (quinze) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento;

c) prorrogação do prazo de vigência em 15 (quinze) dias, estabelecendo-se, como termo final, o dia 15/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ADITIVADA
1	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		
1.1	**DESPESA COM PESSOAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50
1.1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
1.2	**DESPESAS GERAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO**		
1.2.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MÊS	0,50
1.3	**EQUIPAMENTOS NÃO INCORPORADOS AO IMÓVEL**		
1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	127,26
1.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30,99
1.3.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO - INCLUINDO	M2XMÊS	127,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO		
1.3.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE - INCLUINDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	MXM ÊS	30,99
2	**CIVIL**		
2.1	**CAIXAS DE PASSAGEM**		
2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,64
2.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,64
2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8,64
2.1.4	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADO NA OBRA, COM ESPESSURA DE 10CM	M2	3,24
2.2	**ABRIGO RESERVATÓRIO INFERIOR**		
2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,25
2.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,50
2.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,50
2.2.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	16,50
2.2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,50
2.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,50
2.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEADO SIMPLES COM CORPO DE LATÃO MACIÇO	UN	6,00
2.2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERROLHO	UN	6,00
2.3	**LOUÇAS E ESQUADRIA**		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE PIA INOX	UN	1,00
2.3.2	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA -	M	16,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		
2.3.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	10,00
2.4	**BRASÃO E LETREIRO**		
2.4.1	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 10 X 10CM - INSTALADO	UN	32,00
2.4.2	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	14,00
2.4.3	BRASÃO DA REPUBLICA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO TIPO CAIXARIA 65 X 65CM - INSTALADO	UN	1,00
3	**INSTALAÇÕES**		
3.1	**REDE DE HIDRANTES**		
3.1.1	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
3.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
3.1.3	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2”), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
3.1.4	MANOMETRO ACO INOX ENCIMENTO GLICERINA ESCALA 1-10KGF/CM2	UN	1,00
3.1.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,50
3.1.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,00
3.1.7	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
3.1.8	TAMPÃO STORZ PARA ENGATE RÁPIDO 2 1/2" x 2 1/2" COM CORRENTE (INCÊNDIO)	UN	1,00
3.1.9	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 66 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00
3.1.10	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO,	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
3.1.11	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.12	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2""	UN	4,00
3.1.13	TANQUE DE EXPANSAO COM 5 LITROS PARA SKID DE BOMBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.1.14	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
3.2	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES**		
3.2.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5 M, TEMPO DE DESCARGA 12 S, NBR 9443, 9444, 10721	UN	1,00
3.2.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	UN	1,00
3.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1,00
3.3	**SPDA**		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,40
3.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,40
3.3.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	33,60
3.3.4	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	26,67
3.3.5	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADO NA OBRA, COM ESPESSURA DE 10CM	M2	3,60
3.4	**CLIMATIZAÇÃO**		
3.4.1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, INCLUSIVE PRESSURIZAÇÃO DA LINHA COM NITROGÊNIO E POSTERIOR AFERIAÇÃO DE VÁCUO NO SISTEMA UTILIZANDO VACUÔMETRO	UN	3,00
3.4.2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, INCLUSIVE PRESSURIZAÇÃO DA LINHA COM NITROGÊNIO E POSTERIOR AFERIAÇÃO DE VÁCUO NO SISTEMA UTILIZANDO VACUÔMETRO	UN	2,00
3.4.3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

	SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, INCLUSIVE PRESSURIZAÇÃO DA LINHA COM NITROGÊNIO E POSTERIOR AFERIAÇÃO DE VÁCUO NO SISTEMA UTILIZANDO VACUÔMETRO		

5º TERMO ADITIVO

Prorrogação, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato n.° 086/2023, a contar de 15/12/2024.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Para informações adicionais, contatar a Seção de Projetos e Obras (SEPROB), por meio dos telefones (71) 3373-7113/7089/7348 ou pelo endereço eletrônico seprob@tre-ba.jus.br.

Salvador, 27 de Maio de 2025.

Cintia Vilas Bôas Campos
Gestora do Contrato
CPF 977.873.455-00

Fernanda Assis do Vale
Fiscal Técnico
CPF 939.669.115-15
CREA BA 35414/D
RNP 050051004-0

Renata Maria Borges e Silva
Fiscal de Técnico
CPF 807.491.865-34
CAU A38486-0

Maurício Chagas Valente
Fiscal de Técnico
CPF 020.390.585-75
CREA BA 61279/D
RNP 050765316-5

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Chagas Valente**, **Analista Judiciário**, em 31/07/2025, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis do Vale**, **Analista Judiciário**, em 04/08/2025, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Borges e Silva**, **Analista Judiciário**, em 05/08/2025, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Vilas Bôas Campos**, **Analista Judiciário**, em 05/08/2025, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3441082** e o código CRC **23A8EC86**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 289715/2025, emitida em 17/08/2025

Certidão nº 289715/2025
18/08/2025, 13:59
Chave de Impressão: 41dBz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2025 e contém 36 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 18/08/2025, às 13:59
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 366

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

306797/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**
Registro: **3000028106BA** RNP: **0515071307**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20251004110** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/01/2025 Baixada em: 24/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA** CPF/CNPJ: **14.797.724/0001-12**
Endereço do contratante: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO Nº: 1225
Complemento: Civil Tower, Torre Cirrus, 21º Andar Bairro: COSTA AZUL
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41760000
Contrato: 0102.22 Celebrado em: 15/08/2024
Valor do contrato: R$ 2.521.935,38 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO Nº: 1225
Complemento: Civil Tower, Torre Cirrus, 21º Andar Bairro: COSTA AZUL
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41760000
Coordenadas Geográficas: -12.989140, -38.448412
Data de início: 15/08/2024 Conclusão efetiva: 15/08/2025
Finalidade: Misto
Proprietário: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA CPF/CNPJ: 14.797.724/0001-12

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 47 - Execução de manutenção 3950.00 metro quadrado;

Observações

Contrato nº 0102.22 - Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Corretiva Predial na sede do SEBRAE/BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 306797/2025
12/10/2025, 07:46
D55xD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: D55xD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 13/10/2025, às 12:17

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.01.8000 / pg. 367

SEBRAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a Empresa **4M ENGENHARIA LTDA.**, dita **CONTRATADA**, inscrita legalmente no CNPJ nº 24.704.679/0001-68, sediada na Rua Anníbal Vianna Sampaio, n° 04, Térreo, IAPI, Salvador (BA), executou para o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA,, CNPJ 14.797.724/0001-12 a prestação dos Serviços de Conservação e Manutenção Corretiva Predial na sede do SEBRAE/BA,conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS	
Escopo de Fornecimento:	Prestaçao de Serviços de Conservação e Manutenção Corretiva Predial na sede do SEBRAE/BA
Contrato:	GEDOC Nº 691/2022 - CT.0102.22
Período de Execução:	15.08.2024 a 15.08.2025
Período de Vigência Contratual:	15.08.2024 a 15.08.2025
Localização:	Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers, Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador-BA, CEP 41770-790.
Valor Total Acumulado:	R$ 2.521.935,38
Responsáveis Técnicos:	Mauricio Farias de Almeida Engenheiro Civil - CREA-BA 3000028106BA ART nº BA20251004110 Rodrigo Bispo Lima Engenheiro Civil - CREA-BA 0509832261BA ART nº BA20251005056

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.2	Remoção de revestimento cerâmico e substrato de aderência em argamassa	m²	875,00
1.3	Remoção de pintura látex PVA	m²	1125,00
1.4	Remoção de forro mineral	m²	2250,00
1.5	Remoção de forro de gesso liso	m²	125,00
1.6	Remoção de Rodapés	m	175,00
1.7	Remoção de soleiras	m	20,00
1.8	Remoção de cubas de sobrepor	uni	26,00
1.9	Remoção de bancadas de granito	m²	100,00
1.10	Remoção de torneiras	uni	40,00
1.11	Remoção de vidro temperado (portas ou painéis fixos)	uni	45,00
1.12	Remoção de portas de divisórias	uni	40,00
1.13	Remoção de portas semiocas	uni	33,00
1.14	Furo em alvenaria para diâmetros menores ou iguais a 40 mm	uni	7,00
1.15	Remoção fechaduras de portas de vidros	uni	12,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 306797/2025, emitida em 12/10/2025

Certidão nº 306797/2025
13/10/2025, 12:17
Chave de Impressão: D55xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2025 e contém 5 folhas

www.sebrae.com.br 0800 570 0800
@SebraeBahia

SEBRAE

1.16	Remoção de molas hidráulicas de portas de vidros	uni	12,00
1.17	Regulagem de Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° - padrão DORMA ou similar	uni	12,00
1.18	Regulagem das portas blindex	uni	23,00
1.19	Remoção de conjunto de dobradiças de portas de vidros	uni	50,00
1.20	Remoção de exaustores dos banheiros	uni	12,00
2	**TAPUMES, ANDAIMES E EQUIPAMENTOS**		
2.1	Locação de container estacionário para lixo e entulho de obras	uni	18,00
2.2	Locação mensal de andaime metálico tipo tubular com plataforma de madeira com 20 aproveitamentos com montagem e desmontagem	m²	300,00
3	**PAREDES E PAINÉIS**		
3.3	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 10mm, sem execução de taliscas	m²	50,00
4	**DIVISÓRIAS**		
4.1	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego do piso a 900mm e quadro de vidro único de 900mm com 86mm de espessura	m²	0,00
4.2	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego com 86mm de espessura e h=250cm	m²	0,00
4.3	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo C , Painéis independentes dotados de mecanismo interno de travamento e vedação com estrutura metálica perimetral em ao pintado, faces externas compostas por chapa de mdf 15mm, revestidas em laminado melamínico	m²	48,00
4.4	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego do piso a 900mm e quadro de vidro único de 900mm com 86mm de espessura	m²	756,00
4.5	Fornecimento e Montagem de divisórias tipo A termoacústica cor branca em modulo cego com 86mm de espessura e h=250cm	m²	250,00
4.6	Fornecimento e montagem de Drywall com isolamento acústico, compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90cm a 120cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70mm	m²	1000,00
4.7	Fornecimento e montagem de Drywall com resistencia a umidade, compostas por perfis metálicos e painéis modulares nas dimensões de 90cm a 120cm de largura e altura variável. As divisórias terão espessura mínima de 70mm	m²	500,00
4.8	Montagem e realocação de divisórias existentes, dimensões até h=2,50m, tipo A	m²	1000,00
4.9	Montagem e realocação de divisórias existentes, dimensões até h=2,50m, tipo B	m²	757,00
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**		
5.1	Fornecimento e instalação de tomada para lógica, RJ45, com caixa sobrepor	uni	50,00
5.2	Fornecimento e instalação de ponto de interruptor com módulo de PVC de 01 seção com tomada conjugada (1S + 1T) aparente, com canaleta plastica com divisória 20 x 10mm	uni	50,00
5.3	Fornecimento e instalação de ponto de interruptor com módulo de PVC de 02 seções aparente, com canaleta plastica com divisória 20 x 10mm	uni	50,00
5.4	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica com divisória 20 x 10mm, aparente	uni	50,00
5.5	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2P+T, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, para uso em canaleta 20 x 10mm	uni	50,00
5.6	Fornecimento e instalação de Interruptor 02 seções, com caixa PVC 4" x 2", embutir	uni	50,00
5.7	Fornecimento e instalação de Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa	uni	50,00
5.8	Fornecimento e instalação de Luminária tipo plafon de embutrir, 620x620mm sistema antiofuscante rendimento superior a 100 lumens/watts	uni	150,00
5.9	Fornecimento e instalação de Luminária tipo plafon de embutir redondo, sistema anti ofuscante redimento superior a 100 lumens/watts	uni	100,00

www.sebrae.com.br 0800 570 0800
@SebraeBahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 306797/2025, emitida em 12/10/2025

Certidão nº 306797/2025
13/10/2025, 12:17
Chave de Impressão: D55xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2025 e contém 5 folhas

SEBRAE

5.10	Fornecimento e instalação de canaleta 20 x 10 mm sem divisória, branca	m	249,00
5.11	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	uni	20,00
5.12	Fornecimento e instalação de caixas de tomada para piso elevado 2E 2D, nylon preto	uni	200,00
5.13	Fornecimento e instalação de Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 720 V e 70°	m	2999,00
5.14	Fornecimento e instalação de Kit de exaustor para banheiros, completo com duto 50cm e grade de proteção	uni	4,00
5.15	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QF-AR1 e QF-AR2 com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	2,00
5.16	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QEST com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	2,00
5.17	Fornecimento e instalação de Quadro elétrico QF-AR1 e QF-AR2 com disjuntores, fiação e eletrodutos	uni	2,00
5.18	Fornecimento e instalação de Disjuntores Bipolar tipo din, corrente nominal, 2A- 63A	uni	10,00
5.19	Fornecimento e instalação de Disjuntores Tripolar 3A-125A	uni	10,00
5.20	Manutenção de quadros e rede elétrica	uni	20,00
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	Fornecimento e instalação de Porta de madeira lisa para pintura com verniz, semi-oca (leve ou média), 70 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso ferragens completas	uni	30,00
6.2	Fornecimento e instalação de Porta de madeira lisa para pintura com verniz, semi-oca (leve ou média), 80 x 210 cm, espessura de 3,5 cm, incluso ferragens completas	uni	40,00
6.3	Fornecimento e instalação de Fechadura com maçaneta tipo alavanca inox	uni	50,00
6.4	Fornecimento e instalação de Porta de vidro temperado, espessura 10 mm, inclusive acessórios	m²	187,00
6.5	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta de madeira	uni	150,00
6.6	Fornecimento e instalação de dobradiças para porta de divisórias	uni	40,00
6.7	Fornecimento e instalação de Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° - padrão DORMA ou similar	uni	13,00
6.8	Fornecimento e instalação de kit de dobradiças para portas de vidro e=10mm, inclusive pivôs das dobradiças superior e inferior	uni	30,00
6.9	Fornecimento e instalação de kit completo de fechadura para porta de vidro e=10mm, inclusive contra fechadura	uni	20,00
6.10	Recolocação de porta existente, incluso ferragens	uni	100,00
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica tipo denvertec 100, Espessura = 2 cm	m²	15,00
8	**REVESTIMENTOS**		
8.1	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo A grês branco fosco para paredes internas 34 x 58 cm, assentadas com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	290,00
8.2	Fornecimento e instalação de espuma acústica tipo caixa de ovo 1,9x1,0m, e=4cm	m²	130,00
9	**PISO**		
9.1	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, espessura de 20 mm, preparo manual incluso fornecimento de material e mão de obra	m³	2,00
9.2	Fornecimento de material e mão de obra para assentamento de revestimento cerâmico para piso ou parede com placas tipo A porcelanato de dimensões 30x60 cm liso e polido, assentadas com argamassa industrializada AC-I, rejuntado cimento branco.	m²	400,00
9.3	Revestimento acústico tipo sonex	m²	150,00
9.4	Fornecimento e instalação de carpete em placas dimensões mínimas 50x50cm	m²	750,00
9.5	Fornecimento e execução de piso em concreto celular	m²	50,00
9.6	Fornecimento e instalação de Soleira em granito branco Cotton, largura 15 cm, espessura 3 cm, assentada sobre argamassa traço 1:4, incluso	m	22,00
10	**RODAPÉS**		
10.1	Fornecimento e Instalação de Rodapé em polipropileno de 15cm de altura na cor branca de acordo o existente no local	m	425,00
11	**FORRO**		

www.sebrae.com.br 0800 570 0800
@SebraeBahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 306797/2025, emitida em 12/10/2025

Certidão nº 306797/2025
13/10/2025, 12:17
Chave de Impressão: D55xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 13/10/2025, às 12:17

SEBRAE

11.1	Fornecimento e instalação de forro de gesso em placas 60 x 60 cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixacao com arame, pinos e ganchos de aço galvanizado	m²	250,00
11.2	Fornecimento e instalação de forro em fibra mineral 1250x625x14mm	m²	2500,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
12.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão, de mesa, para lavabo, com acabamento cromado.	uni	10,00
12.2	Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água- fornecimento e instalação	uni	25,00
12.3	Fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco Ø 1/2"x 40 mm (rabicho) de PVC para ligação hidráulica.	uni	75,00
12.4	fornecimento e instalação de Sifão do tipo garrafa/copo em PVC Ø 1.1/4 x 1.1/2"	uni	75,00
12.5	fornecimento e instalação de Sifão do tipo flexível em pvc Ø 1 x 1.1/2"-	uni	75,00
12.6	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em rede de água	uni	25,00
12.7	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em rede de água- fornecimento e instalação	uni	25,00
12.8	fornecimento e instalação de Tubo, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em rede de água- fornecimento e instalação	uni	25,00
12.9	fornecimento e instalação de Ponto de esgoto com conexões e tubo de PVC diâmetro de DN 100 mm	uni	50,00
12.10	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 25 mm	uni	100,00
12.11	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 40 mm	uni	94,00
12.12	Fornecimento e instalação de conexões de PVC de DN 60 mm	uni	100,00
12.13	Fornecimento e instalação de Bancada de granito branco coton para pia	m²	55,00
12.14	Fornecimento e instalação de válvula para cuba de cozinha, com acabamento cromado	uni	5,00
12.15	Fornecimento e instalação de válvula para cuba de louça, com acabamento cromado	uni	40,00
12.16	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor em louça branca	uni	10,00
12.17	Fornecimento e instalação de rodopia em granito branco coton	m	75,00
12.18	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 1/2 com acabamento	uni	6,00
12.19	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4 com acabamento	uni	6,00
12.20	Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico 110v	uni	11,00
12.21	Fornecimento e instalação de vaso sanitário completo com caixa acoplada em louça branca	uni	10,00
12.22	Fornecimento e instalação de cuba de sobrepor em louça branca 35x50cm ou similar, de acordo com o padrão existente	uni	12,00
12.23	Fornecimento e instalação de Mictório completo em louça branca	uni	10,00
12.24	Fornecimento e instalação de torneira para pia de cozinha, bica alta, cromada	uni	5,00
12.25	Fornecimento e instalação de cuba de embutir inox, dimensões aproximadas 47x30cm	uni	5,00
12.26	Fornecimento e instalação de cuba de embutir inox, dimensões aproximadas 56x34cm	uni	5,00
12.27	Caixa de gordura pvc dn=100 com cesto de limpeza	uni	5,00
12.28	Fornecimento e instalação de ralo rotativo inox 15x15 com caixilho	uni	18,00
13	**PINTURA**		
13.1	Pintura de alvenaria em tinta látex PVA duas demãos, com lixamento manual, fundo preparador e emassamento em massa PVA, duas demãos, das paredes internas ou externas - fornecimento de mão de obra e material	m²	6000,00
13.2	Pintura com tinta esmalte em ferro, duas demãos, incluso lixamento e fundo galvanizado, duas demãos	m²	120,00
13.3	Polimento para peças tubulares Ø 2"1/2 em Inox	m	38,00
13.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos - fornecimento de mão de obra e material	m²	632,47
14	**ESCADAS E RAMPAS**		
14.1	Corrimão tubular de Ø 2"1/2 em Inox polido com 3 tubos de seção circular de Ø 1"1/2 para guarda corpo - Fornecimento e instalação	m	20,00
15	**ACESSIBILIDADE**		
15.1	Fornecimento e instalação de Vaso sanitário sifonado adequado para PCD conforme NBR 9050/2015, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária	unid	5,00

www.sebrae.com.br 0800 570 0800
@SebraeBahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 306797/2025, emitida em 12/10/2025

Certidão nº 306797/2025
13/10/2025, 12:17
Chave de Impressão: D55xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2025 e contém 5 folhas

SEBRAE

15.2	Fornecimento e instalação de Barra de Apoio Inox Polido 80 cm conforme altura exigida para PCD em NBR 9050/2015.	unid	20,00
15.3	Fornecimento e instalação de Kit de porta de madeira para pintura, semioca (leve ou média), 90 x 210cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, mont. agem e instalação do batente, fechadura com execução do furo	unid	14,00
16	**LIMPEZA GERAL**		
16.1	Limpeza geral da edificação (resíduos diversos gerados durante a execução de serviços de manutenção corretiva da edificação)	m^2	8037,00
16.2	Bota-Fora (descarte adequado de resíduos diversos gerados durante execução de serviços, em local autorizado pela prefeitura/fiscalização do local)	m^3	460,00

Declaro que todos os serviços finalizados até a presente data, foram realizados conforme os itens acima, no prazo combinado e de maneira satisfatória:

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Ana Virgínia Coni da Silva
Coordenadora – Mat nº 1240
USUP / Coordenação de Serviços Administrativos – CSA

Bruno Falcón Silveira
Analista Técnico II - Mat. nº 1336
USUP / Coordenação de Serviços Administrativos – CSA
Engenheiro Civil - CREA-BA 0520618343

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 306797/2025, emitida em 12/10/2025

Certidão nº 306797/2025
13/10/2025, 12:17
Chave de Impressão: D55xD
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 13/10/2025, às 12:17
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.01.8000 / pg. 372

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194333/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BISPO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BISPO LIMA**
Registro: **0509832261BA** RNP: **0509832261**
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220262638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2022 Baixada em: 26/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI** CPF/CNPJ: **03.795.086/0001-84**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30889235.2022.CPL Celebrado em: 06/10/2022
Valor do contrato: R$ 438.310,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA José de Alencar Nº: lotes 01 à 18
Complemento: FIEB/SENAI/SESI - LEM Bairro: Florais Lea
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000
Coordenadas Geográficas: -12.095840, -45.789089
Data de início: 07/10/2022 Conclusão efetiva: 06/10/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CPF/CNPJ: 03.795.086/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 950.00 metro quadrado;

Observações

Nº. 30889235.2022.CPL SFIEB.PP.0047.SESISE - Reforma Civil p/ Unidade de Luís Eduardo Magalhães (LOTE 2).

Número da ART: **BA20230478697** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2023 Baixada em: 10/07/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI** CPF/CNPJ: **03.795.086/0001-84**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30889235.2022.CPL Celebrado em: 06/10/2022
Valor do contrato: R$ 513.149,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DAS TURBINAS Nº: 940
Complemento: FIEB SENAI SESI - Barreiras Bairro: BELA VISTA
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47811003
Coordenadas Geográficas: -12.132197, -45.000876
Data de início: 06/10/2022 Conclusão efetiva: 06/10/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CPF/CNPJ: 03.795.086/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 950.00 metro quadrado;

Observações

Nº. 30889235.2022.CPL SFIEB.PP.0047.SESISE - Reforma Civil p/ Unidade de Barreiras (LOTE 1).

Número da ART: **BA20230478700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2023 Baixada em: 26/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194333/2023

Atividade concluída

Contratante: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI** CPF/CNPJ: **03.795.086/0001-84**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30889235.2022.CPL Celebrado em: 06/10/2022
Valor do contrato: R$ 67.116,52 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA José de Alencar Nº: lotes 01 à 18
Complemento: FIEB SENAI SESI - LEM Bairro: Florais Lea
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000
Coordenadas Geográficas: -12.095840, -45.789089
Data de início: 07/10/2022 Conclusão efetiva: 06/10/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CPF/CNPJ: 03.795.086/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 950.00 metro quadrado;

Observações

ADITIVO - Nº. 30889235.2022.CPL SFIEB.PP.0047.SESISE - Reforma Civil p/ Unidade de LEM (LOTE 2).

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA,APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194333/2023
07/08/2023, 10:09
87w1c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 87w1c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/08/2023, às 11:15

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 374

Sistema FIEB | SESI
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a Empresa **4M ENGENHARIA LTDA.,** dita **CONTRATADA**, inscrita legalmente no CNPJ nº 24.704.679/0001-68, sediada na Rua Anníbal Vianna Sampaio, n° 04, Térreo, IAPI, Salvador (BA), executou para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA SESI/DR/BA, CNPJ 03.795.086/0001-84 a prestação dos serviços de reforma civil para as unidades de Barreiras (LOTE 1) e Luis Eduardo Magalhães (LOTE 2),conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS	
Contrato:	CONC. SUPRI. N.º 30889235.2022.CPL SFIEB.PP.0047.SESISE
Objeto:	Serviços de reforma civil para a unidade de Barreiras (LOTE 1) e Luis Eduardo Magalhães (LOTE 2)
LOTE 01 - BARREIRAS	
Período de Execução:	09.02.2023 a 10.04.2023
Período de Vigência Contratual:	06.10.2022 a 06.10.2023
Localização:	Rua das Turbinas, 940, Bela Vista - Barreiras-BA – CEP 47.811-003
Valor Total Acumulado:	R$ 513.149,44
Responsável Técnico:	RODRIGO BISPO LIMA Engenheiro Civil - CREA-BA 0509832261BA ART nº BA20220262611 e BA20230478697
LOTE 02 – LUIS EDUARDO MAGALHÃES	
Período de Execução:	09.02.2023 a 10.04.2023
Período de Vigência Contratual:	06.10.2022 a 06.10.2023
Localização:	Rua José de Alencar, lotes 01 à 18 - Florais Lea – Luís Eduardo Magalhães/BA – 47.850-000
Valor Total Acumulado:	R$ 505.426,88
Responsável Técnico:	RODRIGO BISPO LIMA Engenheiro Civil - CREA-BA 0509832261BA ART nº BA20220262638 e BA20230478700

LOTE 01 - BAR

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
4			**DESPESAS INDIRETAS_BARREIRAS**		
4.1	PRÓPRIO/00000075	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS - ATÉ 1.500 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	UN	1,00
4.2	PRÓPRIO/ORSE (4740)	PRÓPRIO	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²XMÊS	20,00
4.3	00000003	PRÓPRIO	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00
4.4	00000002	PRÓPRIO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS	MES	1,00
4.5	PRÓPRIO/100321	PRÓPRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
4.6	PRÓPRIO/00000083	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	MÊS	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194333/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194333/2023
07/08/2023, 11:15
Chave de Impressão: 87w1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 07/08/2023, às 11:15
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 375

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

4.7	PRÓPRIO/00000084	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA SANITÁRIOS/VESTIÁRIO	MÊS	2,00
5			**DESPESAS DIRETAS_BARREIRAS**		
5.1			**BICICLETÁRIO _ BARREIRAS**		
5.1.1	PRÓPRIO/00000345	PRÓPRIO	RETIRADA DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M²	81,00
5.1.2	7938	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA E = 0,5 MM - REV. 02	M²	81,00
5.1.3	040328	SBC	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	KG	587,00
5.1.4	013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	M²	40,00
5.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA - BARREIRAS**		
5.2.1	PRÓPRIO/00000133	PRÓPRIO	PORTA PRONTA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO, DIM.:90X210CM OU 80X210CM COM VISOR DIM.: 60X20CM, INCLUSO, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
5.3			**BRISES - BARREIRAS**		
5.3.1	CC10804-1864/ORT	PRÓPRIO	BRISES DE ALUMÍNIO MICROPERFURADO FURO T2 32,5MM, DIMENSÕES DA CHAPA 3000 X 230MM, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUPORTE E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS DE FIXAÇÃO	M²	380,00
5.3.2	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	80,00
5.3.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	160,00
5.3.4	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	160,00
5.3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	160,00
5.3.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	160,00
5.3.7			**LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - BARREIRAS**		
5.3.7.1	03.08.060	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M²	114,00
5.3.7.2	PRÓPRIO/00000093	PRÓPRIO	CARGA E DESCARGA MANUAL, TRASPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 E DESCARTE EM ÁREA LICENCIADA	M³	14,00
5.3.7.3	97917	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	280,00
5.3.7.4	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M²	62,00
5.3.7.6	1920	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 9,5 X 9,5 CM, PEI-1, LINHA ARQ DESIGN, AZUL MÉDIO OU ESCURO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	9,00
5.3.7.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	22,00
5.3.7.9	7139	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	PT	8,00
5.3.7.10	150161	SBC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO	M²	4,00
5.3.7.11	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	36,00
5.3.7.13	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
5.3.7.14	190323	SBC	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA IZY 1195 C37 DECA	UN	2,00
5.3.7.15	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
5.3.7.16	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194333/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194333/2023
07/08/2023, 11:15
Chave de Impressão: 87w1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/08/2023, às 11:15

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 376

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

5.3.7.17	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
5.3.7.18	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	2,00
5.3.7.19	PRÓPRIO/00000399	PRÓPRIO	FORRO EM PLACA REMOVÍVEL GYPREX; SAINT GOUBAIN; ACABAMENTO LINHO 618 MM X 1243 MM, INCLUSO ESTRTURA,	M²	104,00
5.3.7.20	PRÓPRIO/00000397	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACA, DIMENSÃO 600X600MM, ESPESSURA DE 3 MM, COM CAPA DE USO DE 0,5MM DE PVC PURO, GRUPO T DE ABRASÃO, COR CONCRETO LIGHT GREY, ACE, LINHA IMPRESSIONFLOOR, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	104,00
5.3.7.21	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	25,00
5.3.7.22	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	60,00
5.3.8			**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - BARREIRAS**		
5.3.8.1	PRÓPRIO/97634	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	62,00
5.3.8.2	PRÓPRIO/00000093	PRÓPRIO	CARGA E DESCARGA MANUAL, TRASPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 E DESCARTE EM ÁREA LICENCIADA	M³	24,00
5.3.8.2	03.08.060	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M²	108,00
5.3.8.3	97917	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	480,00
5.3.8.4	1920	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 9,5 X 9,5 CM, PEI-1, LINHA ARQ DESIGN, AZUL MÉDIO OU ESCURO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	4,00
5.3.8.4	130103	IOPES	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM	M²	70,00
5.3.8.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	65,00
5.3.8.5	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	54,00
5.3.8.7	7139	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	PT	54,00
5.3.8.8	PRÓPRIO/00000397	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACA, DIMENSÃO 600X600MM, ESPESSURA DE 3 MM, COM CAPA DE USO DE 0,5MM DE PVC PURO, GRUPO T DE ABRASÃO, COR CONCRETO LIGHT GREY, ACE, LINHA IMPRESSIONFLOOR, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	83,00
5.3.8.9	PRÓPRIO/00000399	PRÓPRIO	FORRO EM PLACA REMOVÍVEL GYPREX; SAINT GOUBAIN; ACABAMENTO LINHO 618 MM X 1243 MM, INCLUSO ESTRTURA,	M²	83,00
5.3.9.1	PRÓPRIO/97634	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	42,00
5.4			**QUADRA BARREIRAS**		
5.4.1	03.10.140	CPOS	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M²	600,00
5.4.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194333/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194333/2023
07/08/2023, 11:15
Chave de Impressão: 87w1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/08/2023, às 11:15

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 377

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

5.4.5	11690	ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	M2	60,00
5.4.6	4937	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE FUNDO PREPARADOR	M2	600,00
5.5			**DIVERSOS - BARREIRAS**		
5.5.1	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	50,00
5.5.2	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	50,00
25.3.7.1	PRÓPRIO/97634	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,00

LOTE 02 - LEM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
2			**DESPESAS INDIRETAS_LEM**		
2.1	PRÓPRIO/00000075	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS - ATÉ 1.500 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA	UN	1,00
2.2	PRÓPRIO/ORSE (4740)	PRÓPRIO	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²XMÊS	30,00
2.3	00000003	PRÓPRIO	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00
2.4	00000002	PRÓPRIO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS	MES	0,50
2.5	PRÓPRIO/100321	PRÓPRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
2.6	PRÓPRIO/00000083	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	MÊS	2,00
2.7	PRÓPRIO/00000084	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA SANITÁRIOS/VESTIÁRIO	MÊS	2,00
3			**DESPESAS DIRETAS_ LEM**		-
3.1			**BICICLETÁRIO - LEM**		-
3.1.1	PRÓPRIO/00000345	PRÓPRIO	RETIRADA DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M²	17,00
3.1.2	7938	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA E = 0,5 MM - REV. 02	M²	51,00
3.1.3	040328	SBC	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	KG	340,00
3.1.4	013275	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIRO	M²	30,00
3.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA -LEM**		-
3.2.1	PRÓPRIO/00000133	PRÓPRIO	PORTA PRONTA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO, DIM.:90X210CM OU 80X210CM COM VISOR DIM.: 60X20CM, INCLUSO, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
3.3			**BRISES - LEM**		-
3.3.1	CC10804-1864/ORT	PRÓPRIO	BRISES DE ALUMÍNIO MICROPERFURADO FURO T2 32,5MM, DIMENSÕES DA CHAPA 3000 X 230MM, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUPORTE E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS DE FIXAÇÃO	M²	324,00
3.3.2	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	70,00
3.3.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	140,00
3.3.4	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	140,00
3.3.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	140,00
3.3.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	140,00
3.3.7	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	140,00
3.4			**LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - LEM**		-
3.4.1	PRÓPRIO/97634	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194333/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194333/2023
07/08/2023, 11:15
Chave de Impressão: 87w1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 07/08/2023, às 11:15
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 378

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

3.4.2	PRÓPRIO/00000093	PRÓPRIO	CARGA E DESCARGA MANUAL, TRASPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 E DESCARTE EM ÁREA LICENCIADA	M³	12,00
3.4.2	03.08.060	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M²	155,00
3.4.3	97917	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	240,00
3.4.4	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	52,00
3.4.5	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M²	104,00
3.4.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	30,00
3.4.7	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	30,00
3.4.9	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	127,00
3.4.10	1920	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 9,5 X 9,5 CM, PEI-1, LINHA ARQ DESIGN, AZUL MÉDIO OU ESCURO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	10,00
3.4.11	7139	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	PT	6,00
3.4.11	PRÓPRIO/00000397	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACA, DIMENSÃO 600X600MM, ESPESSURA DE 3 MM, COM CAPA DE USO DE 0,5MM DE PVC PURO, GRUPO T DE ABRASÃO, COR CONCRETO LIGHT GREY, ACE, LINHA IMPRESSIONFLOOR, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	155,00
3.4.12	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M²	48,00
3.4.13	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60,00
3.4.14	150161	SBC	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO	M²	4,00
3.4.17	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
3.4.18	190323	SBC	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA IZY 1195 C37 DECA	UN	2,00
3.4.19	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
3.4.20	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
3.4.21	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
3.4.22	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	2,00
3.4.23	PRÓPRIO/00000399	PRÓPRIO	FORRO EM PLACA REMOVÍVEL GYPREX; SAINT GOUBAIN; ACABAMENTO LINHO 618 MM X 1243 MM, INCLUSO ESTRTURA,	M²	155,00
3.5			**LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E SALA TREINO - LEM**		**-**
3.5.1	PRÓPRIO/97634	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	10,00
3.5.1	03.08.060	CPOS	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO EM GESSO, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	M²	103,00
3.5.2	PRÓPRIO/00000093	PRÓPRIO	CARGA E DESCARGA MANUAL, TRASPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 E DESCARTE EM ÁREA LICENCIADA	M³	18,00
3.5.3	97919	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	360,00
3.5.4	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194333/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194333/2023
07/08/2023, 11:15
Chave de Impressão: 87w1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 07/08/2023, às 11:15
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 379

Sistema FIEB | SESI PELO FUTURO DO TRABALHO

3.5.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	18,00
3.5.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	18,00
3.5.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	18,00
3.5.9	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	20,00
3.5.11	7139	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	PT	20,00
3.5.12	PRÓPRIO/00000397	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM PLACA, DIMENSÃO 600X600MM, ESPESSURA DE 3 MM, COM CAPA DE USO DE 0,5MM DE PVC PURO, GRUPO T DE ABRASÃO, COR CONCRETO LIGHT GREY, ACE, LINHA IMPRESSIONFLOOR, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	103,00
3.5.13	PRÓPRIO/00000399	PRÓPRIO	FORRO EM PLACA REMOVÍVEL GYPREX; SAINT GOUBAIN; ACABAMENTO LINHO 618 MM X 1243 MM, INCLUSO ESTRTURA,	M²	103,00
3.6			**QUADRA LEM**		**-**
3.6.1	03.10.140	CPOS	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M²	400,00
3.6.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	400,00
3.6.5	11690	ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	M2	40,00
3.6.6	4937	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE FUNDO PREPARADOR	M2	400,00
3.7			**DIVERSOS LEM**		**-**
3.7.1	3240	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	40,00
3.7.2	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	40,00
3.7.3	7218	ORSE	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M²	300,00
3.7.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	350,00
3.7.4	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	350,00
3.7.4	160398	SBC	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES DE CISTERNAS	M²	11,00

Declaro que todos os serviços finalizados até a presente data, foram realizados conforme os itens acima, no prazo combinado e de maneira satisfatória:

Salvador, 10 de junho de 2023

Gustavo Ferreira Alves.

Gustavo Ferreira Alves
Engenheiro Civil – CREA/BA 42451/D
Coordenador - Matrícula: 6866
GERÊNCIA DE ENGENHARIA - SISTEMA FIEB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194333/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194333/2023
07/08/2023, 11:15
Chave de Impressão: 87w1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/08/2023, às 11:15

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 380

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

221422/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA**
Registro: **3000028106BA** RNP: **0515071307**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230405299** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2023 Baixada em: 29/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A.** CPF/CNPJ: **59.791.962/0001-59**
Endereço do contratante: VIA IPITANGA Nº: 486
Complemento: Bairro: CIA SUL
Cidade: SIMÕES FILHO UF: BA CEP: 43700000
Contrato: 491.587 Celebrado em: 17/03/2023
Valor do contrato: R$ 397.548,93 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VIA IPITANGA Nº: 486
Complemento: ENGEPACK EMBALAGENS E-PCR Bairro: CIA SUL
Cidade: SIMÕES FILHO UF: BA CEP: 43700000
Coordenadas Geográficas: -12.836947, -38.439421
Data de início: 10/04/2023 Conclusão efetiva: 10/07/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A. CPF/CNPJ: 59.791.962/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 11290.62 metro quadrado;

Observações

CONTRATO Nº 491.587 - Execução e gerenciamento dos serviços de pintura das instalações da ENGEPACK

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 221422/2024
25/03/2024, 16:01
z2D46

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: z2D46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/03/2024, às 17:27

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 81

ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A
CNPJ 59.791.962/0001-59
V. Ipitanga, 486, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP nº 43.700-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a Empresa **4M ENGENHARIA LTDA.**, dita **CONTRATADA**, inscrita legalmente no CNPJ nº 24.704.679/0001-68, sediada na Rua Anníbal Vianna Sampaio, n° 04, Térreo, IAPI, Salvador (BA), executou para o ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A, CNPJ 59.791.962/0001-59 a prestação dos serviços de Pintura das Instalações da unidade Engepack PCR, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS	
Contrato:	491.587
Objeto:	Serviços de pintura das instalações da ENGEPACK PCR
Período de Execução:	10.04.2023 a 10.07.2023
Período de Vigência Contratual:	10.04.2023 a 10.07.2023
Localização:	V. Ipitanga, 486, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP nº 43.700-000
Valor Total Acumulado:	R$ 397.548,93
Responsável Técnico:	MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA Engenheiro Civil - CREA-BA 3000028106BA ART nº BA20230405299

ITEM	SERVIÇOS				UNID	QTD
	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	DESPESAS INDIRETAS					
S.P. 01	Anotação de responsabilidade técnica - ART CREA				vb	1,00
S.P. 02	Seguro garantia de obra				vb	1,00
S.P. 03	Documentação de Segurança, integração de colaboradores e Demarcação de segurança				vb	1,00
S.P. 04	Barracão de obra - Escritório/vestiário/Almoxarifado				mês	2,00
S.P. 05	Sanitário Químico				mês	2,00
S.P. 06	Alimentação				vb	1,00
S.P. 07	Mobilização e desmobilização de obra				vb	1,00
S.P. 08	Locação de plataforma elevatória/andaimes				mês	3,00
1.0	**PORTARIA**					
1.1	**PORTARIA EXTERNA**					
1.1.1	Lavagem de superfícies	Alvenaria Argamassada	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído	-	m²	143,74
1.1.2	Paredes acima de 1 metro	Alvenaria Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	55,00
1.1.3	Paredes até 1 metro	Alvenaria Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Azul França	m²	25,00
1.1.4	Telhas	Metálica	Tinta Óleo	Azul Del Rey	m²	190,00
1.1.5	Telhas	Metálica	Lixamento e 01 demão Primer	n/a	m²	190,00
1.1.6	Estrutura Metálica - Telhas	Metálica	Tinta Óleo	Azul Del Rey	m²	190,00
1.1.7	Piso	Contrapiso	Tinta de Piso	Cinza	m²	63,74
1.2	**PORTARIA INTERNA**					
1.2.1	Paredes	Alvenaria Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	57,00

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 221422/2024, emitida em 25/03/2024

Certidão nº 221422/2024
25/03/2024, 17:27
Chave de Impressão: z2D46
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2024 e contém 3 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8100 / pg. 82

ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A
CNPJ 59.791.962/0001-59
V. Ipitanga, 486, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP nº 43.700-000

2.0	**ADMINISTRAÇÃO**					
2.1	**ADMINISTRAÇÃO EXTERNO**					
2.1.1	Lavagem de superfícies	Argamassada	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído		m²	348,30
2.1.2	Paredes > 1 metro	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	232,20
2.1.3	Paredes < 1 metro	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Azul França	m²	116,10
2.1.4	Telhas	Metálica	Tinta Óleo	Azul Del Rey	m²	825,00
2.1.5	Telhas	Metálica	Lixamento e 01 demão Primer	n/a	m²	825,00
2.1.6	Estrutura Metálica - Telhas	Metálica	Tinta Óleo	Azul Del Rey	m²	825,00
2.1.7	Estrutura Metálica - Telhas	Metálica	Lixamento e 01 demão Primer	n/a	m²	825,00
2.2	**ADMINISTRAÇÃO INTERNO**					
2.2.1	Paredes	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	2040,00
3.0	**ÁREA DE CONVIVÊNCIA**					
3.1	Paredes	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	135,90
4.0	**ESTACIONAMENTO**					
4.1	Lavagem de superfícies	Piso	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído	-	m²	37,90
4.2	Vagas de Estacionamento	Piso	Tinta Epóxi para Piso-espessura 1.000 A 4.000µ	Amarelo Segurança Notação Munsell: 5Y 8/12	m²	37,90
4.3	Faixas de Pedestre	Piso	Tinta Epóxi para Piso-espessura 1.000 A 4.000µ	Branco	m²	105,80
8.1	**GP1 INTERNO**					
8.1.1	Parede	Superfície Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	1920,00
8.2	**GP1 EXTERNO**					
8.2.1	Lavagem de superfícies	Superfície Argamassada	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído	-	m²	1920,00
8.2.2	Parede	Superfície Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	960,00
8.2.3	Parede	Superfície Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Azul França	m²	960,00
9.1	**GP ANEXO (INTERNO)**					
9.1.1	Parede	Superfície Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	491,10
9.2	**GP ANEXO (EXTERNO)**					
9.2.1	Lavagem de superfícies	Superfície Argamassada	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído	-	m²	1333,00
9.2.2	Parede + Telhado	Superfície Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	1333,00
11.1	**GP DA ETE**					
11.1.1	Lavagem de superfícies	Argamassada	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído	-	m²	124,80
11.1.2	Paredes > 1 metro	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	84,50
11.1.3	Paredes < 1 metro	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Azul França	m²	40,30
11.1.4	Parede internas	Argamassada	Tinta Acrílica semi Brilho Suvinil	Branco	m²	124,80
12.1	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA**					
12.1.1	Lavagem de superfícies	Argamassada	Lavadora de alta pressão c/ solução de hipoclorito diluído	-	m²	85,58
12.1.2	Paredes	Argamassada	Tinta Acrílica semiBrilho Suvinil	Branco	m²	85,58
12.1.3	Telhado	Metálica	Tinta Óleo	Azul Del Rey	m²	196,35
12.1.4	Telhado	Metálica	Lixamento e 01 demão Primer	n/a	m²	196,35
12.1.5	Estrutura Metálica - Telhado	Metálica	Lixamento e 01 demão Primer	n/a	m²	196,35
12.1.6	Estrutura Metálica - Telhado	Metálica	Tinta Óleo	Azul Del Rey	m²	196,35
3.0	**SERVIÇOS EXTRAS**					
3.1	**ÁREA EXTERNA GERAL**					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 221422/2024, emitida em 25/03/2024

Certidão nº 221422/2024
25/03/2024, 17:27
Chave de Impressão: z2D46
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2024 e contém 3 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 / pg. 383

ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A
CNPJ 59.791.962/0001-59
V. Ipitanga, 486, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP nº 43.700-000

3.1.1	Pintura de meio fio, com tamponamento de buraco, limpeza pontual de vegetação das juntas verticais e aplicação de tinta mineral em pó - **PORTARIA**	m	125,35
3.1.2	Pintura de meio fio, com tamponamento de buraco, limpeza pontual de vegetação das juntas verticais e aplicação de tinta mineral em pó - **ESTACIONAMENTO**	m	102,73
3.1.3	Pintura de meio fio, com tamponamento de buraco, limpeza pontual de vegetação das juntas verticais e aplicação de tinta mineral em pó - **CANTEIRO**	m	57,96
3.1.4	Pintura de meio fio, com tamponamento de buraco, limpeza pontual de vegetação das juntas verticais e aplicação de tinta mineral em pó - **ADM**	m	109,46
3.1.5	Pintura de meio fio, com tamponamento de buraco, limpeza pontual de vegetação das juntas verticais e aplicação de tinta mineral em pó - **PERÍMETRO FABRICA**	m	436,73
3.1.6	Pintura de meio fio, com tamponamento de buraco, limpeza pontual de vegetação das juntas verticais e aplicação de tinta mineral em pó - **DELIMITAÇÕES**	m	480,89
3.1.7	Pintura de mourão em concreto em 02 cores com retirada e instalação de grade metálica	un	257,00
3.2	**ESTACIONAMENTO**		
3.2.1	Frezamento de faixa de estacionamento em piso de concreto	m	69,00
3.2.2	Desbaste de piso de concreto para retirar pintura de demarcação de vagas em estacionamento em piso de concreto	m	24,18
4.0	**SERVIÇOS EXTRAS SOB DEMANDA**		
4.1.1	Recuperação estrutural de pilares, vigas e lajes com armadura de até 4Ø10mm, incluso remoção e instalação de estribo, lixamento, pintura de proteção, substituição de barras em até 50cm c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas), formas de madeira e preenchimento com micro concreto ou argamassa estrutural.	m2	0,30
4.1.2	Tamponamento de buracos em alvenaria em altura com limpeza de superfície, ponte de aderência, preenchimento com argamassa e pintura de proteção com selador	m2	1,00
4.1.3	Textura grafiato em pequenas áreas, com tratamento de superfície, aplicação de selador e texturado com acabamento riscado	m²	1,55

Declaro que todos os serviços finalizados até a presente data, foram realizados conforme os itens acima, no prazo combinado e de maneira satisfatória:

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Engº Marcos Roberto Corcini
COTEP
Mat.: 241-0

MARCOS ROBERTO CORCINI
Engenheiro – CREA-BA 2601925060
Coordenador - Matrícula: 241-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 221422/2024, emitida em 25/03/2024

Certidão nº 221422/2024
25/03/2024, 17:27
Chave de Impressão: z2D46
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2024 e contém 3 folhas

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.0000 pg 384

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194341/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BISPO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BISPO LIMA**
Registro: **0509832261BA** RNP: **0509832261**
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230343178** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2023 Baixada em: 10/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0001-16**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: *** Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30896385.2022.CPL.SFIEB Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 92.694,01 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DAS TURBINAS Nº: 940
Complemento: FIEB/SENAI/SESI - Barreiras Bairro: BELA VISTA
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47811003
Coordenadas Geográficas: -12.132009, -45.001039
Data de início: 29/12/2022 Conclusão efetiva: 29/12/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 400.00 metro quadrado;

Observações

N.º 30896385.2022.CPL SFIEB.PP.0081.SENAIBA - Reforma Civil p/ áreas adm da Unidade de Barreiras (LOTE 1).

Número da ART: **BA20230343251** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2023 Baixada em: 10/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0001-16**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: *** Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30896385.2022.CPL Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 32.116,77 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA José de Alencar Nº: lotes 01 à 18
Complemento: FIEB/SENAI/SESI - LEM Bairro: Florais Lea
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000
Coordenadas Geográficas: -12.095693, -45.788917
Data de início: 29/12/2022 Conclusão efetiva: 29/12/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;

Observações

N.º 30896385.2022.CPL SFIEB.PP.0081.SENAIBA - Reforma Civil p/ áreas adm da Unidade de LEM (LOTE 2).

Número da ART: **BA20230478725** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2023 Baixada em: 26/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194341/2023

Atividade concluída

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0001-16**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: *** Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30896385.2022.CPL.SFIEB Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 41.426,52 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DAS TURBINAS Nº: 940
Complemento: FIEB SENAI SESI - Barreiras Bairro: BELA VISTA
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47811003
Coordenadas Geográficas: -12.132009, -45.001039
Data de início: 29/12/2022 Conclusão efetiva: 29/12/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 400.00 metro quadrado;

Observações

N.º 30896385.2022.CPL SFIEB.PP.0081.SENAIBA - Reforma Civil p/ áreas adm da Unidade de Barreiras (LOTE 1).

Número da ART: **BA20230478727** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2023 Baixada em: 26/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0001-16**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: *** Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 30896385.2022.CPL Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 14.964,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA José de Alencar Nº: lotes 01 à 18
Complemento: FIEB SENAI SESI - LEM Bairro: Florais Lea
Cidade: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES UF: BA CEP: 47850000
Coordenadas Geográficas: -12.095693, -45.788917
Data de início: 29/12/2022 Conclusão efetiva: 29/12/2023
Finalidade: Misto
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;

Observações

ADITIVO - N.º 30896385.2022.CPL SFIEB.PP.0081.SENAIBA - Reforma Civil p/ áreas adm da Unidade de LEM (LOTE 2).

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E AR CONDICIONADO, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA,APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194341/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194341/2023
07/08/2023, 10:17
xDACb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDACb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/08/2023, às 11:14

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 387

Sistema FIEB | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a Empresa **4M ENGENHARIA LTDA.,** dita **CONTRATADA**, inscrita legalmente no CNPJ nº 24.704.679/0001-68, sediada na Rua Anníbal Vianna Sampaio, n° 04, Térreo, IAPI, Salvador (BA), executou para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA, CNPJ 03.795.071/0001-16 a prestação dos serviços de reforma civil para as áreas administrativas das unidades de Barreiras (LOTE 1) e Luis Eduardo Magalhães (LOTE 2), conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS	
Contrato:	CONC. SUPRI. N.º 30896385.2022.CPL SFIEB.PP.0081.SENAIBA
Objeto:	Serviços de reforma civil para para as áreas administrativas das unidades de Barreiras (LOTE 1) e Luis Eduardo Magalhães (LOTE 2).
LOTE 01 – BARREIRAS	
Período de Execução:	10.03.2023 a 14.04.2023
Período de Vigência Contratual:	29.12.2022 a 29.12.2023
Localização:	Rua das Turbinas, 940, Bela Vista - Barreiras-BA – CEP 47.811-003
Valor Total Acumulado:	R$ 134.120,53
Responsável Técnico:	RODRIGO BISPO LIMA Engenheiro Civil - CREA-BA 0509832261BA ART nº BA20230343178 e BA20230478725.
LOTE 02 – LUIS EDUARDO MAGALHÃES	
Período de Execução:	10.03.2023 a 14.04.2023
Período de Vigência Contratual:	29.12.2022 a 29.12.2023
Localização:	Rua José de Alencar, lotes 01 à 18 - Florais Lea – Luís Eduardo Magalhães/BA – 47.850-000
Valor Total Acumulado:	R$ 47.081,13
Responsável Técnico:	RODRIGO BISPO LIMA Engenheiro Civil - CREA-BA 0509832261BA ART nº BA20230343251 e BA20230478727.

LOTE 01 - BAR

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1			**DESPESAS INDIRETAS**		
1.1	00000003	PRÓPRIO	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00
1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	1,00
2			**DESPESAS DIRETAS**		
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	49,00
2.2	PRÓPRIO/00000093	PRÓPRIO	CARGA E DESCARGA MANUAL, TRASPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 E DESCARTE EM ÁREA LICENCIADA	M³	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194341/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194341/2023
07/08/2023, 11:14
Chave de Impressão: xDACb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/08/2023, às 11:14.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 388

Sistema FIEB | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

2.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.080,00
2.4	PRÓPRIO/00000399	PRÓPRIO	FORRO EM PLACA REMOVÍVEL GYPREX; SAINT GOUBAIN; ACABAMENTO LINHO 618 MM X 1243 MM, INCLUSO ESTRTURA,	M²	126,00
2.5	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	42,00
2.6	1979	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER-SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	M²	42,00
2.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	120,00
2.8	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	120,00
2.9	1885	ORSE	VIDRO TEMPERADO 10 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 02_10/2021	M²	12,00
2.10	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00
2.11	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,00
2.12	170683	SEDOP	PONTO DE LOGICA - UTP (INCL. ELETR., CABO E CONECTOR)	PT	16,00
2.13	90799	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
2.14	103244	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1,00
2.15	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	10,00
2.16	2003935	SICRO3	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D = 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
	DEM- PIS-025	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	220,00
	DEM- PIS-025	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	220,00
	88470	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	220,00
2.17	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	210,00
	130315	SBC	RODAPÉ EM POLIESTILENO, H 10CM	M	140,00
	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,26
2.18	PRÓPRIO/ORSE (4740)	PRÓPRIO	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²XMÊS	30,00
2.19	PRÓPRIO/000000265	PRÓPRIO	LIMPEZA PERMANENTE DO LOCAL DOS SERVIÇOS	MÊS	1,00

LOTE 02 - LEM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1			**DESPESAS INDIRETAS**		
1.1	00000003	PRÓPRIO	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50
1.2	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	0,50
2			**DESPESAS DIRETAS**		
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	2,00
2.2	PRÓPRIO/00000093	PRÓPRIO	CARGA E DESCARGA MANUAL, TRASPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 E DESCARTE EM ÁREA LICENCIADA	M³	22,00
2.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	660,00
2.4	PRÓPRIO/00000399	PRÓPRIO	FORRO EM PLACA REMOVÍVEL GYPREX; SAINT GOUBAIN; ACABAMENTO LINHO 618 MM X 1243 MM, INCLUSO ESTRTURA,	M²	51,00
2.5	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	17,50
2.6	1979	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER-SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	M²	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194341/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194341/2023
07/08/2023, 11:14
Chave de Impressão: xDACb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 07/08/2023, às 11:14.
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 389

Sistema FIEB | SENAI PELO FUTURO DO TRABALHO

2.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	50,00
2.8	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	50,00
2.9	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
2.10	170683	SEDOP	PONTO DE LOGICA - UTP (INCL. ELETR., CABO E CONECTOR)	PT	8,00
2.11	90799	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
2.12	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	4,00
2.13	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	75,00
	DEM- PIS-025	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	63,00
	DEM- PIS-025	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	63,00
	88470	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	63,00
2.14	PRÓPRIO/ORSE (4740)	PRÓPRIO	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²XMÊS	10,00
2.15	PRÓPRIO/000000265	PRÓPRIO	LIMPEZA PERMANENTE DO LOCAL DOS SERVIÇOS	MÊS	0,50
	130315	SBC	RODAPÉ EM POLIESTILENO, H 10CM	M	65,00
	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,60

Declaro que todos os serviços finalizados até a presente data, foram realizados conforme os itens acima, no prazo combinado e de maneira satisfatória:

Salvador, 15 de junho de 2023

Gustavo Ferreira Alves
Engenheiro Civil – CREA/BA 42451/D
Coordenador - Matrícula: 6866
GERÊNCIA DE ENGENHARIA - SISTEMA FIEB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194341/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 194341/2023
07/08/2023, 11:14
Chave de Impressão: xDACb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 07/08/2023, às 11:14.
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 390

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206266/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BISPO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BISPO LIMA**
Registro: **0509832261BA** RNP: **0509832261**
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210665177** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2021 Baixada em: 29/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0013-50**
Endereço do contratante: AVENIDA ORLANDO GOMES Nº: 1845
Complemento: Bairro: PIATÃ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41650010
Contrato: 30869270.2021.CD.3200PARK Celebrado em: 11/11/2021
Valor do contrato: R$ 1.949.505,20 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA-512 Nº: S/N (Km 2,5)
Complemento: Galpão 10, Cimatec Park - Cetrel Bairro: POLO PETROQUÍMICO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42810440
Data de início: 22/11/2021 Conclusão efetiva: 22/03/2022
Finalidade: Industrial
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0013-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #105 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS INDUSTRIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 4500.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 4500.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 4500.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 4500.00 metro quadrado; **12 - Execução** #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 112 - Execução de Serviço Técnico 4500.00 metro quadrado;

Observações

COMPRA DIRETA Nº30869270.2021.CD.3200.PARK - Serv. Diversos e urbanização no Galpão 10, Cimatec Park - Cetrel

---

Número da ART: **BA20220126915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2022 Baixada em: 29/09/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.795.071/0013-50**
Endereço do contratante: AVENIDA ORLANDO GOMES Nº: 1845
Complemento: Bairro: PIATÃ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41650010
Contrato: 30869270.2021.CD.3200PARK Celebrado em: 11/11/2021
Valor do contrato: R$ 695.238,05 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA-512 Nº: S/N (Km 2,5)
Complemento: Galpão 10, Cimatec Park - Cetrel Bairro: POLO PETROQUÍMICO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42810440
Data de início: 22/03/2022 Conclusão efetiva: 27/06/2022
Finalidade: Industrial
Proprietário: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0013-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #105 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS INDUSTRIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 1500.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 1500.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 1500.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 1500.00 metro quadrado; **12 - Execução** #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 112 - Execução de Serviço Técnico 1500.00 metro quadrado;

Observações

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 391

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206266/2023

Atividade concluída

ADITIVO C.D.Nº30869270.2021.CD.3200.PARK - Serv. Diversos e urbanização no Galpão 10, Cimatec Park - Cetrel

Informações Complementares

- Com exceção de subestação, transformador e grama, por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviços de climatização apenas a instalação de tubulação seca.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- Considerar os serviços apenas no âmbito da Engenharia Civil.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta nenhuma atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea `b` do Artigo 6° da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional, para os serviços referentes a engenharia mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 206266/2023
24/10/2023, 19:58
09AZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 09AZY

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8100 / pg. 292

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC
PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a Empresa **4M ENGENHARIA LTDA.**, dita **CONTRATADA**, inscrita legalmente no CNPJ nº 24.704.679/0001-68, sediada na Rua Anníbal Vianna Sampaio, n° 04, Térreo, IAPI, Salvador (BA), executou para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA, CNPJ 03.795.071/0013-50 a prestação de serviços diversos para reforma no galpão 10, bem como de urbanização de áreas próximas a ele, da unidade Cimatec Park, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS	
Escopo de Fornecimento:	Prestação de serviços diversos no galpão 10, bem como de urbanização de áreas próximas a ele, da unidade Cimatec Park.
Contrato:	COMPRA DIRETA Nº.30869270.2021.CD.3200.PARK
Período de Execução:	22.11.2021 a 27.06.2022
Período de Vigência Contratual:	22.11.2021 a 22.11.2022
Localização:	CIMATEC PARK - Rodovia BA 530, Via Cetrel, Polo Petroquímico Camaçari-BA
Valor Total:	R$ 2.644.737,17
Responsáveis Técnicos:	Elinsmar Mendes da Cunha Engenheiro Civil - CREA-BA 3000044967BA ART nº BA20220123477 e BA20220167179 Rodrigo Bispo Lima Engenheiro Civil - CREA-BA 0010140212-BA ART nº BA20210665177 e BA20220126915 Reginaldo Rodrigues Barbosa Engenheiro Mecânico – CREA-BA 29770/D BA ART nº BA20220000048

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
DESPESAS INDIRETAS			
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.1.2	ENCARREGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.1.3	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.1.5	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR	MÊS	3,00
1.1.6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,00
1.1.7	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES	PEÇAXDIA	9.000,00
1.1.8	LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO	MÊS	4,50
1.1.9	DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	MÊS	3,00
1.1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	MÊS	6,00
1.1.11	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA SANITÁRIO	MÊS	6,00

Esse documento foi assinado por Ana Elise Almeida Silva, Marcelo Rio Mororó e Lucilene da Silva Novaes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

ICP Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/10/2023, às 17:21.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 393

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC
PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1.1.12	DOCUMENTAÇÃO "AS BUILT"	UND	1,00
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO	UND	2,00
1.2.2	REGISTRO NO CREA	UND	1,00
1.2.3	BARRACÃO PARA REFEITÓRIO	M²	25,00
1.3	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	5,00
DESPESAS DIRETAS - BDI CONVENCIONAL			
2.1	**DEMOLIÇÕES**		
2.1.1	REMOÇÃO E ARMAZENAMENTO DE TELHA, ONDULADA, ESP = 0,7 MM, PRÉ PINTADA EM DUAS FACES	m²	297,84
2.2	**SUPERESTRUTURA**		
2.2.1	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM STEEL FRAME COM DETALHAMENTO EXECUTIVO. EXCLUSIVE MATERIAIS	kg	3.713,82
2.3	**FECHAMENTOS**		
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,60
2.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CIMENTíCIA DE 10MM EM ESTRUTURA METALICA, INCLUSIVE MANTA ISOLANTE	m²	274,19
2.4	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
2.4.1	P02 - PORTA DE ABRIR SIMPLES SEMI OCA DE MADEIRA . ACABAMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCO ,MAÇANETA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO (0,90 X 2,10)m	und	6,00
2.4.2	P03 PORTA DE CORRER 1 FOLHA SEMI OCA DE MADEIRA . ACABAMENTO: MELAMÍNICO NA COR BRANCO. MAÇANETA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO (0,90 X 2,10)m	und	2,00
2.4.3	P06 PORTA DE ABRIR DUPLA SEMI-OCA DE MADEIRA. ACABAMENTO: MELAMÍNICO NA COR BRANCO. MAÇANETA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO (1,50 X 2,10)m	und	2,00
2.4.4	PCD PORTA DE ABRIR SIMPLES SEMI OCA DE MADEIRA COM ABERTURA PARA FORA DO AMBIENTE E BARRA DE APOIO . ACABAMENTO: MELAMÍNICO NA COR BRANCO. MAÇANETA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO. (0,90 X 2,10)m	und	2,00
2.5	**ESQUADRIAS METALICAS**		
2.5.1	ESQUADRIA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA E PANO COM VIDRO LAMINADO FLOAT 3mm+3mm	m²	46,60
2.6	**ESQUADRIAS DE VIDRO**		
2.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO COM PERFIS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA E VIDRO JATEADO LAMINADO FLOAT 3 mm + 3 mm -INCLUSO PORTAS E ACESSORIOS	m²	213,29
2.7	**REVESTIMENTOS INTERNOS**		
2.7.1	ARESTAMENTO DE VÃOS	m	137,65
2.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA METÁLICA TP 100 - ACABAMENTO - FIXADA EM PAREDE DE ALVENARIA	m²	62,15
2.7.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	326,43
2.7.4	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	289,73
2.7.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,70
2.7.6	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 33,5X60 CM. AF_06/2014	m²	240,31
2.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS DE DIMENSÕES 33,5X60 CM - ELIANE OU PORTOBELLO	m²	49,42
2.8	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
2.8.1	RENSTALAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METALICA TP100 COM FORNECIMENTO DE ACESSORIOS	m²	297,84
2.9	**ARREMATES, PROTEÇÕES E OUTROS ELEMENTOS**		
2.9.1	RODAPÉ LEV101 BRANCO DE POLIESTIRENO COM 100MM DE ALTURA RPMS	m	631,47
2.9.2	SOLEIRA EM GRANITO SÃO GABRIEL, L = 15 CM, E = 2 CM	m	26,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Esse documento foi assinado por Ana Elise Almeida Silva, Marcelo Rio Mororó e Lucilene da Silva Novaes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

ICP Brasil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/10/2023, às 17:21.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8100 / pg. 394

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC
PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
2.9.3	PEITORIL GRANITO SÃO GABRIEL, ESP = 2 CM	m²	2,22
2.9.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA SANITÁRIA - LINHA FLOAT MÉTREA (DIVISORIA+PORTAS+TAPAVISITA DE MICTORIO)	m²	79,68
2.9.6	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	8,50
2.9.7	BANCADA EM MÁRMORE BEGE BAHIA - RODOPIA 30CM E TESTEIRA 30CM	m²	9,69
2.10	**PISOS INTERNOS**		
2.10.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	125,82
2.10.2	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO CLASSE A NAS DIMENSÕES 60X60 CM - ELIANE OU PORTOBELLO	m²	125,82
2.10.3	PISO VINÍLICO CLICADO. DIMENSÕES DA RÉGUA	m²	382,13
2.11	**PINTURAS**		
2.11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.426,50
2.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	133,15
2.11.3	REVESTIMENTO - CIMENTO QUEIMADO	m²	101,71
2.11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.070,44
2.11.5	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE BLOCO DECONCRETO - 2 DEMÃOS	m²	197,25
2.11.6	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	179,26
2.11.7	PINTURA ACRILICA SOBRE BLOCO DE CONCRETO	m²	182,18
2.12	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
2.12.1	CUBA DE EMBUTIR TRAMONTINA LUNA 35 BL EM AÇO INOX ACETINADO 35 CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO METÁLICO	und	2,00
2.12.2	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, BICA ALTA DOCOL, CROMADO	und	2,00
2.12.3	TORNEIRA PARA BANHEIRO PNE COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	und	2,00
2.12.7	MICTÓRIO COM SIFÃO. ECO CELITE. CÓD.: 08285 - 1082850010300. COR: BRANCO. DIMENSÕES (CXLXA MM): 267X353X568, INCLUSIVE VÁLVULA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	und	6,00
2.12.9	BARRA DE APOIO EM AÇO POLIDO - 40CM	und	4,00
2.12.10	BARRA DE APOIO EM AÇO POLIDO - 70CM	und	2,00
2.12.11	BARRA DE APOIO EM AÇO POLIDO - 80CM	und	4,00
2.12.13	ESPELHO CRISTAL 4MM	m²	23,41
2.12.14	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA SIFÔNICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E ASSENTO	und	17,00
2.12.15	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA SIFÔNICA, PADRÃO PCD, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E ASSENTO	und	2,00
2.13	**COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
2.13.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA METALICA TRAPEZOIDAL SIMPLES TP-100 EM AÇO GALVALUME DE 0,65MM DE ESPESSURA NA COR BRANCO RAL 9003, INCLUSIVE RUFOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	m²	252,79
2.13.2	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	m	124,11
2.14	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.14.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DE SUB-BASE E BASE, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM.	m²	2.881,50
2.14.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 100X50X15, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	837,31
2.14.3	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	m²	405,94
2.14.4	LASTRO DE BRITA	m³	129,64
2.14.5	LOCAÇÃO DE VIAS / GUIAS COM TOPOGRAFO	m	1.179,81
2.14.8	EXECUÇÃO DE PÁTIO/PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DE SUB-BASE E BASE, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE BLOQUETE	m	2.090,47
2.14.9	INTALAÇÃO DE MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 100X50X15, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MEIO FIO	m²	1.440,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Esse documento foi assinado por Ana Elise Almeida Silva, Marcelo Rio Mororó e Lucilene da Silva Novaes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

ICP Brasil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/10/2023, às 17:21.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8100 / pg. 395

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC
PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
2.14.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	334,94
2.14.11	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DMT 800 A 1.000 M	m³	600,00
2.15	**URBANIZAÇÃO**		
2.15.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA EM PLACAS	m²	6.004,15
2.15.2	SISTEMA AUTOMÁTICO DE IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE	m²	6.004,15
2.16	**INSTALAÇÕES (SUBESTAÇÃO - ELETRICA)**		
2.16.1	**CONDUTORES E ACESSÓRIOS**		
2.16.1.1	CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, #16mm2	m	250,00
2.16.1.2	CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS, CLASSE 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2.5mm2, FABRICADO CONFORME NORMA NBR-12.248	m	2.200,00
2.16.1.3	CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, #50mm2	m	50,00
2.16.2	**LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS**		
2.16.2.1	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (ACLARAMENTO), CARREGADOR E BATERIAS DE NiCd INCORPORADOS, AUTONOMIA DE 1 HORA, FLUXO LUMINOSO 200 LÚMENS, BIVOLT 127/220V, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 6W, FABRICADO CONFORME NBR-10.638	und	28,00
2.16.2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, C/ 2 PROJETORES HALÓGENOS 60W E BATERIA CHUMBO ÁCIDA 12V-36Ah INCORPORADOS, 220V	und	3,00
2.16.3	***EQUIPAMENTOS***		
2.16.3.1	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR À SÊCO, TRIFÁSICO,380-220/127 V, POTÊNCIA 112,5 kVA	und	1,00
2.16.3.2	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8kV-440/254v, POTÊNCIA 225 Kva, EM SUBESTAÇÃO AÉREA	und	1,00
2.16.3.3	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8kV-380V, POTÊNCIA 225 Kva, EM SUBESTAÇÃO AÉREA	und	1,00
2.16.3.4	INSTALAÇÃO DE ESTABILIZADOR FORNECIDO PELA CONTRATANTE	und	1,00
2.16.3.5	SOLDAS EXOTÉRMICAS	und	9,00
2.16.3.6	SUPORTE METÁLICO REFORÇADO P/TRANSFORMADOR DE 225KVa	und	2,00
2.16.4	**QUADROS**		
2.16.4.1	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QGF-1 440V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QF-1 440V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.3	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QGF-2 380V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.4	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QFAC-1 380V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.5	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QL-1 380V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.6	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QL-2 380V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.7	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QF-4 380V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.8	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QGF-3 220V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.9	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QGF-4 220V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.10	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QF-2 220V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.11	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA(QF-3 220V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.4.12	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (QF-5 220V - GALPÃO 10)	und	1,00
2.16.5	**SUBESTAÇÕES AÉREAS**		
2.16.5.1	SUBESTAÇÃO EM POSTE, PADRÃO COELBA, COMPLETA	cj	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Esse documento foi assinado por Ana Elise Almeida Silva, Marcelo Rio Mororó e Lucilene da Silva Novaes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

ICP Brasil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/10/2023, às 17:21.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8100 / pg. 896

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC
PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
2.16.6	**REDE PRIMÁRIA AÉREA**		
2.16.6.1	ESTRUTURA TIPO N3-N3 COMPLETA (POSTE, CRUZETAS, FERRAGENS, ISOLADORES, CONECTORES)	cj	1,00
2.16.6.2	ESTRUTURA TIPO N4 COMPLETA (POSTE, CRUZETAS, FERRAGENS, ISOLADORES, CONECTORES)	cj	2,00
2.16.6.3	REDE TRIFÁSICA COM CONDUTOR PRIMÁRIO NU, EM ALUMÍNIO, TIPO CAA, SEÇÃO 4/0 AWG	m	180,00
2.17	**CLIMATIZAÇÃO**		
2.17.3	INSTALAÇÃO DE CONDENSADORAS DE SISTEMA SPLITÃO - CAPACIDADE TOTAL 215 TR. FORNECIMENTO DO CONTRATANTE	cj	1,00
2.17.4	INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA DE SISTEMA SPLITÃO DE CAPACIDADE TOTAL 215 TR. FORNECIMENTO CONTRATANTE	cj	1,00
2.17.7	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø6,40MM (1/4") C/ ISOLAMENTO	m	81,00
2.17.8	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø9,50MM (3/8") C/ ISOAMENTO	m	102,00
2.17.9	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø12,7MM (1/2") C/ ISOAMENTO	m	114,00
2.17.10	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø15,90MM (5/8") C/ ISOLAMENTO	m	596,68
2.17.11	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø19,10MM (3/4") C/ ISOLAMENTO	m	93,00
2.17.12	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø22,20MM (7/8") C/ ISOLAMENTO	m	66,00
2.17.13	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø22,20MM (1") C/ ISOLAMENTO	m	6,00
2.17.14	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø28,6MM (1 1/8") C/ ISOLAMENTO	m	300,00
2.17.15	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø31,7MM (1 1/4") C/ ISOLAMENTO	m	27,00
2.17.16	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø34,9MM (1 3/8") C/ ISOLAMENTO	m	84,00
2.17.17	TUBULAÇÃO DE COBRE Ø41,2MM (1 5/8") C/ ISOLAMENTO	m	317,30
2.17.18	GÁS REFRIGERANTE R410A- VRF	kg	120,00
2.17.19	TUBO PVC 25 MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO - INSTALAÇÃO SOBRE O FORRO	m	180,00
2.17.20	TUBO PVC 32 MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO - INSTALAÇÃO SOBRE O FORRO	m	120,00
2.17.21	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS DE CLIMATIZAÇÃO (SPLIT). 12.000 A 24.000 BTU	und	9,00
2.17.22	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS DE CLIMATIZAÇÃO (SPLIT). 36.000 A 54.000 BTU	und	11,00
DESPESAS DIRETAS - BDI DIFERENCIADO			
2.16	**INSTALAÇÕES (SUBESTAÇÃO - ELETRICA)**		
2.16.3	***EQUIPAMENTOS PARA SUBESTAÇÃO***		
2.16.3.2	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, DY, COM TAPS DE 10,2 A 13,8KV - RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO 13,8kV-440/254v, POTÊNCIA 225 Kva	UN	1,00
2.16.3.3	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, DY, COM TAPS DE 10,2 A 13,8KV - RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO 13,8kV-380/220v, POTÊNCIA 225 Kva	UN	1,00
2.16.4	**QUADROS E PAINÉIS**		
2.16.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QGF-1 440V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QF-1 440V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QGF-2 380V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QFAC-1 380V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QL-1 380V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QL-2 380V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QF-4 380V - GALPÃO 10)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Esse documento foi assinado por Ana Elise Almeida Silva, Marcelo Rio Mororó e Lucilene da Silva Novaes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

ICP Brasil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/10/2023, às 17:21.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 397

Sistema FIEB | SENAI CIMATEC
PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
2.16.4.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QGF-4 220V - GALPÃO 10)	UN	1,00
2.16.4.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, USO INTERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, FABRICADO CONFORME NBR-IEC-60439-1 E DIAGRAMA UNIFILAR CONSTANTES DO PROJETO (QF-5 220V - GALPÃO 10)	UN	1,00

Declaro que todos os serviços foram realizados conforme os itens acima, no prazo combinado e de maneira satisfatória.

Camaçari, 11 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente por:
Ana Elise Almeida Silva
CPF: ***.878.865-**
Data: 11/10/2023 15:44:56 -03:00

Ana Elise Almeida Silva
Engenheiro I – Fiscal do Contrato
Engenheira Civil - CREA 3000134825BA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Pio Mororó
CPF: ***.238.915-**
Data: 11/10/2023 16:48:09 -03:00

Marcelo Pio Mororó
Gerente de Negócios III – Representante Legal
CIMATEC Park

Assinado digitalmente por:
Lucilene da Silva Novaes
CPF: ***.457.215-**
Certificado emitido por Ac Senai Bahia
Data: 13/10/2023 09:20:25 -03:00

Lucilene Novaes
Coordenador de Processos e Negócios
Núcleo de Aquisição - SENAI CIMATEC

Esse documento foi assinado por Ana Elise Almeida Silva, Marcelo Pio Mororó e Lucilene da Silva Novaes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/10/2023, às 17:21.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 898

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ana Elise Almeida Silva (CPF ***.878.865-**) em 11/10/2023 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.215.253	Lat: -12,979021 Long: -38,510882 Precisão: 16 (metros)

Autenticação ana.elise@fieb.org.br (Verificado)

Login

uIzVbj6FSqx2aq9N5vepr/QxCuIFkYv7yZieNubzGk8= SHA-256

✔ Marcelo Pio Mororó (CPF ***.238.915-**) em 11/10/2023 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.237.14	Lat: -12,707088 Long: -38,173562 Precisão: 24 (metros)

Autenticação marcelo.mororo@fieb.org.br

Email verificado

9fiW4ImMhh+3yIGZooW1i2T1M1HOL52hb8jG48Gnvdw= SHA-256

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

✔ Lucilene da Silva Novaes (CPF ***.457.215-**) em 13/10/2023 09:20

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/ZGKVP-EKTQX-LFXJ5-MUNCT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinatura.senaibahia.com.br/validate

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 206266/2023, emitida em 24/10/2023

Certidão nº 206266/2023
25/10/2023, 17:21
Chave de Impressão: 09AZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

300830/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RODRIGO BISPO LIMA**
Registro: **0509832261BA** RNP: **0509832261**
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20240884351** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **4M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI** CPF/CNPJ: **03.795.086/0001-84**
Endereço do contratante: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Contrato: 2024000256 Celebrado em: 16/09/2024
Valor do contrato: R$ 568.999,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA EDÍSTIO PONDÉ Nº: 342
Complemento: SEDE FIEB Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770395
Coordenadas Geográficas: -12.983975, -38.449404
Data de início: 16/09/2024 Conclusão efetiva: 16/09/2025
Finalidade: Industrial
Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI CPF/CNPJ: 03.795.086/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado;

Observações

CDE - 2024000256 - Reforma no Edifício José de Freitas Mascarenhas - SEDE FIEB

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ALARME, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 300830/2025
16/08/2025, 18:06
BA02w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: BA02w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 401

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Acervo Técnico que a empresa a **4M ENGENHARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Annibal Vianna Sampaio, 04, Térreo, IAPI, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.704.679/0001-68, executou para **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.795.086/0001-84, com sede na Rua Edístio Pondé, n.º 342, STIEP, Salvador (BA), os serviços diversos de engenharia para reforma do hall dos elevadores, implantação de novo layout, construção do sanitário PCD e DML no 2º andar, instalação de divisória no 4º andar e relocação de hidrante no 1º andar do Edifício José de Freitas Mascarenhas, localizado na Rua Edístio Pondé, nº 342, STIEP, Salvador – Bahia, conforme detalhamento abaixo:

1.0 - DADOS CONTRATUAIS:

Concorrência Suprimentos nº	CDE 2024000256
Data da Proposta	13 de agosto de 2024
Valor do Contrato	R$ 568.999,99 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Data de assinatura do contrato	17 de setembro de 2024
Vigência do contrato	17 de setembro de 2025
Início do serviço	23 de setembro de 2024
Término do serviço	21 de janeiro de 2025
Responsável Técnico da Contratada	
Nome	Rodrigo Bispo Lima
CPF	044.538.865-00
Título Profissional	Técnico de Segurança do Trabalho Engenheiro Civil
RNP	0509832261
Registro	0509832261BA
ART Nº	BA20240884351

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

2.0 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

O fornecedor executou os serviços diversos de engenharia para reforma do hall dos elevadores, implantação de novo layout, construção do sanitário PCD e DML no 2º andar, instalação de divisória no 4º andar e relocação de hidrante no 1º andar do Edifício José de Freitas Mascarenhas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.ID	QUANT.
1	**DESPESAS INDIRETAS**		
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS	MÊS	0,50
1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.1.3	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UND.	3,00
1.1.4	CONSUMO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	4,00
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND.	1,00
1.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00
1.3	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UND.	3,00
2	**2º ANDAR**		
2.1	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
2.1.1	RETIRADA TAPETE/CARPETE COLADO EM PISO	M²	370,00
2.1.2	RETIRADA DE DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO	M²	19,51
2.1.3	RETIRADA DE RODAPÉ INCLUSIVE CORDÃO EM MADEIRA	M	55,26
2.1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	22,88
2.1.5	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	M²	19,51
2.1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	16,43
2.1.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND.	3,00
2.1.8	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00
2.2	**PAREDES E VEDAÇÕES**		
2.2.1	**PAREDES E DIVISÓRIAS**		
2.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	7,00
2.2.1.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	198,62

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 403

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

2.2.1.3	MANTA EM LÃ DE ROCHA DE 25MM - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	198,62
2.2.1.4	DIVISÓRIA PISO TETO; VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR - INCLUSIVE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (FIXADAS NO TETO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	81,87
2.2.2	**PINTURA**		
2.2.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	163,00
2.2.2.2	FUND.DO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	163,00
2.2.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	163,00
2.2.3	**REVESTIMENTO DE MADEIRA**		
2.2.3.1	PAINEL MDF BP MISTO DESIGN NOGUEIRA CAIENA/BRANCO 6MM - APLICADO EM PAREDES	M²	30,00
2.2.3.2	PAINEIL MDF BP MISTO ESSENCIAL NOCE MARE 6MM - APLICADO EM PAREDES	M²	164,00
2.2.4	**DIVISÓRIA DE MADEIRA**		
2.2.4.1	DIVISÓRIA DE MDF C/ LAMINADO	M²	9,50
2.2.4.2	FERRAGENS P/PORTAS DE CORRER DE ARMARIO EM BANCA, CONSTANDO FORNEC.S/COLOC., DE: -2,00M DE TRILHO DE ALUMINIO P/RODIZIOS, SECAO QUADRADA EM TORNO DE 1/4"X1/4"; -4 RODIZIOS EM LATAO OU EM ZAMAK; -2 CONCHAS EM LATAO CROMADO, FORMA RETANGULAR, TAMA NHO MEDIO, COM A PARTE CENTRAL PARA PUXAR, ARREDONDADA	UND.	2,00
2.3	**ESQUADRIAS**		
2.3.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND.	6,00
2.3.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND.	3,00
2.3.3	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	4,50
2.3.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M²	4,50
2.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADORES EM AÇO INOX PARA PORTA DE VIDRO, H=750MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	12,00
2.4	**FORRO**		
2.4.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	274,39
2.4.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M	19,37
2.4.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	274,39
2.4.4	FUND.DO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	274,39
2.4.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	274,39

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 404

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

2.4.6	FORRO REMOVIVEL DANOLINE PLAZA GLOBE S24 DE 625X625MM, ESP.APROXIMADA DE 12,5MM, C/INDICE DE ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GAL VANIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M²	101,17
2.5	**PISOS**		
2.5.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, NIVELADO A LASER, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	370,00
2.5.2	PISO VINÍLICO EM RÉGUA 3MM ACE IMPRESSIONFLOOR WOOD 1202-SC30 NATURAL TIMBER - (18CM X 92CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	370,00
2.5.3	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	176,38
2.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.6.1	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
2.6.1.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	9,00
2.6.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	17,00
2.6.1.4	LAMPADA LED TUBULAR T8 BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND.	40,00
2.6.1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	10,00
2.6.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TIPO 04 - LUMINÁRIA EMBUTIDA FLAT PAINEL LED 12,6W - BIVOLT 127V/220V; DIM.: 227MM X 227MM X 72MM, EM ALUMÍNIO COR BRANCA; NEWLINE; TEMPERATURA DE COR 4000K. INCLUSIVE PLUG MACHO E FÊMEA	UND.	1,00
2.6.2	**CABOS**		
2.6.2.1	CABO HDMI X HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 5,0 M	UND.	4,00
2.6.2.2	CABO HDMI X HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20,0 M	UND.	3,00
2.6.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.500,00
2.6.3	**CAIXAS E ELETRODUTOS**		
2.6.3.1	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA - INCLUSIVE CONEXÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M	80,00
2.6.3.2	ABERTURA E FECHAMENTO RASGOS ALVENARIA P/PASSAGEM INSTALACAO	M	20,00
2.6.3.3	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM PISOS/CONTRAPISOS	M	30,00
2.6.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00
2.7	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
2.7.1	**INSTALAÇÕES**		
2.7.1.1	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	100,00
2.7.1.2	ABERTURA E FECHAMENTO RASGOS ALVENARIA P/PASSAGEM INSTALACAO	M	30,00
2.7.1.3	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM PISOS/CONTRAPISOS	M	30,00

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 405

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

2.7.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
2.7.1.5	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.660,00
2.7.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA 6 BLOCOS PARA MÊSA-RE06FN - COM 4 MÓDULOS DE TOMADAS 2P+T E 2 MÓDULOS DE RJ 45 CAT 6 (COR PRETA OU CINZA)	UND.	39,00
2.7.1.7	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	16,00
2.7.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	UND.	129,00
2.7.1.10	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADO DE CORPO DE AÇO SAE 1020, PROF=40MM	UND.	4,00
2.7.1.10	FRENTE FALSA PARA RACK	UND.	4,00
2.7.1.12	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	4,00
2.7.1.13	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA) PARA RACK 19" 1U	UND.	1,00
2.7.1.14	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	UND.	50,00
2.7.1.15	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND.	1,00
2.7.1.16	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS	UND.	1,00
2.7.1.17	CERTIFICAÇÃO AVULSA DOS PONTOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE ATÉ 100 PONTOS	UND.D	86,00
2.7.1.18	INSTALAÇÃO SWITCH CISCO C1000-24T-4G-L	UND.D	1,00
2.8	**CORTINAS E PERSIANAS**		
2.8.1	CORTINAS ROLÔ SHEERSCREEN 1% (K01) STANDARD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	140,00
2.9	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**		
2.9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00
2.9.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND.	2,00
2.9.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00
2.9.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00
2.9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUND.TA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND.	2,00
2.9.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUND.TA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND.	2,00
2.9.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND.	2,00

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 406

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

2.10	**BALCÃO E BANCADA**		
2.10.1	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM MÁRMORE ARABESCATO ESCURO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUND.TADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	3,11
2.10.2	RODOPIA EM GRANITO PRETO, H = 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	3,80
2.10.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	1,00
2.10.4	TORNEIRA DE MÊSA LINHA 1167 C27 DECA	UND.	1,00
2.10.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	1,00
3	**2º ANDAR -PCD E DML**		
3.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M²	1,00
3.1.2	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	6,55
3.1.3	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UND.	1,00
3.1.4	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UND.	4,00
3.1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	0,24
3.2	**ALVENARIA**		
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	14,20
3.3	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	39,45
3.3.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	39,45
3.3.3	REVESTIMENTO (AZULEJO) 33,5X60CM FORMA ACETINADO BOLD BRANCO	M²	18,37
3.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, COLOR MIND LIGHT ACETINADO, DIMENSÕES 7 X 25CM -DECORTILES	M²	16,88
3.3.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	8,85
3.3.6	FUND.DO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	8,85
3.3.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	8,85
3.4	**PISO**		

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 407

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

3.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	7,71
3.4.2	PORCELANATO 59X59CM ESMAL.ACET.B.RETA MUND.ARI CONCRETO ELIANE	M²	7,71
3.4.3	PORCELANATO 59X59CM ESMAL.ACET.B.RETA MUND.ARI CONCRETO ELIANE	M²	7,71
3.4.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,50
3.5	**FORRO**		
3.5.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	2,00
3.5.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	10,00
3.5.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	10,00
3.5.4	FUND.DO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	10,00
3.5.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	10,00
3.6	**ESQUADRIAS**		
3.6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND.	1,00
3.6.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND.	1,00
3.7	**BANCADAS, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**		
3.7.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, SEMABERTURA FRONTAL P.515.17, DECA OU SIMILAR	UND.	1,00
3.7.2	ASSENTO VOGUE PLUS BRANCO GELO CONFORTO AP52 PCD DECA	UND.	1,00
3.7.3	LAVÁTORIO DE LOUÇA BRANCA DE CANTO P/ BANHEIRO PNE, COLEÇÃO MASTER L.76.17, REF. DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES METÁLICOS CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND.D	1,00
3.7.4	TORNEIRA P/LAVATORIO MÊSA DECAMATIC 1173 CONFORTO FECH.AUTOM	UND.	1,00
3.7.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUND.A, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND.	1,00
3.7.6	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UND.	1,00
3.7.7	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 5MM APLICADO EM PAREDES	M²	0,12
3.7.8	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 40CM +PARAFUSO	UND.	2,00
3.7.9	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ALUMINIO POLIDO 70CM + PARAFUSO	UND.	1,00

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 408

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

3.7.10	BARRA DE APOIO PARA PNE MOD.2310 80CM CONFORT DECA	UND.	2,00
3.7.11	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND.	1,00
3.7.12	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UND.	1,00
3.7.13	LIXEIRA EM POLICARBONATO BRANCA HASTE EM AÇO GALVANIZADO E COM PEDAL TRAMONTINA COMPACTA 10L; REF: 92852010.	UND.	1,00
3.7.14	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UND.	1,00
3.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.8.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UND.	2,00
3.8.2	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV01_11/2021	UND.	2,00
3.8.3	LUMINARIA EMBUTIR DIRECIONAVEL LED DICROICA 12W BASE BRANCA	UND.	2,00
3.8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00
3.8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND.	2,00
3.8.6	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	UND.	1,00
3.9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
3.9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND.	3,00
3.9.2	CONJUND.TO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA	UND.	1,00
3.9.3	CONJUND.TO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UND.	1,00
3.9.4	REGISTRO GAVETA DECA 1416 3/4"" COM ACABAMENTO CROMADO	UND.	2,00
3.10	**PROGRAMAÇÃO VISUAL**		
3.10.1	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8) CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	2,00
4	**1º ANDAR**		
4.1	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
4.1.1	INCENDIO-ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIAS	M	3,00
4.1.2	RETIRADA DE RODAPÉ INCLUSIVE CORDÃO EM MADEIRA	M	3,50
4.2	**RELOCAÇÃO DE HIDRANTE**		
4.2.1	SERVIÇO DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE HIDRANTE	UND.	1,00

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 409

SESI Serviço Social da Indústria

ACT 026-2025
SGO/GENG

4.2.1.2	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,00
4.2.1.3	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND.	3,00
4.2.4	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUND.DO ANTICORROSIVO	M	4,00
4.2.5	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE"- PLACA E7	UND.	1,00
4.3	**DIVISÓRIA DE MADEIRA**		
4.3.1	DIVISÓRIA DE MDF C/ LAMINADO	M²	9,50
4.3.2	FERRAGENS P/PORTAS DE CORRER DE ARMARIO EM BANCA, CONSTANDOFORNEC.S/COLOC., DE:-2,00M DE TRILHO DE ALUMINIO P/RODIZIOS, SECAO QUADRADA EM TORNO DE 1/4"X1/4";-4 RODIZIOS EM LATAO OUEM ZAMAK; -2 CONCHAS EM LATAO CROMADO, FORMA RETANGULAR, TAMANHO MEDIO ,COM A PARTE CENTRAL PARA PUXAR,ARREDONDADA	UND.	2,00
5	**4º ANDAR - DIVISÓRIA DE MADEIRA**		
5.1	DIVISÓRIA DE MDF C/ LAMINADO	M²	9,50
5.2	FERRAGENS P/PORTAS DE CORRER DE ARMARIO EM BANCA, CONSTANDOFORNEC.S/COLOC., DE:-2,00M DE TRILHO DE ALUMINIO P/RODIZIOS, SECAO QUADRADA EM TORNO DE 1/4"X1/4"; -4 RODIZIOS EM LATAO OUEM ZAMAK; -2 CONCHAS EM LATAO CROMADO, FORMA RETANGULAR, TAMANHO MEDIO, COM A PARTE CENTRAL PARA PUXAR, ARREDONDADA	UND.	2,00
6	**LIMPEZA FINAL**		
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	500,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 01 de agosto de 2025.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Tiago Souza Santos
Engenheiro Civil - CREA-BA 0501977309
CPF: 795.280.665-34
Gerente de Engenharia e Manutenção
Sistema FIEB

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
RUA EDISTIO PONDÉ, 342 - STIEP, SALVADOR - BAHIA. CEP: 41770-395

Documento assinado no Assinador FIEB. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/08/2025, às 19:10

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Qualificação Técnica_4 M ENGENHARIA (3580265) SEI 0013211-44.2025.6.05.8000 / pg. 410

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tiago Souza Santos (CPF ***.280.665-**) em 04/08/2025 08:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.103.120.246	Não disponível

Autenticação	tiagos@fieb.org.br (Verificado)
Login	

mzYe4jc08ypjessjR8Wl97JX1mR1jozEJoDctOeZD+w=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate/TJUBK-TF5P6-QW725-9HHJQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.fieb.org.br/validate

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 300830/2025, emitida em 16/08/2025

Certidão nº 300830/2025
16/08/2025, 19:10
Chave de Impressão: BA02w
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2025 e contém 10 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO CAPACITADO

4M ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº. 24.704.679/0001-68, DECLARA, para fins de participação na licitação em epígrafe, que os profissionais abaixo relacionados fazem parte do nosso quadro e formarão a equipe desta empresa para a prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

Título profissional	Nome	CREA/CAU	Vinculação com a empresa (sócio, empregado, subcontratado etc.),
Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do trabalho	RODRIGO BISPO LIMA	CREA BA 0509832261	SÓCIO
Engenheiro Civil e Segurança do trabalho	MAURICIO FARIAS DE ALMEIDA	CREA BA 0515071307	SÓCIO
Encarregado de obra, com dedicação exclusiva à obra;	RODRIGO COSTA SANTOS	-	Empregado
Vigilância noturna, com experiência comprovada na área	-	-	Empregado

Salvador, 17 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO BISPO LIMA
Data: 22/10/2025 10:29:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

4M ENGENHARIA LTDA
24.704.679/0001-68
Rodrigo Bispo Lima
Sócio administrador - Eng. Civil
044.538.865-00

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Concorrência Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Disputa | Julgamento | Habilitação | **Fase Recursal** | Adjudicação/ Homologação

Item anterior

1 MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R$ 1.894.793,2000

Data limite para recursos
30/10/2025
Data limite para decisão
24/11/2025

Data limite para contrarrazões
04/11/2025

Recursos e contrarrazões

07.067.843/0001-54
HEN-CONSTRUCOES E SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA
Recurso: não registrado

Voltar | Decidir reabertura

Acesso à Informação